



THIAGO ALVES BRAZ

**Desterro: terra, logística e políticas de infraestrutura
internacional.**

Tese de Doutorado

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Orientador: Prof. João Pontes Nogueira

Rio de Janeiro,
agosto de 2022

THIAGO ALVES BRAZ

**Desterro: terra, logística e políticas de infraestrutura
internacional.**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de
Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-graduação
em Relações Internacionais da PUC-Rio.

Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo:

Prof. João Pontes Nogueira
Orientador

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Profa. Thula Rafaela de Oliveira Pires
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. James Casas Klausen
Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof. Pedro Cláudio Cunha Brando Bocayuva Cunha
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – UFRJ

Prof. Marcos de Jesus Oliveira
Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – UNILA

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

THIAGO ALVES BRAZ

Graduou-se em Administração na Universidade Federal Fluminense, em Niterói (UFF) em 2005. Estagiou por dois anos no BNDES, no setor de desenvolvimento urbano, área social. Realizou Mestrado Profissional em Comércio Internacional na IAE-Aix-Marseille (Institut d'Administration des Entreprises, Aix-Marseille Université, em Aix-en-Provence), em 2012. Antes de retomar os estudos na França, trabalhou por mais de quatro anos na IBM, na área de serviços financeiros internacionais. Na França, trabalhou no ramo de logística e comércio marítimo. De retorno ao Brasil, colaborou com a organização não governamental Anistia Internacional Brasil e realizou o Mestrado em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI/PUC-Rio), em 2017. Atualmente, segue realizando um trabalho de organização e militância política comunitária com foco em pessoas, famílias e comunidades de ascendência africana.

Ficha Catalográfica

Braz, Thiago Alves

Desterro : terra, logística e políticas de infraestrutura internacional / Thiago Alves Braz ; orientador: João Pontes Nogueira. – 2022.

184f. ; 30 cm

Tese (doutorado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Instituto de Relações Internacionais, 2022.

Inclui bibliografia

1. Relações Internacionais – Teses. 2. Antinegitude. 3. Fungibilidade. 4. Estudos Africano-Diaspórico. 5. Fanon. 6. Porto do Açú. I. Nogueira, João Pontes. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 004

Agradecimentos

Realizar a pesquisa e a escrita de uma tese em contexto de pandemia global não foi tarefa simples. Iniciar uma nota de agradecimento com essa observação é um gesto na direção da impossível tarefa de dimensionar meu reconhecimento e respeito às pessoas e instituições abaixo mencionadas.

Às minhas três casas pelo zelo, abrigo e cuidado que me permitiram navegar mares letrados conservando o sentido de propósito e a saúde espiritual, mental e física.

Ao meu orientador Prof. João Pontes Nogueira pelo estímulo intelectual e apoio ao longo desses sete anos de formação e pesquisa científica no campo.

À Secretária da Pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI/PUC-Rio) Lia Gonzalez pela orientação, paciência e apoio na condução de todos os trâmites administrativos e técnicos da instituição. Na figura da Lia, estendo o agradecimento a todos os funcionários administrativos e técnico do IRI e da PUC-Rio.

À Prof. Thula Pires pelo estímulo intelectual, pela oportunidade das trocas e por atender ao convite para integrar a banca de defesa.

À Prof. Andréa Gill pelas trocas e parcerias ao longo desses anos de pesquisa e ensino dentro e para além da PUC-Rio.

Ao Prof. Rob Walker pelo estímulo intelectual e pelos desafios ao longo da formação e do início das pesquisas.

Aos professores e colegas do IRI/PUC-Rio pelas contribuições e trocas ao longo da formação e da pesquisa em pós-graduação.

O presente trabalho foi realizado com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Resumo

Braz, Thiago Alves; Nogueira, João Pontes (Orientador). **Desterro: terra, logística e políticas de infraestrutura internacional**. Rio de Janeiro, 2022. 184p. Tese de Doutorado - Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente pesquisa doutoral se propõe a desenvolver um quadro interpretativo para grandes projetos de infraestrutura logística internacional que não se subscreva aos roteiros analíticos conhecidos e extensamente explorados, sob rubrica do desenvolvimento, da modernização e tampouco se circunscreva aos limites conceituais e analíticos de abordagens derivadas de paradigmas da inclusão-exclusão ou, ainda, da expulsão que, a seu turno, seguem informando métodos e óticas dos estudos sociológicos e políticos voltados às políticas internacionais de infraestrutura portuária industrial. Em obras recentes voltadas ao estudo crítico dos processos do fenômeno designado como globalização a alguns fóruns de economia política internacional no Brasil, há uma ampla percepção de inadequação dos repertórios e léxicos críticos há muito estabelecidos para responder ao quadro político. Nesse cenário, esta tese se articula sobre as linhas do que designamos como uma (leitura) política subterrânea, que, efetivamente visa à elaboração da equação política que subjaz a processos históricos de desumanização, deslocamento e desapropriação dos mesmos grupos racializados, de modo a minar suas infraestruturas culturais, sociais, política. Em vias subterrâneas, o trabalho objetiva refazer os termos segundo os quais fazemos sentidos de dinâmicas que se concretizam, no terreno, como guerras comerciais e territoriais, conforme empreendidas no quadro desses projetos. Conceitos centrais a essas dinâmicas, como terra, infraestrutura e logística são, assim, retrabalhados à luz da produção dos estudos africano-diaspóricos, especialmente os de linhagem fanoniana, conforme mapeamento conceitual realizado na tese. A perspectiva de base que anima todo o esforço analítico é a de que a tão almejada renovação do repertório analítico, repetidamente expressa em estudos internacionais e fóruns locais

recentes, seja em política internacional, sociologia política, seja em geografia humana e em economia política internacional, especialmente aqueles que focalizem os projetos de infraestrutura logística desta monta, depende de um engajamento efetivo com as redes dos estudos africano-diaspóricos, bem como com leituras (pós-)coloniais históricas, constituídas em modo dialógico no eixo transatlântico. Nesse espírito, a pesquisa desenvolve uma analítica da qual se propõe o conceito de desterro. É, precisamente, a partir desse conceito que o trabalho se volta ao exame da literatura crítica sobre logística e projetos de infraestrutura, com o objetivo de desvelar as relações entre as dinâmicas passadas e presentes do desterro em relação com as práticas logísticas contemporâneas. Em seguida, o estudo dirige esse enfoque e léxico crítico, historicamente informado, ao caso do Complexo Logístico Industrial de Porto do Açu, com especial atenção para constituição do Distrito Industrial do Porto do Açu, momento da pesquisa em que o conceito é posto em operação. O trabalho pretende contribuir para os estudos em política internacional por meio da aposta no potencial dos estudos africano-diaspórica em interpretar e abrir caminhos de disputa política sobre essas complexas dinâmicas político-econômicas transnacionais contemporâneas.

Palavras-chave:

Antinegritude; fungibilidade; Estudos Africano-diaspóricos; Fanon; Porto do Açu.

Abstract

Braz, Thiago Alves; Nogueira, João Pontes (Orientador). ***Desterro: land, logistics and politics of international infrastructure***. Rio de Janeiro, 2022. 182p. Tese de Doutorado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This doctoral research aims to develop an interpretive framework with which to examine large international logistics infrastructure projects in ways that do not reiterate the already-known and extensively explored analytical scripts advanced under the banner of development, modernization, a framework which does not remain circumscribed to the conceptual and analytical limits of approaches structured by the paradigm of inclusion-exclusion or inclusion-expulsion. This paradigm continues to inform methods and approaches in political sociology and international politics applied to the investigation of the international politics of industrial port infrastructure. Nevertheless, from recent critical work delving into processes of so-called globalization to international political economy forums in Brazil, there is a perceived sense of inadequacy of long-established critical repertoires and lexicons in responding to the political scenario. In this context, the dissertation is articulated along the lines of what we designate as politics of the underground, which effectively seeks to elaborate the political equation that allows for the continued processes of dehumanization, displacement and dispossession of the same racialized groups, and for their permanently undermined cultural, social, political infrastructure. Moving underneath the soil, the research aims to remake the terms according to which we make sense of dynamics that materialize as commercial and territorial wars within the context of these industrial port infrastructure projects. Concepts central to these dynamics, such as land, infrastructure and logistics, are thus rearticulated in the light of the African-diasporic studies, especially those sharing a common Fanonian lineage, according to the conceptual and genealogical mapping carried out in the research. The fundamental perspective that animates the entire analytical endeavor is that the long-awaited renewal of the analytical repertoire, as expressed in various studies in

international politics, political sociology, as well as in human geography and in international political economy, which critically assess these sorts of infrastructure projects, hinges on, as its condition of possibility, an effective engagement with the networks of African-diasporic studies, as well as with (post)colonial historical approaches, forged in dialogical fashion along the trans-Atlantic axis. In this spirit, the research puts forth an analytics from which the concept of *desterro* emerges. It is precisely by mobilizing the concept of *desterro* that the work undertakes a critical examination of the most recent critical literature on logistics and infrastructure projects, while seeking to unveil the relationships between dynamics of *desterro*, past and present, in connection with contemporary logistic practices. The study then directs its critical, historically-informed lenses to the case of the Port of Açu Industrial Logistic Complex, particularly focusing on the constitution of the Port of Açu Industrial District, a moment in which the concept is put into operation. This dissertation intends to contribute to the studies in international politics by shedding light on the critical potential of African-diaspora studies namely in interpreting and opening paths for political disputes over complex transnational political-economic dynamics.

Keywords

Antiblackness; Fanon; fungibility; African-diasporic Studies; Port of Açu.

Sumário

Agradecimentos	4
Resumo	5
Abstract.....	7
1. Introdução.....	10
2. Analítica da antinegitude.....	16
2.1. Introdução	16
2.2. Forjando diálogos atlânticos.....	17
2.3. Reconstituindo o diagrama intersubjetivo e institucional da antinegitude	24
2.4. Corpo, carne, terra: territorialidades do desterro.....	41
2.5. Visibilidade, fisicalidade e cartografia colonizadora	55
2.6. Conclusão.....	61
3. Localizando a logística: imagens e linhas de fuga às pistas coloniais	62
3.1. Introdução	62
3.2. Cadeias de suprimento e a política da diversidade	63
3.3. Fronteiras, portos e a proposta da multiplicação do trabalho	76
3.4. Sistemas vitais de circulação e a proposta 'bio-geo-econômica'	92
3.5. Logística, tecnologia e regime do desterro.....	101
3.6. Conclusão.....	110
4. Cartografias do Desterro	111
4.1. Introdução	111
4.2. São João da Barra: um porto-cidade fluminense na economia libidinal transatlântica.....	111
4.3. Do dinamismo à decadência pós-abolição do Porto de São João da Barra	128
4.4. Projeto e pactuação de um porto-indústria norte-fluminense	134
4.5. Política subterrânea de Infraestrutura Internacional e as tecnologias do regime de desterro.....	145
4.6. Conclusão.....	168
5. Considerações Finais	168
6. Referências bibliográficas.....	171

1. Introdução

A presente pesquisa doutoral se inscreve em um conjunto crescente de produções em política internacional que se orientam no sentido de criar, propor uma nova linguagem com qual procedemos ao exame de dinâmicas e ordenamentos na economia política internacional contemporânea, no quadro específico da constituição infraestruturas portuárias-industriais no eixo do Atlântico. A empreitada conceitual, analítica e empírica partilha do diagnóstico de Saskia Sassen (2016) quanto à insuficiência e inadequação das repertório analíticos familiares, convencionais, para interpretação de processos político-econômicos que culminam no deslocamento e na expulsão de pessoas, conforme conceito que pesquisadora centraliza em suas pesquisas. Na avaliação da celebrada socióloga da globalização, “entender esses efeitos como mais da mesma desigualdade, pobreza e capacidade técnica é perder de vista a tendência maior.” (SASSEN, 2016, p. 12). Subjacente aos processos que Sassen qualifica como processo de seleção selvagem, estão tendências sistêmicas, que operam em nível subterrâneo. É, precisamente, na perspectiva de mapear e nomear tais “tendências subterrâneas” e a política que ela subscreve que nos lançamos nesse percurso teórico-conceitual, historicamente informado, situado, amparados pelos cognatos, conceitos e reorientações metodológicas que um tal caminho demanda refazer, retrabalhar.

Para Sassen, tendências subterrâneas remetem aos movimentos conceitualmente subterrâneos. Nas suas palavras, “[u]tilizar o conceito de tendências subterrâneas,” afirma Sassen (2016, p. 14), “é uma maneira de questionar categorias familiares de organização do conhecimento sobre nossas economias, nossas sociedades e nossa interação com a biosfera.” Se para a socióloga holandesa, para uma tal reorientação teórico-metodológicas no sentido de uma teorização mais situada ao nível do chão, acompanhada do trabalho de recodificação conceitual assumem como ponto de inflexão, ou seja, como coordenada histórica, a década de 1980, este estudo, a seu turno, assume um outro ponto de partida e, conseqüentemente, se abre para outro horizonte conceitual analítico. O chão que assumimos como ponto de partida é o terreno das formações históricas coloniais, sobre o qual firmamos nossos pés.

Essa escolha teórico-metodológica objetiva abrir um quadro interpretativo das grandes projetos de infraestrutura logística internacional que não se subscreva

aos roteiros analíticos conhecidos e extensamente explorados, sob rubrica do desenvolvimento, da modernização e da neoliberalização, tampouco se circunscreva aos limites conceituais e analíticos de abordagens derivadas de paradigmas da inclusão-exclusão ou, ainda, mesmo da expulsão ou do binômio capital-trabalho, conforme tradição marxiana. Em variadas obras recentes, que acionamos ao longo desse estudo, voltadas ao estudo crítico dos processos vinculados àquilo que designamos como globalização, bem como falas em fóruns de economia política internacional no Brasil¹, o que vimos colhendo nos últimos anos foi uma ampla percepção de inadequação dos repertórios e léxicos críticos há muito estabelecidos para responder ao quadro político. Se diferentes abordagens feministas, pós-coloniais, neomarxistas, neobourdieusiana vem sendo ensaiadas, pouco vimos de mais sistemático que engaje com estudos africano-diaspóricos.

Nosso foco em processos contemporâneos de constituição e desmonte de infraestrutura social-política-cultural-econômica nos conduziu a apreciar a produção dos povos que, nessas terras renomeadas como brasileiras e americanas, em extensão ao plano continental, são alvos primordiais, séculos após séculos, da violência constitutiva desses arranjos, ordenamentos e jurisdições. A literatura dos estudos africano-diaspóricos, aliada à produção dos povos originários da terra, há tempos, nos convida a apreciar a polissemia entorno da noção de terra para, então, refazer as coordenadas conceituais a partir das quais pensamos a terra. Com efeito, há muito de político que corre pelas vias subterrâneas da noção, pouco problematizada, de terra. Se, por um lado, nossas escolhas conceituais nos levam a renunciar a muito do que já foi produzida e elucidado pela via interpretativa do capitalismo, das cadeias logísticas e da disputa por modelos de desenvolvimento, por outro lado, as mesmas escolhas nos oferecem um caminho conceitual assente no legado colonial escravista que herdamos. É nesse entendimento que afirmamos nosso compromisso e propósito de avançar na direção de uma escrita do global que não se concretize em rasura do colonial que nos constitui nessas terras.

A escolha teórico-metodológica pelo latifúndio escravista como formação paradigmática em termos espaciais, culturais, políticos, econômicos, militares e

¹ É o caso da mesa de Economia Política Internacional, voltada à avaliação do campo e suas produções do Encontro da Associação Brasileira de Relações Internacionais, em Belo Horizonte, em 2018.

paramilitares, constitutiva de colônias e metrópoles, nos conduz a acessar o perigoso terreno dos compromissos ontológicos sobre os quais os roteiros analíticos conhecidos e já extensivamente explorados se fundamentam. Nesse sentido, conceitos centrais como terra, infraestrutura e logística são, assim, retrabalhados à luz da produção dos estudos africano-diaspóricos, especialmente os de linhagem fanoniana, conforme mapeamento conceitual realizado na tese. O desvelar e retrabalhar do terreno ontológico é um dos desdobramentos do desafio abraçado no sentido de navegar dilemas teórico-metodológicos para os quais não há solução definitiva, de modo que a analítica elaborada no capítulo que abre o trabalho, não se limita ao terreno da ontologia, porém não se esquivava dessa responsabilidade.

Ao traçar, com o apoio do legado fanoniano, os contornos de uma arquitetura institucional e intersubjetiva, a tese se articula sobre as linhas do que designamos como uma (leitura) política subterrânea, que, efetivamente visa à elaboração da equação política que subjaz a processos históricos de desumanização, deslocamento e desapropriação dos mesmos grupos racializados, de modo a minar suas infraestruturas culturais, sociais, política fragilizadas. Seguindo a via do subterrâneo, o trabalho objetiva refazer os termos segundo os quais fazemos sentidos de dinâmicas que se concretizam, no terreno, como guerras comerciais e territoriais, conforme empreendidas no quadro de projetos de infraestrutura logística, portuária e industrial.

Para tanto, o trabalho se estrutura em três capítulos. No primeiro, desenvolvo o que designo, com base nos estudos africano-diaspóricos, como analítica antinegitude, com a qual refaço o terreno analítico e metodológico escavando o solo das premissas epistemológicas e ontológicas que informam as ciências sociais e as Humanidades. Neste capítulo, respondo as perguntas: por que Fanon, como? e como e por que os estudos africano-diaspóricos para pensar dinâmicas em economia política internacional? A partir de sua obra, Fanon nos oferece o conceito de *economia libidinal* que, assim, argumento nos permitem transitar, navegar por terras e mares que constituíram espaços de colônia e metrópoles em coprodução a partir da violência multidimensional e ilimitada centrada no corpo e nas terras de povos inscritas sob o signo do negro. A partir da analítica da antinegitude traçamos o diagrama institucional e intersubjetivo que nos permite acessar modalidades de violência que guardam uma relação de

anterioridade e excesso com as ‘razões de estado’ e ‘razões e tempos do mercado’ e que, assim, centralizam processos culturais e políticos assentes no corpo, ou seja, processos político-culturais corporificados.

Isso posto, ofereço o conceito de desterro, que permite acessar violências produzidas sobre corpos humanos, de modo coetâneo às violências produzidas sobre corpos coletivos, entendidos como a territorialidade desses povos inscritos como negros, ou seja, como matéria fungível. Ou seja, uma plataforma política para investimentos econômicos e extraeconômicos. Argumento que o conceito de desterro oferece um quadro interpretativo que não se faz refém de sedução territorialistas, cujas linhas territoriais foram traçadas no decurso do tráfico internacional de pessoas e da invasão e pilhagem de terras d’além-mar, no quadro da edificação de uma infraestrutura supremacista – ou seja, de um povo sobre outro – ocidental, branca. O conceito centraliza o significado político de uma infraestrutura político-cultural supremacista, erguida sobre a morte, o castigo e desonra de corpos-carnes pretas e sobre a destruição das infraestruturas culturais, sociais, políticas, espirituais e econômicas de povos originários do eixo do Atlântico. Abrindo efetivamente as condições de uso e abuso da terra para uma disputa política efetiva, o conceito de desterro não se faz suscetível à captura de narrativas e tramas que releguem modalidades passadas e presentes da escravização e do desterro a um tipo de pré-história humana, ou momento de exceção (re)fundador da lógica soberana. Nesse espírito, o conceito nos convoca a acessar um regime de atenção metodológica que não perca de vista as linhas de continuidade e de modulação das formas de dominação e sujeição racializadas, atualizáveis em projetos de infraestrutura portuária industrial. O capítulo conclui com um esboço analítico da cartografia colonizadora e as práticas derivadas de zoneamento de sacrifício com que examino, no capítulo conclusivo, o estudo de caso, o projeto do Porto do Açú, em São João da Barra, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. A constituição de zonas de sacrifício humano e social, via inscrição de corpos e terras no registro da fungibilidade, são o principal elemento marcador de uma cartografia colonizadora.

No capítulo seguinte, o estudo se dirige a obras importantes, que têm informado o debate sobre a política da logística, em campos como a sociologia política, a geografia humana, a economia política internacional e as relações

internacionais. A escolha dos três trabalhos observou o critério tanto da centralização da problematização da logística como do interesse anunciado por seus autores no sentido da renovação do léxico crítico. Em *Supply Chains and the Human Condition* (Cadeias de suprimentos e a condição humana), de Anna Tsing (2009), além do enfoque na questão da humanidade, sinalizado, de partida, no título, temos um trabalho que aspira a abrir caminho para uma teoria política poliglota. No complexo e sofisticado estudo de Mezzadra e Neilson, *Borders* (fronteiras), encontramos uma perspectiva pós-colonial que, assim, como a obra de Tsing, dialogam com literatura marxista. Já a obra de Deborah Cowen, que diagnostica uma lógica de darwinismo social, inscrito no que ela teoriza como sistemas vitais de circulação, que abrem caminho para ler e interpretar dinâmicas políticas da ordem da colonialidade no tratamento específico do binômio natureza-criação. Em perspectiva dialógica, busco avaliar o quanto tais empreitadas conceituais efetivamente caminham no sentido da recodificação conceitual, abrindo caminho para disputas políticas que não incorram na rasura do colonial por um global sanitizado. Apontando para os compromissos ontológicos assumidos a partir de conceitos e imagens como diversidade, *fabrica mundi*, *borderscape*, fábrica global, sistemas vitais de circulação, argumento que tais leituras se veem obrigadas a não engajar com as pistas coloniais encontradas no caminho investigativo e, nesse gesto, acabam por limitar seus objetivos de abertura conceitual para uma leitura global. Em seguida, concluo o capítulo com a formulação da logística nos termos de um regime tecnocrático de justificação no quadro do desterro. No centro aqui, a partir do material colhido e trabalho do estudo de caso, como a logística oferece instrumentos, conceitos e um quadro autorreferenciado que pavimenta o caminho para o que o líder e intelectual quilombola Bispo (2015, p. 47) qualifica, em sua leitura dos projetos de desenvolvimento de infraestrutura industrial e logística, como “guerras da colonização”.

No capítulo conclusivo, debruço-me sobre o estudo de caso do Porto do Açu, como uma instância passada e contemporânea do regime de desterro, que permite identificar linhas de forças que garantem a reedição, com continuidades e rupturas, da cartografia colonizadora. O capítulo se inicia com a leitura da historiografia oficial da região, com a qual é possível delimitar a constituição de uma cidade-porto na economia libidinal interracial no eixo atlântico. A produção

de uma plataforma social, cultural, política, econômica, baseada em um porto escravista é de extrema relevância, assim argumento, para composição social do que designamos como uma sociedade do açúcar, em referência à *commodity* primordial com destino a praças comerciais europeias. No centro desta seção que abre o capítulo, está o latifúndio escravista como núcleo primordial da formação do porto-cidade fluminense, um dos *hubs* de mais intenso tráfico humano bem como a forma como o sufocamento do tráfico internacional de pessoas africanas ditou o ritmo célere de desmonte de um dos portos mais importantes para economia política do Atlântico.

Na seção seguinte, o trabalho se volta ao projeto e às formas de pactuação de um porto-indústria, com o conseqüente desmonte de infraestrutura de comunidades tradicionais ligadas à terra, comunidade quilombolas, comunidades ligadas à agricultura de base familiar e assentamentos. Concluo com uma abordagem da política subterrânea de infraestrutura internacional bem como das tecnologias do desterro a partir do léxico antinegro desenvolvido ao longo da pesquisa e acionado no caso em questão. O capítulo evidencia a centralidade da escravização e do desterro nas dinâmicas passadas e presentes que conformam economias libidinais transatlânticas de ontem e de hoje. Amparado por método de mapeamento de processos a partir da literatura histórica, relatórios técnicos, provisões jurídicas e administrativas, além de material jornalístico, o capítulo oferece uma abordagem da lógica como um conjunto de tecnologias, práticas, instrumentos e roteiros que oferecem substância à escrita e desenho político de cartografia colonizadora no plano do desterro.

O argumento de base que subscreve todo o esforço analítico é a de que a tão almejada renovação do repertório analítico, repetidamente expressa em estudos internacionais e fóruns locais recentes, seja em política internacional, sociologia política, seja em geografia humana e em economia política internacional, especialmente aqueles que focalizem os projetos de infraestrutura logística desta monta, depende de um engajamento efetivo com as redes dos estudos africano-diaspóricos, bem como com leituras (pós-)coloniais históricas, constituídas em modo dialógico no eixo transatlântico. É nesse espírito, componho uma analítica da qual se elaboro o conceito de desterro, com objetivo de oferecer um léxico crítico, informado pela história e herança colonial herdada. A presente pesquisa, tanto nos

limites quanto nas possibilidades que evidenciaram mediante escolhas metodológicas assumidas, pode contribuir para os estudos em política internacional, economia política, geografia humana e sociologia política. Com os riscos e potencialidades que marcaram esse percurso, os estudos africano-diaspóricos, assim argumentado, oferecem ferramentas para ampliação do horizonte analítico na medida em que revisita, tornam explícitos os compromissos em níveis epistemológicos e ontológicos que balizam nossos repertórios analíticos herdados da ciência colonial. A partir das possibilidades e limites dessa abertura, esperamos que caminhos para de disputa política sobre essas complexas dinâmicas político-econômicas transnacionais contemporâneas sejam abertos.

2. Analítica da antinegitude

2.1. Introdução

As principais perguntas que orientam a escrita deste capítulo são por que Fanon? Como e por que os estudos africano-diaspóricos nos habilitam a pensar dinâmicas e formação da economia política contemporânea? A partir de um método da interlocução, avançado por Bispo, redesenho a rede de estudo africano-diaspóricos que têm muito a oferecer em termos da almejada renovação do léxico crítico com o qual interpretamos projetos de formação de infraestrutura, de modo situado, localizado, geo-historicamente, sem uma tal abordagem metodológica envolva a renúncia da profundidade filosófica. Ao longo dessas linhas, retraço os contornos de uma economia libinal interracial, conforme desenvolvida por Fanon, que nos legou um diagrama complexo de relações institucionais e intersubjetivas.

O que designo como analítica antinegitude oferece um mapa conceitual que fornece os meios de acessar a violência constitutiva de arranjos que estão em relação de anterioridade e excesso vis-à-vis às razões de estado e às razões e aos tempos do mercado. Trata-se de um repertório analítico que permite acessar, em termos situados, na chave da colonialidade trazida ao nível do chão, uma violência constitutiva dos produtos da modernidade, quais sejam, estado nacional, mercado capitalista e democracia liberal, em planos inter/nacionais. É a partir desse quadro referencial, que desenvolvo o conceito mais central desta tese, o desterro. Para além de outros movimentos no sentido da reorientação teórico-metodológica, o conceito de desterro permite conectar a violências sobre corpos humanos e corpos coletivos, ou seja, a territorialidade e as infraestruturas culturais, sociais, econômicas e

políticas de povos inscritos sob o signo da negritude. Nesse percurso, noções de terra e infraestrutura, são retrabalhadas à luz das políticas subterrâneas de infraestrutura internacional.

2.2. Forjando diálogos atlânticos

A incidência política de organizações políticas pretas e dos povos originários vem há muito oferecendo ao debate público formas mais enraizadas de apreender as múltiplas modalidades de violência que têm como alvos seus corpos, seus territórios e o que deles restou. Trata-se de incidências que concretamente põem em relevo como essas modalidades de violência estão em relação de anterioridade e excesso ao que se entende por ‘razões de estado’ e/ou ‘razões’ – e tempos – do mercado. Não obstante às tantas intervenções dessa natureza que, em muitos casos, se revestem de um caráter bastante pedagógico, o debate socio-político-econômico segue, década após década, em larga medida capturado por aquilo que Mbembe caracteriza como dicotomia da objetividade da estrutura, de um lado, e da subjetividade das representações, de outro. O que se produz de modo mais decisivo, a partir dessa cisão, digamos, artificial, é a subordinação de tudo o que remeta à esfera do simbólico ao domínio do material – material aqui capturado em termos estritamente econômicos e economia, por sua vez, entendida no quadro restrito da modernidade de matriz europeia (MBEMBE, 2001). Tentativas de responder a tal enquadramento estreito têm não raro seguido a via sociológica das redes (*networks*), da governamentalidade, da biopolítica/necropolítica, ou das assemblagens, na busca, por vezes, de um sujeito/ator localizável e, em outras, do rastro de práticas que ofereçam pistas para além do binômio universalizante capital-trabalho. Nessa perspectiva, algumas apostas conceituais-metodológicas mais recentes vêm, alternativamente, buscando multiplicar a categoria de trabalho de maneira que favorece a reiteração de tropos de fluidez, hibridez, contingência em contraposição às grandes narrativas totalizantes. Não obstante, segue inquestionada a centralidade conferida a uma noção moderna de trabalho, higienizada de suas marcas e moldes decalcados do cotidiano secular do cativo.

Um dos desdobramentos mais significativos, no nosso entendimento, dessas bifurcações conceituais-analíticas derivadas de um arranjo, de uma composição particular das coisas e das existências coletivas, aqui consideradas tanto no plano das análises e dos diagnósticos fornecidos, quanto do debate político mais amplo

que intencionam informar e neles intervir, têm sido a captura e a redução das enunciações oriundas de certos solos históricos e políticos aos termos de um mero dialeto identitário. São essas capturas que visam fornecer os parâmetros da (in)capacidade de falar à totalidade, à globalidade, à universalidade. Nessa perspectiva, as enunciações políticas articuladas através de gramáticas construídas em outros terrenos, sobretudo, em terrenos menos comprometidos com esses referenciais geo-históricos e geopolíticos autorizados, enunciações, essas, amparadas por perspectivas filosóficas próprias veem-se reduzidas à iteração de meros dialetos ensimesmados. Encapsuladas sob o molde de mero fragmento cultural(ista), essas articulações são desautorizadas a falar ao nacional, ao internacional e ao global, de modo que a possibilidade de se fazer ouvir na arena pública está condicionada à mediação das línguas autorizadas pela biblioteca colonial. No quadro do que poderíamos designar como uma economia política da narrativa ou da *autor-idade*, como já nos sinalizava Gayatri Spivak (2014), o que está em jogo é bem menos o ato de falar/ouvir do que as infraestruturas que (im)possibilitam conferir inteligibilidade, materialidade e engajamentos sustentáveis e duráveis com aquilo que, século após século, vem efetivamente sendo falado. Disso decorre a necessidade de cavar mais fundo esse terreno conceitual-analítico escondido sob nomes como infraestrutura e terra, a partir de outros instrumentos e arsenais.

Ao ver, todavia, seu pensamento e, por conseguinte, sua agência política minorada frente às gramáticas que conferem sentido e inteligibilidade a hierarquias de escalas e de espaços-tempos e, assim, legitimam monólogos narcisistas e os métodos solipsistas que informam um repertório particular de ver o mundo – abstrato e desencarnado –, o que resta a esses sujeitos nessa seara e nas mesas de negociação simbólica e material é o papel indigno da figuração como objetos das reflexões de seus outros, daqueles credenciados a falar o idioma do inter/nacional, do global, do planetário. Ou, ainda, fazer, de seus corpos, material quantificável, objetivo, normalmente em forma de números, de maneira a que embalem narrativas de vitimização absoluta e/ou dos heroísmos romantizados e naturalizados – como duas faces da mesma moeda com que se vende e compra a (des)humanidade negra. Com efeito, trata-se de esquemas interpretativos que revelam uma política de narração que granjeia adesão no campo das Relações Internacionais, da Ciência

Política e da Economia Política Internacional, como também em suas subáreas, como os estudos de gênero, do desenvolvimento, conflito etc.

Diante desse cenário, a premissa basilar do caminho reflexivo empreendido nessas linhas é a de que não é possível compreender as dinâmicas que sustentam as capacidades organizativas do que chamamos metonimicamente de estado, mercado e sociedade na contemporaneidade, sem perspectivas que permitam acessar as métricas de humanidade hierarquicamente codificadas segundo os desígnios da modernidade, materializados no passado e no presente de corpos e territórios sequestrados, fraturados e entregues à ruína material, espiritual e simbólica. Eis porque tanto nos importa retornar aos escritos de Frantz Fanon, intelectual comprometido com as lutas de descolonização do continente africano no século vinte, estudioso das múltiplas dinâmicas político-econômicas que abriram caminho para a invasão, o saque e o sequestro seculares e contínuos de pessoas, terras e riquezas materiais e imateriais. Trata-se, ademais, de uma eminente figura da Diáspora Africana que se dedicou ao exame em profundidade de um tipo de diagrama de complexos existenciais erguido no plano da psiquê – e, portanto, da subjetividade – por relações de violência absoluta, as quais sustentam os ideais da modernidade e seus desígnios, suas figurações e visões de progresso humano e de desenvolvimento socioeconômico.

A segunda premissa é a de que Fanon nos legou uma chave interpretativa, que segue alimentando as produções dos estudos africano-diaspóricos, também chamados em outros contextos atlânticos de *Black Studies*, a qual nos habilita a efetivamente investigar dinâmicas político-econômicas envolvendo territórios, famílias, pessoas e comunidades desumanizadas e brutalizadas, de modo que não nos façamos reféns das escolhas sequestradas entre ‘objetividade da estrutura’ ou ‘subjetividade da representação’, entre as ditas trocas culturais ou dialéticas materiais, entre base ou superestrutura. É a partir do estudo daquilo podemos aqui chamar de inventário de proposições políticas tanto do plano da intimidade como da coletividade que o psiquiatra comprometido com a libertação do continente africano e da massa feita amorfa de ‘condenados da terra’ nos oferece, assim entendemos, um caminho interpretativo relacional e que opera em múltiplos e complexos registros, de modo a possibilitar um nível maior de enraizamento das nossas análises de processos, no nosso entender, precariamente nomeadas de

modernização e de desenvolvimento. Para tanto, assim Fanon nos ensina, a escolha por tal caminho, juntamente com as renúncias a partir dele assumidas, não significa abdicar de profundidade filosófica, menos ainda se, como é o propósito deste trabalho, esse caminho nos permite acessar uma linguagem desalienante, porque efetivamente enraizada em experimentações políticas e clínicas, com a qual renomeamos tais dinâmicas político-econômicas, a fim de melhor apreendê-las.

Quanto ao que os estudos africano-diaspóricos têm de substantivo a oferecer ante a composição de problemas conceituais-metodológicos acima esboçada, vale recuperar uma entrevista que o artista e filósofo Frank Wilderson III concedeu em 2016. Na ocasião, Wilderson definiu, em linha gerais, os estudos africano-diaspóricos de forma consoante com os objetivos que orientam nosso trabalho, conceitual e metodologicamente. Trata-se, resume Wilderson, de uma disciplina que oferece um arcabouço conceitual e histórico mais apto a confrontar e interpelar as premissas pouco questionadas sobre as quais as Humanidades – como macrocampo e também como princípio ou ideal regulador – deita raízes (WILDERSON, 2016, p. 5). Em termos mais específicos, Wilderson (2016, p. 5) exemplifica: a noção de que todos os seres sencientes são sujeitos; a ideia de que empatia pode ser estendida a todos os seres sencientes; a noção de que todos os seres sencientes experimentam precariedade de forma similar, estruturalmente (sujeitos explorados e alienados do capital, do sexismo, da homofobia, ou do domínio colonial). O desafio que os estudos africano-diaspóricos lança às Humanidades e às ciências sociais diz, portanto, respeito à suposta aplicabilidade e à universalidade do que se tem, nesses campos, como proposições de verdade e/ou perspectivas de base que orientam os estudos em suas variadas disciplinas.

Ora, se o acordo tácito que estabeleceu esses princípios como ponto de partida escapa ao nosso radar crítico, abre-se de antemão caminho para, por exemplo, habitarmos um *ethos* comparativo em que, sublinhe-se, as ciências sociais e humanas moderno-coloniais, em larga medida, há séculos, fixaram morada. É por esses rumos, como Wilderson nos alerta, que, por exemplo, uma noção de capitalismo alcança, no interior de trabalhos críticos, uma centralidade e uma dimensão problemática tal, que, frequentemente, se permite projetar no quadro analítico um tipo de *tabula rasa* onde diversos grupos étnicos e segmentos sociais são situados a fim de, assim, avaliar, mensurar as intensidades, as escalas e os ritmos

a que estão submetidos no interior de uma mesma pressuposta máquina ou caldeirão de extração de mais-valia. O resultado analítico dessa ótica é que diferenças sejam colhidas, ao fim e ao cabo, como produtos e tratadas essencialmente na perspectiva da escala de impacto e de vitimização, deixando inexplicados os termos da equação de trajetória secular, milenar, que culmina em tais resultados. Isso torna, ademais, todo o material colhido suscetível de captura por narrativas articuladas em linhas identitárias, relegando os sujeitos ‘impuros’ a uma posição esvaziada de alteridade – como um desvio existencial –, não raro enredadas em narrativas e discursos éticos construídos em torno de imagens de identidade e diferença, que reiteram os conhecidos roteiros coloniais da ordem do dia. Fora do campo de visão nessas composições estão as linhas e os regimes de força que antecedem e excedem as lógicas de (des)identificação com a *polis* e do *oikos* idealizados na ordem liberal. Há um mundo subterrâneo, *de jure* e de fato, à ordem moral patriarcal liberal que permanece ilegível às lentes críticas herdadas. Ali, a mediação se faz sistematicamente pela força e pela violência imediatas. Trata-se de uma terra profunda banhada em rios de sangue onde a *polis* e a *oikos* deitam suas mais profundas raízes.

Em questão aqui não estão as capacidades organizativas de alcance global e as lógicas totalizantes que assumem os regimes capitalistas de propriedade, produção e circulação contemporaneamente. Tampouco se intenta aqui pôr em questão seus efeitos planetários em matéria do que conhecemos sob os epítetos de pobreza, desigualdade e deterioração da biosfera. Antes, aquilo a que Frank Wilderson III, a partir de Fanon, convoca nossa atenção e que os estudos africano-diaspóricos, como os concebemos, põe no centro da mesa de debate é o entendimento de que a violência estrutural a que se confrontam pessoas, famílias, comunidades e territórios negros não pode ser teorizada ou interpretada – não sem assumir o risco e a responsabilidade de produzir distorções analíticas daí decorrentes – como estruturalmente homóloga às violências que subjagam indígenas, classes trabalhadoras, mulheres, entre outros sujeitos pós-coloniais². A violência estrutural e estruturante que alveja corpos e territórios feitos negros não encontram análogos

² Sujeitos pós-coloniais aqui não deve ser compreendido como uma categoria descritiva geográfica ou temporal, como em parte da literatura dos estudos coloniais. Trata-se, antes, de uma gama de modos e posições distintos de subjetivação constituídos a partir de uma infraestrutura supremacista ocidental, montada a partir da dominação racial pelos povos brancos.

em outros grupamentos étnicos ou segmentos sociais. Eis o ponto de partida conceitual-analítico dos estudos africano-diaspóricos que, aqui, acionamos e, nas linhas a seguir, desenvolvemos. É preciso criar um novo léxico crítico, desinvestido dos roteiros analíticos “purificados”, para acessar, no traçado daquilo que Sassen (2016, p. 14) chama de “tendências subterrâneas”, esse plano de violência estrutural, estruturante, multidimensional que se efetiva, em múltiplas instâncias, sem mediação.

No que tange à questão da aproximação entre os termos política e cultura, Wilderson faz um gesto interessante de deslocamento da chave da identidade e da diferença em que distintas disputas políticas ditas minoritárias têm sido grosseiramente amalgamadas. Em seus diálogos com o trabalho de Amanda Lashaw, Wilderson apresenta duas noções que os estudos africano-diaspóricos mobilizam para acessar esse terreno minado do político-cultural. A primeira é a *política da cultura*, a qual orbita em torno de performances e enunciações identitárias que têm o propósito de expandir os limites do cerco do social, notadamente via inclusão de identidades marginalizadas dentro dos limites da sociedade civil. A *cultura da política*, em contrapartida, privilegia uma perspectiva da posicionalidade estrutural de sujeitos moderno-coloniais – ou pós-coloniais –, que focaliza fundamentalmente modos e processos de dominação e sujeição que precedem e transcendem as abordagens identitárias (WILDERSON, 2016, p. 6). No centro dessa perspectiva está a noção de *violência antinegra* – que trataremos passo a passo a seguir – a qual organiza e materializa a distribuição diferencial dessas posicionalidades no plano mais amplo dos ordenamentos sociais, políticos e históricos. Essa concepção de violência estrutural, estruturante e multirregistros vêm alimentando leituras e produções transdisciplinares no campo dos estudos africano-diaspóricos, a despeito da surdez institucionalizada pelos pactos epistêmicos e cognitivos da supremacia branca³ (RAMOS, 1995; MILLS, 1997; GONZALEZ, 2018; BENTO, 2014).

³ Precursor dos estudos de branquitude no Brasil, Guerreiro Ramos (1995) empreendeu uma original sociologia do conhecimento para investigar os compromissos e complexos racializados de uma elite intelectual branca na estruturação da sociologia brasileira, que, na sua avaliação crítica, representava não mais que uma versão consular da sociologia da matriz europeia. Em *Racial Contract*, Charles Mills (1997) desloca as teses contratualistas do seu nível formal-abstrato ao existencial-histórico, desvelando os pactos da supremacia branca estabelecidos também ao nível epistemológico, de modo a determinar o valor e a facticidade dos conhecimentos e, portanto, o acesso à comunidade

Com efeito, uma gama de ferramentas e óticas vem sendo desenvolvida e aplicada com o propósito de encorpar, revigorar e robustecer o potencial descritivo e explicativo das disciplinas que compõem as chamadas Humanidades, no âmbito das quais, vale pontuar, as relações internacionais e a economia política internacional e a sociologia têm um lugar privilegiado no que tange à organização do mundo cognitivo e político. Assim, atento aos limites da política da cultura assentada em um paradigma da inclusão, reiterado de diversas formas nessas disciplinas de modo a, por sua vez, sustentar disputas identitárias na arena política, Frank Wilderson nos diz:

Os *Black Studies* nunca foram, nas suas primeiras iterações (e nas suas iterações mais dinâmicas de hoje), indiferentes com as contribuições culturais das pessoas pretas na diáspora, mas, e isso é fundamental, os *Black Studies*, no seu melhor, exploram e explicam como e por que a cultura e as contribuições do povo preto nunca podem ser reconhecidas e incorporadas como ofertas culturais provenientes de um *povo*. Essas ofertas são invariavelmente transpostas no inconsciente coletivo da sociedade civil como sendo, a priori, *extensões da prerrogativa do senhor* (para parafrasear Hartman).⁴ (WILDERSON; 2016, p.6, grifo original, tradução minha)

Para acessar os mecanismos, pactos e princípios políticos que estabelecem os limites da incorporação de contribuições dos povos pretos em repertório de arranjos sociais e humanos compartilháveis, com efeitos políticos compatíveis com o projetado seja em termos de restituição, redistribuição ou reparação, é fundamental proceder ao exame de processos de colonização e da permanente *fungibilidade* que põem em relevo os contornos e os limites da subjetividade moderna. Feita tal ‘decida ao inferno’, conforme alegoria fanoniana, será possível retomar e aprofundar algumas noções que essa passagem introduz e que são de extrema relevância para a conversa que propomos neste capítulo, sobretudo no que tange aos limites do paradigma da inclusão/exclusão ou expulsão (sobre expulsões, ver SASSEN 2014), e das (im)possibilidades postas aos sujeitos tornados negros na

epistêmica branca. Lelia Gonzalez (2018) também trabalhou sobre a perspectiva do racismo operante no plano epistêmico. Aparecida Bento (2014) avançou a noção de pactos narcísicos associados à branquitude nos termos de práticas culturais que informam modos de ver o mundo.

⁴ Black Studies was, in its early iterations (and in its most dynamic iterations today) never unconcerned with the cultural contributions of Black people across the diaspora, but, and this is key, Black Studies at its best explores and explains how and why the cultural offerings of Black people can never be recognized and incorporated as cultural offerings coming from a people. Those offerings invariably transposed in the collective unconscious of civil society as being, a priori, extensions of the master’s prerogative (to paraphrase Hartman).

esfera da sociedade civil e do estado de direito. Examinaremos as implicações dessa reflexão sobre as noções de infraestrutura, terras e desenvolvimento. É nosso entendimento que Fanon nos legou arcabouço conceitual que segue alimentando leituras, debates e embates tanto no interior dos estudos africano-diaspóricos, como nos campos de investigação empreendida na chave da (de- / anti-/ contra-) colonialidade, em que pesem as correntes traduções-traições do legado fanoniano.

Acionamos, para tanto, uma política de textualidade que navega entre passado, presente e futuro, através das referências cruzadas que delineamos e situamos. Isso que o Mestre quilombola Antonio Bispo dos Santos (2015) designa como *método de interlocução* nos oferece, de um lado, a possibilidade de articular conceitos que pavimentem um caminho analítico que não abdique da profundidade histórica ou filosófica ao desviar dos roteiros feitos míopes pela incidência do racismo e consagrados nas ciências sociais. O mapa conceitual construído por meio de interlocuções, sobretudo das que retornam aos escritos de Fanon, objetivam também explicitar uma linhagem fanoniana, no interior da rede dos estudos africano-diaspóricos, que nem sempre se faz evidente. Esse movimento é relevante, haja vista que, independentemente do quão cientes disso estejamos, de uma forma ou de outra, estamos diante de – ensaiando resposta a – um complexo diagrama intersubjetivo e institucional que Fanon, como ninguém, soube muito bem recompor.

2.3. Reconstituindo o diagrama intersubjetivo e institucional da antinegitude

Conforme teorizado Frantz Fanon, a infraestrutura supremacista branca, projetada no quadro moderno-colonial de base escravista, erigiu um mundo cindido em dois níveis notadamente por meio do traçar da linha do humano. “O negro não é um homem”, diagnostica Fanon (1952, p. 6, tradução minha) a partir de suas práticas clínicas em psiquiatria, de suas pesquisas acerca de uma psicologia do colonialismo e das experiências vividas seja no plano das frustrantes lutas contra Nazismo – frustrantes na medida em que a recompensa prometida e imaginada não estava, de fato, ao alcance dos homens pretos que foram para o fronte da guerra ao lado do homem branco – seja nas lutas pela libertação da Argélia do jugo colonial francês, seja mais amplamente pela revolução africana. Confinado, em suas palavras, em “uma região extraordinariamente estéril e árida”, (FANON; 1952, p.

6, tradução minha), que ele conceitua como *zona do não ser*, o homem, a mulher e as crianças racializadas como negros restam apartados da família humana. Ciente do papel da linguagem na sustentação de ontologias e de civilizações, Fanon observa que o sujeito negro está condenado a existir apenas em face dos brancos e segundo os termos definidos pela civilização branca, uma vez que fora destituído de seu nome, de sua língua, de sua terra, de suas memórias, de seus laços de parentesco e de pertencimentos étnicos – ou seja, uma vez que fora destituído das *condições e infraestruturas de povo*. Ela, a pessoa tornada negra, não detém, portanto, em grau significativo, resistência ontológica: ele, ela, elas existem sob o *olhar imperial* do branco que lhes fixou no plano profundo da desumanidade ou subumanidade (FANON, 1952, p.89), a partir dos códigos raciológicos e epidérmicos constituídos pelos povos judaico-cristãos europeus e islâmicos arabo-berberes e perenizados pela infraestrutura construída na base da violência ilimitada e gratuita. Disso decorre que as contribuições de pessoas, famílias, territórios, comunidades feitos todos negros, como nos lembra Frank Wilderson, não possam ser recebidas como contribuições advindas de um povo, podendo apenas ser recolhidas como expressões dos interesses, da vontade e dos desígnios projetados pelos seus antigos senhores, sejam estes contemporaneamente epitomizados pelo mercado, pelo estado (pós-)colonial, pela sociedade civil, com suas associadas e seus associados do território e ultramarinos.

Do outro lado, ou acima, na zona do ser, a grande árvore frondosa, putrefeita da humanidade retira seu vigor, sua exuberância do subterrâneo da zona do não ser. Eis o fundamento da ordem moral patriarcal liberal, trabalhada pela economia política clássica em plena vigência da colonização de base escravista (SHILLIAM, 2019), no quadro da modernidade. Dito em outros termos, a condição de humano, indivíduo, proprietário e cidadão perseguida por aqueles e aquelas situados na zona superior tem por chão ontológico e epistemológico a desumanização, o genocídio e a morte social das pessoas situadas na zona da aridez e da esterilidade. Esse é o quadro que dá forma e substância à subjetividade moderna, com seus produtos conhecidos em termos de democracia liberal, mercado capitalista e estado – ou império – do direito.

Quanto às permanências e às sobrevidas da colonização nas linhas de força coloniais que sustentam as formas de (des)ordenamento social no plano do estado

de direito, a constitucionalista Thula Pires, com base em suas investigações sobre inovações constitucionais recentes no contexto latino-americano, diagnostica:

Os grupos que foram escravizados, submetidos a relações de servidão, expropriados de sua memória, forma de vida e dignidade são os mesmos que atualmente continuam sendo alvos das mais variadas formas de representação da violência de Estado e excluídos da representação política do Estado. Objetificados, desumanizados, infantilizados, docilizados, muitas são as expressões que denunciam o tratamento conferido aos que estão na zona do não ser (FANON; 2008) pelo projeto moderno colonial, cujo legado permanece submetendo sempre os mesmos grupos a formas atualizadas de desrespeito e extermínio. Nesses termos, mais do que pôr em questão a escolha pelo Estado-nação e suas promessas de liberdade, igualdade, segurança, felicidade e dignidade, declaradas nos documentos do período das “revoluções modernas”, questionam-se os contornos que foram conferidos às estruturas institucionais e a esses direitos bem como a desqualificação de perspectivas que poderiam ter indicado outras proteções fundamentais (PIRES; 2018, p. 290)

Para além dos alinhamentos históricos de forças políticas que alcancem abrir alguns caminhos contingentes e conjunturais específicos no campo jurídico, o que, em linhas fanonianas, Thula Pires, de fato, nos oferece é a oportunidade do entendimento de que o direito se estrutura a partir de uma gramática racial produzida sobre corpos desumanizados no quadro de projetos coloniais escravistas. Disso decorre que toda proposição política avançada nesta arena precisa responder, de antemão, a esse estado de coisas, se o objetivo for efetivamente produzir mudanças para a maioria das pessoas que habitam essas terras renomeadas como latino-americanas e que se encontram alijadas das condições do exercício substantivo da cidadania nacional, como modelo exclusivo de humanidade. É esse contorno institucional que é preciso retrair, pôr em evidência a fim de desfazê-lo e recriar um sistema de justiça. O desmantelamento desta infraestrutura necessária ao exercício substantivo da cidadania, sobretudo no que tange à possibilidade de engajamento com terra e o território para produção dos sentidos e meios de humanidade, é um dos propósitos que animam a escrita deste trabalho.

À guisa de explicitar os efeitos dessa arquitetura intersubjetiva e institucional que Fanon nessas linhas teorizou, Pires, como outras pessoas pretas juristas, chamam atenção para o fato de que, passados mais de 13 anos de implementação de inovações jurídicas voltadas à redução dos feminicídios no Brasil, tendo como marco jurídico a Lei Maria da Penha, as taxa de assassinato de

mulheres brancas apresentem tendência geral de recuo, registrando, porém, para o período de 2007 a 2017, um crescimento de 1,7% ao passo que, no mesmo período, os assassinatos de mulheres negras venha crescendo, registrando para o mesmo período um aumento da ordem de 60,5%, segundo levantamento do Atlas da Violência de 2019 (CERQUEIRA; BUENO, 2019). Ou que no terreno da disputa em torno da redução do encarceramento massivo que coloca o Brasil no topo do ranking mundial, atrás apenas de Estados Unidos e China, segundo dados do *World Prison Brief* de 2019, contabilizando uma população carcerária de mais de 700 mil pessoas, sendo, segundo o Informativo do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2020), desta população, 96% homens e, em sua maioria, pretos. Na perspectiva de redução de danos e da magnitude desse universo, muitas das ações e disputas jurídicas têm se dado na base da demanda de aplicação pelo Estado brasileiro do que já está previsto na letra da Lei de Execução Penal (LEP) vigente, a qual, se observada, proporcionaria um outro quadro menos violador da cidadania, dos direitos humanos e da dignidade das pessoas sob custódia do estado, além de, significativamente, reduzir o número desconforme de prisões mantidas sobre bases jurídicas contestáveis e mesmo irregulares (PIRES, 2018).

O que essas dinâmicas, entre muitas outras, que garantem a produção sistemática de mortes física e social revelam sobre as (im)possibilidades de resposta por meio das instituições e instrumentos jurídicos são justamente duas condições que caracterizam a relação entre a zona do ser e a zona do não ser. A primeira é incomensurabilidade que marca dinâmicas que apenas na superfície textual referenciam contexto similares, como no primeiro caso, o assassinato de mulheres ou, em termos jurídicos, o feminicídio. Presunção de continuidade entre, de um lado, o território em que se produz a eventual descartabilidade de corpos brancos femininos e, de outro, o terreno em que produz a descartabilidade sistemática de corpos pretos femininos ofuscam as condições tão brutalmente desproporcionais que, se encaradas em seus termos, revelariam a impropriedade de qualquer esforço comparativo a esse respeito. Não estamos lidando com os mesmos planos. Sequer estamos em um mesmo registro. Por óbvio, o recorte estatístico de raça/cor oferece alguma luz, que, porém, é incapaz, por si só, de dimensionar aquilo de que estamos a tratar, por motivos que estão intrinsecamente relacionados com a segunda dimensão. Esses casos concretizam, ainda, e eis aqui a segunda dimensão, a

impossibilidade do registro político, seja sob categoria de feminicídio, seja sob a categoria de homicídio, de extermínio, de chacina, ou mesmo de genocídio, conforme disputa mais amplamente feita por Abdias Nascimento, na década 70. Como Fanon nos ensina, estamos diante de duas zonas que não se comunicam. A incapacidade de resposta efetiva dos instrumentos jurídicos a um quadro desenhado com o sangue da execução diária de cerca 100 homens pretos por dia, segundo dados do Atlas da Violência (CERQUEIRA; BUENO, 2019) aponta enfaticamente para o fato de que as mortes no interior da zona subterrânea não são passíveis de registro político na zona onde, nas palavras de Fanon (2002, p. 51) se “faz existir o movimento – movimento de dominação, de exploração e pilhagem.” Essa dinâmica é essencial ao ordenamento e à infraestrutura social, política, cultural e econômica.

A noção de colonialidade, entendida como contorno e princípio operativo das instituições herdadas, quando devidamente amparada nas teses de Fanon, permite evitar as armadilhas do pensamento construído em torno de homologias estruturais que não se sustentam, tampouco dos vícios de pensamento analógico (MOURA, 2014) ou da lógica de somatório frequentemente reiteradas nas leituras interseccionais das categorias políticas da chamada matriz colonial de poder – quais sejam, raça, classe, gênero, sexualidade, territorialidade, entre outras – que orientam e confundem as leituras decoloniais. A devida apreciação histórica, de um lado, do significado do corpo negro na implementação de uma infraestrutura supremacista branca, e, de outro, do legado fanoniano na leitura de uma *economia libidinal inter/racial* (sob a rasura do *inter/nacional idealizado*) abre caminho para uma interpretação enraizada dos regimes de propriedade, projetos de infraestrutura, regimes de apropriação e titularidade de terras constituídos segundo desígnios e imaginários moderno-coloniais. Crucial para a composição conceitual-analítica que desenhamos neste capítulo é a atenção às linhas de continuidade e de ruptura que delineiam processos de construção e destruição de infraestrutura de povo, demarcando os limites duros e móveis entre legalidade e ilegalidade, público e privado, doméstico e internacional.

Para este intento, é particularmente interessante o trabalho da escritora e historiadora cultural Saidiya Hartman (1997), em que ela mapeia as formas de inscrição jurídica da pessoa africana tornada negra na *Common Law* e no código penal e seus efeitos em termos tanto de subjetividade e agência, como ainda na

constituição dos termos e condições da propriedade, do lucro capitalista, do parentesco na nascente ordem liberal estadunidense. Sua investigação privilegia dois momentos históricos: o período anterior à Guerra de Secessão e, no pós-guerra, o período da Reconstrução, na segunda metade do século dezenove. Por meio de um exame das práticas punitivas e de controle, métodos de dominação sexual, expressões de prazer e divertimento sádicos, Hartman projeta uma luz explicativa sobre a arquitetura institucional com que nos defrontamos, de maneira que, efetivamente, dialoga com outros contextos da diáspora africana, como o brasileiro. Suas fontes primordiais são a legislação então vigente, as decisões exemplares das Cortes locais para o escasso número casos envolvendo violência contra pessoas pretas que alcançaram a esfera jurídica, além de uma literatura preta de voz feminina que foi produzida na tentativa de acertar as contas, ao menos em foro íntimo, com um passado marcado pela violência sem limites que se presentifica, por vezes, silenciosamente, em corpos pretos.

Diante de um número de casos em que a corte decidiu pela descriminalização de atos dos mais brutais, com consequências frequentemente fatais, contra corpos negros, Hartman investiga processos de constituição do corpo preto como extensão das propriedades dos donos da *plantation*, ou do latifúndio escravista (MOURA, 2014), paralelamente às formas de imputação de crime à pessoa negra. O estudo desvela formas como o agenciamento da pessoa inscrita como propriedade esteve circunscrito à esfera penal e, portanto, ao serviço e à justificação do aparato punitivo. Somente em circunstâncias muito raras, fazia-se possível legalmente produzir qualquer responsabilização por violência sexualizadas e demais atentados contra a integridade física e contra a vida de uma pessoa negra, fosse o perpetrador do ato uma pessoa branca. Normalmente, vale frisar, esses casos envolviam disputas relativas à perda de propriedade ou danos causados à propriedade de outra pessoa branca – sendo a pessoa negra a propriedade avariada em questão –, naqueles casos em que o perpetrador e o proprietário da pessoa-mercadoria negra não eram a mesma pessoa. Em consideração do grau irrisório de responsabilização e punição de pessoas brancas neste arranjo jurídico, a leitura de Saidiya evidencia a medida em que a própria lei se estabelecia como tal pela sua inscrição sobre corpos negros.

Com efeito, a condição de cativo das pessoas negras vedava qualquer modo de corporificação que não fosse nos termos de objeto dos direitos adquiridos de senhora(a)s, estando, portanto, suscetíveis às suas vontades, fantasias, perversidades e perversões. Ou seja, estavam sujeitas a todo tipo de investimento libidinal da parte de seus(suas) proprietário(a)s, sem direito à recusa, sem voz sobre o próprio corpo. Nas cortes, era vedada a fala de pessoas negras, como também era vedado a possibilidade de acionar o testemunho de terceiros, fossem estes também negros. Os laços de parentesco entre pessoas pretas não tinham qualquer validação institucional. Para pessoas negras, as formas de subjetivação institucionalmente reconhecíveis atendiam aos propósitos restritos de criminalização e punição, o que era fundamental ao modo de produção de base escravista. Reduzida à condição de carne pelos mecanismos que não poderiam garantir sua integridade física, senão em parâmetros físicos mínimos e bastante contingentes, o corpo negro se constituía como fonte indiscriminada e ilimitada da vontade, do prazer, do sadismo e do lucro das famílias brancas proprietárias, do lucro das instituições por elas erguidas, e das taxas e impostos arrecadados pelo erário (HARTMAN, 1997, p. 80-93). A medida da sua existência era estabelecida pelo cálculo das condições mínimas para reprodução do trabalho compulsório – entendido também em termos sexuais, a partir da incrementação ou reposição de estoque da escravaria pela via do estupro, entre outras violências sexualizadas contra homens e mulheres escravizados. Tal cálculo oferecia um parâmetro mínimo de proteção física, em medida altamente volátil e flexível, que era estimada pela depreciação dos valores de capital incorporado nesse compósito de pessoa-mercadoria-produtora negra. Vale sublinhar que estamos falando, sim, de modos de formação de capital, mas, como deve estar, a essa altura, evidente, não estamos tratando apenas disso. No que tange à aparente contradição entre uma não-pessoa codificada legalmente como propriedade e como agente criminal, Hartman explica:

[A] dupla invocação do direito escravista não era uma questão de contradição ética essencial, nem um conflito entre relações burguesas e escravistas, mas uma expressão de multivalência da sujeição. A dupla invocação acomodou com bastante facilidade o restrito reconhecimento do escravo como pessoa e a violência necessária à acumulação de lucro e à gestão de uma população cativa, uma vez que a figuração do humano no direito escravista

era completamente consoante com o domínio dos escravizados.⁵ (HARTMAN, 1997, p. 93, tradução minha).

Longe de pôr todo o arranjo institucional em cheque ou de instituir uma contradição estrutural passível de ser alçada à condição de motor de uma história universal e linear, a dupla invocação, alternativamente, acomodava holisticamente as demandas estruturais do ordenamento social. Em um esquema fundamentalmente corporal, a dupla invocação fixa os contornos da propriedade, proporcionando, de um lado, a extensão dos direitos do(a)s senhore(a)s da *plantation* como de outros espaços de negócios orbitando em torno desse tipo de campo de concentração, e, de outro, os contornos do domínio do estado, e a restrição do reconhecimento da personalidade negra em conformidade com os propósitos de preservação do arranjo institucional escravocrata. Sobre a subjetividade – ou objetividade – coisificada e criminalizada se sentenciava não apenas sua subordinação absoluta dentro dos limites da *plantation*, como também se definiam os termos do bem público, expressos na letra da lei em termos da conservação de domínio absoluto sobre a massa negra na esfera pública.

Em terras renomeadas como brasileiras, território onde se produziu o regime de escravização mais longo em toda extensão do Atlântico, a educadora e criminologista Ana Flauzina documenta os princípios e pactos que historicamente sustentam o ordenamento político brasileiro, através da análise das instituições penais e das transformações no código penal. No diagnóstico de Flauzina, falharam em replicar no sistema penal o mesmo padrão de silenciamento que regula o debate público e acadêmico sobre relações raciais, com o intuito de resguardar as instituições e a minoria branca nelas dirigente – com seus herdeiros e suas herdeiras dentro delas, bem como os bastardos e as bastardas de dentro e de fora delas – da devida prestação de contas. Foi emblematicamente no âmbito penal, como Flauzina demonstra, que a assepsia do racial na classe não pode ser completamente operada, ante a materialidade mórbida de corpos empilhados no sistema carcerário e abatidos pelo aparato repressivo do estado, os quais estampam a mesma cor. Deslocando, nessa perspectiva, o racismo das margens da periferia analítica para o centro do

⁵ [T]he dual invocation of slave law was neither a matter of an essential ethical contradiction, nor a conflict between bourgeois and slave relations but an expression of multivalence of subjection. The dual invocation quite easily accommodated the restricted recognition of the slave as person and the violence necessary to the accumulation of profit and the management of a captive population, since the figuration of the humane in slave law was totally consonant with the domination of the enslaved.

exame da arquitetura institucional brasileira, Flauzina evidencia os rastros, vestígios e modulações de um passado colonial não distante na constituição de um direito penal público, que fora – sublinhe-se – para todos os efeitos, decalcado do direito privado original. Consoante com as análises de Hartman no que respeita à centralidade do corpo na edificação do ordenamento social, político e cultural escravocrata brasileiro, bem como das suas vivas heranças institucionais, Ana Flauzina (2017, p. 57) documenta que foi “[n]o interior da estrutura mercantil, [...] que elegeu, na Colônia, os africanos escravizados como foco privilegiado, aparece um sistema de base fundamentalmente corporal”. Quanto à infraestrutura erguida sobre essas bases, Flauzina continua:

A partir dessa premissa e com a estreita identificação público-privado, típica dos países ibéricos, contando com a vagarosa edificação da máquina burocrática na Colônia e, principalmente, com a presença do escravismo como base produtiva de todo esse empreendimento, o sistema penal característico desse período esteve umbilicalmente relacionado a práticas no domínio do privado. Portanto, foi no interior das relações entre senhores e cativos que a força punitiva tomou forma e materialidade. Ou seja, relação forjada pelo universo casa grande *versus* senzala serão concebidas as matrizes do nosso sistema penal. (FLAUZINA, 2017, p. 57-58).

Vale ressaltar aqui o caráter privado por que se caracterizou a colonização ibérica, efetuada por uma série de empresas particulares, no interior das quais, em plena conformidade com o modo escravista de produção, foram estabelecidos os limites da propriedade, da injúria, da pena. As Ordenações da Igreja Católica (Afonso, Manuelinas, Filipinas etc.), que conferiram legitimidade para o sequestro e tráfico de africanos, não tiveram, em grau significativo, aplicabilidade, do ponto de vista jurídico, ressalta Flauzina, em terras brasileiras, o que nos permite dimensionar a natureza igualmente absoluta da dominação exercida por senhores e senhoras ao sul do continente americano.

No contexto da formação do Estado-nação brasileiro, quando os mecanismos de transmissão da herança escravocrata tornam mais explícitas as persistentes linhas de força coloniais, Ana Flauzina sublinha o papel desempenhado pelo Código Penal de 1830, que preservou o caráter de propriedade alienada da não-pessoa negra, estabelecido nesses mesmos termos nos demais códigos, e definiu a forma de corporificação da pessoa escravizada – sobre as quais, na qualidade de mercadoria, incidiam taxas e impostos – de maneira a reservar à sua personalidade

um gênero de agenciamento criminal para fins punitivos (2017, p. 67). Chamando a atenção para as ambiguidades do arranjo institucional, que instituiu, na letra da lei, a punição da escravização de pessoas livres, Ana Flauzina (2017, p. 67) observa: “[p]ela operação, que afastava o sentido de humanidade da população negra, era possível censurar a prática da escravidão, em plena vigência de um regime escravista”. Quanto à dominação e à autoridade conservadas nos engenhos com a instituição da burocracia e do Estado brasileiro em meados do século dezenove, Ana Flauzina (2017, p. 67-68) documenta os mecanismos que tornaram os engenhos verdadeiros órgãos de execução penal.

Mais tarde, com a crescente urbanização e o incremento, porém, da massa de escravizados, que colocara o Rio de Janeiro de 1849 na condição de cidade com maior concentração de escravizados do mundo – a olhos vistos e, diga-se, sob a indistinção das condições de vida e de morte, uma cidade africana –, algumas inovações legais, como a Lei da Vadiagem, pavimentaram o caminho da transferência progressiva de tutela da não-pessoa negra do senhor(a) de engenho para a tutela do estado. No ano seguinte, o Império promulgaria a Lei de Terra que ratificaria antigas posses e deslocaria, no pós-abolição, a pauta fundiária fundamental às coletividades pretas para as delegacias de polícia (CAMPOS, 2012).

Com a mudança de regime imperial para o regime republicano no final do século dezenove, o que Flauzina caracteriza, em referência à política imperial relativamente aos africanos e à sua descendência, como paradigma da conservação – do estatuto escravista – cede lugar no novo regime ao paradigma de descarte. Tal descartabilidade foi qualificada pelo Mestre Abdias Nascimento nos termos de “um assassinato em massa” (NASCIMENTO, 2016, p. 79), haja vista que “[a]tirando o africano e seus descendentes, para fora da sociedade,” nos explica Abdias Nascimento, “a abolição exonerou de responsabilidades os senhores, o Estado e a Igreja” (NASCIMENTO, 2016, p. 79).

Essa forma de exonerar de suas responsabilidades as instituições da supremacia branca não falhou em se produzir no Atlântico Norte, na medida em que as imbricações entre cativo e a liberdade permaneceram fornecendo a moldura do nem tão novo imaginário liberal. Na esteira da transmissão da herança colonial escravista, os elementos constitutivos da subjetividade liberal

permaneceram intrinsecamente vinculados, de um lado, à noção de propriedade por séculos vedada às pessoas pretas. O próprio conceito de propriedade, sublinhe-se, que informa a economia política clássica e será retomada pela disciplina Economia Política Internacional, em sua extração crítica, em seu plano mais fundamental, era facultada, conforme desenvolvido por Locke (2002) somente àqueles que detivessem a propriedade de si mesmos. Significa, portanto, dizer aqueles que não eram propriedade de outrem – estava, assim, de partida, determinada sua inaplicabilidade relativamente às pessoas negras. Por outro lado, os herdeiros do saque, da invasão e da pilhagem garantiram a prevalência de um princípio de responsabilidade individual completamente incompatível com o fardo de séculos de destituição, carnagem e exploração de trabalho compulsório em verdadeiros campos de concentração, que foram essenciais à emergência e à expansão dos nem tão novos regimes de produção capitalistas, inter/nacionalmente. Ora, se o direito de propriedade sobre o corpo negro licenciava toda forma de violência, dominação e exploração, foi, principalmente, sob a forma do contrato de trabalho que foi possível engendrar, na ordem liberal, mecanismos de preservação das relações de servidão e dominação, a partir das quais foram desenvolvidas técnicas de vigilância, disciplina e doutrinação em ética do trabalho, visando forjar um sentimento de dívida e obrigação das pessoas ex-escravizadas com seus ex-senhores e suas ex-senhoras.

À luz desses contextos pós-abolição, o conceito de *fungibilidade*, formulado por Hartman, permite pôr em relevo as linhas de continuidade das infraestruturas da colonização no plano da colonialidade. Conforme desenvolvemos acima a partir dos estudos de Hartman e Flauzina, nas *plantations* e nos engenhos do Norte ao Sul do Atlântico, a codificação legal da dominação sobre africanos e seus descendentes e a preservação das instituições escravocratas articularam-se em torno de uma série de mecanismos de controle e punição que deram forma a uma economia política interracial, constituída por toda ordem e registro de investimentos sobre o corpo negro, inter/nacionalmente. A partir da instrumentalização do corpo negro foi possível realizar o lucro de compra e venda internacional desse compósito de pessoas-mercadorias-produtoras, extrair as margens de lucro dos produtos do trabalho compulsório brutal, garantir, com a proteção da lei, a reprodução do estoque de produtor(a)s efetivo(a)s em regime de escravização, através da

violência sexualizada, e realizar caprichos, fantasias e perversões senhoriais de todo gênero. *De jure* e de fato, é do corpo negro que emanam as razões e a legalidade das (des)ordens moderno-coloniais, com seus subprodutos conhecidos metonimicamente estado, mercado e democracia liberal, inter/nacionalmente.

É justamente a esse caráter tanto figurativo quanto material, concreto, projetado e inscrito no corpo negro que Saidiya Hartman (1997, p. 7) designa como *fungibilidade* do corpo em condição de cativo. O conceito de fungibilidade captura essa dimensão tanto material quanto imaginária sobre a qual senhores e senhoras, estado e nação fazem sentido de si mesmos, em termos individuais e coletivos. Além de servir de espelho sobre o qual agentes, agências e instituições da supremacia branca projetaram suas próprias imagens e abstrações, a negritude figurou como um laboratório de terror e plataforma para construção da infraestrutura de povos não-negros mundo afora. No dizer de Hartman:

a fungibilidade da mercadoria faz do corpo cativo um receptáculo vazio e abstrato, vulnerável a projeção dos sentimentos, ideias, desejos, e valores alheios; e, como propriedade, o corpo expropriado do escravizado é o sucedâneo do corpo do senhor, uma vez que garante sua universalidade descorporificada e atua como um símbolo do seu poder e domínio. Assim, enquanto o corpo mutilado e agredido supostamente estabelece a materialidade bruta da existência, a materialidade do sofrimento normalmente escapa ao (re)conhecimento em virtude de o corpo ser substituído por outros símbolos de valor, bem como outros corpos.⁶ (HARTMAN, 1997, p. 21, tradução minha)

Com efeito, a noção de fungibilidade permite situar um gênero de antagonismo entre a ordem social, política, econômica e cultural regulado por um princípio de supremacia branca e delimitado pela morte física e social negra, que é assente no corpo e irradia para outros múltiplos registros. Nos contextos pós-abolição dos regimes legais escravistas brasileiro e estadunidense, o que se constitui em nome de uma nova ordem pretensamente celebratória da liberdade se provou cúmplice da perpetuação da íntima relação forjada, ao longo de séculos, entre cativo e liberdade. Uma intimidade que se sedimentou nos direitos adquiridos de

⁶ [T]he fungibility of the commodity makes the captive body an abstract and empty vessel vulnerable to the projection of others' feelings, ideas, desires, and values; and, as property, the dispossessed body of the enslaved is the surrogate for the master's body since it guarantees his disembodied universality and acts as the sign of his power and dominion. Thus, while the beaten and mutilated body presumably establishes the brute materiality of existence, the materiality of suffering regularly eludes (re)cognition by virtue of the body's being replaced by other signs of value, as well as other bodies.

propriedade, nos direitos inquestionados da “conquista” mediante cativo, pilhagem e depredação, que erigiram as condições e infraestruturas do povo branco, inter/nacionalmente.

No quadro da mudança de regime, as linhas de força nutriram o mesmo antagonismo, conferindo novos predicados dos sujeitos livres idealizados e separados em duas zonas: soberano, proprietário, indivisível, de um lado, e os sujeitos fungíveis e individuados cuja força de trabalho poderia ser mensurada, mantida, substituída, vendida e simplesmente descartada. Sob o véu abstrato do discurso dos direitos e da igualdade formal, tratou-se de manterem-se encobertas as formas substantivas ainda mais brutais de dominação, sujeição e acumulação que marcaram os regimes liberais de uma ponta à outra do continente renomeado americano. Ao que tudo indica, o amálgama efetuado entre liberdade, propriedade – propriedade de si mesmo, sublinhe-se mais uma vez, na origem do ordenamento político-social-econômico – e escravização, no plano da tradição constitucionalista lockeana, povoou o ideário liberal de maneira a conservar certa aura de sagrada projetada em torno da ideia de propriedade (HARTMAN, 1997, p. 122).

Questões em torno da garantia de produtividade do trabalho e do controle sobre uma população tornada, em princípio, móvel no interior de território renomeado como nacional tornaram-se o centro das preocupações que perturbavam o sono de supremacistas brancos. Em resposta a tal pesadelo, os novos contornos assumidos pela institucionalidade e pela sociabilidade viriam a, efetivamente, fazer da população sobrevivente ao que podemos designar como Holocausto Negro, de um lado, uma força de trabalho vulnerável, desumanizada e descartável – muitos, cumpre lembrar, permaneceram subordinados aos seus antigos senhores e suas antigas senhoras, nos mesmos engenhos, usinas e fábricas. De outro, constituiu um enorme contingente desocupado e criminalizável, sobretudo, nos centros urbanos, sob a mira letal do aparato repressivo estatal e paraestatal, concentrados em zonas marcadas pelo abandono e destituição, restando, portanto, sujeitas às investidas higienistas do estado e às expropriações a reboque dos grandes projetos público-privados de infraestrutura industrial ou urbana.

É neste contexto, em que a construção social da primazia da responsabilidade individual confere legitimidade a que o fardo dos pactos sociais e

políticos em torno dos arranjos de coisas do passado e do presente sejam relançados sobre os mesmos corpos negros, que, justamente, se inaugurou uma tradição de reflexão científica que marcou o Atlântico, de um extremo ao outro. Foi sobre os escombros e destroços da história colonial ainda por reconstruir que foi instituído, no quadro das nascentes ciências sociais, uma linha de estudos dedicada a pensar o ‘problema do negro’. W. E. B. Dubois (1993) e Guerreiro Ramos (1995), entre outros, se debruçaram sobre essas perspectivas, que, efetivamente, evidenciam como nos espaços autorizados de produção, sistematização e difusão de saberes, o corpo negro foi demovido de sua condição de centralidade para a direção das margens, e não apenas no plano social, político e geográfico. O mesmo gesto se fez necessário replicar no plano cognitivo. De pedra angular dentro de um arranjo de pretensões globais e de lógica operativa corporal, o corpo negro passou a servir de material etnográfico e sociológico para estudo de um problema estritamente delimitado e concernente aos modos de vida dos afrodescendentes. Para além da possibilidade de recriações e reformulações de cunho culturalista do racismo científico a que essas perspectivas, de fato, se abriram, o que está em jogo é menos o conteúdo das iterações que essa corrente de pensamento propiciou através do Atlântico do que a forma como o significado do signo da negritude para edificação da ordem político-econômica é relegada à condição de apêndice de um sistema, de fragmento cultural(ista). Essa dimensão cognitiva, da qual os diversos ensaios em torno do ‘problema do negro’ são apenas uma ilustração, não é de menor importância para o arquivo conceitual que estamos, passo a passo, a sobre essas linhas compor. Com efeito, as condições de possibilidade de uma *além-vida da escravidão* ou, nos termos aproximados de Vargas (VARGAS, 2016, p. 15) “sobrevida da escravidão” perpassam a conservação de um arranjo de coisas compatível no registro cognitivo. Sem isso, uma outra engenharia científica se faria necessária, a fim de tão bem e por tanto tempo nos distrair com noções abstratas de igualdade, direitos e inclusão, em si, incapazes de responder às incomensurabilidades que marcam as condições de existência entre a zona do ser e a zona do não ser.

Ao fornecer elementos para pensar no significado da antinegritude para o antagonismo estrutural que delineamos, o conceito de fungibilidade já introduziu os elementos essenciais da experiência do que Hartmam e Vargas caracterizam

como além-vida da escravidão, em referências às linhas de força de continuidade daquilo que, muito genericamente, alguns teóricos dos estudos pós-coloniais, se referem como colonialidade. Significativamente, antinegritude dá nome a um modelo de sociabilidade, comunicação e cognição que estabelece o negro, sua negritude, como referência ausente, fixa e trans-histórica que confere sentido e movimento à (in-)humanidade nos termos em que secularmente a conhecemos e a experienciamos, a partir de zonas distintas. No interior das infraestruturas erguidas para sustentação da supremacia branca, a subjetividade negra confere expressividade a um não-sujeito, que é, paradoxalmente, tão descartável quanto central à emergência dos sujeitos não-negros (VARGAS, 2017). Longe de ideias e imagens relativas a qualidades, essências de sujeitos ou de atributos de um indivíduo, trata-se, antes, de acessar os agenciamentos históricos do esquema racial epidérmico que, ao destituir a negritude de expressividade, de corporeidade e de historicidade – atributos esses do domínio simbólico, da estrutura sociopolítica – confere sentido e legibilidade a um diagrama de posicionalidades estruturais, que precedem e excedem os sujeitos. “Tais posicionalidades”, afirma João Vargas (2017, p. 91), “formam um diagrama assimétrico de articulações simultâneas”. “Um sujeito *é*”, explica Vargas (2017, p. 91, grifo original) “porque esse sujeito não é negro”. Dito de outra maneira, é assumindo essa condição de ausência presente essenciais à ontologia e epistemologia branca que a não-pessoa negra, cuja existência é marcada por sua natureza fungível, se torna a presença ausente estruturante do campo de possibilidades subjetivas não-negras. Como nos ensina Fanon, o esquema racial epidérmico substitui, à força da violência gratuita, sua corporeidade e seus repertórios culturais e históricos próprios. A proximidade forçada entre os termos da negritude e os termos e condições da morte física e social constituem a matéria que dá forma a uma ontologia negra estranhada e subterrânea, a que precisamente uma ontologia branca se sobrepõe e deriva seu fundamento. A esse mundo social e cognitivo caracterizamos a partir da perspectiva africano-diaspórica, inspirada na obra de Hartman, de além-vida da escravidão (*afterlife of slavery*, na obra de Hartman).

Quanto ao caráter gratuito, estruturante e incomunicável da violência dirigida ao corpo negro, João Vargas explica:

No campo semântico planetário, as pessoas negras ocupam uma posição única e incomunicável porque a escravidão póstuma faz com que elas convivam com a violência estrutural e gratuita continuamente. Trata-se de uma violência estrutural, porque, de acordo com a perspectiva de Fanon, a pessoa negra está fora dos âmbitos da sociedade civil e da Humanidade. E a violência antinegra é gratuita porque ao contrário do que o não-negro vivencia, a violência não depende de a pessoa negra transgredir a hegemonia da sociedade civil. Ou seja, negros vivenciam violência não por causa do que fazem, mas por causa do que são, ou melhor, de quem não são. A violência gratuita equivale a um estado de terror que é independente de leis, direitos e cidadania. A violência gratuita é terror porque é imprevisível na sua previsibilidade, ou previsível na sua imprevisibilidade. (VARGAS, 2017, p. 93)

Trata-se de um regime de força secular no interior do qual se interpõe, entre as pessoas negras e o estado/sociedade civil, uma gama de aparatos e unidades repressivos militares e paramilitares associados ao estado, e que, na ausência de mediação consequente na esfera civil, intervém diretamente sobre pessoas, famílias e territórios, produzindo um estado de terror permanente. Disso decorre aquilo que Fanon (2002, p. 54) designa como condição de “*qui-vive*”, isto é, uma disposição de alerta permanente que pessoas negras devem assumir a fim de que não ultrapassem – seja por leitura equivocada dos códigos coloniais ou por desobediência aos mesmos – as linhas limítrofes do ordenamento social e humano, sob risco de se fazerem alvo da violência ilimitada.

Não é possível, evidente está, apreender essa violência como produto de relação de exploração do trabalho ou da contenção de um exército de reserva de produtores sem incorrer em distorções analíticas e falsificações históricas. As misérias e flagelos socioeconômicos, convencionalmente mensurados em matéria de pobreza, desigualdade, não são capazes de encobrir as realidades humanas fabricadas primariamente, no quadro da modernidade de matriz europeia e eurasiática, a partir da lógica do pertencimento racial (FANON, 2002, p. 43). Pela raça, foi forjada a condição de exterioridade radical da negritude relativamente ao parâmetro de valor social, econômico, político, histórico, em termos individuais e coletivos. Por linhas racializadas, as práticas cotidianas de violência gratuita demarcam os contornos da sociedade civil e do estado de direito e do mercado. Também neste aspecto, a fungibilidade tem a emprestar valor heurístico, uma vez que permite pensar tanto a violência em excesso ao domínio das trocas econômicas,

quanto a alienação ou estranhamento para além do plano exclusivo da consciência. Trata-se, em léxico fanoniano, de uma economia – política – libidinal.

Construído sobre o terreno da história da diáspora e orientado pela analítica da antinegitude, este percurso teórico torna patentes os limites de agendas políticas que se orientem por um paradigma de inclusão, sejam tais agendas definidas sob a rubrica da igualdade, cidadania, da modernização ou do desenvolvimento inclusivo. Sobre o traço dos contornos da subjetividade moderna, é possível dimensionar as implicações políticas da além-vida da escravidão, como termo que designa a transfiguração da experiência contemporânea da negritude em uma vivência atualizada da escravidão (HARTMAN, 1997). Ora, se demandas formuladas em termos de exploração, alienação e expropriação por sujeitos pós-coloniais não-negros encontram condições de legibilidade no plano do estado democrático de direito e da esfera pública mais ampla, independentemente das coalizões de forças políticas que venham, ou não, a permitir consubstanciar tais demandas, a fungibilidade que marca a experiência do (ex-)cativo não se faz legível num “campo semântico e simbólico global” (WILDERSON, 2010, p.58). Na medida em que tal campo semântico e simbólico global é estruturado pela ausência presente da negritude e sustentado, nas palavras de Wilderson, pela solidariedade antinegra, as demandas que partam do lugar de fungibilidade não podem se fazer legíveis, tampouco inteligíveis. A abjeção e os desejos antinegros constituem os motores efetivos de uma economia libidinal inter/racial, que oferece testemunho de uma corrupção de origem, portanto, fundamental, na formação do estado, da sociedade civil e de mercados capitalistas, em contextos inter/nacionais.

Nesse sentido, insistir em pensar e fazer política a partir de questões de acesso é negar-se a se confrontar com os fundamentos da ordem das coisas no plano inter/nacional. É negar-se a se confrontar com o antagonismo que opõe negros, de um lado, e o mundo criado no quadro da modernidade-colonial supremacista branca, de outro. Uma forma de criação que expressa um problema que não é primordialmente do plano ideativo ou racional, mas, nas palavras de Wilderson (2016, p. 12), do plano da *visão*: “a presença do meu corpo, ou “carne” (Spillers⁷).” Retomaremos essa questão da visão mais a frente quando nos debruçarmos sobre

⁷ Frank Wilderson III faz referência ao texto *Mama's baby, papa's maybe*, de Hortense J. Spillers (1987).

as relações entre fisicalidade e territorialidade, aqui, porém, importa sublinhar a distinção que faz a crítica literária Hortense J. Spillers (1987) entre corpo e carne, que é bastante instrutiva e pertinente para pensar as relações entre corporeidade, territorialidade, recompor os fundamentos do conceito de desterro e avançar sobre o problema da visão, a que Wilderson alude, na chave da antinegitude.

2.4. Corpo, carne, terra: territorialidades do desterro

Mais do que sublinhar uma distinção fundamental entre duas posições de sujeito distanciadas pela condição, de um lado, do cativo e, de outro, liberdade, com as respectivas métricas de humanidade, Spillers (1987) teoriza sobre a anterioridade da carne em relação ao corpo. Significa dizer que para que houvesse o corpo, no sentido biológico, social e político, era preciso que houvesse antes a carne, como “esse grau zero das conceituações sociais” (SPILLERS, 1987, p. 67), em que são inscritas as condições e fabulações futuras que sirvam a dominação de um povo sobre outro. Quer isso dizer que a superfície do corpo sequestrado de africanos e africanas, reduzido à mera carne pela via do castigo, do acorrentamento aos porões de navios, de mutilações de toda ordem, e das transações de toda natureza que dela foram feitas se configurou como um território de manobra cultural e política da supremacia branca. Assim, se uma orientação cartográfica particular animada por visões de mundo dos povos colonizadores fez do corpo-carne de africanos uma plataforma política-cultural altamente lucrativa, é preciso reconhecer que há um movimento primeiro de desmembramento que remonta ao continente africano, o qual proporcionou os meios e a infraestrutura para as múltiplas reterritorializações nas Américas e globo afora. É a esse irreparável desmembramento social, humana e infraestrutural que conceituo como *desterro*. Elaborado em detalhe nas linhas a seguir, o desterro designa disputa de territorialidade, orientada por visões universalistas e desígnios globais, que marca a experiência histórica e contemporânea do continente africano e sua diáspora seguidamente às invasões euro-cristãs e árabe-islâmicas. A partir do continente africano e da sua diáspora, há uma dimensão de desterro que concretiza dinâmicas político-econômicas históricas e contemporâneas inter/nacionais, conferindo uma dimensão a mais de materialidade à noção de além-vida da escravidão. Uma dimensão de materialidade que se constitui, primeiro, no corpo para, na sequência e simultaneamente, exceder esse mesmo corpo. Entendemos haver uma relação entre o corpo-carne de que nos fala Spillers e a *terra*, que é preciso analisar em

maior profundidade e que segue negligenciada pelas concepções privilegiadas na abordagem do que se impõe como uma guerra militarizada e científica, nos termos de modelos (agro-)industriais, petroquímicos, portuários e urbanos de desenvolvimento. A essa relação entre o sequestro do corpo-carne e as condições de desterritorialização e territorialização atualizadas no plano da além-vida da escravidão que a noção de desterro confere maior legibilidade.

Em espírito africano-diaspórico, o conceito de desterro visa oferecer um esquema interpretativo que não se faz susceptível às seduções territorialistas moderno-coloniais, na medida em que focaliza o significado político de uma infraestrutura político-cultural e de um diagrama institucional e intersubjetiva constituído sobre a morte, sobre o castigo e sobre a desonra do corpo-carne e a destruição das infraestruturas sociais, políticas, culturais, espirituais e econômicas de africanos e povos originários, alimentadas pela abjeção antinegra. Lançando luz sobre essa dimensão da experiência da além-vida da escravidão atualizada em novos projetos de infraestrutura, o desterro aponta para um caminho conceitual enraizado e encarnado que não nos distrai em debates sobre inclusão, expulsão ou integração. São estas noções políticas que não podem encontrar um solo social e cognitivo que lhes dê efetiva sustentação, ao menos não em termos plenamente dignificados e humanizados, mediante amparo institucional sustentável e durável. Em ressonância com o que nos vêm alertando as vozes da militância político-cultural territorial quilombola (urbana e rural), indígena e favelada, Fanon mesmo nos ensinou que:

Para o povo colonizado, o valor mais essencial, porque mais concreto, é, antes de tudo, a terra : a terra que deve garantir o pão e, certamente, a dignidade. Mas esta dignidade nada tem a ver com a dignidade da "pessoa humana". Essa pessoa humana ideal, ele nunca ouviu falar.⁸ (FANON, 2002, p. 47, tradução minha).

Assim, pensar o desterro é trazer para o centro do debate as disputas sobre os usos e abusos da terra de maneira a dar conta da dinâmica colonial que lhe segue municinando, sem, contudo, abdicar de profundidade histórica e filosófica. Trata-se de recuperar a centralidade da violência que excede o que se pensa em termos de

⁸ Pour le peuple colonisé la valeur la plus essentielle, parce que la plus concrète, c'est d'abord la terre: la terre qui doit assurer le pain et, bien sûr, la dignité. Mais cette dignité n'a rien à voir avec la dignité de la "personne humaine". Cette personne humaine idéale, il n'en a jamais entendu parler.

razões de estado e de mercado, sem ceder à manobra temporal marxiana subjacente à noção de acumulação primitiva, que organiza um esquema desenvolvimentista articulado em torno de uma noção de liberdade asséptica e a-histórica (SHILLIAM, 2012). Trata-se de reabrir a noção de infraestrutura e terra para uma disputa política efetiva, que não recaia naquilo de que Sassen (2016) se queixa em suas leituras dos diagnósticos científicos recentemente produzidos, os quais, na avaliação da socióloga estadunidense, estacam na iteração de "mais desigualdade, mais exclusão". Pois, de fato, como a teórica da globalização mesma observa, há mais que isso nessa conversa, há movimentos subterrâneos – mais ainda quando prestamos ouvido a essas lideranças políticas ligadas à terra que fazem eco com a voz de Fanon. Assim como é possível articular em plano histórico e analítico a anterioridade da carne castigada, mutilada em relação ao corpo – biológico, social e político – é, do nosso ponto de vista, crucial, articular a anterioridade da terra, em toda sua polissemia, em relação ao território – político, social e econômico. Se antes de haver o corpo, existiu a carne, antes do território, havia a terra.

A analítica da antinegitude que fundamenta o caminho percorrido até aqui oferece um terreno de investigação que não se fia em noções de ‘portador de direitos’, ‘trabalhador livre’ e ‘homem quantificável’ (HARTMAN, 1997, p. 124), tampouco em narrativas que relegam as modalidades passadas e presentes de desterro e escravização a um tipo de pré-história humana, ensejando, portanto, um regime de atenção às linhas de continuidade e de modulação das formas de dominação e sujeição racializadas, atualizáveis em projetos de infraestrutura portuária industrial, erguidos de modo a perenizar o supremacismo branca.

Uma questão, porém, que se coloca à analítica da antinegitude, particularmente à luz da história de genocídio de povos originários do lado de cá do Atlântico, é justamente sobre a possibilidade de essa perspectiva produzir apagamentos e silenciamentos sobre os povos dessas terras que, hoje, conhecemos como brasileiras, estadunidenses ou, mais amplamente, americanas. É, de fato, seguindo uma tal premissa de anterioridade da política indigenista em relação a uma política racial antinegra que Byrd (2011) constrói um quadro conceitual articulado através das categorias de nativos, colonos e *arrivants* (“aqueles que chegam depois”). Como Byrd bem sinaliza, a categoria ‘indígena’ com a qual nações, povos e terras originárias foram recodificadas no quadro da formação de estados-nações

de norte a sul do continente, serviu de veículo para legitimação de processos de colonização, expropriação e extermínio. São essas dinâmicas históricas de um genocídio que, de fato, aproximam as condições de (in)existência indígenas às negras, em que pesem as distinções históricas e as articulações políticas que configuraram as posicionalidades estruturais dos signos indígena e negro. Contudo, o que se perde de vista nessa leitura de Byrd é a possibilidade de avançar demandas jurídicas relativas a território e a algum grau de soberania baseadas em um vínculo com a terra que antecede a invasão europeia, e é aqui também que a categoria de desterro intervém de modo a conferir (inte)legibilidade. Esse vínculo que se associa ao pertencimento ancestral à terra e às modalidades de incorporações que daí se seguiram mais contemporaneamente é um elemento fundamental da disputa dos povos originários em torno da terra. Como salienta Vargas (2017), o mesmo recurso não está ao alcance dos africanos e seus descendentes em condição de desterro, cujos ancestrais foram traficados para esta banda do Atlântico. As demandas de quilombolas formuladas a partir da noção de ancestralidade negra, em alusão aos seus antepassados que, nessas porções do território nacional, se fixaram apenas encontra apoio em bases extremamente frágeis, à luz do ordenamento jurídico vigente, o que acaba por oferecer ampla margem manobra política aos representantes do poder público. “O decreto 4.887, de 2003”, salienta Vargas (2017, p. 87, grifo original) , “que regulamenta e dá titulação de terras ocupadas por remanescentes de quilombolas, revela o exercício ideológico necessário para legalizar a *suposição da ancestralidade negra*.” Tendo em vista os contornos acima traçados da sociedade civil, as chances de um tal exercício político-cultural encontrar solo fértil para robustecer demandas frente ao Estado tem se provando, via de regra, irrisórias. Não estamos com isso sugerindo que a situação fundiária em que se encontram os povos originários sobreviventes às invasões, ao genocídio, às conquistas e às investidas do Estado e do conjunto da ‘sociedade’ brasileiros seja de solução pacífica ou evidente nos termos da lei. Antes, chamamos atenção para um interdito que se coloca aos povos pretos pela sua própria condição de desterro. Lembrando Fanon, é essa uma interdição posta no plano da ontologia e da epistemologia: não há grandes recursos simbólicos para construir uma tal posição de sujeito sobre tais terras.

Essas (im)possibilidades de um espaço efetivo de disputa política em torno da terra para os povos africanos, em contextos sul-africanos bem como na diáspora brasileira, têm sido há décadas objeto da investigação de pesquisadores como Marcelo Rosa. A partir de uma ótica africano-diaspórica e com aportes da escola decolonial, Rosa chama atenção para as formas com que, de um lado, uma gramática territorialista reguladas pelo signo do Estado-nação, e, de outro, uma teoria social e política codificada nos termos de uma modernidade euro-americano-centrada falham em conferir legibilidade às demandas de africanos e seus descendentes. No seu diagnóstico, Rosa examina como a categoria de terra no quadro da teoria social e política se fez refém de dois arquivos coloniais. O primeiro remete ao universo rural, com seus personagens em disputa pelo uso comercial do solo e/ou pelo exercício produtivo da agricultura. Aqui, a categoria se circunscreve ao plano da política agrária, comumente interpretada sob os termos da penetração do capital no campo e nas periferias do capitalismo. O segundo arquivo se envereda pelo universo dos modos de vida, terreno privilegiado dos etnólogos e etnógrafos, legível sob uma ótica culturalista que recolhe, documenta formas não modernas, tradicionais, ou ‘alternativas’ de viver contemporaneamente. Em jogo nesse dualismo está não apenas o modo como teoria social e política se orientou, nas palavras de Rosa (ROSA, 2018, p. 311) em seu diálogo com os escritos de Raewyn Connell (2012), no sentido de “trabalhar com sujeitos purificados que reificaram traços do moderno ou do atraso e que buscaram mostrar a proeminência da modernidade como sentido de orientação da vida social.” Para além da dimensão valorativa em que noções de moderno e do urbano estão embebidas, em questão está não apenas a medida em que essas categorias serviram de âncora para as muitas das investigações, muitas delas críticas, que se orientaram no sentido de aferir o grau de aprofundamento da modernidade na imagem de seus subprodutos (estado, mercado, democracia). De modo ainda mais significativo, a questão que se coloca é o quanto a teoria social e política encarnou uma perspectiva dual que não foi, suficientemente, objeto de reflexão crítica, pois, de um lado, se privilegiou a perspectiva do agricultor branco, configurando um campo político e reflexivo em que as questões e disputas se articulam em torno do modelo ou padrão de desenvolvimento e de modernização. Na outra face de uma mesma moeda, a perspectiva assumida é aquela do Estado-nação, em que as questões são formuladas

ou mediadas pelos termos das políticas de reconhecimento relativamente às frações do território nacional, conforme léxico jurídico, indigenista.

É importante sublinhar que, como é comum a enquadramentos dualistas dessa ordem, tanto uma como a outra perspectiva operam no mesmo registro semântico supremacista branco, reforçando uma à outra, em um jogo de reconhecimento mútuo contínuo. Como Rosa bem sinaliza, a partir da noção que toma emprestado de Walter Rodney (1981), estamos diante de perspectivas racializadas acerca da terra. Tanto tal enquadramento dual euro-americanocentrado quanto as categorias de vínculo com terra que Rosa investiga que, eventualmente, escapam ao campo semântico do “Estado-nação racialmente articulado”, são, para todos os efeitos, “formas de composição [que] são perspectivas epistemológicas racializadas sobre a terra” (ROSA, 2018, p. 306).

Assumindo este compromisso de alargar as vias conceituais de maneira a dar conta da polissemia que necessariamente envolve a noções de terra, Rosa focaliza um caso que poderíamos designar exemplarmente como desterro, o qual, como ele mesmo observa, dialoga com outras realidades da diáspora africana. Trata-se do caso dos *abahlali basemapulazini* (moradores de fazenda em zulu). Os *abahlali* não podem ser assimilados ou mediados pelas categorias de trabalhadores rurais, que, supostamente, lhes abriria ao caminho de disputa em torno de terras comercializáveis ou agriculturáveis. Tampouco podem ser incluídos e compreendidos sob categoria de indígenas, a qual, supostamente, lhes ofereceria possibilidade de assentamento em territórios de reservas indígenas, sob uma determinada figura de liderança indígena reconhecida pelas autoridades políticas estatais e sob condição de tutela do estado. Os *abahlali* formulam sua demanda por terra em áreas de propriedade de seus ex-escravizadores na base da ancestralidade, isto é, pelo vínculo estabelecido com terra em função de ali haverem sido enterrados seus ancestrais. Assim, nas palavras de Rosa:

O ponto central aqui é a própria noção de propriedade da terra que não é o ponto central de suas reivindicações. Nos casos que conhecemos entre 2005 e 2015, as pessoas lutavam para morar em uma terra, e não por um título de propriedade de uma fazenda, que era a única linguagem disponível para o Estado e certos mediadores políticos (...) Certamente existem várias dimensões envolvidas nesse dilema, mas gostaria de chamar a atenção para aquilo que considero como central na atual interseção precária entre sociologia, política e existências coletivas que, inspirado

em Rodney, chamo de perspectivas racializadas. Tanto noções de terras comerciais quanto as de terras tradicionais são princípios classificatórios e, portanto, modelos de enquadramento criados por brancos para administrar suas relações com populações locais do Sul. (ROSA, 2018, p. 314).

O desafio de recolocar as disputas em torno da terra de modo a abarcar os planos da ontologia e da epistemologia, como Rosa ensaia a partir de Walter Rodney, é um gesto crucial no sentido de dar conta das dinâmicas postas pelo desterro, no nível da infraestrutura minada de um povo que limitam seu agenciamento político. Trata-se de pensar conflito fundiário a partir dos regimes de força que sustentam tanto no plano social, político e existencial, uma arquitetura intersubjetiva e institucional antinegra. Eis porque, sublinhe-se, Fanon nos parece incontornável para um exercício de pensamento e ação política dessa monta.

Em contextos urbanos, onde a presença ostensiva de famílias e comunidades pretas é marcada pela degradação da infraestrutura urbana e pelo abandono social, como é o caso da região portuária carioca (CHALHOUB, 1996; VALLADARES, 2000; ABREU, 2006; LAMARÃO, 2006; SOUTY, 2013), a parcela massiva do território constitui propriedade da Estado-nação brasileiro. Trata-se de um contexto que pereniza a vulnerabilidade de moradores às investidas comerciais sobre esses territórios por consórcios público-privados, bem como às brutalidades militarizadas de agentes público-privados do terror racial. É esse um cenário (pós-)colonial urbano demarcado por práticas de zoneamento de que Fanon também nos falou. Seguindo as linhas das métricas de humanidade, Fanon nos descreve, por imagens, uma dinâmica de produção do espaço colonial. Em uma zona, existe a cidade branca, cidade erguida pelo colonizador e por/para seus descendentes. É uma “cidade iluminada, asfaltada (...), onde as lixeiras sempre regurgitam restos desconhecidos, nunca vistos, nem sonhados. (...) uma cidade satisfeita, preguiçosa” (FANON, 2002, p. 42, tradução minha). No outro lado da linha, na zona profunda, subsiste, na dor e na carência, uma cidade negra. Essa última, nas palavras de Fanon, é “um mundo sem intervalos, os homens ali estão uns sobre os outros, as casas, umas sobre as outras.” A cidade negra é uma cidade “faminta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz.” (FANON, 2002, pp. 42-43, tradução minha). A descrição tanto fala à experiência contemporânea da diáspora africana na cidade do Rio de Janeiro, que poderíamos imaginar que Fanon passeando pela região portuária do Rio de Janeiro em pleno ano 2020.

Com efeito, o conceito de desterro designa a condição de desmantelamento parcial ou completa dos elementos de sustentação de infraestrutura de povo que poderia proporcionar a ocupação e engajamento com uma certa extensão de terra em termos e condições próprios. A categoria do desterro permite oferece lastro histórico e analítico à condição de vulnerabilidade permanente das formas de territorialização historicamente ensaiadas em contexto de massacre territorial permanente, sejam estas formas autônomas (quilombos, mucambos, kumbes, assentamentos rurais e urbanos, retiros, favelas etc.) ou assimilativas (conjuntos habitacionais, distritos residenciais, assentamentos) de uma ponta à outra do Atlântico, de Norte a Sul do continente americano. Com efeito, a medida da condição de desterro dimensiona o potencial de configuração de novas zonas, que, efetivamente, se configuram, na perspectiva das pessoas e famílias ali sobreviventes, como *zonas de sacrifício*. Não à toa, as próprias autoridades públicas e privadas como visto no caso examinado em detalhe nesta pesquisa, se referem, em suas falas públicas, a um sacrifício que precisa ser feito em pessoas, famílias, territórios e comunidades tradicionais majoritariamente pretas por um ideal de bem público para um corpo político nacional que demanda seus corpos-carne e suas terras em sacrifício. Eis o custo do ‘bem público’ ou do ‘bem nacional’, conforme mapeamos no diagrama intersubjetivo e institucional antinegro. No plano profundo dessa arquitetura cultural, social, psicológica, econômica e política, a incomunicabilidade e incomensurabilidade entre zonas do ser e a zona do não ser garantem o bom andamento dos projetos de infraestrutura desse porte, sem que haja resistência ampla, organizada e duradoura no plano da sociedade civil muito menos no interior da máquina estatal. É uma lógica operativa que transcende eventuais divergências ideológicas no campo da política partidária, como o caso examinado tornam torna explícito.

Sinalizando para a escala global e para a profundidade histórica do terreno analítico que estamos aqui a preparar, a noção de zonas de sacrifício surge no campo do que hoje conhecemos por estudos africano-diaspóricos, em solo estadunidense. Foi formulado, justamente em contexto em que o movimento negro, sobretudo a partir do Movimento dos Direitos Civis, se propôs a apropriar-se, refazendo-os, dos termos do que vinha sendo pautado no campo do ambientalismo. Robert Bullard em *Dumping in Dixie: Race, class and environmental quality*, originalmente

publicado em 1990, narra essa trajetória política e conceitual. Como Bullard (2000) documentou, o movimento ambiental teve origem entre segmentos brancos de classe média e alta na década de 1960 e, até o início da década 1980, quando segmentos do Movimento dos Direitos Civis influíram sobre essa agenda com termos próprios, o movimento ambientalista se provava inócuo do ponto de vista das populações pretas – as mais afetadas, sublinhe-se, pelo despejo de rejeitos industriais, entre outros impactos derivados das decisões de zoneamento de interesse econômico para implantação de infraestrutura industrial e urbana. Mais que inócuo, como Bullard registra, o ativismo desses movimentos brancos produziu o efeito de reforçar esses mesmos padrões sistemáticos de deterioração da qualidade do ar, da água e do solo das comunidades pretas do Atlântico Norte. Seu ativismo no que tange à localização de empreendimentos industriais e urbanos de alto impacto socioambiental seguiam tipicamente a política do *NIMBY* (não no meu quintal no quintal, no acrônimo em inglês), que se traduz, no dizer de Bullard, na política do *PIBBY* (ponha no quintal dos pretos) (BULLARD, 2000, p. 4.). Mesmo no plano mais amplo das políticas de preservação e conservação encampadas por organizações da sociedade civil e da militância ambientalista, as várias iniciativas se provaram incapazes de acessar o plano social, econômico, político e cultural em que a disputa, de fato, estava posta no contexto estadunidense. Lá como aqui, historicamente, a visão curta do movimento ambiental se limitou ao âmbito de políticas de conservação e preservação de uma imagem de natureza (PADUA, 1987; SVIRKY; CAPOBIANCO, 1997; MARCONDES, 2005; ACSERALD, 2004) que raramente acessava o que fundamentalmente estava em jogo nessas lógicas organizativas e territoriais.

De modo ainda mais instrutivo, do ponto de vista das análises político-econômicas, o registro que faz Bullard de como essas decisões de zoneamento industrial e/ou urbano articuladas entre estado, setor privado e sociedade civil fizeram ruínas não apenas de comunidades de maioria preta empobrecidas, como também de algumas das mais prósperas comunidades pretas em território estadunidense. A implantação do sistema federal de rodovias, por exemplo, instanciou o desmembramento social, administrativo, político e de saúde de algumas dessas comunidades entre as décadas 1960 a 1980. Foi neste contexto, como salienta Bullard, que muitas crianças pretas foram vítimas de intoxicação por

chumbo, provocada pelos altos níveis desse metal pesado que foram diariamente liberados na atmosfera pela circulação intensiva de veículos, movidos a combustíveis à base de chumbo (BULLARD, 2000, pp. 98-99). Amparado por uma série de pesquisas empíricas, algumas realizadas por ele mesmo, Bullard (2000, p. 98) apontou para precedência da categoria de raça sobre classe ao confirmar, entre outros dados, que o risco de saúde pública – notadamente, em decorrência de exposição à poluição, do consumo de peixes contaminados, da exposição a rejeitos (petro)químicos tóxicos de toda sorte, a aterros sanitários e lixões – incidente sobre as populações pretas e latinas se mantinha elevado independentemente do nível de renda.

Assim, chamando atenção para as linhas de continuidade entre ordenamentos passados e presentes, Bullard concebe zonas de sacrifício nos seguintes termos:

O Sul sempre foi considerado uma terra atrasada, com base em suas políticas sociais, econômicas, políticas e ambientais. Por *padrão*, a região se tornou uma "zona de sacrifício", um depósito para o resto do lixo tóxico do país. Existe uma *mentalidade colonial* no Sul, onde o governo local e as grandes empresas se aproveitam de pessoas politicamente e economicamente impotentes. Muitas dessas atitudes surgiram do casamento da região com a escravidão e o sistema de *plantation*, que exploravam os *seres humanos e a terra*⁹. (Bullard, 2000, p. 97, tradução minha, grifo meu).

Na sua leitura das dinâmicas espaço-temporais do sacrifício, sustentada, frisemos, por uma arquitetura institucional e intersubjetiva supremacista branca, Bullard faz um gesto decisivo de aproximação dos termos da sujeição – e, portanto, da subjetividade – aos termos do engajamento com a noção de terra, o que nos parece consoante com o que aqui conceituamos como desterro, em que pese o fato do trabalho de Bullard servir de base para trabalhos que centralizam a noção de racismo ambiental, um noção que nos parece mais um desvio de rota. Em grande medida, as formas de qualificação e adjetivação do racismo vem servindo para o empobrecimento e esvaziamento do conceito de racismo, do ponto de vista político

⁹ South has always been thought of as a backward land, based on its social, economic, political, and environmental policies. By default, the region became a “sacrifice zone”, a sump for the rest of the nation’s toxic waste. A colonial mentality exists in the South, where local government and big business take advantage of people who are politically and economically powerless. Many of these attitudes emerged from the region’s marriage to slavery and the plantation system, which exploited both humans and the land.

e histórico, de modo que a mobilização que fazemos, neste estudo, do trabalho de Bullard se circunscreve aos diagnósticos, à aproximação analítica entre raça e condições de territorialidade e ao conceito de zonas e, por extensão, zoneamento de sacrifício.

Entendemos não ser possível acessar modos de subjetividade em descompasso com as condições e termos da territorialidade. É essa uma dimensão que frequentemente escapa às leituras político-econômicas avançadas na chave do desenvolvimento e do neoliberalismo, onde noções assépticas de trabalho sequestram os termos de subjetificação e sujeição. Aqui, mais uma vez, ressaltamos a importância do legado Fanoniano abraçado pelos estudos africano-diaspóricos, visto que é de Fanon o conceito de economia libidinal que aqui resgatamos, em interlocução com Wilderson, Hartman e Vargas.

Sobre essa dimensão do sacrifício que põe em operação as máquinas de guerra e de territorialização nos movimentos seculares da autoproclamada conquista – empacotada por coalizões políticas à esquerda e à direita em termos de desenvolvimento – o Mestre quilombola Antonio Bispo dos Santos nos oferece algumas pistas. Analisando os processos de invasão, expropriação, e genocídio de povos africanos e indígenas em solo renomeado como brasileiro, Bispo faz sentido dos projetos inter/nacionais mais contemporâneos de construção de infraestrutura industrial e urbana em termos de uma contínua guerra da colonização. Explorando os suportes ontológicos ou cosmovisivos que movem tais máquinas de guerra, Bispo acessa o subterrâneo dessa política do sacrifício em relação com uma perspectiva racializada da terra. No seu dizer:

Vale lembrar que os colonizadores, segundo podemos interpretar em GENESIS, foram desterritorializados ao ouvir de seu Deus que as ervas eram espinhosas e daninhas, que para se alimentarem tinham que comer do suor do próprio corpo, ou seja, transformar os elementos da natureza em produtos manufaturados e/ou sintéticos. Foi nesse exato momento que se configurou a desterritorialização e a desnaturalização do povo cristão monoteísta, fazendo com esses só sentissem autorizados pelo seu Deus a fazer uso dos produtos das suas artificialidades. Isso fez com que esse povo desterritorializado, antinatural, eternamente castigado e aterrorizado pelo seu Deus, sentisse a necessidade de se reterritorializar em um território sintético. Para tanto, se espriaram pelo indo afora com o intuito de invadir territórios dos povos pagãos politeístas e descaracterizá-los

através de processos de manufaturamento, para satisfação das suas artificialidades. (BISPO, 2015, p. 96).

À luz da cosmovisão judaico-cristã, Bispo nota como as noções de trabalho e terra estão respectivamente enredadas em narrativas de punição ou sacrifício e de maldição pela queda do homem. À imagem de uma terra amaldiçoada pelo Deus Abraâmico, de onde seria preciso extrair os meios de subsistência, segue uma noção de artificialidade que é preciso a todo custo fabricar e fomentar. Divorciados da natureza, esses que Bispo nomeia como povos colonizadores assumem um *ethos* artificial que, com efeito, informa seus modos de engajamento com terra bem como com os povos da terra. Ora, faz-se, a esta altura, evidente que a fungibilidade do corpos-moeda, dos corpos-mercadoria racializados abaixo da linha do humano, que como vimos com Hartman, se estende efetivamente aos seus espaços vitais, aos seus modos de territorialização, segundo fantasias e desígnios universalistas de produção de territórios sintéticos que venham a servir aos seus propósitos e investimentos afetivos, econômicos e políticos. A fungibilidade territorial é fundamental à produção de artificialidades. Esse investimento no consumo à exaustão de corpos e terras fungíveis constitui igualmente um investimento no consumo de subjetividades (KRENAK, 2019). Essencial para habitar esse *ethos* sintético é esse olhar imperial, de que nos fala Fanon, que suturam povos e terras em um plano idealizado como natural – segundo uma visão particular de natureza ou do plano natural.

A forma como a tradição contratualista se valeu fundamentalmente dos relatos antropológicos e históricos ensaiados por europeus dispostos a invadir, pilhar, conquistar terras além-mar não escapou à leitura crítica de alguns autores dos estudos pós-coloniais. J. Marshall Beier (2002) documenta como os diários de viagem foram fundamentais ao fornecer os elementos de justificativa para os compromissos ontológicos que seriam selados no quadro restritivo da ortodoxia das relações internacionais a fim de, a partir desse quadro referencial único, projetar os termos e condições igualmente restritivos da segurança, da soberania, da comunidade e da metafísica do bem viver (WALKER, 97 *apud.* BEIER, 2002, p. 84). Incapazes de reconhecer formas de organização política e comunitária próprias dos povos originários na medida em que não refletiam o formato euro-americano do estado-nação e há muito informados por discursos racistas que já haviam de diversas formas condenado esses povos como inúteis, descartáveis ante a história

do progresso humano, os povos colonizadores se serviram de uma imagem de estado da natureza em que confinaram essas nações e seus modos organizativos. Nas palavras de Beier,

Justaposta às virtudes autoatribuídas da sociedade euro-americana, [a ideia do selvagem no estado de natureza] justifica as conquistas passadas, bem como as práticas de assimilação subsequentes e contínuas, até ao ponto de fazê-las parecer um imperativo moral. Simultaneamente, os povos indígenas - ou pelo menos seus modos de vida aborígenes - são confundidos com os desafios naturais antes oferecidos pelo terreno selvagem na fronteira americana.¹⁰ (BEIER, 2002, p. 109, tradução minha).

O que essa leitura em chave pós-colonial torna evidente desses compromissos ontológicos que fixam na figura do estado como espaço único da experimentação e do ordenamento das existências coletivas é a própria negação das possibilidades políticas dos povos originários dos continentes africano e americano, bem como a inscrição de seus modos de organização política, social, cultural e econômica no plano de uma natureza a ser domesticada, controlada, moldada, destruída e recriada. É possível traçar nesses textos o binômio cultura/natureza em operação a partir de um *ethos* antinatural e sintético de que nos fala Antonio Bispo.

Outras dimensões importantes do *ethos* sintético de matriz judaico-cristã podem ser colhidas de um exame das noções de estado de natureza em contratualistas como Hobbes e Locke, como teóricos que forneceram as bases para toda uma tradição de pensamento e reflexão em torno de noções modernas de soberania e estado de direito, de um lado, e de propriedade e governo civil, de outro. Ambas as chaves conceituais, evidentemente, serviram de alicerce às várias frentes do projeto supremacista de dominação racial euroamericano. Embora sigam por linhas distintas em seus escritos a acerca de um caminho para Razão divina e uma estrutura política que assegure esse caminho, Hobbes e Locke se encontram na centralidade de uma alegoria de um plano da natureza de onde floresceria uma forma de *homem artificial*, como forma abstrata da união entre todos os homens e expressão de uma autoridade política a eles comum e superior. Esse construto antropomorfo, atributo da razão divina, se apresenta na metafísica do jurista inglês,

¹⁰ Juxtaposed against the self-ascribed virtues of Euroamerican society, the idea of the savage in the state of nature justifies past conquests as well as subsequent and ongoing assimilative practices, even to the extent of making them seem a moral imperative. Simultaneously, the indigenous peoples - or at least their aboriginal lifeways - are conflated with the natural challenges once offered up by the untamed terrain on the American frontier.

como o estado, o Leviatã, ao passo que, na narrativa do comerciante-escravista inglês, representa o *corpo político*, na forma de um governo civil. Se para o primeiro, a categoria de soberania ganha precedência na organização de um espaço comum onde os sujeitos estejam protegidos de um estado de guerra de todos contra todos, para o segundo, a noção de propriedade assume relevo na proteção contra arbitrariedades e atentados aos regimes de propriedade. A preservação da propriedade, afirma Locke (2002, p. 2) é a *raison d'être* (razão de ser) do poder político. Subjacente a ambas as conceituações está uma imagem – desenhada em linhas negativas nas teses de Hobbes e linhas mais positivas no texto de Locke – do que seria um plano da natureza. Os conceitos de soberania e de propriedade são importantes para compreender como um tal estado de natureza se articula para edificação desse homem artificial que os teóricos formulam, pois é aqui que intervém suas especulações, podemos dizer, em uma antropologia política dos povos originários de um lado e outro do Atlântico.

Em Hobbes (2014), a ausência de em forma reconhecível aos olhos europeus daquilo que concebiam como um governo geral é, nas terras das nações originárias, vinculada a uma forma de vida brutalizada, facilmente derivável a um quadro de guerra de todos contra todos. Para Locke (2002, p. 3-7), para quem a noção de propriedade tem o propósito de regular as relações entre deus e o homem (os homens são propriedade de deus), entre o homem e a natureza (os homens devem se apropriar da natureza, do comum, por meio do trabalho), e entre os homens (os homens têm propriedade de si, como indivíduos livres), é também a percepção de ausência dessa noção de propriedade privada e privatizável que vai servir de justificativa para relegar as nações originárias ao plano da natureza. De modo particular, a falta de apreciação dessa noção particular de trabalho, como forma de agregar valor às coisas do espaço natural do comum e de apropriar-se delas, tornando-as sua propriedade e seu direito privado, é o marcador primordial de um estado de natureza para Hobbes (2002, p.2-7; 2010).

Um outro conceito que, aproximado à noção de estado da natureza, oferece mais um pilar conceitual para a construção da soberania e da propriedade como atributos abstratos, sintéticos, é da *guerra justa*. Enquanto Hobbes aborda o assunto de forma a conferir legitimação à guerra como meio de paz, Locke, alternativamente, usa o mesmo termo para autorizar a escravização, entendida como

um regime por meio do qual um homem faz de outro homem sua propriedade, no que é interpretado como uma continuação de um estado de guerra entre um “conquistador legal e um cativo” (Locke, 2002, p. 11). “Por serem cativos em uma guerra justa, [os escravizados] estão, por direito da natureza, submetidos ao domínio absoluto e ao poder arbitrário de seus senhores”¹¹ (Locke, 2002, p. 11, tradução minha). Privados da propriedade sobre si mesmo, os homens em estado de escravidão não podem participar da sociedade civil, na leitura de Locke.

Eis as bases de um tipo de regime de justificação, apoiado em uma cosmovisão judaico-cristã e racionalista, que nesses chamados textos clássicos em Política e Economia Política, que abrem um caminho conceitual e político para dinâmicas de (des)naturalização, (des)territorialização e, sobretudo, para a emergência desse homem artificial com seu impulso antinatureza de que nos fala Antonio Bispo. Importa aqui ressaltar que tal impulso pelo consumo e apropriação à exaustão da natureza, como nos alerta o líder da articulação dos povos originários em solo brasileiro Ailton Krenak (2019, p.32) vincula-se ao impulso pelo consumo de subjetividades.

Na seção a seguir, daremos maior atenção a aspectos da relação entre um modo de territorialização sintética, primazia do sentido da visão e a produção de artificialidade com que se concretiza a condição de desterro. Procederemos ainda segundo o método de interlocução, introduzindo alguns elementos sobre a orientação cartográfica em que as tecnologias do desterro estão assentes, para no capítulo seguinte, proceder ao mapeamento desses processos a partir dos projetos concretos de infraestrutura.

2.5. Visibilidade, fisicalidade e cartografia colonizadora

Ao partir do esquema racial-epidérmico sobre o qual Fanon teoriza, historicizando sua codificação e articulação em contextos atlânticos, é possível efetivamente abrir um caminho analítico que não se faz refém das seduções e armadilhas territoriais. O esquema racial-epidérmico sendo um esquema de inscrição sobre corpos que reduz esse corpo a um texto biológico, tornando-o responsável pela raça e por toda sua ancestralidade, como Fanon diagnosticou (1952, p. 89-90). Como vimos, desse corpo se faz uma plataforma de fabulação para

¹¹ Being captives taken in a just war, [slaves] are by the right of nature subjected to the absolute dominion and an arbitrary power of their masters.

erigir projetos de infraestrutura de um povo de autoimagem abstrata sobre os corpos-carnes e terras de povos tornados fungíveis. Disso dependem os modos colonizadores de territorialização sintéticos. A construção de infraestruturas que produzam artificialidades se codifica historicamente em corpos e se estende sobre terras demarcadas no registro da fungibilidade.

Diante desse percurso analítico a pergunta que se impõe é em qual plano ou zona existencial, ou a partir de qual posição de sujeito, a chamada “*armadilha territorial*” (*territorial trap*, ver Agnew, 2005), que ensejou uma série de inflexões e reformulações nos estudos de relações internacionais e economia política internacional, pode fazer algum sentido? O que se perde de vista ao vincular esse modo específico de produção de espaços abstratos ao aparelho do estado e sua jurisdição? O que se perde de vista ao situar como seu fundamento espacial a dinâmica de expansão de mercados transnacionais, desenhando uma arquitetura analítica dual, dialética, articulada em termos de base e superestrutura? A noção de perspectivas racializadas da terra formuladas na seção anterior já nos oferece algumas pistas para reassentar tais questões a partir da imbricação de raça e terra no registro da fungibilidade. A seguir, avançamos alguns elementos que permitem robustecer ainda mais essa leitura, da raiz.

Examinando dinâmicas de dominação cultural a partir de inscrições sobre corpo a partir de uma gramática racializada e generificada, a socióloga e cientista política iorubana radicada nos Estados Unidos Oyèrónké Oyěwùmí (2021) avalia como corpo social e corpo político não são meras metáforas, podendo, portanto, ser lidos na literalidade, uma vez que o corpo visto, visualizado, constitui alicerces da ordem social que sobre ele se funda. Esse corpo social e político evidencia a fisicalidade e a ‘bio-lógica’ inscritas na cultura dos povos colonizadores do Ocidente. No fundamento dos esquemas racial-epidérmicos, de que nos fala Fanon, bem como dessa diferenciação de corpos em outros termos, como no texto do sistema sexo-gênero, Oyěwùmí (2021, p. 29) identifica “o testemunho dos poderes atribuídos ao “ver””. Nas suas palavras, “[a] razão pela qual o corpo tem tanta presença no Ocidente é que o mundo é percebido pela visão.” (OYĚWÙMÍ, 2021, pp. 28-29). Eis porque, Oyěwùmí assinala, a noção de cosmovisão, de que também nos fala Bispo, sinaliza para uma lógica cultural de uma sociedade que privilegia a visão entre os sentidos e o visual como registro, tanto no plano da ontologia, da

epistemologia e da cognição, entre outros planos de construção e organização de mundo(s). Assim, Oyěwùmí torna explícito como um tipo de *raciocínio corporal* subscreve todo mundo social e político em termos visuais e físicos. O que ela designa como raciocínio corporal faz eco com o esquema racial-epidérmica que redefine os termos da expressividade, da historicidade e da fisicalidade do corpo preto a partir de um olhar exterior – um olhar branco, imperial. Já no início de sua reflexão, Oyěwùmí lança a seguinte provocação a partir do diagnóstico de Bryan Turner sobre o que poderíamos conceber, à primeira vista, como um aparente paradoxo da ausência do corpo nas investigações sociológicas:

É possível concordar com Turner sobre a necessidade de separar sociologia da eugenia e da frenologia. No entanto, dizer que os corpos estão ausentes das teorias sociológicas é desconsiderar o fato de que os grupos sociais, que são objeto da disciplina, são essencialmente entendidos como enraizados na biologia. São categoriais baseadas em percepções da presença da diferença física de vários tipos de corpo. Nos EUA contemporâneos, enquanto quem exerce a sociologia lida com as chamadas categorias sociais como subclasse, suburbanos, trabalhadores, fazendeiros, eleitores, cidadãos e criminosos (para mencionar algumas categoriais que são entendidas historicamente, e no ethos cultural, como representações de tipos específicos de corpos), não há como fugir da biologia. Se no reino social é determinado pelos tipos de corpos que o ocupam, então até que ponto existe um campo social, dado que ele é concebido para ser biologicamente determinado? Por exemplo, ninguém que ouve o termo “executivos corporativos” supõe que sejam mulheres; nas décadas de 1980 e 1990, ninguém associaria espontaneamente os brancos aos termos de “subclasse” ou “gangues”; de fato, se alguém construísse uma associação entre os termos, seus significados teriam que ser mudados. Consequentemente, qualquer pessoa que exerça a sociologia e estude categorias não pode escapar de um subjacente insidiosidade biológica. (OYĚWÙMÍ, 2021, pp. 30-31)

Assim, Oyěwùmí realiza neste texto um mapeamento desse processo de corporificação das categoriais sociais nas ciências sociais e humanidades, em geral, e, de forma particularmente interessante, nos estudos feministas, fazendo com isso implodir a categoria de gênero. Por mais investimentos que tenham sido feitos para o avanço de chaves interpretativas construcionistas e construtivistas, a análise de Oyěwùmí é a de que as leituras ocidentais, por uma questão de fundamento, permanecem reféns do que ela designa como uma *bio-lógica*, compreendida como um código constituído a partir da visualização do corpo e decalcado do binômio natureza e criação, ou natureza e cultura. Partindo desse mesmo binômio, é possível

mapear a constituição, de maneiras distintas, de categorias de raça e terra, como também gênero no roteiro cultural dos povos brancos. Disso decorre que também a obsessão por sujeitos purificados, sanitizados e desterritorializados, que permitam abstrair, ou senão ofuscar, o elemento biológico e visual que subscreve uma história universalizante – ou, como quis Kant, universal – que alveja, primordialmente, corpos tidos como espécies; trata-se da tentativa de escapar à bio-lógica, sem, contudo, reescrever os códigos e sem deslocar o quadro referencial que tem no raciocínio corporal o seu fundamento. Sobre esse *ethos* cultural particular e as inscrições em termos de gênero, Oyěwùmí argumenta:

[E]m culturas nas quais o sentido visual não é privilegiado [como a iorubana, onde se tem uma articulação de sentidos apoiados na audição], e o corpo não é lido como um modelo de sociedade, as invocações da biologia são menos prováveis de ocorrer porque tais explicações não têm muita importância no campo social. O fato de muitas categorias de diferença serem socialmente construídas no Ocidente pode sugerir a mutabilidade das categorias, mas também é um convite a construções intermináveis de biologia – na medida em que não há limite para o que pode ser explicado por meio do apelo ao corpo. Assim, a biologia é dificilmente mutável; é muito mais uma combinação da Hidra e da Fênix da mitologia grega. A biologia está sempre mudando, não mutável. (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 37)

No centro da reflexão deste capítulo, intitulado *Visualizando o corpo: teorias ocidentais e sujeitos africanos*, está o entendimento de que categorias sociais como raça e gênero, entre outras, como cidadão, são historicamente construídas como tijolos biológicos, cuja mutabilidade permanece questionável. Trata-se de uma lógica cultural organizadora do mundo social, que Oyěwùmí mapeia de Sócrates às teorias sociais contemporâneas nas linhas de um texto bio-lógico contínuo. Com efeito, categorização e corporificação caminham lado a lado nas ciências sociais. Se o modo patriarcal de organização social obedece a uma diferenciação de corpos visíveis entre masculino e feminino, os discursos feministas não escaparam do jogo visual na medida em que focalizam a diferença sexual, sobretudo, ao transplantar suas leituras para outros contextos culturais apoiadas numa noção de universalidade do corpo físico, lido biologicamente, visto. No dizer de Oyěwùmí, as feministas permanecem incapazes de dar conta do caráter social e particular da biologia e de seu lugar na organização política, social, cultural, econômica do Ocidente.

Afora os debates de gênero, o que é particularmente interessante para os propósitos dessa tese é a forma como Oyěwùmí documenta a articulação entre a

primazia da visão na cultura dos povos colonizadores e o elemento da fisicalidade – do corpo –, inscritos conceitual e socialmente. Trata-se, na nossa leitura, de um elemento fundamental o qual oferece suporte às máquinas de destruição de mundo(s) social(-is), ao passo que oferece a liga para edificação de um universo feito à imagem e semelhança do homem artificial dado por uma cultura branca-ocidental e inserido no contexto de uma história universal racista – em linhas kantianas (ver Kant, 1989, para uma narrativa sobre história universal) ou hegelianas. Dessa articulação seguem, de um lado, os modos de desterritorialização e territorialização segundo os processos e estruturas de dominação cultural, e, de outro, a construção simultânea dos lugares e não-lugares dos vários corpos visíveis. Central, aqui, é a medida em que essa leitura torna evidente um regime de força que tanto precede quanto imbrica e excede as capacidades organizativas do estado e do mercado – como metonímias de um de ideal regulador dos limites do pensamento e da ação político-culturais.

Ademais, Oyèwùmí nos oferece uma leitura que permite aprofundar nossa compreensão da espacialidade do que se coloca, inspirado em Fanon, como uma economia libidinal interracial. Ora, sabemos que a diferenciação social implica diferentes porções e possibilidades de demandas em matéria de território. Como nos ensina Oyèwùmí, estamos também diante de uma política de categorização que obedece a uma lógica física-visual onde a hierarquia social e, conseqüentemente espacial está, via de regra, vinculada a uma visão sobre o corpo, que a antecede e que é constituída e atualizada por violências estruturantes. Eis aí mais uma dimensão daquilo a que Wilderson alude, como mencionamos anteriormente, como problema de visão na leitura da abjeção antinegra, que está em excesso do plano ideativo e racional. Estamos diante de lógicas culturais antagonistas e milenares, cujos investimentos estão além do plano da consciência.

A visualização proporcionada pelas práticas culturais de mapeamento e pelas várias tecnologias visuais, imagéticas delas derivadas foram historicamente fundamentais para produção de territórios sintéticos inter/nacionalmente e de espaços abstratos de exercício e vivência de uma nacionalidade constituída em termos exclusivos pelos supremacistas brancos e seus herdeiros e herdeiras confessos, inconfessos e seus bastardos. A força generativa dos mercados com sua orientação cartográfica colonizadora que se espraia em múltiplas escalas e registros,

refazendo os linhas os espaços e os tempos do público e do privado, do doméstico e do internacional, do legal e do ilegal, jamais foi capaz de esconder os diversos regimes de desterro constituídos não apenas no eixo atlântico, como em escala global. A formulação do problema da escala, que segue animando debates na geografia humana, na economia política internacional, bem como nas relações internacionais, que se faça negligente em relação aos corpos visíveis e inscritos numa economia política racializada, está fadada a recair nos mesmos tropos, nas palavras de Oyěwùmí, “ocidentocêntricos”, que se provam, via de regra, inaptos a responder à realidade de corpos e terras fungíveis. Tampouco será possível tornar visíveis as formas de colaboração que abrem caminho para materialização dessas formas racializadas e brutais de territorialização.

Uma analítica formulada, com amparo histórico e filosófico dos estudos africano-diaspóricos, que parte da centralidade do corpo na cultura ocidental e do massacre territorial que, sobre a superfície da derme preta, se desenhou e se redesenha no tempo presente, a nós fornece o fundamento para acessar terrenos que se configuram como zonas de sacrifício, sem nos distrairmos nas narrativas capitalocêntricas e estadocêntricas, que tomam uma rota analítica distante do corpo, da terra, do chão. Como nos lembram Oyěwùmí e Fanon, esse corpo foi definido na sua exterioridade, de maneira que ele se constitui mais frequentemente como um texto sobre o Eu do que, de fato, sobre esse outro em que foi transmutado sob o signo do negro, e remetido ao subterrâneo da ordem política-cultural-social. O corpo negro castigado e as terras sob ele arrasadas prestam o testemunho de um mundo branco erigido sobre o desterro de mundo(s) pretos e vermelhos. De modo significativo, é bem mais a essas tecnologias de desterro e dinâmicas espaciais moduladas por lógicas de sacrifício imaginadas e efetivadas no quadro de projetos de infraestrutura que nos interessa mapear com vistas a uma resposta política consequente. Eis modelo de uma cartografia colonizadora cujas linhas que dão os contornos de territórios e corpos são codificadas em termos antinatureza.

O trabalho de Antonio Bispo e de Oyěwùmí nos possibilitam acessar os fundamentos de formas de dominação cultural centradas em corpos visíveis e modos radicais de territorialização que, na perspectiva de atender às visões culturais e interesses materiais supremacistas brancos, recorreram a uma imagem específica de natureza vinculada a narrativas de sacrifício forjadas no quadro de regimes de

justificação para toda sorte de violência. Com Bispo e Oyěwùmí, pudemos recompor, no plano ontológico, epistemológico e cosmovisivo, os pilares da infraestrutura do que chamamos, na interlocução com Vargas, de diagrama institucional e intersubjetivo da antinegitude e as dinâmicas de desterro que elas materializam.

2.6. Conclusão

Neste capítulo, desenvolvemos um repertório analítico próprio a partir dos estudos africano-diaspóricos, com contribuições da produção de líderes políticos e intelectuais dos povos originários deste continente. A partir de um mapa conceitual de linhagem fanoniana, recompomos os contornos da arquitetura institucional e intersubjetiva da antinegitude, que demarcam os limites do estado de direito, da sociedade civil e do mercado capitalista a partir de códigos raciológicos inscritos em corpos e terras inscritos no registro da fungibilidade. Tal mapa conceitual nos municia para mapear as formas contemporâneas de zoneamento de sacrifício no plano do desterro.

No capítulo a seguir, procederemos ao exame crítico da literatura recente que tem se debruçado sobre o novo lugar da logística na espacialidade do capitalismo global e da política internacional, contemporaneamente. Há, de um lado, em parte dessa literatura uma certa percepção quanto a uma posição nova e proeminente da logística na qualidade de fonte de tecnologias sociopolíticas que viriam a reconfigurar os espaços e tempos da política. Por outro lado, existe nesses trabalhos um certo nível de consenso quanto a inadequação e insuficiência do repertório analítico crítico para oferecer diagnósticos que informem ações políticas consequentes. A busca por novas metáforas e categorias conceituais parecem ali caminhar junto com essa posição de centralidade atribuída aos arranjos logísticos. Do ponto de vista do trabalho aqui realizado, a revisão crítica dessas abordagens possibilitará compreender os limites e possibilidades de engajamento com esses novos léxicos e, nesse percurso, traçar as relações entre a logística e as tecnologias de desterro, que viabilizam projetos de infraestrutura industrial-logística portuária, como o Porto do Açu.

3. Localizando a logística: imagens e linhas de fuga às pistas coloniais

3.1. Introdução

Uma percepção difusa da centralidade de arranjos logísticos para processos de organização daquilo que designamos, anteriormente, no quadro dessa pesquisa, como máquinas de guerra comerciais e territoriais, algo que se observa, vale ressaltar, em um contexto de maior valorização e um grau mais elevado de reconhecimento institucionais da logística na qualidade de ciência, arte e campo de estudos interdisciplinares, vem, ao que tudo indica, fornecendo algum fôlego crítico em campos diversos como geografia humana, antropologia econômica, economia política e relações internacionais. Neste capítulo, examino alguns dos principais trabalhos que vêm informando e animando debates em diferentes fóruns críticos associados, em termos disciplinares, à sociologia política como também aos estudos internacionais, reverberando ainda no terreno mais específico das subáreas dos estudos transdisciplinares de mobilidade, desenvolvimento e globalização (IN TO THE BOX; MATTIUCCI, 2019). À luz dos trabalhos recentes de autora(e)s como Anna Tsing, Deborah Cowen, Brett Neilson e Sandro Mezzadra, examino as tentativas de fabricação de novas imagens, de formulação de novas metáforas e de categorias conceituais, que não reproduzam as imagens de pensamento consagradas por uma tradição que, no diagnóstico desses mesmos pesquisadores, já não ostenta significativo fôlego crítico.

A escolha dos três trabalhos se justifica pelo critério tanto da centralização da problematização da logística como do interesse acima aludido de renovação do léxico crítico que os três trabalhos esboçam. Temos em *Supply Chains and the Human Condition* (Cadeias de suprimentos e a condição humana), de Anna Tsing (2009), um trabalho que enfoca o problema da condição humana ao passo que se orienta no sentido de abrir caminho para uma teoria política poliglota. O estudo de Mezzadra e Neilson, *Borders* (fronteiras) se apresenta como uma perspectiva pós-colonial que, assim, como a obra de Tsing, tentam rearticular categorias da tradição marxista como trabalho e capital. Na obra de Deborah Cowen encontramos um diagnóstico de uma lógica de darwinismo social, inscrito nos sistemas vitais de circulação, as quais abrem caminho para ler e interpretar dinâmicas políticas da ordem da colonialidade no tratamento específico do binômio natureza-criação. Seguindo o método da interlocução, que, como vimos, permite um diálogo entre

passado e futuro, busco avaliar o quanto tais empreitadas conceituais efetivamente caminham no sentido da recodificação conceitual, abrindo caminho para disputas políticas que não incorram na rasura do colonial por um global sanitizado.

Avanço, nesse capítulo, o argumento de que essas empreitadas conceituais e metafóricas restam, entretanto, largamente insatisfatórios em fornecer novos mapas e coordenadas conceituais e analíticas. Em que pesem os esforços de substituição das imagens convencionais, decalcadas de noções de totalidade e homogeneidade estruturais e das categorias políticas, no dizer de Marcelo Rosa (2018) ‘purificadas’, o resultado, no nosso entendimento, permanece aquém dos propósitos anunciados. O desapareço pelas pistas coloniais encontradas aqui e ali e, na sequência, abandonadas pelo caminho, nesses percursos interpretativos, que, a seu turno, se associa à renúncia sistemática ao engajamento efetivo com os escombros de uma história colonial que se presentifica e se redesenha, a olhos vistos, contemporaneamente estão, conforme pretendo demonstrar, entre as principais razões para uma tal inadequação. O tipo de cartografia conceitual desenhada a partir dessas imagens revelam compromissos afetivo-políticos que, no plano cognitivo, interditam a possibilidade de que essas imagens, efetivamente, encontrem desdobramentos que propiciem um refazer das coordenadas analíticas. Ao longo desse percurso analítico-crítico que centraliza as noções de *cadeias de suprimento*, fronteiras (*borders*) e *sistemas vitais de circulação* e examina as respectivas políticas que, a partir deles, são priorizadas, este capítulo objetiva oferecer meios para refletir sobre as relações e as práticas logísticas nas linhas das tecnologias do desterro.

3.2. Cadeias de suprimento e a política da diversidade

Publicado em 2009, na revista *Rethinking Marxism* (Repensando o marxismo), o texto de Anna Tsing, intitulado *Supply Chains and the Human Condition* (Cadeias de suprimento e a condição humana), figura entre as principais referências mais recentes cuja proposta segue no sentido de situar esse novo lugar a que a logística teria sido alçada no quadro do ordenamento político-econômico global. Nestes escritos, Tsing se afasta significativamente de seu trabalho anterior em *Frictions* (Fricções ou atritos), publicado em 2004, que, a seu turno, se apresenta nos moldes do que poderíamos chamar de etnografia da globalização, ou, nos termos aproximados aos de Tsing em sua obra, uma etnografia das conexões globais

de que tanto o capitalismo, quanto a ciência e a política dependem para o ordenamento do mundo à imagem de esquemas e aspirações universalistas (TSING, 2004, p. 1), situadas. Ali, fricção é um conceito e uma imagem de que Tsing se serve com intuito de nomear “zonas de engajamento problemático”, ou “zonas de fricção cultural transitória” (TSING, 2004, xi, tradução minha) onde é possível retraçar esquemas e aspirações universalistas em operação – quer isso dizer, feitas e contestadas na prática, no terreno. No centro da sua lente analítica, a qual se debruça sobre o que a pesquisadora designa como uma economia de aparências, estão as ‘densas colaborações’ (*thick collaborations*), entendidas como práticas que conectam as imagens e invocações das finanças globais aos projetos de produção de escalas que são conduzidos no interior e além das densas florestas tropicais ao sul de Calimantã, na Indonésia, localidade em que Tsing realizou, à época, seu estudo de campo.

Já no texto de 2009, sua *démarche* (percurso) crítica se envereda pelos caminhos da teoria política, conservando, ainda, seu interesse em processos e projetos de formação de escalas. O conceito-chave no esquema interpretativo montado por Tsing é *diversidade*, conceito, esse, operante, em sua leitura, no centro nervoso dos circuitos e dinâmicas capitalistas globais. O conceito de diversidade, ali, designa o que concebe como “o papel estrutural de *diferença* na mobilização de capital, trabalho e recursos” (TSING, 2009, p. 148, grifo nosso, tradução minha). A noção de mobilização do trabalho nas cadeias de suprimento contemporâneas, por sua vez, vincula-se, na leitura de Tsing, a performances de gênero, etnicidade, nacionalidade, religião e condição de cidadania. Fundamentalmente, Tsing se propõe a sustentar que, na medida em que cadeias de suprimento transnacionais criam novas, múltiplas possibilidades de *outsourcing* (terceirização) e subcontratação de uma infinidade de etapas de produção e circulação - abrindo, assim, caminho para a constituição de uma série de pequenos nichos, com novos regimes de lucratividade associados – a imagem de *um capitalismo de cadeias de suprimentos* ofereceria novos modelos analíticos e interpretativos que, a seu turno, deslocariam a questão da diversidade de um plano periférico para o plano central ao capitalismo contemporâneo.

Embora reconheça que cadeias transnacionais de suprimento não sejam, de fato, uma novidade na economia política mundial, Tsing sugere, de antemão, um

certo potencial heurístico na noção de *supply chain capitalism* a partir da reflexão em torno de duas perguntas, a qual torna explícita a visão política a orientar a escrita do texto e de seu esforço em operar em duplo plano. “Primeiro, como podemos imaginar”, indaga Tsing (2009, p. 150, tradução minha) “a “grandeza” do capitalismo global (isto é, tanto sua generalidade quanto sua escala) sem abandonar a atenção à sua heterogeneidade?” Em seguida, Tsing se pergunta, “como os novos estilos organizacionais e subjetividades criadas para elites capitalistas viajam para locais de trabalho mais humildes?” Em consideração à primeira pergunta, a autora avança o entendimento de que cadeia de suprimentos possa oferecer um modelo que permita abordar, simultaneamente, processos de integração global, em dado plano, e os processos de formação de nichos diversos, em outro plano. Conforme a própria pergunta seguinte, de partida, sugere, o modelo se prestaria, assim propõe a autora, a examinar, de um lado, estilos, desenhos, ‘culturas organizacionais’, com as posições intersubjetivas correlatas – ou seja, flexíveis, arranjos em rede, orientadas para o conhecimento, imateriais etc. – e, de outro, as lógicas de exploração e expropriação, mais presentes, observa a autora, em debates sobre *diversidade econômica global* (TSING, 2009, p. 150, grifo meu). Essa noção de diversidade econômica global parece se referenciar em debates de inclusão e exclusão conduzidos no interior das próprias corporações capitalistas e no debate público midiático. “Cadeias de suprimento”, explica Tsing na sequência (2009, p. 150), “não fazem mero uso da diversidade preexistente; elas revitalizam e criam segregação por nicho incentivando performance econômica.” Em um esforço aparente de convencer seu público sobre a relevância da ideia ou da imagem de diversidade para (re)produção da economia política em escala global, como talvez ainda em um esforço em intervir em debates informados por uma imagem de diversidade em chave liberal, a autora avança dois argumentos substantivos. O primeiro trata, notadamente, de uma noção de diversidade compreendida como parte fundamental das práticas de formação de escala do capitalismo. O segundo argumento diz respeito às respostas ensaiadas, ora pelo capital, ora pelo trabalho, em matéria de redução de custos relativos à contratação de forças de trabalho, bem como em matéria de disciplinamento dessas mesmas forças de trabalho, que, na leitura de Tsing, são ambas condicionadas pela noção de diversidade. É uma proposição – cabe de antemão sublinhar – que me parece, de partida, problemática, já que Tsing deposita um potencial heurístico exagerado, insustentável, na noção

de diversidade, o que acaba tornando o esquema confuso, como veremos em detalhe a seguir. De todo modo, a fim de pontuar que seu interesse se dirige menos a mecanismos e regulações do âmbito da governança das cadeias de suprimento, em uma escala macro em perspectiva *top-down* (de cima a baixo), Tsing (2009, p. 151) evoca o espírito do seu trabalho em *Friction* na defesa de uma concepção de *supply chain* que acesse dinâmicas marcadas pela contingência, experimentação, negociação e por compromissos instáveis, a partir de mecanismos de controle e regulação que se exercem do interior da cadeia para suas partes, bem como também de fora para dentro da cadeia.

É, contudo, na tradição de pensamento marxista que a aposta conceitual de Tsing se inscreve, notadamente com o propósito de fornecer novas imagens que consubstanciem uma visão do capitalismo que não refaça e reitere miopias acerca de relações políticas regidas por princípio e instituição do gênero, da raça e da nacionalidade entre outras categorias que a pesquisadora, porém, agrupa de forma indistinta e confusa sob o epíteto de diversidade. E, aqui, o termo epíteto talvez seja bem oportuno ao oferecer uma imagem dessa que se apresenta como uma categoria guarda-chuva que, no esquema da autora, resta, contudo, de modo geral, vaga e subdesenvolvida. Não obstante, é em torno desse ímpeto que a perspectiva da antropóloga orbita com vistas a repensar uma questão antiga na tradição de pensamento marxista, que Tsing, porém, designa em termos de problema de grandeza (*problem of bigness*). Em suas próprias palavras:

Muitas teorias demandam homogeneidade para avaliar a grandeza do capitalismo. Em consequência, teóricos reproduzem os hábitos do século XIX, nos quais abstrações sobre a formação de classes apagam a importância do colonialismo, do patriarcado e da diversidade social e cultural. A cadeia de suprimentos, eu argumento, pode nos dar uma imagem diferente de grandeza¹² (TSING, 2009, p. 151).

A passagem sinaliza um caminho interessante ao localizar a cadeia de suprimento no quadro do colonialismo, do patriarcado de matriz euroasiática¹³ e seus cognatos, mas não é esse o caminho de escolha da autora. Juntamente à proposta da imagem

¹² Too many theories require homogeneity to appreciate the bigness of capitalism. As a result, theorists continue nineteenth-century habits in which abstractions about class formation erase the importance of colonialism, patriarchy, and social and cultural diversity. Supply chain, I argue, can give us a different image of bigness

¹³ Euroasiática ou eurasiática designa, para além da geografia, a matriz cultural de berço abraâmico: euro-judaico-cristão e arabo-islâmico.

da *supply chain*, o que Tsing oferece é um conceito de figuração do trabalho e do capital, de modo a, potencialmente, reorientar a análise de situações históricas específicas no sentido de interpretar ordens de grandeza, precisamente em matéria de generalidade e escala, em outros termos. Mas, nesse movimento, Tsing situa sua intervenção no quadro da historiografia trabalhista que se impõe, a julgar por leituras nessa linha, como expressão de um tipo de monopólio sobre as críticas do trabalho capitalizado. Trata-se de uma historiografia que fixa seu ponto referencial na cidade de Manchester do século dezanove, no contexto de intensivos e ostensivos processos de industrialização, contestados pela articulação das políticas da esquerda britânica e, por extensão, europeia. Os pontos cegos e limites associados ao que poderíamos chamar, de “transplantação” (Guerreiro-Ramos, 1995) ou da ambição de universalização de um tal esquema teórico-interpretativo particular, com a difusão de projeções e fantasias universalistas, parecem, contudo, não escapar à disposição crítica de Anna Tsing, como sugere a passagem a seguir:

Em retrospecto, podemos ver como o caráter nacional, racial e de gênero da força de trabalho industrial de Manchester ajudou Marx e Engels a *imaginar o trabalho como uma categoria progressista universal – apoiando, assim, uma ciência da transformação capitalista. Foi privilégio da classe trabalhadora inglesa esperar que os ativos da escravidão do Novo Mundo, embutidos em commodities como o açúcar, aumentassem suas perspectivas*. Também como trabalhadores, eles poderiam ser representados como a força motriz do progresso, compartilhando sonhos de melhoria com seus empregadores. Os privilégios nacionais, de gênero e raciais que compartilhavam com seus empregadores fizeram parecer que suas lutas por salários e condições de trabalho não eram marcadas por princípios de diferença e exclusão. Refletindo sobre eles, as relações de classe podem ser imaginadas como abstratas, transcendentais às características de criação pessoal de tempos e lugares específicos e, portanto, substancialmente neutras em termos de gênero, raça e nacionalidade.¹⁴ (TSING, 2009, p. 153, grifo meu, tradução minha).

¹⁴ In hindsight, we can see how the gendered, racial, and national character of the Manchester industrial workforce helped Marx and Engels imagine labor as a universal, progressive category – thus supporting a science of capitalist transformation. It was the privilege of the English working class to expect the assets of New World Slavery, embedded in commodities such as sugar, to advance their prospects. As working men, too, they could be represented as the driving force of progress, sharing dreams of betterment with their employers. The race, gender, and national privileges they shared with their employers made their struggle over wages and working conditions appear unmarked by these principles of difference and exclusion. Thinking through them, class relations could be imagined as abstract, transcendent of person-making characteristics of particular times and places, and thus, substantially gender-, race-, and nationally neutral.

Tsing realiza, na passagem citada, uma leitura histórica e geograficamente situada em linhas, ao que parece, aproximadas em alguma medida àquilo que, a partir da analítica da antinegitude, trabalhada no capítulo anterior, designamos, com apoio de Vargas e Wilderson III, como um *diagrama de posicionalidades estruturais*. Ou seja, isto que, em termos fanonianos, poderíamos também designar de *diagrama de complexos existenciais*, longe de referir-se a atributos dos indivíduos, vincula-se, antes, aos agenciamentos históricos do esquema racial epidérmico que, ao destituir o signo da negritude das condições de expressividade, de corporeidade e de historicidade, confere sentido e legibilidade a um diagrama de articulações simultâneas que antecedem e excedem os sujeitos, remetendo, portanto, ao domínio simbólico da infraestrutura sociopolítica-cultural. Conforme desenvolvido anteriormente, por força dessa condição de ausência presente essenciais à ontologia e epistemologia branca que a não-pessoa negra – não-humano, não-cidadão, não-trabalhador – fixada no plano da natureza fungível, se faz presença ausente estruturante do campo de possibilidades dos sujeitos modernos – não marcados pelo signo da negritude.

Como se tornará evidente, porém, Tsing sinaliza, mas não escava – e não habita suficientemente – esse terreno. Aquilo a que a passagem, entretanto, se contenta em apontar é, em outros termos, para um tal esquema interpretativo – digamos, eurorreferenciado – não apenas falha em fornecer uma política de coalizção de caráter progressista dentro mesmo da Europa, como, fundamentalmente, ofusca uma história secular de processos inter/nacionais de desumanização e de condução de políticas que se materializam como uma forma de terrorismo (para)militar e econômico dentro e para além dos limites territoriais europeus. São essas políticas do terror que, *de jure et de facto*, constituem as próprias condições de possibilidade da emergência de uma classe industrial branca, em cidades portuárias como Manchester, que, como todas as cidades portuárias no eixo atlântico, fez as vezes de entreposto do tráfico internacional de africanos e do comércio dos espólios da pilhagem das suas terras, no quadro do desterro. Dito de outro maneira, o que estamos a, de antemão, sinalizar nessas linhas é o intervalo entre um diagnóstico analítico, na nossa leitura, apropriado, historicamente fundamentado, e o espaço restrito, dadas as escolhas conceituais da autora, para repactuação de termos para leitura dessas dinâmicas político-econômicas-culturais.

Suas escolhas conceituais mais reforçam as categoriais convencionadas e sedimentadas dentro da tradição por ela, centralizada, a partir da historiografia do trabalho acima aludida, do que fornecem meios para abrir um caminho para um léxico teórico poliglota, conforme aspirações anunciadas por Tsing.

Nessa perspectiva, parece-me problemático o caminho por meio do qual Tsing escolhe refazer suas leituras sobre a categoria de trabalho, bem como das relações artificialmente cindidas entre economia e cultura, que remontam, diga-se de passagem, ao quadro da institucionalização da reflexão em torno da economia na Europa do século dezenove, de acordo com uma historiografia disciplinar eurorreferenciada¹⁵. Em boa medida, assim nos parece, o problema tem relação com atalho da escolha de Tsing tomado através da noção de diversidade.

Pressupondo, como ponto de partida, a existência de um plano idealizado em termos essencialmente econômicos, mesmo que para fins analíticos, o signo da diversidade que Tsing avança visa abrir uma rota para acesso à cultura em um duplo plano. De um lado, temos o conceito de “cultura organizacional” (TSING, 2009, p. 156), como formato organizativo favorável a extensos e intensivos arranjos logísticos, no plano material, e constituída, no quadro simbólico, de modo a desinvestir a noção do trabalho de um histórico de lutas políticas contestatórias em terras europeias, conforme narradas e difundidas pela esquerda europeia. Em jogo aqui estão também as performances econômicas e novos papéis empreendedores que longas cadeias de suprimento oportunizam via subcontratação, terceirização e instituição do que em terras brasileiras conhecemos pelas categorias de MEI, microempresário individual, ou subcontratados, mais ou menos ordenados em “nichos culturais” (TSING, 2009, p. 157). É por intermédio dessa diversidade de performances figurativas do trabalho que, segundo Tsing, as lógicas de superexploração e de autoexploração se tornam indistintas (TSING, 2009, pp. 158-159). Precisamente, aqui, nessa suposta zona de indistinção entre superexploração

¹⁵ Aqui, faço referência ao processo de especialização das modernas ciências sociais europeias, sobretudo a partir de 1870, que deu forma a disciplinas autocontidas como economia, ciência política e, mais tarde, as relações internacionais. No formato específico da economia separada da sociologia/antropologia na institucionalização das disciplinas europeias, como salienta Cohen (2008), foi decisiva a chamada “revolução marginalista” de 1870, que tornou a economia, em grande medida, um campo de formulação e experimentação de modelagem matemática. O campo da Economia Política Cultural (ver Best; Paterson, 2009; e Sum, N.L.; Jessop, B, 2013) é uma das muitas correntes de pensamento que se propôs a retrabalhar tal hiato entre cultura e economia. O trabalho de Tsing, em conjunto, é uma das referências nessa intersecção.

e autoexploração, que vai intervir a imagem de diversidade, oriunda de um segundo plano, digamos, supostamente distinto da esfera econômica, isto é, a diversidade como figuração de nacionalidade, gênero, raça, entre outras categorias que remetem, em suas palavras, ao terreno da identidade. “A situação do trabalho”, observa Tsing (2009, p. 157, grifo meu, tradução minha), “é mais complicada ainda pelo fato de que performances de identidade são de natureza particularista, demarcando oposições e linhas de exclusão com outros que poderiam, de outro modo, ter *interesses de classe similares*”¹⁶. Mesmo elaborando o que pareceria culminar em um convite a retrabalhar a categoria de trabalho com base nessas complexificações propostas por meio de conceitos e imagens de cultura e diversidade, Tsing vai, no entanto, considerar essas instâncias – ou performances – no interior do que concebe como nicho culturais, em termos de novas ‘figuras do trabalho’. E, nesse movimento, Tsing deixa inquestionada a precedência da categoria de trabalho relativamente à outra métrica de humanidade, que figura apenas como sugestão ou convite na passagem anteriormente citada, a qual seria mais amplamente – inter/nacionalmente – validada de um ponto de vista histórico, geográfico, simbólico cultural, e que, precisamente, desta posição, torna a própria posição do trabalhador possível e legível em um quadro efetivamente inter/nacional.

Muito embora simpatize com seu diagnóstico no que tange à figura trans-histórica e abstrata de trabalho, com as posições de sujeito e a historiografia particular, de ambições universais, que lhe confere sentido, a noção de diversidade, da forma como é apresentada pela etnógrafa da globalização no texto, não parece oferecer caminho analítico muito consequente. A forma como categorias como raça, gênero, nacionalidade são mal amalgamados sob a rubrica da diversidade, aventadas como que situadas em mesmo plano abstrato da *diferença*, resta bastante problemática, tanto do ponto de vista analítico quanto axiomático. Os elementos constituintes da diversidade, na leitura de Tsing, são abordados na condição de atributos de indivíduos particulares, como “suas características culturais” (TSING, 2009, p. 167), o que torna o esquema vulnerável à captura em chave liberal, à qual,

¹⁶ The situation of labor is further complicated by the fact that performances of identity are by their nature particularistic, drawing oppositions and lines of exclusion with other who might otherwise have similar class interest.

ao que tudo indica, a autora pretende oferecer um olhar em oposição. E não é apenas aqui que o esquema da autora se faz suscetível a uma leitura em chave liberal.

Como consequência de trabalhar como uma noção despolitizante de diversidade, incapaz de oferecer meios de historicizar as leituras das relações políticas em torno de categorias de raça, gênero e nacionalidade inter/nacionalmente, a autora se vê de mãos atadas, tendo de apelar à noção de diferença cultural aludida de acordo com um paradigma da inclusão e exclusão socioeconômica. Sendo mais uma noção que, no esquema conceitual de Tsing, resta subdesenvolvida – na medida em que passa ao largo de questões como a métrica segundo a qual se mede isso que qualifica como diferença, ou seja: consubstanciando que tipo de relação, onde, quando, como e com quais escalas e intensidades –, diferença cultural presta-se facilmente a interpretações em moldes liberais convencionados. Tais moldes se articulam na base de lógicas individualizantes e despolitizantes, traduzíveis nos termos já conhecidos da discriminação e do preconceito, conforme evidenciado no debate público pouco consequente e politizante.

Assim, a relação entre os dois planos que Tsing pretende acessar a partir do seu esquema analítico permanecem ofuscada, terminando por reproduzir um padrão de subordinação analítica e axiomática da cultura em relação à economia e, em consequência, da economia em relação à política, em última instância, da raça – como métrica primária e basilar de humanidade regulada segundo figuras do cidadão-proprietário-trabalhador – em relação à classe – como um desdobramento da categoria anterior. Eis porque, no nosso entendimento, sobretudo para um trabalho que, em seu título, anuncia tratar da *condição humana*, é preciso historicizar a fim de dirimir riscos de distorções analíticas, haja vista que métricas de humanidade definiram, globalmente, os termos racializados de formação de classe, o que é auferível, conforme esse estudo pretende explicitar, nos modos de engajamento com a terra e as infraestruturas erguidas na base desses modos.

Na abordagem de um caso específico de um subcontratado da Wal-mart, feito legível a partir da categoria “servant leader” (líder-servo), Tsing (2009, p. 161) afirma: “O líder-servo não é uma figura econômica convencional, ele traz os

contornos de gênero, raça, região, nação e religião para a subjetificação do trabalho”. Ora, se, como a autora mesma sugeriu na passagem anteriormente citada, a classe trabalhadora inglesa – o que é válido para a chamada classe trabalhadora euro-americana e euroasiática – sendo tributária dos ativos secularmente extraídos pela via da escravização, do tráfico transatlântico e transaariano de pessoas africanas e a invasão e espoliação de suas terras, guardando, nesse sentido, seus compromissos de ordem racial e de gênero mais ou menos inconfessos com seus empregadores, cabe indagar o que de efetivamente novo essas figurações de trabalho mapeadas por Tsing põe na mesa de análise no plano dos contornos subjetivos? Em que essas figuras se afastam do convencional? Isso sem mencionar o fato amplamente documentado em trabalhos acadêmicos de que as políticas apoiadas nas proposições do eugenista britânico, John Maynard Keynes¹⁷, que culminaram em movimentos trabalhistas transnacionais fortes, entre as décadas de 1930 até a década de 1970, no Norte industrializado, foram articuladas de acordo com as linhas globais de cor (COOPER, 2015; METTLER, 1998; LIEBERMAN, 1998). O que significa dizer que inter/nacionalmente, os custos das políticas de bem-estar social, que jamais se fizeram acessíveis aos “trabalhadores” e “trabalhadoras” que carregassem ‘o defeito de cor’ (GONÇALVES, 2006), foram lançados sobre os ombros das populações pretas e marrons. Esse entendimento, por si, poderia levar Tsing a questionar a adequação da categoria de trabalho, dado que, em vários contextos analisados pela teórica, como dos Garífunas¹⁸, cuja força de trabalho e a autoimagem, como nos demonstra a autora, é explorada no quadro da produção têxtil e de imagens da publicidade e propaganda, não está evidente que estejamos a tratar de trabalho e trabalhadores no sentido pensado a partir da Manchester do século da dezenove. Com efeito, essa observação implicaria pôr em questão o potencial analítico e axiomático da noção de trabalho e trabalhador para

¹⁷ John Maynard Keynes foi diretor da British Eugenics Society (Sociedade Eugenista Britânica) de 1937 a 1944 (FREEDLAND, 2012). Em uma de suas últimas falas públicas, Keynes disse o seguinte a respeito da eugenia: “o ramo mais importante, significativo e, eu acrescentaria, genuíno, da sociologia que existe.” (MAGNESS, 2020). Há alguns trabalhos que se propõem a explorar possíveis conexões entre postulados eugenistas e a produção keynesiana, é o caso de Singerman (2016) e de Magness e Hernandez (2017). Para uma história da eugenia, ver *The Oxford Handbook History of Eugenics* (2010).

¹⁸ Garífuna designa um povo negro oriundo da miscigenação entre africanos sequestrados para o Caribe e ali escravizados e os povos originários locais, falantes das línguas arawak. Os garífunas estão presentes, desde o século XVIII, em países como Belize, Guatemala, Honduras e Nicarágua (AGUDELO, 2011).

as leituras críticas elencadas, sobretudo, à medida que excedem os limites territoriais – e por que não cognitivos – europeus.

Importa ressaltar o quanto Tsing se esquivava da reflexão, em profundidade, sobre as implicações desta pista da constituição dos supostos sujeitos do progresso, os trabalhadores industriais, como dependente dos séculos de exploração de um não sujeito feito objeto de trabalho escravizado, desumanizado. O que essa anterioridade dessa figura do não-trabalhador, esse mesmo, que designamos no capítulo anterior em termos de *compósito de pessoas-mercadorias-produtoras*, legalmente codificadas, constituída materialmente e simbolicamente como plataforma de investimentos econômicos e extraeconômicos, relativamente aos trabalhadores brancos industriais de Manchester e de outras cercanias, implica, em termos políticos e analíticos, para a categoria moderna do trabalho? Se nos fiarmos menos nas leituras e especulações de filósofos alemães do século dezenove, com seus compromissos ontológicos e aspirações universalistas, e nos aprofundarmos nesse campo simbólico e material do não-trabalhador em um campo de concentração no interior do qual a violência ilimitada e o *trabalho forçado* constituem a condição de possibilidade do trabalhador não-negro e da inteligibilidade de suas demandas sociais e políticas? Quais os efeitos dessa reorientação que a autora apenas sinaliza, sem, porém, completar o gesto, sobre as categorias de trabalho e classe?

Ademais, não me parece que as novas e extensas geografias políticas que as *supply chains* põe em relevo sejam a chave interpretativa mais adequada para acessar processos de subjetivação no universo do que chamamos de trabalho, para além dos economicismos convencionados e dos esquemas estruturalistas de caráter homogeneizante, eurorreferenciados. Os exemplos do que a autora caracteriza como figuras contraditórias, em alusão a suas ‘posições materiais’ em conflito com suas ‘performances políticas’, não são, de fato, explicadas pelas noções de cadeias de suprimentos contemporâneas, tampouco por essa imagem liberal de diversidade com que Tsing se municia. Há um terreno anterior, fundamental à constituição dessas extensas e intensivas cadeias de suprimento com a fragmentação das instâncias produtivas e intersubjetivas, em que uma posição livre de contradições esteja disponível. Um certo saudosismo do chão de fábrica e da figura idealizada do trabalhador branco sindicalizado, racista, em contextos capitalistas

transnacionais, que seu texto deixa transparecer constitui, na nossa leitura, apenas um sintoma da miopia que a própria pesquisadora identifica na passagem acima citada para, no fim das contas, ela mesma reproduzir.

Não obstante, existem nesse trabalho pistas que, se observadas, poderiam oferecer pontos de partida mais profícuos, tendo em vista os desafios analíticos Tsing mapeia, pistas, essas, que, entretanto, figuram, no texto, como pistas perdidas em meio às reflexões e compromissos analíticos e políticos da autora. A talvez principal delas aparece no trecho a seguir em que Tsing cita o estudo comparativo de Susanne Freidberg (2004) sobre cadeias de suprimento inglesas e francesas. “Histórias coloniais e nacionais – em vez de requerimentos funcionais “econômicos”, nota Tsing (2009, p. 171), “explicam as trajetórias divergentes das cadeias.” Embora o estudo da geógrafa estadunidense sobre as especificidades políticas e econômicas das cadeias de suprimento francesa e britânica conecte ambas, respectivamente, com Burkina Faso e a Zâmbia e, por conseguinte, ao passado e presente do terror colonialista, o ponto ali feito por Tsing é sobre heterogeneidade, diversidade e contingência, termos que, a julgar pelo exame da literatura mais recente, se tornaram tropos incontornáveis nas escritas da sociologia política, das relações internacionais e da economia política cultural contemporâneas. A ênfase demasiada a essas imagens de pensamento pode bem estar, no nosso diagnóstico, a contribuir para que as empreitadas logísticas, financeiras e territoriais e suas imbricações, que se materializaram e se atualizaram nas cadeias que conectam a Europa e a Euro-américa, de um lado, à África e às Américas, de outro, figurem constantemente como pistas apenas abandonadas em percursos analíticos dessa monta.

O que se faz evidente em passagens como essa é que Tsing se orienta menos no sentido de recriar percursos analíticos do que pleitear junto ao seu público por uma política de solidariedade de *classe transnacional*, forjada pela articulação entre o que ela designa como nichos culturais. Sem oferecer *perspectivas e linguagens analíticas* para fomentar uma tal ‘política de solidariedade’, a autora se vê na posição de concluir sua reflexão com um apelo moral pelo surgimento de uma teoria política mais poliglota. “O capitalismo de cadeias de suprimento exige” (TSING, 2009, p. 173), acrescenta a antropóloga estadunidense, dando ênfase ao apelo. Sua esperança, porém, em torno da constituição dessa teoria política ‘multilinguagem’

não é suficiente para que a teórica política e antropóloga assuma uma disposição de pôr a categoria de trabalho/trabalhador em suspenso, a fim de evitar a imposição e distorção de termos derivados que, de outra maneira, poderiam dar caminho a uma tal política de aliança transnacional, tanto do ponto de vista da prioridade analítica quanto axiomática. Trata-se de um *ethos* analítico similar àquele que, como vimos no capítulo anterior, Oyěwùmí (1997) identifica no percurso dos estudos feministas de gênero na sua formulação e transplantação da categoria mulher e das leituras generificadas de modo colonialista, projetando, assim, uma série de distorções interpretativa e impondo políticas de cima para baixo a diferentes contextos culturais, sociais e políticos, inter/nacionalmente. É urgente compreender, se o propósito efetivo for a possibilidade de tradução entre diferentes teorias políticas, transnacionalmente, que categorias como raça, gênero e nação constituem a infraestrutura simbólica, que conformam um diagrama de posicionalidades estruturais de povos, condicionando massacres territoriais, circuitos logísticos e financeiros e a atualização dessa posição do não-trabalho/não-trabalhador(a), que não deve ser confundida com aquela de um desempregado.

Eis porque a história colonial e seus cognatos se fazem, à nossa perspectiva, incontornáveis. Não se trata de abrir caminho a ponderações acerca de “características culturais individuais” agrupáveis em um mesmo quadro sanitizado – despolitizante – da diversidade e coletáveis em “nichos culturais” no interior de cadeias de suprimentos, etnologicamente. A lógica antinegra corresponde à própria infraestrutura necessária para o trabalho das máquinas comerciais e de guerra se atualize globalmente, em cadeia. As respostas multilinguagem que se pretendam consequentes diante de um tal arranjo de coisas precisa, por óbvio, decodificar a lógica antinegra subjacentes às infraestruturas supremacistas do Ocidente, branco, nos seus múltiplos registros relacionais.

Esse tema da tradução com que Tsing encerra seu texto de 2009 será recuperado em um novo desenho de um novo esquema interpretativo montado por Mezzadra e Neilson (2014) como veremos na seção a seguir. Com efeito, a perspectiva das novas figurações de trabalho, conforme em *Supply Chains and the Human Condition*, pretendeu lançar um convite à formulação de novas narrativas acerca do capitalismo contemporâneos, conforme compreendido no âmbito da tradição crítica marxista, de modo, porém, a integrar os elementos advindos dos

estudos culturais. Como vimos, falhou em oferecer aportes consequentes para uma nova equação política que desvele as condições de incomensurabilidade no plano simbólico, social, cultural e político que interditam o que poderia vir a ser, conforme expresso nas aspirações da teórica, uma teoria política poliglota, tanto no plano analítico quanto no plano da ação política por – digamos em substituição ao termo solidariedade de Tsing – uma *articulação* política transnacional, consequente. O trabalho não ofereceu caminhos para pensar as infraestruturas simbólicas, corpóreas e antinaturais, que configuram *polis* e *oikos* para além da chave interpretativa do binômio capital-trabalho, com suas imagens e metáforas incolores e reduzidas. Tampouco ofereceu caminhos críticos para a análise da política da logística.

3.3. Fronteiras, portos e a proposta da multiplicação do trabalho

Em *Border as method: or the multiplication of labor* (A fronteira como método: ou a multiplicação do trabalho), publicado em 2013, Mezzadra e Neilson recuperam os temas de Tsing, sobretudo de seu texto de 2009 e, inspirados, particularmente, no trabalho da antropóloga estadunidense, como nos escritos de Étienne Balibar, constroem um esquema de nível ainda mais elevado de abstração. O conceito central a partir do qual (re)trabalham os tropos da heterogeneidade, proliferação e multiplicidade, presentes em outros trabalhos de Tsing e de Balibar, é o da *fronteira* (*border*). É por meio dessa noção que os autores vão revisitar debates clássicos dos estudos de economia política internacional, como a relação entre poder e capital, estado e mercado, bem como temas caros às políticas internacionais e aos estudos da globalização, como a relações entre *inside* e *outside* (dentro e fora, interno e externo), sob o pano de fundo das operações logísticas e da financeirização do capital. A um só tempo, os autores se lançam à proposta de refazer o entendimento acerca das lógicas contemporâneas de inclusão e exclusão, e recompor imagens de pensamento comumente associadas à fronteira e ao alvejado espaço do comum. A noção de fronteira com que os autores trabalham é a recuperada do texto Étienne Balibar intitulado *What is a Border?* (O que é uma fronteira?), publicado no livro *Politics and the Other Scene* (A Política e a outra cena), em 2002. Trata-se de uma coletânea de textos em que Balibar se debruça sobre a questão da possibilidade da cidadania e da comunidade europeias diante da possibilidade, do risco de um *apartheid* europeu. Eis o terreno político que sustenta o tipo de analítica da fronteira que Mezzadra e Neilson se lançam a construir.

Para Balibar, vale ressaltar, o tema da fronteira é um caminho para refletir sobre questões identidade, comunidade e política social de modo complexo (BALIBAR, 2002, p. xi). No bojo dessa discussão, estão as aporias da violência, que o filósofo francês interpreta nos termos de uma dialética das políticas de civilidade (democráticas) e das políticas de violência (antidemocráticas), que constituem as fronteiras. Os três conceitos principais com que conceitua a fronteira, à luz da historiografia europeia contemporânea, são *sobredeterminação*, que alude à função de configuração efetiva de mundos à imagem de uma ordem política de matriz europeia e sua representação a partir das tecnologia de zoneamento geopolítico; a *heterogeneidade*, que oferece uma imagem dos deslocamentos das fronteiras para outras zonas geográfico-político-administrativas; e *polissemia*, que faz referência a multiplicidade de sentidos que derivam das contradições inerentes à articulação moderna, eurocentrada, de definição da comunidade política a partir do estado-nação, como figura e princípio impostos na qualidade de mediador dos antagonismos sociais e, portanto, de árbitro dos sentidos e significados desses antagonismos bem como de suas implicações (BALIBAR, 2002, pp. 78-84).

São esses os três tropos com os quais os Mezzadra e Neilson busca emprestar substância à imagem de “profunda heterogeneidade do campo semântico da fronteira.” (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. vii). Contrastando uma tal imagem da fronteira com a imagem da fronteira decalcada dos discursos da geopolítica, os autores, assim, situam sua abordagem de inspiração balibariana:

A representação cartográfica moderna e o arranjo institucional da fronteira como uma linha – primeiro na Europa e, em seguida, globalizada pelo turbilhão do colonialismo, imperialismo e lutas anticoloniais – de alguma forma obscureceu essa complexidade e nos levou a considerar a fronteira como literalmente marginal. Hoje, estamos testemunhando uma mudança profunda nesse sentido. Como muitos estudiosos observaram, a fronteira se inscreveu no centro da experiência contemporânea. Somos confrontados não apenas com uma multiplicação de diferentes tipos de fronteiras, mas também com o ressurgimento da profunda heterogeneidade do campo semântico da fronteira. Limites simbólicos, linguísticos, culturais e urbanos não são mais articulados de formas fixas pela fronteira geopolítica. Em vez disso, eles se sobrepõem, se conectam e se desconectam de maneiras muitas vezes imprevisíveis, contribuindo para moldar

novas formas de dominação e exploração¹⁹. (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. vii, tradução minha).

O que essa passagem torna evidente é que o diagnóstico da proliferação e multiplicação das fronteiras deriva seu sentido, sua inteligibilidade e relevância, em termos políticos, se considerado em contraste com as leituras geopolíticas convencionais da Europa dos anos 1980 e 1990, ante as transformações do pós-Guerra Fria, com as políticas do que foi designado como ‘globalização’ – global *outsourcing* e reestruturação produtiva pós-fordista, flexibilização trabalhista, desregulamentação, liquidação, liquidificação e digitalização de ativos financeiros. Acrescentem-se ainda as sombras e os medos da ‘balcanização’ para além dos limites da antiga Iugoslávia, o fracasso dos regimes de refúgios e de asilo em oferecer respostas efetivas às múltiplas conjunturas de deslocamentos dentro e fora da jurisdição de estados-nação, e a desidentificação massiva com as políticas da agenda trabalhista, progressista e o fracasso do keynesianismo. Eis o essencial do quadro para o tipo de trabalho que Balibar, Mezzadra e Neilson estão a empreender, de modo que, em um tal cenário, Mezzadra e Neilson buscam transpor a noção de fronteira da posição de objeto discreto de análise – fronteiras nacionais e geopolíticas – para a condição de ângulo epistêmico.

Nesse movimento, o propósito anunciado dos autores é o de abrir novas linhas interpretativas sobre as tensões e conflitos que, em sua leitura, estariam a tornar indistintas as linhas limítrofes entre inclusão e exclusão, bem como a obscurecer os códigos referentes à inclusão social, a qual, a seu turno, estaria sob profunda transformação, conforme diagnóstico avançado por Mezzadra e Neilson. Crucial nesse movimento, sublinhe-se, é a possibilidade de derivar um método de leitura das políticas que estariam a redefinir as relações entre *poder e capital* (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. ix). Em um plano teórico mais fundamental, a heurística da fronteira é uma aposta no sentido de rearticular os temas da soberania

¹⁹ The modern cartographical representation and institutional arrangement of the border as a line—first in Europe and then globalized through the whirlwind of colonialism, imperialism, and anticolonial struggles—has somehow obscured this complexity and led us to consider the border as literally marginal. Today, we are witnessing a deep change in this regard. As many scholars have noted, the border has inscribed itself at the center of contemporary experience. We are confronted not only with a multiplication of different types of borders but also with the reemergence of the deep heterogeneity of the semantic field of the border. Symbolic, linguistic, cultural, and urban boundaries are no longer articulated in fixed ways by the geopolitical border. Rather, they overlap, connect, and disconnect in often unpredictable ways, contributing to shaping new forms of domination and exploitation.

e da governamentalidade, à luz das operações logísticas subjacentes aos circuitos globais de acumulação (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. ix, tradução minha).

Supostamente, colocando em suspenso os paradigmas convencionais das ciências sociais e da economia política, Mezzadra e Neilson, em espírito balibariano, se propõem a mapear os tipos de disrupção geográfica sob a pressão da financeirização capitalista e das operações logísticas globais, que, em seu diagnóstico, estariam a redefinir as linhas e as perspectivas da divisão internacional do trabalho, das relações centro-periferia e da territorialidade do sistema-mundo. Nesse quadro amplo, é do ângulo epistêmico da fronteira, de onde percebem movimentos de expansão das fronteiras do capital e das conseqüentes demarcações territoriais, que os pesquisadores avançam o conceito de multiplicação do trabalho, na tentativa de oferecer um ajuste ao léxico marxista. Nesse ajuste também intervém, de modo decisivo, a ênfase em uma imagem de heterogeneidade, haja vista que o que Marx designou como composição do trabalho vivo teria se tornado algo mais dividido e multiplicado por práticas de mobilidade e pela operação das próprias fronteiras (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. x). Assim como toda divisão é uma operação de multiplicação, a proliferação de zonas e enclaves de interesse econômico, dirão os autores nos capítulos que se seguem, dá lugar à multiplicação do trabalho, que, a seu turno, se impõe como categoria analítica. Tornando, assim, mais evidentes os propósitos e compromissos que orientam sua escrita, Mezzadra e Neilson afirmam:

Hoje em dia, a multiplicidade é o ponto de partida necessário para qualquer investigação da composição do trabalho, e *Border as Method* busca fornecer algumas ferramentas para identificar os pontos de conflito e fricção mais intensos onde tal investigação pode se concentrar. Embora a multiplicidade e a heterogeneidade sejam cortadas e divididas por dispositivos de controle e hierarquização, não é menos verdade hoje que unidade é força (para usar palavras que marcaram uma época na história da luta de classes). Mas as condições dessa unidade devem ser totalmente reimaginadas contra o pano de fundo de uma multiplicidade e heterogeneidade que deve ser transformada de um elemento de fraqueza em um elemento de força.²⁰ (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. x, tradução minha).

²⁰ Nowadays, multiplicity is the necessary point of departure for any investigation of the composition of labor, and *Border as Method* attempts to provide some tools for identifying the points of more intense conflict and friction where such an investigation can focus. Although multiplicity and heterogeneity are cut and divided by devices of control and hierarchization, it is no less true today

Tal passagem de apresentação do trabalho sugere a relação entre escolha conceitual pela multiplicidade e o tema da multidão de Michael Hardt e Antonio Negri, que os autores retomam em um certo ponto da obra. A multiplicidade, ao passo que proposta no sentido de atualizar, por assim dizer, os escritos marxistas, carrega um elemento axiomático pela construção do espaço do comum, conforme desenvolvido por Hardt e Negri (2000; 2004).

Esse olhar, deste ângulo, para os debates filosóficos acerca da questão da subjetividade política leva os autores de *Border as Method* a ponderar sobre o problema da cidadania e da fronteira, privilegiando, nos seus escritos, a figura do cidadão-trabalhador conforme inscritos, para usar a expressão dos autores, nos “confins nacionalistas do estado” (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. xi). O horizonte político da dupla ítalo-australiana é o da liberação da imaginação política para além do fardo do binômio cidadão-trabalhador e do estado, de modo a abrir espaços de organização de outras subjetividades políticas. É por essa via que eles ingressam nas já aludidas discussões sobre tradução e a ontologia do comum (*the common*).

O percurso dessa política da imaginação que os autores escrevem se apoia em uma imagem da fronteira que ganha relevo por contraste com as imagens dos muros passados e presentes, símbolos de uma cartografia geopolítica datada, em um quadro político e histórico eurorreferenciado. Disso decorrem as noções de heterogeneidade e proliferação que Mezzadra e Neilson centralizam em seu esquema interpretativo. A trajetória é dos mapas geopolíticos dos estados-nação às imagens evocadas pelo encontro com taxistas de Nova Iorque, na figura dos imigrantes de todas as partes do mundo, imagem, essa, com que os autores abrem sua obra. Esse personagem, real, do taxista novaiorquino, é lido em termos de desdobramentos dos realinhamentos entre capital e trabalho, globalmente. Assim, em substituição à imagem da fronteira como muro e, portanto, símbolo da exclusão, os autores pretendem oferecer uma leitura crítica à abordagem da inclusão como um bem social genuíno. Em suas palavras:

that unity is strength (to use words that marked an epoch in the history of class struggle). But the conditions of this unity have to be fully reimagined against the background of a multiplicity and heterogeneity that must be turned from an element of weakness into an element of strength.

Ao mostrar como as fronteiras estabelecem múltiplos pontos de controle ao longo das principais linhas e geografias de riqueza e poder, vemos a inclusão existindo em um *continuum* com exclusão, ao invés de em oposição a ela. Em outras palavras, focalizamos a capacidade de hierarquização e estratificação das ordens, examinando sua articulação ao capital e ao poder político, quer coincidam com os limites territoriais dos Estados, quer existam dentro ou fora deles. Para analisar o caráter difuso das operações da fronteira - sem falar da violência marcante que as acompanha - precisamos de uma linguagem conceitual mais complexa e dinâmica do que aquela que sustenta imagens de paredes e exclusão.²¹ (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 7, tradução minha).

Nesse esforço por refazer os termos e as imagens de pensamento vinculadas às articulações entre poder e capital, de modo a favorecer uma leitura mais difusa dessas dinâmicas, Mezzadra e Neilson avançam, ao longo dos capítulos, uma gama de conceitos correlatos, quais sejam: multiplicação do trabalho, inclusão diferencial, lutas da fronteira, fronteiras temporais e, por fim, a máquina soberana da governamentalidade. Nesse caminho, a logística figura apenas como pano de fundo para mapeamento do que poderíamos designar políticas espaciais do capital e do poder, ao passo que, na arquitetura conceitual montada, há um elemento crucial para essa articulação entre a economia política e ciência política – isto é, entre capital e poder; entre trabalho e cidadania; entre, disciplina, regulação e governamentalidade, de um lado, e soberania, de outro. Com efeito, essa interligação é fabricada por meio da noção de *espaço global*, como uma espécie de plano comum. É preciso dizer, de antemão, que esse é um termo – espaço global – que resta, contudo, mais sugerido do que propriamente desenvolvido no arranjo teórico dos autores.

A primeira pista teórica fornecida por Mezzadra e Neilson (2013, p.4) no que tange à sua concepção de espaço global surge no momento em que chamam a atenção para a função de configuração de mundo, essencial ao sentido e à longevidade – material e imaterial – por assim dizer, da fronteira, conforme apoio buscado nas teses de Balibar. Interessantemente, é neste exato momento que

²¹ By showing how borders establish multiple points of control along key lines and geographies of wealth and power, we see inclusion existing in a continuum with exclusion, rather than in opposition to it. In other words, we focus on the hierarchizing and stratifying capacity of orders, examining their articulation to capital and political power whether they coincide with the territorial limits of states or exist within or beyond them. To analyze the pervasive character of the border's operations—let alone the marked violence that accompanies them—we need a more complex and dynamic conceptual language than that which sustains images of walls and exclusion.

Mezzadra e Neilson fazem referência ao texto de Carl Schmitt de 1950, *O Nomos da Terra*, que, na leitura de ambos, se relaciona com a teoria balibariana da fronteira na medida em que o traçar das fronteiras na Europa moderna procedeu conjuntamente com os arranjos jurídicos e políticos projetados para organizar um espaço, assim entendem os autores, de partida, global. Sem muita reflexão quanto a essa condição de anterioridade de uma dada ‘globalidade’ relativamente aos arranjos políticos e jurídicos que coconstituem as linhas fronteiras representadas pela tecnologia do mapa, Mezzadra e Neilson, nas escassas linhas seguintes, farão alusão à política imperialista europeia e a compartimentação do mundo em colônias. Em suas palavras, “a articulação entre essas linhas globais de expansão colonial e imperialista e o traçado de fronteiras lineares entre os estados europeus e ocidentais constituíram, durante vários séculos, o tema dominante da geografia global organizada pelo capital e pelo estado.”²² (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p.4).

Revirando imagens do debate dos anos 1990, notadamente em torno da noção de globalização, Mezzadra e Neilson afirmam que o século vinte teria testemunhado o que qualificam como disrupção geográfica. Na esteira dos processos de expansão das fronteiras do capital e a proliferação de regimes legais e políticos, o que se tinha como espaço global, na sua leitura, teria sofrido uma espécie de disrupção. Se as fronteiras coloniais inscritas, sob o horizonte de um espaço global, em regimes legais e políticos constitutivos de um sistema moderno de estados-nação, definiram os termos da geografia global em perspectiva de divisão, por linhas excludentes, tanto no plano do trabalho social como no quadro da configuração do que chamam *fabrica mundi*, alternativamente, as *borders* nomeariam um processo distinto. E é aqui que os autores ensaiam um movimento pós-colonial em que o prefixo “pós” parece designar fim, ruptura, transição, minorando a atenção devida às linhas de força de continuidade. Significativamente, as escolhas conceituais sinalizam, de antemão, as renúncias que fazem Mezzadra e Neilson nessa direção.

²² the articulation between these global lines of colonial and imperialist expansion and the drawing of linear boundaries between European and Western states has constituted for several centuries the dominant motif of the global geography organized by capital and state.

A perspectiva da fronteira pretende demonstrar como processos de multiplicação do trabalho social, das escalas geográficas e geopolíticas, das zonas econômicas, dos canais de circulação produtiva, que teriam produzido o efeito de desestabilizar esse o suposto espaço global. Recorrendo à imagem de Néstor García Canclini (1999), *borders* constituem, para Mezzadra e Neilson (2013, p. 61-66), laboratórios do global, onde são forjados os termos dos processos de transição – econômica, cultural, política -, ao passo que a globalização designaria o processo contínuo de reconfiguração das escalas geográficas, donde o papel da logística, podemos, assim, inferir. A associação de fronteira como metáfora de laboratórios do global é uma imagem interessante, que, não obstante, se mantém ainda, em grande medida, distante das plataformas físicas e figurativas sobre as quais se desenham aspirações globais e se materializam as práticas de zoneamento.

De acordo a leitura que fazem os autores, a geografia imperial da divisão do mundo em termos civilizacionais, notadamente entre Ocidente e Oriente, bem como a geografia socioeconômica da divisão do mundo, em termos de desenvolvimento entre Norte e Sul, teriam sofrido, a partir do século vinte, uma transformação drástica. Dito de outra maneira, o espaço global é, em síntese, algo que antecede, talvez no plano da imaginação, as fronteiras coloniais, as quais, a seu turno, estaria em processo de disrupção por força dos processos de reconfiguração do capital e do poder em suas novas espacialidades. É o gênero de leitura que parece sugerir um geografia pós-colonial, onde, novamente, o prefixo “pós” sobrestima noções de superação, ruptura em detrimento dos processos de continuidade. É, aqui, importante sublinhar que, em que pese esse desalinhamento com o modo como os estudos pós-coloniais pensaram de partida esse prefixo – i. e., enfatizando as linhas de continuidade (BERNARDINO-COSTA; GROSFUGUEL, 2016; SANKARAN; 2009; CHOWDHRY; NAIR, 2003) –, os autores interpretam o próprio também como uma leitura pós-colonial (MEZZADRA; NEILSON, 2013, pp. 16, 18, 24).

Na intenção de possivelmente demarcar esse léxico pós-colonial particular, os autores passam a enfatizar a noção de *fabrica mundi*, enfatizando como questões ontológicas são coetâneas dos processos econômicos, políticos, e sociais de transformação do espacial (MEZZADRA; NEILSON; 2013, p. 65). Com o fito em processos de subjetivação, Mezzadra e Neilson (2013, p. 30, grifo meu) justificam o recurso a tal metáfora com base em que esta “ressoa com a celebrada imagem do

homo faber fortunae suae (“o homem como senhor e criador de seu próprio destino”), [que designa] a libertação do homem da subjugação das *forças naturais* e *transcendentais*”. Curiosamente, trata-se de uma metáfora fundamentalmente colonialista que remete ao *ethos* antinatural e artificial, além de antropocêntrico, de que nos fala Antonio Bispo, conforme vimos no capítulo anterior, notadamente, na interpretação do Mestre quilombola dos fundamentos cosmológicos e cosmovisivos da guerra colonialistas e territorialista empreendida pelos povos colonizadores a pretexto de construção de infraestrutura industrial, logística e urbana.

Já no esquema interpretativo de Mezzadra e Neilson, entretanto, *fabrica mundi* é apenas uma forma de ressaltar a existência de elementos ontológicos inerentes às múltiplas transformações na ordem espacial, momento em que diferenças são produzidas. Não obstante ao fato de ontologia remeter à cultura, à espiritualidade e às dinâmicas culturais, a metáfora da *fabrica mundi* não cava tão afundo. Sequer acessa esse terreno da política subterrânea trabalhada no capítulo primeiro do presente trabalho. De fato, não pode acessá-lo, na medida em que a escolha dos teóricos seguiu no sentido de centralizar um conceito de fronteira tão aéreo, tão distante do solo das disputas culturais ou, no dizer de Nah Dove (2018), das dialéticas culturais. Menos ainda, se consideramos que o campo simbólico onde se dão os processos de subjetivação, do ponto de vista dos autores, permanece sob o sequestro do binômio capital e trabalho, o que tende a estreitar o caminho para que a chave interpretativa, convencionalmente, acesse as métricas de humanidade que definem as condições de possibilidade dos conflitos capitalistas-trabalhistas, e de outras naturezas, as quais, efetivamente, não autorizam seus agentes para a disputa nos termos dados por tal binômio. A afirmação da diferença via noções de heterogeneidade conjugada à afirmação da necessidade de traduções por força da “multiplicidade” e “polissemia” pouco oferecem no sentido do ajuste que os autores anunciam como parte dos seus propósitos científicos e políticos. Antes, no nosso entendimento, seria preciso haver uma rearticulação do quadro referencial, acompanhado da renúncia à posição de mediação dos termos das disputas, segundo escrita de uma história universal sanitizada e purificada no plano subjetivo.

É digno de nota o fato de que a dupla ítalo-australiana avenge a possibilidade de contestar a ideia de que o trabalho livre represente um tipo de padrão do capitalismo passado e presente (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 89).

Todavia, o fazem, na sequência, é reafirmar um conceito de heterogeneidade, que só pode fazer sentido sob a ótica encurtada da (cosmo)visão antinegra. A hegemonia de uma figura “higienizada” do trabalho, decalcada dos trabalhadores industriais ingleses, só pode fazer sentido, quer se olhe para a história moderna ou contemporânea do trabalho, sob o apagamento racista da história e do sentido político dos campos de concentração de trabalho forçado e sob o apagamento da incidência contínua, atualizada, das tecnologias do desterro. Os acenos por refazer o entendimento sobre o trabalho figuram como mais uma pista colonial de que os autores se aproximam para, em seguida, recuar, retrair para recair nos mesmos tropos da diferença, da heterogeneidade, sem a politização e historicização das relações que subjazem a essas imagens de pensamento associadas à alteridade. Essa concepção de alteridade, posta nesses termos, está pronta à captura em termos ensimesmados, moralizantes, dos discursos regidos pelo binômio da identidade-diferença, de modo a nos mover da zona terrestre das infraestruturas de povos codificados segundo linhas e signos da antinegitude, para o plano abstrato de uma ética do *comum*, desprovida das condições infraestruturais e subterrâneas da sua própria constituição.

É apenas no capítulo intitulado *Zones, corridors, and postdevelopmental geographies* (Zonas, corredores e geografias pós-desenvolvimentistas) que Mezzadra e Neilson se debruçam mais diretamente sobre o terreno da logística. Logística é enunciada como uma forma de gerenciamento do movimento de pessoas e coisas visando à eficiência na economia da circulação (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 206). Aqui, o *porto*, na qualidade de lugar paradigmático das operações logísticas, é acionado, para remeter a trajetória de formação de uma geografia global na antiguidade e idade média, culminando em estados territoriais, até os complexos circuitos capitalistas contemporâneos. Uma espécie de genealogia das zonas econômicas especiais, parques tecnológicos e enclaves *offshore* remeteria, ressaltam os autores, ao porto nos moldes da Liga Hanseática, como seu necessário precedente histórico. A ‘disrupção geográfica’ de que falam os autores preserva ainda no interior do porto, entre outros espaços de conexão global, parte significativa das infraestruturas e práticas de articulação espacial, que torna viáveis os circuitos comerciais com suas dinâmicas transnacionais de capitalização, bem como a expatriação e a repatriação de produtos e pessoas. A essa zona histórica em

que “uma multiplicidade de técnicas de filtragem e vigilância de pessoas e coisas foram inventadas e refinadas” (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 207) os autores designam como *borderscapes*, em um trocadilho com a palavra *landscape* (paisagem), formada pelas palavras *land* (terra) e *-scape*, derivado do termo holandês *scap*, que, na língua inglesa é sufixo que designa condição, qualidade.

Em uma leitura em estilo que remete à Escola Inglesa das relações internacionais, os autores chamam atenção para o movimento de expansão da história europeia em direção a outras geografias, representado pela figura dos capitães dos navios. Partindo dessas *borderscapes* portuárias, os capitães teriam sido responsáveis, não apenas pela ordem jurídica no interior de suas embarcações, como também, uma vez investidos da autoridade imperial, exerciam a função de projetar o poder das cortes europeias sobre o mar e sobre terras ultramarinas (BENTON, 2005 *apud* MEZZADRA; NEILSON, 2013). Como muito bem observam os Mezzadra e Neilson (2013, p. 207), nessa colcha de retalhos espaciais, “o exercício do poder imperial não era necessariamente proporcional à extensão do território ou comensurável à fixidez das fronteiras.” E aproximando esse cenário do quadro contemporâneo do que se designa como globalização, Mezzadra e Neilson centralizam o conceito de assemblagens imperiais de poder. Esse é um passo importante no esquema dos autores, considerando que estão operando, como anteriormente mencionado, em um registro Hardt-Negriano, no qual a noção de império, assim como a do espaço comum, é fundamental.

Releituras sobre imperialismo à parte, o que me parece interessante nesse movimento dos autores é a ênfase que, com isso, podem dar a um certo arranjo legal, com normas, parâmetros e fontes de autoridades entrecruzadas, em oposição aos regimes de exceção com espaços de vazio jurídico que informam certas leituras biopolíticas. Mais interessante ainda – eis aqui mais uma pista colonial deixada pelo caminho – é como os autores localizam o porto no seu mapa conceitual, abordando-o como um lugar paradigmático de uma logística imperialista, sem, contudo, dar a devida atenção ao tipo de carga que forneceu sentido e materialidade a essas cartografias colonizadoras com suas (cosmo)visões globais e artificiais, alavancando, assim, o transporte marítimo inter/nacional da era pré-moderna à modernidade, conectando entrepostos e rotas transatlânticas e transaarianas do tráfico humano mundo afora.

Foram muitas as inovações não apenas jurídicas, como também comerciais e operacionais, que esse comércio de ‘carga humana’ altamente lucrativo, por séculos ou milênios – se não perdemos de vista, nestes mapas, as rotas do tráfico árabe transaariano – demandou. A devida atenção a mais essa pista tornaria a própria ideia do vácuo jurídico historicamente inválida, sobretudo quando atentamos, como fizemos no capítulo primeiro, como ponto de partida, às invocações jurídicas que dotaram famílias brancas e as instituições coloniais, por elas dirigidas, de autoridade absoluta sobre corpos e terras pretas inscritas no registro da fungibilidade em um império da lei, modernamente, em formação. Com efeito, ao posicionarmos as terras e os sujeitos políticos rebatizados como, respectivamente, americanas e negros no mapa, não resta muito lastro para consubstanciar as imagens convencionais das fronteiras fixas, imóveis, com as armadilhas territorialistas associadas, tampouco a lógica exceção, compreendida em termos de uma metafísica da soberania como nos textos biopolíticos de inspiração Agambeniana, aos quais Mezzadra e Neilson aludem de maneira crítica. Trata-se de um desvio de atenção em que a analítica antinegitude não nos permite incorrer.

No plano das operações logísticas, muito foi feito a fim de viabilizar as longas travessias da Kalunga grande²³, especialmente no que tange às provisões jurídicas para seguro da ‘carga humana’, bem como para a regulação das formas de descarte e ou consumo – literal – de corpo-carne preta, em caso de rebelião antiescravista por africanos ou de escassez de recursos e alimentos para manter a tripulação branca. Trata-se, aqui, de uma situação em que o canibalismo eurocristão gozava de proteção jurídica, para fins de seguro contra perda daquela(s) mercadoria(s) humana(s). O seguro da ‘carga humana’ já era praticado na Europa desde o século quinze (PEARSON; RICHARDSON, 2019). Essas regulações de natureza logística, envolvendo ainda modalidades de crédito e de seguro da carga e do navio, conforme demonstrado por alguns historiadores econômicos e jurídicos (ARMSTRONG, 2004; PEARSON; RICHARDSON, 2008; 2019; INIKORI, 1981; 2002; RADBURN, 2015; WEBSTER, 2009; SWARNS, 2016), a começar pelo

²³ Referência ao mar, no sistema simbólico dos Bakongo. A travessia da Kalunga grande em contexto africano-diaspóricos refere-se ao sequestro transatlântico, conhecido como *middle passage*, na diáspora anglófona.

nigeriano Joseph Inikori (1981), tiveram importância inequívoca para o desenvolvimento capitalista euro-americano e eurasiático, mas não apenas.

Essas inovações jurídicas e financeiras propiciaram o crescimento de grandes firmas ainda hoje existentes e conhecidas pelo nome de New York Life, Aetna, US Life, JPMorgan Chase e Wells Fargo, que vêm, por vezes, mediante escavação desse terreno histórico, fazendo um exercício público, midiático, de *mea culpa*. Os arranjos logísticos da travessia da Kalunga grande também tiveram o corpo, a carne preta como plataforma de inscrição jurídica-comercial inter/nacional, assim como plataforma de fabulação de desejos e aspirações globalistas. Eis porque, frisemos mais uma vez, a analítica antinegitude é central ao esquema analítico desse trabalho. À luz dessas tecnologias do desterro, esses vários espaços jurídicos, políticos deixam de parecer, como Mezzadra e Neilson sugerem (2013, p.208), anômalos relativamente à lógica organizativa espacial do estado, sendo antes constitutivos da própria infraestrutura social, política, cultural, econômica supremacista branca, tendo, assim, muito a informar sobre as dinâmicas espaço-temporais capitalistas do tempo presente e, especialmente para os propósitos desse trabalho, sobre as configurações portuárias contemporâneas, conforme desenvolvido no capítulo a seguir.

Se esse caminho analítico permanece, entretanto, inacessível a Mezzadra e Neilson, isso se dá, em parte, por força de suas escolhas conceituais feitas no interior de um quadro referencial marxista, baseado em um antes/depois do regime jurídico, estatal, capitalista, inter/nacional que, orientado por uma ótica antinegitude, remete à (i)materialidade da escravização e do desterro para um “antes”, uma “pré” de uma história linear do desenvolvimento humano, ou mesmo da liberdade, como seu *telos* imaginado (SHILLIAM, 2012). Por outro lado, pode-se, com segurança, afirmar que em parte tal visão curta, no plano analítico, se deve à centralidade da noção de fronteira, à medida que sua concepção abstrai o corpo e, conseqüentemente, também a terra. Conforme desenvolvemos até aqui, tratam-se de dois elementos – o corpo e a terra – que se situam na base do ordenamento social, cultural, jurídico, político, econômico ocidental. Desse ângulo, a substituição de imagens de *land-scape* – ‘condição de terra’, na transliteralidade – para *border-scape* – ‘condição de fronteira’ na transliteralidade – é bastante instrutiva.

Como vimos no primeiro capítulo, a fisicalidade é indissociável da visualidade e da territorialidade que são imanentes à política supremacista do ocidente. Sua política espacial bem como suas tecnologias de desterro apoiadas por máquinas comerciais e de guerra tem, historicamente, o corpo como fundamento. No plano das contestadas epistemologias ocidentais, como observa Oyěwùmí (1997), o corpo segue oferecendo o testemunho incômodo da incidência permanente do raciocínio corporal que subscreve às categoriais sociais, a partir das quais lugares e não-lugares de experimentação da cidadania, trabalho, propriedade são designados no quadro da modernidade. Isso posto, o conceito de fronteira emprestado de Balibar assume, no esquema interpretativo de aspirações globalistas de Mezzadra e Neilson, uma posição de nível de abstração tal que permanece descorporificada, desencarnado, desterrado. Ora, tendo em vista que estamos diante de um esquema fundado no corpo-carne aniquilado, devorado, fatiado e feito fungível – através da instituição dessa figura jurídica-comercial do compósito de pessoas-produtoras-mercadorias – podemos dizer que, as perspectivas analíticas de inspiração pós-colonial que se afastem expressivamente do corpo – do corpo em terra – tendem a produzir efeitos despolutizantes.

No exame da literatura pós-colonial, Mezzara e Neilson acessam casos de formação de zonas econômicas especiais como Rajarhat na Índia, que de significativa relevância para os propósitos da tese, especialmente, na medida em que certas similaridades relativamente ao caso do Porto do Açú são possíveis de identificar. Na condição de segmento de um território nacional segregado por um sistema racializado de castas e espacialmente organizado no quadro da colonização inglesa e impactado pelo neocolonialismo chinês, Rajarhat é descrita nos seguintes termos:

Preso no vórtice do tempo globalizado, Rajarhat é um espaço densamente delimitado onde a própria narrativa que separa os modos de produção passados e presentes é desfeita. Desprovido do cultivo camponês e nunca imaginado como um local de manufatura industrial, este é um espaço onde os tempos, as temporalidades e as fronteiras temporais não podem ser organizados ao longo de uma linha do tempo progressiva nem nivelados no tempo morto da co-presença²⁴. (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 232, tradução minha).

²⁴ Caught in the vortex of globalized time, Rajarhat is a densely bordered space where the very narrative that separates past from present modes of production is shattered. Devoid of peasant

Uma vez que os sujeitos idealizados do progresso estão ausentes, o quadro descrito revela a incompatibilidade entre *condições humanas*, de um lado, e as narrativas de antes/depois e as temporalidades do progresso eurorreferenciado, de outro. As condições assim descritas podem ser apreendidas a partir do que Fanon narrou em termos de um espaço estéril, teorizados em termos de uma zona do não-ser. Assim, imagens de pensamento nas linhas de um tempo “pós-” colonização, sobretudo, que enfatizem ruptura, disrupção, sem a devida atenção a uma tal esterilidade espaço-temporal, atualizável numa ordem supremacista de dominação racial, tendem a nos distrair de uma política subterrânea que condiciona essas formas de co-presença – espaço-temporais, corpo-terrestres. Vale frisar que modos de apropriação da terra, como vimos anteriormente a partir dos trabalhos de Walter Rodney (1981 *apud* Rosa, 2018) e Antônio Bispo (1981), são, necessariamente, respostas derivadas de perspectivas racializadas acerca da terra.

Quanto à situação do povo de Rajarhat no que tange às (im)possibilidades de exercício do trabalho, os autores notam “os caminhos de volta ao cultivo do campo e na direção do trabalho industrial estão bloqueados. Suas biografias não seguem o roteiro clássico da acumulação primitiva” (MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 232, tradução minha). Não obstante a esses diagnósticos, o que se segue é um esforço de ajuste ao léxico marxista, a partir da aproximação entre o conceito de acumulação primitiva e a noção de despossessão de David Harvey, com o fim de enfatizar dimensões espaciais e de arranjos normativos, confinados no interior de uma narrativa marxista que se limita à identificação de crises cíclicas, que pouco tem a informar sobre um contexto como o de Rajarhat, onde o que se designa como crise assume um condição de permanência ou perenidade no tempo e no espaço. Deste ângulo, a ideia de crise oferece pouca, ou nenhuma, legibilidade ao que materialmente se impõe, de formas incomensuráveis.

Passando ao largo das implicações políticas e conceituais da descrição feita na passagem transcrita acima, os autores retomam a conversa centralizando uma noção higienizada de fronteira e acumulação, ignorando o corpo fungível como alicerce da infraestrutura social, política, econômica. A terra agora inscrita também no

cultivation and never imagined as a site of industrial manufacture, this is a space where times, temporalities, and temporal borders can neither be arranged along a progressive timeline nor flattened on to the dead time of co-presence.

registro da fungibilidade perde sua qualidade – sua “*scap*” - particular de valor essencial para os povos contra-colonizadores. Como nos lembram Fanon e Bispo, a terra é, para esses últimos, de valor essencial, na medida em que consubstancia as condições de humanidade, a dignidade desses povos em termos substantivos, e não ideais ou abstratos no plano de uma ordem liberal supremacista branca. Eis também porque considero infeliz a opção pela metáfora da *borderscape*, que, fundamentalmente, no esquema de Mezzadra e Neilson, se distancia do almejado nível do chão, abrindo o caminho para tratar de massacres territoriais em termos higienizados de fronteira, cidadão, trabalhador, que, efetivamente, não comunicam e não registram, politicamente, aquilo que se impõe no quadro do desterro, como efetivas zonas de sacrifício. Enquanto narrativas de transição pós-desenvolvimentistas e pós-coloniais, enfatizando rupturas com lógicas de caráter nacionalistas, são validadas em espaços autorizados de difusão do saber, há povos e terras, para quem a lógica do desenvolvimento nacional de matriz europeia e euroasiática com grandes projetos de infraestrutura logística industrial ou urbana, como nos lembra Antonio Bispo, se faz legível apenas nos termos de uma contínua guerra de colonização. Da colonização ibérica com o genocídio contínuo dos povos da terra e dos povos pretos sequestrados e traficados de África, aos governos militares com os projetos desenvolvimentistas e, mais recentemente, aos Programas de Aceleração do Crescimento do Partido dos Trabalhadores, o diagnóstico de um suposto descasamento entre nação e desenvolvimento, que fundamenta a ideia de pós-desenvolvimento de Sidaway (2007, p. 350 *apud* MEZZADRA; NEILSON, 2013, p. 238) só pode fazer sentido segundo uma ótica antinegra. Dito de outra maneira, para que o conceito de pós-desenvolvimento faça sentido é preciso ignorar o diagrama de posicionalidades estruturais no interior do qual uma porção majoritária da população está em condição de desqualificada para a experiência de uma nação, de estado democrático de direito e do mercado competitivo. Não foram alijadas, mas sua condição de desqualificação constitui a condição de possibilidades dessas experiências de nacionalidade, cidadania e competição capitalista. E nesse laboratório do terror físico, territorial e comercial, a logística tem, efetivamente, um papel importante a jogar ainda não devidamente avaliado nesses escritos de Tsing ou de Mezzadra e Neilson. Essa dimensão da violência propiciada por arranjos logísticos parece assumir primeiro plano no Deborah Cowen, conforme examino na seção seguinte.

3.4. Sistemas vitais de circulação e a proposta ‘bio-geo-econômica’

Citizenship of Stuff in the Global Social Factory (Cidadania das coisas na fábrica social global) é a imagem de pensamento com que Deborah Cowen abre seu trabalho em *The Deadly Life of Logistics* (A vida mortífera da logística), publicado em 2014. São duas imagens contundentes que, de partida, sinalizam o caminho analítico percorrido pela autora nessa obra: a fábrica social global, com sua conexão com a cidadania baseada na circulação e consumo de coisas ou produtos. Antes desta, tem-se a imagem de pensamento sugerida no título que trata da atribuição de vida própria aos arranjos e sistemas logísticos. Trata-se de um movimento que, no esforço por mapear as transações que “o gerenciamento de cadeias globais de suprimento importa para o *socius*” (COWEN, 2014, p. 1), inscreve o trabalho de Cowen em um texto biopolítico, de inspiração Foucaultiana.

Na interpretação de Cowen, sob o impacto das cadeias transnacionais de suprimento e da ciência da logística, essa fábrica, imaginada como *locus* privilegiado da manufatura, seria objeto de certo redesenho dos sítios de produção desmembrados em uma série de espaços logísticos, contemporaneamente. Uma das implicações disso é que o transporte passe a, notadamente, se integrar à esfera da produção. Com a extensão espacial dos processos produtivos e de montagem, ou montagem, o transporte deixaria de ser um serviço pós-produção, o qual viabiliza a realização efetiva da compra/venda e, conseqüentemente, do lucro capitalizado, para constituir-se em etapa de uma produção estendida no tempo e no espaço. A montagem e operação de uma tal indústria logística global, a seu turno, impõe uma série de riscos de ordem política e militar – além de jurídicas e comerciais – às autoridades políticas, militares e corporativas, em contextos inter/nacionais, como observa a autora (COWEN, 2014, p. 2). A política de cálculo e mitigação desses riscos, bem como as lógicas de intervenção nesses sistemas de circulação vem se inscrevendo, no diagnóstico de Cowen, às lógicas e dinâmicas do universo da gestão biológica de sistemas animados.

Não se trata de uma abordagem de todo nova. A novidade talvez esteja em sua aplicação à leitura, em viés crítico, dos ordenamentos logísticos. É, antes, uma abordagem que se vincula às leituras das políticas e tecnologias de (in)segurança que vem informando estudos recentes nas subáreas de desenvolvimento, segurança e mobilidade no campo das relações internacionais, sob influência do que vem

sendo conceituado em termos de pós-humanismo e novo materialismo (COLLIER; LAKOFF, 2007; MITCHELL, 2002; 2011). É desse universo que Cowen deriva seu conceito de *vida social da logística*, que se apresenta, fundamentalmente, como *vida social da circulação*. Em suas palavras:

De fato, para capturar o significado da vida social da circulação, teríamos de considerar não apenas a disrupção do sistema, mas a montagem de infraestrutura e arquitetura possível por meio de apropriação de terra, ações militares, desposseção que são frequentemente as bases figuradas e literais dos novos espaços logísticos.²⁵ (COWEN, 2014, p. 2-3, tradução minha).

Ou seja, o significado desse movimento que podemos designar, na nossa leitura, como um de *antropomorfização* de arranjos logísticos, ou, de ainda, de um *animismo tecnocrático* deve ser colhido, para Cowen, não apenas nos mecanismos de segurança contra os riscos de disrupção nas cadeias de suprimentos, mas, antes, na edificação da infraestrutura política, cultural, militar, econômica, na base do uso da força.

Quanto à natureza dessa força, Cowen retraça, historicamente, os enredamentos entre a logística militar, de um lado, e a logística comercial, de outro, chamando atenção para o alto índice de privatização das áreas e dos negócios da guerra, sendo o suprimento alimentar e de abrigo das tropas as principais áreas de privatização de bases militares como as estadunidenses mundo afora (COWEN, 2014, p. 3). Contudo, como a feminista canadense enfatiza, a paternidade – e a maternidade – da logística deve ser encontrada na própria arte – e, podemos bem acrescentar, nos negócios – da *guerra*. Contudo, a genealogia da ciência e da arte da logística que Cowen traça passa ao largo das máquinas de guerra comerciais e territoriais do plano da colonização, as quais poderiam agregar significativo grau de criticidade à sua leitura, ampliando/encurtando caminhos, ao passo que robustecendo e politizando em maior medida sua análise.

Na leitura de Cowen, é apenas após a Segunda Guerra Mundial que a logística, até então, posta, há milênios, a serviço da guerra, passa a ser objeto de adoção pelo(a)s senhora(a)s dos grandes negócios inter/nacionais. Essa posição

²⁵ In fact, to meaningfully capture the social life of circulation, we would have to consider not only disruption to the system but the assembly of infrastructure and architecture achieved through land grabs military actions, and dispossessions that are often the literal and figurative grounds for new logistics spaces.

circunscrita ao serviço e apoio das estratégias ofensivas militares, porém, começou a mudar, como observa Cowen (2014, p. 3), bem antes disso: “as coisas começaram a mudar com advento dos estados modernos e, em seguida, com as guerras por petróleo.” O que se evidencia, no período posterior à Segunda Guerra Mundial, segundo Cowen, é que logística é alçada a uma posição de liderança em campanhas militares, provendo os meios e os modos de manutenção da *vida das forças beligerantes*. Nesse enredamento produzido entre as logísticas comercial e militar, Cowen postula o que pode ser lido como uma espécie de “salto ontológico” do exercício de preservação das vidas responsáveis por conduzir os ‘negócios’ da guerra na direção da representação dos arranjos, estratégias e táticas logísticas, que passam a ser lidos como elementos constitutivos de um sistema vivo, em si, por si. No seu diagnóstico, “esforços contemporâneos para proteger cadeias de suprimento investem sistemas logísticos de imperativos biológicos de fluxo, e prescrevem “resiliência” como forma de sustento não apenas da vida humana, mas do próprio sistema.” (COWEN, 2014, p. 3). A imagem dos sistemas vivos, investida de um sentido ontológico, é essencial ao tipo salto animista de Cowen, que, contudo, por vezes, descreve esses sistemas – ou regimes, na nossa leitura – como assemblagens “bio-, necro-, e antipolítico” (COWEN, 2014, p. 4). Essa inscrição no texto biopolítico é um passo necessário a um trabalho que, conforme já apontado pelo que sugere seu subtítulo, ambiciona mapear violência do comércio global na base de um quadro referencial genealógico, em linhas Foucaultianas.

Com efeito, a economia espacial da violência que Cowen se propõe a mapear toma uma distância, a nosso ver, problemática dos planos materiais e simbólicos das múltiplas zonas coloniais, pensados aqui não exclusivamente em termos descritivos geográficos, ou jurídicos, mas, antes, em termos de uma lógica político-cultural que se impõe, de forma particular, no quadro da modernidade, condicionando as práticas civis, militares, comerciais, inter/nacionalmente. Se podemos afirmar, junto com Cowen (2014, p. 5), que “a infraestrutura e a arquitetura em rede das cadeias de suprimento animam tanto a guerra como o comércio”, e que, desse ângulo, faz sentido primar por que “um engajamento sério com vida política contemporânea [examine] a violenta economia espacial”, a virada animista, mesmo que fosse apenas no plano representacional da logística como um sistema vivo em si, nos parece uma leitura que mais favorece a despolitização

desses espaços do que o contrário. Mais ainda, se consideramos, como vimos até aqui a partir da analítica antinegitude, que estamos diante de desdobramentos, desenvolvimentos e complexificações de um esquema que se impõe como, fundamentalmente, corporal. Um esquema racial-epidérmico, no qual a *bio-lógica* – que define zonas de movimento e fruição da vida política, do consumo, da reprodução dos meios de existência, com seu duplo definido em termos de sacrifício – finca em corpos visíveis, visualizados, seu alicerce (OYĚWÙMÍ, 2021).

No plano das imagens e metáforas, Cowen desenha uma trajetória da logística, deslocando-se de uma condição funcional para os fluxos e trânsitos da grande fábrica global na direção de ocupar o centro da estratégia e das táticas político-econômicas, mantendo, porém, um papel perene na organização da violência. Por força desse lugar construído de ciência da circulação, um dos efeitos produzidos é que a tal fábrica global seja, em grande medida, eclipsada pela *imagem da cadeia de suprimentos*, que, nas palavras de Cowen (2014, p. 8), constitui o próprio “paradigma espacial da logística”. Esse movimento é importante ao esquema interpretativo de Cowen, uma vez que lhe permite, por um lado, revisitá-lo, como fizeram Mezzadra e Neilson, debates em torno da noção de globalização – notadamente, no que tange às implicações sobre a territorialidade nacional dessas lógicas geo-econômicas transnacionais – e, por outro lado, e de modo consoante com a dupla ítalo-australiana, retomar debates clássicos em economia política internacional acerca das relações entre capital e estado. Mais precisamente, trata-se de interpretar as relações contemporâneas, nesses espaços, entre o capital, entendido como signo da exploração, e coerção, como modo de dominação, regulado pela figura do estado nacional. “Se”, afirma Cowen (2014, p. 11), “a revolução na logística transformou a fábrica em uma rede desagregada de produção e circulação, então, a cadeia de suprimentos como uma fábrica reformada é um espaço expansivo e paradigmático para os entrelaçamentos entre exploração e dominação.” Tratando mais especificamente sobre o que esse espaço, supostamente novo, oferece ao entendimento das relações passadas e presentes entre capital e coerção, Cowen (2014, p. 11) afirma: “a história do capital e da coerção não é uma história de ou um/ou outro. Como o título do trabalho sugere, o espaço logístico é produzido pela intensificação tanto da circulação do capital quanto da violência organizada.” Significativamente, trata-se aqui de uma narrativa que seduz, mas

limita o acesso à política que subscreve às zonas de formação espacial, na medida em se perde de vista a *materialidade da plantation* e dos múltiplos enclaves coloniais e o estado (neo)colonial, como expressões das instâncias de uma infraestrutura supremacista ocidental, branca, se o objetivo for, efetivamente, mapear violência em quadro global e de amplo horizonte histórico de duração mais extensa, como parece ser o caso.

Com efeito, foi a partir dessa constelação cosmopolítica que se fez possível instituir espaços terrestres, marinhos e ultramarinos e seus entrepostos, onde materializar a subjugação e a dominação, em termos absolutos, sobre corpos pretos inscritos no registro de fungibilidade. E, por força dessa inscrição, africanos e seus descendentes foram, “na ordem da modernidade, os únicos de todos os humanos cuja carne foi feita coisa e o espírito, mercadoria – *a cripta viva do capital*.” (MBEMBE, 2013, 18, grifo meu, tradução minha). Essas formas de inscrição corporal não escrevem uma história de coerção política/exploração econômica em termos ou um ou outro, tampouco se limitam ao quadro da *polis* e *oikos* idealizados. Eis aqui um ponto de partida incontornável para qualquer leitura que, no quadro da modernidade, intente uma aproximação entre os termos de capitalismo, animismo e sua possível relação.

Diante desse quadro montado por Cowen, cabe-nos avançar algumas questões, na perspectiva de estender a interlocução com a teórica, cuja obra se propõem a realizar uma cartografia global: ora, tendo em vista que a geógrafa feminista situa o início das transformações de status da logística com surgimento dos estados-nação modernos, o que o infraestrutura portuária, os entrepostos comerciais, as colônias e o traslado de corpo-carne pretas para os campos de concentração nas Américas, na África, na Europa e no Mundo Árabe, têm a informar sobre as relações enredadas entre logística comercial e logística militar? Para além do que pontuamos na seção anterior apoiados em um segmento da historiografia econômica iniciado por um nigeriano – no que tange às inovações em seguro de carga, seguro dos *voyages* (das “travessias”), seguro dos navios tumbeiros, às inovações creditícias e jurídicas ao arranjo logístico inter/nacional de tal monta –, como podemos olhar para essa infraestrutura portuária, comercial, industrial, diplomática, e traçar nitidamente as linhas que constituem a esfera do civil, de um lado, e a esfera militar, do outro? Como essas zonas logísticas da

escravização e do desterro interviriam sobre a arqueologia que a autora empreende acerca das relações civis e militares da logística? Se em contextos (pós-)coloniais, como é o exemplo do Brasil, o povoamento (colonização) procedeu a partir de enclaves comerciais internacionais – capitaniais, latifúndios, casas grandes, *clusters* (agrupamentos) agroexportadores – nos quais a classe senhorial branca exercia tanto a autoridade política como de polícia, no interior de suas casas grandes, das instituições públicas e sobre as terras invadidas, e se, ademais disso, o traslado de volumes, jamais vistos na história da humanidade, dos compósitos de pessoas-mercadorias-produtoras fora realizado, majoritariamente, a partir de financiamento privado, como podemos (re)ler as relações civis-militares que constituíram a logística e sua espacialidade comercial-militar-paramilitar? Como as zonas logísticas que conectam e distanciam a vida experimentada, lembrando Fanon, na cidade branca e na cidade negra, com uma série de entrepostos e conexões ultramarinas, influem sobre uma noção territorialidade idealizada a partir das linhas das fronteiras estatais, geopolíticas e geo-econômicos? São perguntas que nos fazem refletir sobre como a insistência em uma noção de território nacional – e de (ex-)colônias – lidas em termos descritivos, idealizados em um quadro liberal, moderno, ocidental, branco regulam os limites do pensamento e da imaginação políticas, mesmo nas leituras de aspiração crítica. A fuga, por vezes, sistemáticas, às histórias passadas ainda presentes via inscrição no corpo, são o resultado dos compromissos ontológicos selados no plano de uma economia política libidinal que impedem, no registro cognitivo, a devida identificação, a invocação e avaliação da atualização contínua da colonialidade e da fungibilidade, no tempo e no espaço, pouco importando as pistas e os sinais que trabalhos como o de Cowen, de fato, encontrem em seu percurso investigativo. Trata-se de uma escrita do global que não alcança o colonial sobre o qual o primeiro termo deita raízes.

Essas dinâmicas em um registro cognitivo se tornam ainda mais evidentes no esquema interpretativo de Cowen a partir do seu regime de citação acionado já no início da obra. No passo a passo de construção de sua perspectiva biopolítica, Cowen cita Achille Mbembe, em *Necropolítica* ([2003]2018), para acrescentar um elemento de produção da morte, a que Foucault dedicou pouca ou nenhuma atenção, sobretudo, no que respeita às biografias e geografias e sob jugo (neo)colonial. A pista colonial aqui se manifesta nos seguintes termos:

Se o limite da geografia do dentro/fora do moderno era a colônia - por exemplo, aquilo que Mbembe (2003, 23) descreve no contexto do *jus publicum* e o limite da guerra legítima (Badiou 2002; Mignolo e Tlostanova 2006; Asad 2007), onde “a distinção entre guerra e paz não se coloca” (25) - então a guerra contemporânea, guerra logística, importa essa indistinção através de suas redes transnacionais de segurança. Isso não é para sugerir que espaços desiguais e excepcionais se tornaram harmoniosos(...), mas, sim, que a lógica espacial da guerra contemporânea e do biopoder também estão mudando.²⁶ (COWEN, 2014, p. 16, tradução minha)

Com efeito, podemos observar como a invocação da colônia, compreendida como uma zona em que noções de guerra e paz não se aplicam, conjugada à noção de que as tecnologias logísticas possam trazer esse tipo de dinâmica para o interior de suas redes e assemblagens não encontra desdobramento teórico consentâneo na composição de Cowen. O parágrafo se encerra com a sugestão da continuidade da distribuição diferencial – e espacial – da violência e uma mudança aventada nas lógicas espaciais da violência e do biopoder, o que é o mesmo que afirmar uma tal dinâmica desproporcional de vitimização sem considerar seus termos e suas condições de possibilidade. Aquilo que, a muitos de nós, pareceria soar como um convite a desenvolver as equações políticas que os signos coloniais bem como as infraestruturas coloniais, por sobre eles, erguidas aportariam às práticas e tecnologias de zoneamento e distribuição de violência contemporâneas, não obstante, deságua em imagens de mudança em lógica – pensada em termos sanitizados – incomensurável de biopoder.

Esse gesto de descarte do que figura como forte e significativa pista colonial fica ainda mais patente no parágrafo seguinte, quando Cowen, desenvolve um pouco sobre a perspectiva que assume o centro crítico da sua obra. É com o objetivo de examinar a biopolítica da circulação que Cowen afirma que:

Nesse sentido, o trabalho de teóricas feministas e *queer* é particularmente útil. Eu abordo o trabalho recente de Elizabeth Grosz (2005, 2011) de forma central, pois embora não engaje diretamente com o mundo da logística, ela se volta, centralmente, ao problema do darwinismo social, que se tornou tão vital para a

²⁶ If the limit of the inside/outside geography of modern war was the colony – for instance, that which Mbembe describes in the context of *jus publicum* and the bounding of legitimate war, where “the distinction between war and peace does not avail” – then contemporary war, logistical war, imports this indistinction across its transnational networks of security. This is not to suggest that uneven and exceptional spaces have become smooth (...) but rather that the spatial logics of contemporary warfare and biopower are also shifting.

lógica logística. Grosz sugere que as futuridades feministas neomaterialistas dependem da desagregação de dois conceitos-chave na obra de Darwin. Em um movimento que compartilha ritmos com a crítica *queer*, Grosz insiste na autonomia do sexual em relação à seleção natural. A seleção sexual localiza a transformação criativa no desejo sem determinação. Se a seleção natural é a lógica da reprodução mimética, a seleção sexual traça assemblagens imprevisíveis, tanto no domínio imediato do sexo e da sexualidade quanto na capacidade da prática “artística” de organizar futuridade.²⁷ (COWEN, 2013, p. 16)

É à ótica feminista e *queer* que Cowen recorre de maneira a refletir sobre as formas de representação e as lógicas espaciais de uma “história universal” escrita em moldes de espécies biológicas em adaptação. A lógica antinegra subjacente a essa perspectiva bio-lógica passa longe do quadro de visão da autora. Sua resposta às lógicas espaciais da logística, representadas em termos de sistema vivos, se desdobra em um tipo de jogo com os pares opostos do binômio natureza/criação, os quais, como vimos com Oyèrónké Oyèwùmí em detalhe no capítulo precedente, revelam um raciocínio corporal que molda a matriz cultural supremacista do ocidente. Uma lógica cultural fundamentada na visualidade, na fisicalidade – isto é, em corpos vistos – com seus modos correspondentes de territorialização sintética e *ethos* produtivo artificial, expressão de uma cosmovisão antinatureza, como nos ensina Antônio Bispo. São os elementos fundamentais do que lemos na chave da antinegritude à luz da história milenar da escravização e do desterro.

Interessantemente, a imagem da escolha de Cowen para o subtítulo do capítulo dedicado a examinar a dita revolução na ciência logística, é *America's Last Dark Continent* (O último continente sombrio da América, sendo que dark também significa escuro, sem luz, negro.). Nessa importante investigação acerca das geoeconomias e geopolíticas de negócios inter/nacionais, os modelos de cálculo de custos e sistemas de distribuição, com base na literatura técnica gerencial, Cowen

²⁷ In this aim, the work of feminist and queer theorists is particularly helpful. I take up Elizabeth Grosz's recent (2005, 2011) work centrally, for while she does not directly engage the world of logistics, she is centrally concerned with the problem of social Darwinism that has become so vital to logistics logics. Grosz suggests that new materialist feminist futurities rely on disaggregating two key concepts in Darwin's work. In a move that shares rhythms with queer critique, Grosz insists on the autonomy of the sexual from natural selection. Sexual selection locates creative transformation u desire without determination, If natural selection is the logic of mimetic reproduction, sexual selection charts unpredictable assemblages, both in the immediate realm of sex and sexuality and in the capacity for “artistic” practice to organize futurity.

se depara com metáforas que remetem à história da escravização e do desterro. Em suas palavras:

Nos escritos que definiram o campo dos anos 1960 até o início dos anos 1970, as metáforas coloniais e militares eram abundantes. O trabalho marcante em logística e distribuição física trazia títulos sobre “novas fronteiras” e “continentes sombrios”, um lembrete da história dessa ciência dos negócios como uma velha arte militar. Escrevendo na revista *Fortune* em 1962, o guru da administração Peter Drucker (1962, 72) identificou a logística e a distribuição física como o "Último Continente Sombrio" da América: sabemos pouco mais sobre distribuição hoje do que os contemporâneos de Napoleão sabiam sobre o interior da África. Nós sabemos que lá está e é grande; e isso é tudo.”²⁸ (COWEN, 2014, p. 50, tradução minha)

A invocação do continente sombrio, ou das trevas, no subtítulo assim como na conclusão do capítulo não encontra qualquer correspondência no mapa conceitual-analítico montado por Cowen. Como a passagem citada já indica, essa pista colonial é significada em termos de uma história de uma arte militar, a serviço do estado geo-político, territorial, nacional, que não dá conta de fornecer legibilidade e um sentido abrangente à infraestrutura simbólica, espiritual, cultural política e econômica à serviço da supremacia branca, ocidental por meio do morte física e social de pessoas africanas e do esfacelamento do continente africano, com a destruição da infraestrutura cultural, política, social, econômica de uma pluralidade de povos pretos.

A imagem incomensurável de uma guerra interestatal, nacional, com a qual a Cowen rasura a imagem do “continente das trevas” é um passo necessário para, por contraste, pôr em relevo a logística como uma nova tecnologia de ordem supranacional. “Em contraste com o território absoluto do cálculo geopolítico associado ao governo colonial, geo-economia se baseia em fluxos de mercadorias, capital, e informações através de fronteiras territoriais.” (COWEN, 2014, p. 51). Há, de fato, muitos equívocos associados à noção de território que completamente incompatível com a (i)materialidade das zonas e dos trânsitos de ‘natureza’

²⁸ In the writings that came to define the field in the 1960s through the early 1970s, colonial and military metaphors were rife. The landmark work on logistics and physical distribution carried titles about “new frontiers” and “dark continents,” a reminder of the history of this business science as an old military art. Writing in *Fortune* magazine in 1962, management guru Peter Drucker identified logistics and physical distribution as America’s “Last Dark Continent”: we know little more about distribution today than Napoleon’s contemporaries knew about the interior of Africa. We know it big; and that’s about all.

colonial. Há nesses percursos analíticos também um empenho evidente no sentido de não se distanciar da ótica supremacista, eurocentrada. Com efeito, a invocação da logística como o último continente sombrio, como fonte para atualização de modalidade de invasão, saque, sequestro e depleção é uma pista ignorada para o que poderia, de outra maneira, oferecer caminho para o desenvolvimento de uma concepção de logística como parte essencial das tecnologias do desterro. O tipo de bio-geo-economia que Cowen busca desenvolver se beneficiaria de uma perspectiva que situasse esses corpos e terras marcados com o signo das trevas e a política daí derivada. Essa seria uma leitura bio-política que ofereceria meios de politizar e historicizar mais sua abordagem, sem recair nas inconsistências decorrentes da atribuição de status ontológico a sistemas logísticos – que, cumpre frisar, a própria autora oscila na direção de um ponto de vista bem mais representacional do que animista – e do jogo entre termos (adaptação) natural e (criação) sexual, como meios de acessar futuros ou futuridades que, por falta de infraestrutura, não ultrapasse a esfera das fabulações aéreas, abstratas, sem fundamento (i)material. É com o propósito de reposicionar essas disputas no chão das políticas subterrâneas que, nas linhas a seguir, dedico-me à reflexão da logística como uma tecnologia de desterro, com seu regime de justificação associado.

3.5. Logística, tecnologia e regime do desterro

Ao prestarmos a devida atenção às imagens que compõe um novo repertório crítico que examinei criticamente nos termos das pistas coloniais, temos em lugar elementos suficientes para desenvolver uma leitura da logística como tecnologia essencial às dinâmicas passadas e presentes do desterro, conectadas por linhas de continuidade subterrâneas, frequentemente ofuscadas em perspectivas que sobrestimam as rupturas visíveis no plano da superfície. São essas dinâmicas que constituem, em terreno, as zonas de sacrifício de ontem e de hoje. Das cadeias de suprimentos, conectando a Eurásia à África e às Américas, ao porto, como elo crítico da infraestrutura operacional das máquinas de guerra territorial e comercial supremacistas, ao “continente das trevas” que nutrem aspirações e fantasias globalistas, animando cartografias e práticas de zoneamento e territorialização no quadro do desterro, temos, de uma ponta a outra, os elementos materiais e figurativos para repensar a logística em termos de um regime tecnocrático do desterro.

Como é possível inferir da trajetória crítica percorrida até aqui com o apoio da literatura selecionada, descrever a gama de tecnologias logísticas nas linhas de um regime tecnocrático tem menos a ver com as noções de imagens de pensamento que posicionem tecnocracia em oposição a democracias idealizadas, do que efetivamente com chamar atenção para as múltiplas possibilidades de justificação e de intensificação do ritmo operacional que pacotes e equipamentos tecnológicos de disputa de territorialidade oferecem. Ao situar a logística no campo simbólico da antinegitude, no plano específico da infraestrutura crítica para a produção de artificialidades, não resta muito espaço para nos distrairmos com as fantasias de uma ordem democrática cujo *demos* se constitui como tal a partir da presença ausente da não-pessoa negra. Com efeito, a noção de tecnocracia visa oferecer, nessa leitura, uma ênfase de natureza técnica às intensidades e às celeridades tanto nas formas de justificação e quanto da efetiva operacionalização das lógicas sacrificiais do desterro, consumadas a reboque dos arranjos, circuitos e ritmos logísticos mediante pactos políticos público-privados, inter/nacionais.

Desinvestida das ilusões territorialistas que seguem informando concepções de geografia coloniais em termos essencialmente descritivos, físicos, as linhas que demarcam zonas de sacrifício não são, aqui, compreendidas como circunscritas aos territórios exclusivos das (ex-)colônias e dos assentamentos de famílias e comunidades exclusivamente negras. Conforme desenvolvemos até aqui, estamos diante de dinâmicas culturais que subscrevem a *polis* e a *oikos* idealizadas, inter/nacionalmente, e cuja equação política se inscreve, sim, primordialmente, nos corpos pretos sequestrados, exterminados, castigados, feitos plataformas de investimentos de natureza econômica e extraeconômica. Essa inscrição fungível se estende às terras pretas invadidas, pilhadas e tornadas território sintético, na base da violência antinegra, como nos ensinam os estudos africano-diaspóricos, sobretudo, os da linhagem fanoniana, conforme composição feita até aqui.

Contudo, como já deve estar evidente a essa altura, estamos tratando dos motores efetivos de uma economia política inter/racial, que oferece o testemunho vivo de uma corrupção de origem na formação de estado, sociedade e de mercados inter/nacionais, que tem desdobramentos e efeitos de dimensões planetários, histórica e contemporaneamente. Nessa perspectiva, não faz sentido situar essas dinâmicas no quadro exclusivo das geografias coloniais decalcadas do sistema de

estados-nação modernos-coloniais a partir de leituras geopolíticas e geo-econômicas eurorreferenciadas. As máquinas de guerra territoriais e comerciais, operadas com o apoio de infraestruturas e regimes logísticos, propiciaram demarcação de zonas de movimento e fruição da vida, assim como zonas de esterilidade e suspensão do tempo tanto no interior dos centros industriais e urbanos como nas suas periferias, inter/nacionalmente.

Vale lembrar que a própria noção de zonas de sacrifício, conforme formulada por Bullard, nos convida a refazer nossas coordenadas geopolíticas e geo-econômicas de modo a fatorar as heranças político-culturais e os contornos institucionais da escravização e da *plantation* na constituição do mapa social, econômico, político e ambiental dos Estados Unidos. Ali, as métricas de humanidade e formas incomensuráveis de engajamento com a terra, afirma Bullard (2000, p. 97), tornaram o sul dos Estados Unidos em uma verdadeira terra arrasada, destino do lixo tóxico produzido em todo o país, afetando as comunidades majoritariamente negras de alta e baixa renda, indistintamente. O Sul, diz Bullard ((2000, p. 97), “é o terceiro mundo dos Estados Unidos, em que os líderes políticos incentivam estrangeiros a comprar os recursos humanos e naturais da região a preços irrisórios”. Anna Tsing observa que Calimatã, Indonésia – local de realização de seu estudo de campo voltado ao desmatamento ilegal e aos circuitos de exportação ilegal de madeira – junta-se à África na condição de zona de sacrifício (2004, p. 42). “Deixa que eles se matem, dizem as autoridades: tribos serão tribos. Em seu subtexto se lê: capitalistas, cuidado!” (TSING, 2004, p. 42). São exemplos que ilustram como a lógica sacrificial subjacentes aos regimes logísticos nos demandam refazer as coordenadas cartográficas político-econômicas.

A velocidade com que projetos de infraestruturas logísticas como o caso em exame no capítulo seguinte encontram amparo jurídico e sinal verde para sua execução chamam a nossa atenção para o *regime de justificação* que, envolvendo um gama agentes e instituições públicos, privados, domésticos e externos, opera para além do plano da legalidade e se articula discursivamente segundo uma lógica de sacrifício. Em nome de um bem público, nacional, comunidades tradicionais vinculadas à agricultura e à pesca artesanal, em sua maioria negras, dizem as autoridades, precisam ser sacrificadas. A construção de infraestrutura industrial-portuária para suprir de demanda por artificialidades, de ordem primária, dos

centros supremacistas d'além-mar, com a promessa de desenvolvimento nacional, oferece a justificativa socialmente validada para que corpos e terras sejam reinscritos no plano da fungibilidade. E, como veremos, dessa condição de não-sujeitos coletivos do progresso, de modo similar ao ocorrido em Rajarhat, sejam suspensos no tempo e no espaço, relegados a uma zona estéril, onde as vias progressas de engajamento e sentido da terra estão interdidas, onde os sentidos, os meios e expressões de trabalho estão vedados, e as formas instituídas de exercício da cidadania são, legalmente, obstruídas. O que se constitui, para todos os efeitos, como um litígio se faz violentamente pacificado por provisões legais com apoio das forças (para)militares.

Com efeito, no quadro do regime logístico do desterro o que se desenha para nós não pode ser compreendido nos termos de um paradigma de inclusão e da exclusão. O que está em jogo nesse gênero de política subterrânea não está no plano da inclusão ou exclusão, ou tampouco no plano da expulsão. É preciso, logicamente, ter estado dentro para ser posto fora, para ser expulso. A presunção equívoca de que tal dinâmica político-econômica-cultural, que os autores designam como capitalista, se dê em um mesmo registro, em um plano comum a todos os grupamentos humanos, é a base do paradigma da inclusão/exclusão-expulsão, que introduz distorções de ordem histórica e conseqüentemente analíticas (WILKERSON III, 2016). Fanon, porém, desenhava o quadro multirregistro e uma topografia segundo a qual se faz evidente que estamos diante de zonas distintas, incomunicáveis.

Ademais, a persistência desse movimento, aqui mapeado, de transcrição de pistas coloniais, sem proceder ao seu devido exame, abandonando tais sinais, textos, símbolos, pelo caminho, pode ser compreendida a partir das palavras de Wilderson III, em sua reflexão sobre o valor dos Estudos Africano-Diaspóricos, ou Black Studies:

[O]s Black Studies, em seu melhor, exploram e explicam como e por que a cultura e as contribuições do povo preto nunca podem ser reconhecidas e incorporadas como ofertas culturais provenientes de um povo. Essas ofertas são invariavelmente transpostas no inconsciente coletivo da sociedade civil como sendo, a priori, *extensões da prerrogativa do senhor* (para

parafrapear Hartman).²⁹ (WILDERSON; 2016, p.6, grifo original, tradução minha).

Ou seja, a condição de ininteligibilidade dessas pistas se perpetua por força da constante transposição dos termos para uma gramática, no interior da qual não serão mais do que extensões da prerrogativa narrativa, autoral e monopolista do(a)s senhora(a)s no plano cognitivo. A constante mediação – ou seria mais apropriado dizer, sequestro – dos termos, constitui a efetiva interdição política de um léxico que, de outra maneira, conferiria inteligibilidade às dinâmicas sacrificiais antinegras inscritas na política subterrânea dos arranjos logístico-industriais.

Quanto ao elemento de *justificação* inerente à logística compreendida neste trabalho nos termos de um regime tecnocrático, é preciso salientar de que maneira o termo se relaciona por aproximação e por contraste com a noção de regime de justificação conforme formulada no âmbito da chamada sociologia pragmática da crítica ou, situando de modo ainda mais específico, da Sociologia da Capacidade Crítica sistematizada por Boltanski e Thévenot. Em linhas gerais, pode-se, de antemão, afirmar que muita da diferença na aplicação do termo neste trabalho ante a discussão (meta)teórica empreendida pelos franceses está fundamentalmente vinculada às distinções de enfoque analítico que caracterizam um trabalho científico em política internacional, de um lado, e um trabalho em sociologia, do outro. Muito embora uma ampla discussão entre os pormenores que organizam cada campo disciplinar esteja fora do escopo dessa tese, é preciso dedicar algumas linhas à reflexão das perspectivas de base que organizam terreno a partir do qual Boltanski e Thévenot avançam o conceito de regime de justificação, a fim de situar o nosso entendimento e aplicação particular do termo. Esse percurso nos oferecerá o pretexto para considerar a questão da crítica e da (in)capacidade para o exercício da crítica, questão, essa, que, de uma forma ou de outra, segue atormentando os sonhos, as aspirações e as autoimagens de cientistas sociais, estejam eles associados à disciplina da sociologia, da política ou das relações internacionais.

Conforme sinaliza o forte elemento de pragmatismo com que Boltanski e Thévenot se entretiveram em suas obras, a teoria social de Boltanski e Thévenot se

²⁹ Black Studies at its best explores and explains how and why the cultural offerings of Black people can never be recognized and incorporated as cultural offerings coming from a people. Those offerings invariably transposed in the collective unconscious of civil society as being, a priori, extensions of the master's prerogative (to paraphrase Hartman).

situa no interior de uma linhagem inaugurada, entre os anos 1960 e 1970, por Pierre Bourdieu e sua equipe (BOLTANSKI, 2011). Da leitura que fazem dos escritos de Bourdieu nos interessa de modo particular o lugar da noção de dominação que Bourdieu recupera das obras, sobretudo, de Marx e Weber. Agregando aportes da fenomenologia, antropologia cultural, entre outras abordagens intersubjetivas, Bourdieu distanciou-se em grande medida das leituras marxistas – ao passo que delas conservando as aspirações emancipatórias – ao apostar na prática sociológica como um projeto emancipatório, crítico, em si, por si (BOLTANSKI, 2011, p. 19). Com efeito, a aposta nessa figura profissional e seu ofício significou, no plano (meta)teórico, uma renúncia à escrita daquilo que, em muitos dos textos de inspiração marxista, pode ser lido nas linhas de uma filosofia da história – ou, em muitos casos, uma teodiceia –, em favor de uma abordagem conceitual e analítica marcada pela tensão entre o imperativo da *descrição* no fazer sociológico, de um lado, e as aspiração à *crítica social*, como práxis emancipatórias, de outro. Nesse quadro, o lugar, a medida e as implicações da noção de dominação impuseram uma série de problemas ao exercício da teoria e prática sociais, sobretudo, no que se refere às capacidades e críticas dos atores, à competência e autoimagem do cientista social com seu precário instrumental, bem como as questões em torno da reflexividade e da imanência/transcendência.

Em jogo neste tabuleiro está, essencialmente, a seguinte pergunta: de que forma devem ser compreendidas e posicionadas as noções como *dominação*, *força* e *ilusão* (*illusio*, em Bourdieu) no interior de quadro analítico, de modo a evitar que a capacidade crítica dos agentes, atores e actantes sociais seja subestimada, na medida em que o poder analítico e a capacidade crítica da sociologia e seu corpo profissional em si é superestimado. Eis o quebra-cabeça bourdieusiano sobre o qual os teóricos franceses se debruçam, situado em um plano conceitual e analítico fundamentalmente estruturado pela tensão entre descrição sociológica e a crítica social. O conceito de regime de justificação avançado pelos teóricos sociais franceses pode ser perfeitamente compreendido como uma tentativa de solução para esse mesmo quebra-cabeça. Que ao ensaiar tal resposta Boltanski e Thévenot tenham escolhido pôr, em suspenso, termos centrais ao estudo da política internacional, como dominação, força e violência, é de particular relevância

sobretudo por nos permitir salientar distinções de uso e aplicação do conceito de regime de justificação.

É em um texto intitulado *The Sociology of Critical Capacity* (A Sociologia da Capacidade Crítica), de 1999, que Boltanski e Thévenot expõe de modo muito didático sua proposta neobourdieuiana. De partida, os teóricos sociais franceses chamam atenção tanto para a capacidade crítica como um atributo comum aos humanos quanto para a crítica como algo presente no dia-a-dia das pessoas comuns. Assim centralizando a reflexividade das pessoas e o papel dos objetos enredados na *ação*, a abordagem de Boltanski e Thévenot vai no sentido de acessar esses *moments critiques* (*momentos críticos*) em que as práticas e iterações críticas se tornam mais visíveis. Seu argumento substantivo segue, essencialmente, em favor do desenvolvimento de uma “gramática dos modos de justificação, chamados *orders of worth* (ordens de valor)”, a partir da qual se façam legíveis as capacidades críticas humanas, presentes de modo igualmente mais visível em *situações* cotidianas de *disputas* sobre critérios de justificação. Evidente a essa altura está que, diferentemente da perspectiva temporal que apoia a presente tese, interessada nas linhas de continuidade que políticas subterrâneas asseguram o que os decoloniais de modo mais ou menos vago nomeiam como colonialidade, o enquadramento analítico da sociologia pragmática da crítica centra-se sobre as situações. Trata-se menos dos processos de longa duração que condicionam lógicas e arranjos de dominação do que contextos mais delimitados no tempo e no espaço concebidos nos termos de *situações*. Disso decorre a centralidade do termo disputa, com que os autores abrem o texto, bem como o imperativo da justificação com suas supostas normas de aceitabilidade. Remontando aos temas de Bourdieu, brevemente tratados acima, a preocupação de Boltanski e Thévenot se expressa em termos de desenvolver uma um quadro analítico da atividade em disputa suficientemente consistente para, a partir dos mesmos instrumentos, abordar tanto as críticas de toda e qualquer ordem social ou situacional quanto a justificativa que mantém, mesmo em constante litígio, uma determinada ordem vigente e em operação (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 360).

Quanto ao elemento de justificação e o decorrente movimento de distanciamento de sua proposta relativamente aos conceitos associados a dinâmicas de dominação, força e violência, Boltanski e Thévenot explicitam:

Ao enfatizar o processo de justificação, queremos levar a sério a questão da legitimidade do acordo, ao invés de colocá-lo de lado em favor de uma explicação exclusivamente estilizada em termos de contingência, engano ou força. Certamente não subestimamos a importância na vida social da dominação, da força, dos interesses e até do engano, da ilusão e da autoilusão. Mas uma representação do mundo social que fosse totalmente baseada no engano e na ilusão não seria mais capaz de dar conta da experiência dos próprios atores sociais.³⁰ (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 364).

Reduzindo em amplitude no tempo e no espaço a sua perspectiva analítica, os autores centralizam o senso de justiça dos autores a ser avaliado e descrito empiricamente nas situações rotineiras, banais de disputa e, neste movimento, intentam afastar-se do campo da filosofia moral. Além da renúncia a uma suposta posição transcendental, desencarnada, um suposto ponto zero, a partir do qual se submeteria a mundo a exame, em favor de uma posição imanente, que aposta na empiria, a proposta dos franceses segue no sentido de contornar a via que leva à escolha entre o universalismo formal e pluralismo ilimitado. “Nosso trabalho”, afirmam Boltanski e Thévenot (1999, p. 364), “visa construir uma estratégia de pesquisa no campo sociológico [...] que possa nos permitir escapar de ter que escolher entre um universalismo formal e o tipo de pluralismo ilimitado.”. Trata-se aqui de uma escolha sequestrada que só faz sentido no interior das Humanidades, organizada a partir de uma lógica antinegra e, de fato, a justificativa que fornecerão para esse quadro de escolhas e renúncias parece confirmar o nosso diagnóstico.

A rota de fuga, notadamente, da bifurcação entre universalismo formal e pluralismo ilimitado, que os autores traçam apoia-se na noção de humanidade comum e plena. Um tal acordo, um tal ponto de partida precisa, não obstante, no quadro teórico social, senão desconsiderar, fazer vista grossa à materialidade da incidência permanente da desumanização racial inscrita, como vimos em detalhe no capítulo anterior, primordialmente no corpo, como plataforma primária de investimentos extraeconômicos e econômicos que condicionam, na base da de violências multidimensionais, a dominação de um povo sobre outro. Boltanski e

³⁰ By emphasizing the justification process, we want to take seriously the question of the legitimacy of the agreement, rather than set it aside in favor of an explanation exclusively styled in terms of contingency, deceit or force. We certainly do not underestimate the importance in social life of domination, force, interests and even of deceit, delusion and self-deception. But a representation of the social world which would be completely grounded on deception and delusion would no longer be able to give an account of the experience of the social actors themselves.

Thévenot não escapam à afirmação de um princípio ético abstrato – humanidade comum – e de plano zero de equilíbrio, com qual se veem obrigados a encobrir um terreno, de partida, acutilado e cindido por hierarquias e assimetrias que condicionam as (im)possibilidade de iteração, interação e inteligibilidade no contexto daquilo que os autores teorizam nos termos de situações de disputa no quadro de regimes de justificação. No dizer dos autores:

Concentrando-se na operação de justificação e de crítica, nosso interesse tem se voltado menos para as filosofias políticas que enfatizam o poder ou a *força* do que aquelas que se dedicam à compreensão de um *equilíbrio político e social*. Essas construções têm em comum o fato de imaginarem um mundo no qual os seres humanos estão nitidamente separados dos outros seres e são reunidos em virtude de *uma igualdade fundamental*. Essas filosofias políticas podem, portanto, ser caracterizadas pela ênfase que colocam em uma humanidade comum.³¹ (BOLTANSKI; THÉVENOT, 1999, p. 366).

Independentemente do nível de interlocução e trocas com os objetos, instrumentos e dilemas que organizam uma disciplina importante como a sociologia, com suas aspirações emancipatórias e profissionais, o que está em jogo, sobretudo, em um trabalho em política internacional é a seguinte questão: em que medida uma perspectiva filosófica de base afirmadora de uma igualdade fundamental como seu ponto de partida se torna despolitizante e irresponsável na medida em que, o princípio ético de igualdade fundamental venha a permitir fechar os olhos para a materialidade e a incidência permanente da desumanização racial sobre o corpo, a fim de, por esse mesmo gesto, desenhar para si um plano de equilíbrio social e político sobre o qual o sociólogo, parafraseando Bourdieu, fará sua pequena sessão esportiva de combate. Eis porque, no nosso entendimento, trata-se de uma variação de temas e perspectivas antinegras. Um trabalho em política internacional, sobretudo, que esteja efetivamente comprometido em fornecer modelos interpretativos que apoiem tendências de autodeterminação e autonomia visando à reconstrução social, não pode se permitir tal gesto.

³¹ Focusing on the operation of justification and criticism, our interest has been drawn less towards the political philosophies which lay stress on power or force than those which are devoted to understanding a political and social equilibrium. These constructions have in common that they imagine a world in which human beings are sharply separated from other beings and are brought together by virtue of a fundamental equality. These political philosophies can hence be characterized by the stress they lay on a common humanity.

Assim, na leitura política aqui empreendida, pensar logística como regime tecnocrático de justificação não implica importar o conjunto dos dilemas questões que animaram os trabalhos em teoria social da dupla de sociólogos neobourdieusianos. Tampouco, significa renunciar às leituras de dinâmicas de dominação, força e violência ou supor um plano primeiro de equilíbrio no interior do qual as partes em disputa articulam suas demandas por legitimidade e aceitabilidade. Os arranjos, acordos, consórcios e negociações, os agentes públicos e privados, domésticos e internacionais, digamos, reunidos no quadro do regime tecnocrático da logística como veremos, em detalhe, no próximo capítulo, visam oferecer alguma consistência interna a um arranjo e um elemento autorreferenciado de justificação àquilo que se desenha e organiza no plano maior do desterro. Dito de outra maneira, a logística oferece um elemento de justificação para atualização de tecnologias, pactos e acordo do regime de desterro.

3.6. Conclusão

Neste capítulo acessamos o terreno da logística, a partir da leitura de trabalhos que compartilham conosco a propósito de recodificação conceitual e renovação do repertório analítico. Para tanto, foi necessário trilhar o terreno dos compromissos ontológicos, fazendo-os explícitos, que ancoram diferentes abordagens analíticas com os limites e possibilidades que acompanham nossas escolhas e renúncias. Avanço nestas linhas o argumento de que conceitos e imagens como diversidade, *fabrica mundi*, *borderscape*, fábrica global e sistemas vitais de circulação, por forças dos compromissos epistemológicos e ontológicos que as fundamentam, tendem a levar seus autores ao gesto de sinalizar e deixar pelo caminho as pistas coloniais com que se deparam em suas *démarches* teórico-metodológica. Trata-se de gesto, assim argumento, que acaba por limitar seus objetivos de abertura conceitual para uma leitura efetivamente global.

No capítulo a seguir, nos voltamos lançamos ao exercício da cartografia do desterro a partir do caso do Porto do Açú. Além do exercício analítico e recodificação conceitual, oferecemos um caso empírico onde a logística se impõe como um regime tecnocrático de justificação para a constituição de zonas de sacrifício e a consequente atualização do desterro.

4. Cartografias do Desterro

4.1. Introdução

Neste capítulo conclusivo, nos voltamos ao Porto do Açú e a economia libidinal transatlântica que constitui um porto e, em seguida, um porto-cidade no mapa do desterro. Com o apoio da historiografia oficial da região norte-fluminense e do léxico desenvolvido até aqui, lanço-me à empreitada de conferir sentido e inteligibilidade política à formação social, política, cultural e econômica de São João da Barra, na condição de porto-cidade, à região norte-fluminense, bem como ao Brasil nascente, na esteira do tráfico internacional de pessoas africanas.

Essa leitura busca identificar as linhas de continuidade e ruptura no plano da colonialidade e dimensionar a centralidade da escravização e do desterro na constituição de uma política subterrânea de infraestrutura internacional que, em momento histórico, alçou o porto do Açú à condição de elo crítico da economia política do eixo do atlântico, quanto, no momento seguinte, à condenou ao desmonte que chama a atenção dos historiadores da região pela sua celeridade.

Em seguida, analiso os processos de pactuação e construção do porto-indústria do Açú, da perspectiva da analítica antinegritude e da logística nos termos de um regime tecnocrático de justificação no quadro do desterro. O capítulo evidencia as tecnologias, mecanismos e o quadro referencial que a logística fornece pavimentando o caminho para a atualização da guerra da colonização. De um quadro analítico que evidencia disputas de territorialidades que conectam passado e presente da colonização, a gramática da antinegritude deriva sua aderência teórico-metodológica e política.

4.2. São João da Barra: um porto-cidade fluminense na economia libidinal transatlântica.

A formação social, política, cultural e econômica de São João da Barra revela muito sobre a história bélica-comercial formadora tanto da região norte-fluminense, quanto daquilo que virá a nomear-se Brasil, na esteira do tráfico internacional de pessoas africanas, pelas rotas do Atlântico. São ambas plataformas críticas para a constituição do que aqui poderíamos designar como sociedade do açúcar, esse complexo cultural-comercial-militar destinado a saciar apetites d'além mar, ou seja, da apetites europeus (RAMOS, 1995). Esse breve e crucial exercício, entendido como uma tarefa primordial de situar geo-historicamente o terreno sobre o qual nos conduzimos, tornará evidente como São João da Barra, a baixada

campista, bem como a região norte-fluminense são desdobramentos do que Fanon conceitua, no plano multi-registros da violência colonial, como uma economia libidinal – acrescente-se – interracial constituída através do Atlântico, conectando por intermédio de infraestrutura bélica-comercial, de um lado, a Europa, de outro, o continente da África, além das terras renomeadas como Américas. Uma economia de investimentos de toda natureza, econômico e extraeconômicos, e, como vimos anteriormente, uma economia de consumo de corpos e terras inscritos como fungíveis. Ao fim e ao cabo, lembrando mais uma vez de Ailton Krenak, trata-se de uma economia de consumo de subjetividades. Conforme argumentamos ao longo desse trabalho, o acesso à política subterrânea que subscreve tais espaços e movimentos de transações de múltipla natureza é essencial para proceder à devida análise das políticas de infraestrutura passadas e presentes que ergueram esse portocidade, já em projeção, mesmo embrionariamente, a partir do século dezesseis, bem como à compreensão substantiva de sua posição central na moderna e internacional cartografia do desterro.

A empreitada bélico-comercial sobre terras onde viviam os povos originários de nome Goitacá e Purí se articula por meio de sistema capitânicas hereditárias, por meio do qual a Coroa concede àqueles homens que já haviam prestado serviço ao Estado português em outros empreendimentos bélico-comerciais no eixo do Atlântico o título de Capitão-donatário das terras invadidas, com o propósito de se estabelecer, extrair riquezas e implementar alguma modalidade de agricultura de exportação que atendesse aos desejos e desígnios dos portugueses, entre outros povos brancos colonizadores. Assim, em 1536, D. João III concedeu a Pero de Góis – ou Pedro de Góes da Silveira – a posse da Capitania de São Tomé, também chamada de Capitania da Paraíba do Sul, sobre a qual Pero de Góis deteria amplo papel de governo (MARTINS, 2004 [1868]). Dois anos após o ato de doação por parte da Coroa, Pero de Góis, tendo saído pelo porto de Lisboa, desembarcaria na região norte fluminense para fundar o primeiro núcleo do povo branco colonizador, o qual nomeou como Vila da Rainha. Quanto à localidade e à paisagem da ocupação colonial, vale reproduzir o relato de João Oscar em consonância com historiadores mais antigos da região como Fernando José Martins e Alberto Lamago:

Primitivamente habitadas por indígenas do grupo goitacá e por hordas nômades dos temidos purís, as terras que hoje compreendem a região norte-fluminense e que se estendem do rio Macaé ao rio Itabapoana, cortadas por inúmeros rios e riachos, de planícies ricas e férteis, de lagoas e restingas, conheceram o primeiro núcleo colonizador com fundação, pelo donatário Pero de Góis, nos idos de 1538, de uma pequena povoação, a que deu o nome de Vila da Rainha. Situava-se a pouca distância da foz do rio Itabapoana, antes conhecido por rio Managé, no atual município de São João da Barra. (OSCAR, 1985, p. 39).

Todavia, por força de plebiscito realizado em 1997, São João da Barra foi desmembrado de modo que a região da Vila da Rainha passou à jurisdição de um novo município ora criado, o município São Francisco de Itabapoana, conforme nos explica Paranhos (2000).

Em cumprimento das exigências da Coroa, Pero de Góis, uma vez estabelecido o assentamento colonial, não tardou a providenciar o plantio das primeiras mudas de cana-de-açúcar, que havia trazido de sua fazenda, de nome Madre de Deus, na Capitania de São Vicente. Para o trabalho compulsório no engenho, à época, movido a água, fez trazer sessenta africanos escravizados da Capitania do Espírito Santo, que lá haviam chegado pela via dos tumbeiros³². Desses, os primeiros em condição de cativo de que se tem registro na região, dez foram forçados aos trabalhos agrícolas, ao passo que os demais trabalhavam no engenho (OSCAR, 1985, p. 39-40; PARANHOS, 2000, p. 26). Eis o embrião da formação política, social, cultural e econômica da região: o latifúndio escravista, como “forma fundamental de propriedade substantiva do sistema” (MOURA, 2014, p. 82), também aqui aludido nos termos do seu correspondente na cultura escravista norte-americana como vimos na obra de Hartman (1997), a *plantation*, como células básicas da produção do social no eixo do Atlântico.

A empresa, porém, de Pero de Góis terá vida curta, ante a incidência das ações contra-colonizadoras (BISPO, 2015) dos goitacá e dos purís. Pois foi ao retornar de uma viagem a Lisboa, onde teria ido adquirir materiais e equipamentos para sua lavoura escravista e sua fábrica de açúcar, que o capitão-donatário teria

³² Tumbreiro é um termo de referência aos navios do tráfico de pessoas africanas escravizadas por povos brancos nas rotas do Atlântico. O nome alude ao grande número de pessoas mortas no curso da travessia, de modo que o odor de carne humana putrefata se fazia sentir no porto mesmo com o navio ainda relativamente distante do porto.

encontrado suas dependências abandonadas. No ano de 1548, Pero Góis decide bater em retirada, deixando a região aos povos originários e africanos fugidos do que, para todos os efeitos, podemos qualificar como campos de concentração para trabalho forçado, erguidos por portugueses e que ali permaneceram. Até pelo menos 1570, não há registro da presença de colonizadores na Capitania do Paraíba do Sul, senão no texto de um historiador inglês, Robert Southey, de início do século dezanove que relata a presença de piratas ingleses na região. No entanto, salienta Paranhos, não há prova documental da presença desses ingleses.

Herdeiro, filho e sucessor de Pero de Góis, Gil de Góis, em 1619, também renuncia aos seus direitos hereditários sobre a Capitania da Paraíba do Sul, de maneira a que toda essa extensão de terras, compreendidas entre o rio Macaé e o rio Iguassu (ou Iguaçu, que significa “muita água” ou “rio grande” em línguas do tronco Tupi), hoje conhecido com rio do Açu, restou abandonada até a chegada dos chamados Sete Capitães, em 1632. Embora tivessem recebido da autoridade portuguesa a doação em 1627, os vassallos da Coroa portuguesa apenas se apossariam, de fato, das terras onde viviam purís e goitacá cinco anos mais tarde, após sucessivas viagens de reconhecimento de toda extensão da planície Goitacá, nomeadamente transitando por Cabo Frio, Macaé e outros núcleos territoriais mapeados, renomeados e repartidos pelos povos brancos colonizadores. Por ocasião de uma viagem já em 1633, nos conta Oscar (1985, p. 40-41), os capitães teriam levado aos seus novos domínios uma vaca, treze novilhos e três touros, e ali construíram currais entregues à vigilância de dois indígenas aculturados renomeados com nomes brancos, e a um africano escravizado. Assim fora concebido o embrião formador do que virá a ser o município de Campos, tão importante à formação do porto-cidade de São João da Barra, como veremos em detalhe.

Cumprе frisar que, antes mesmo da doação pelo Estado português da capitania aos Sete Capitães, alerta Oscar (1985, p. 41) um grupo de pescadores vindos de Cabo Frio, fundaram um povoado, em 1622, próximo à foz do rio Paraíba do Sul, precisamente onde hoje é a área da praia de Atafona, em São João da Barra. Já na região de Campos, ainda antes da chegada dos Sete Capitães, padres jesuítas

havia adquirido sesmarias³³ e, junto a outros segmentos dos povos colonizadores, que, diga-se de passagem, ainda incluía náufragos, ampliaram e intensificaram a colonização de terras, que, pelo menos até a década de 1870, se caracterizavam, mesmo em meio à guerra territorial e comercial, como terras de goitacás e puris (PARANHOS, 2000; OSCAR, 1977; 1985).

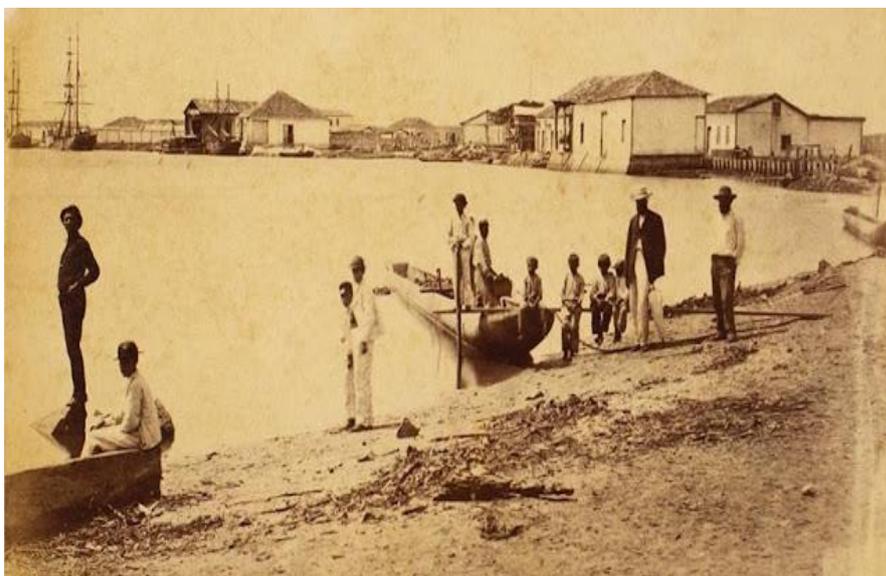


Figura 1 - Barra de Itabapoana, no município de São João da Barra, 1869

Essa *landscape*, isto é, essa paisagem ou, como vimos no capítulo segundo, essas condições e termos de engajamento com as terras haveriam de ser progressivamente e radicalmente transformadas a partir de meados do século dezessete, quando dois dos referidos capitães foram coagidos pelo governador do Rio de Janeiro, Salvador Correia de Sá, a assinarem um tipo de escritura mediante a qual fracionariam as terras por eles ocupadas, cedendo a maior parte dessas porções de terras ao governador e à sua descendência, bem como aos padres jesuítas e beneditinos, como nos relata João Oscar (1985, p. 41). Em uma nova investida jurídica-territorial sobre a planície dos Goitacá, até então juridicamente sob o domínio dos Sete Capitães, o governador do Rio de Janeiro articulou, efetivamente em 1674, a doação da Capitania do Paraíba do Sul aos seus filhos Martim Correa de Sá, conhecido como o 1º visconde de Asseca, e João Correia de Sá (PARANHOS, 2000; OSCAR, 1977; 1985). Foi sob essas condições que fora inaugurado o período do domínio dos Assecas sobre toda a extensão da planície

³³ Instrumento central à colonização portuguesa, as sesmarias consistiam em uma modelo de concessão de porções de terras invadidas pelas Coroa portuguesa, com a contrapartida do desenvolvimento de agricultura ou mesmo pecuária de exportação.

Goitacá – período, esse, marcado por violentas e sangrentas disputas territoriais-comerciais entre segmentos do povo colonizador e, evidentemente, envolvendo, todo o tipo de investidas bélicas e assimilacionistas contra os povos contra-colonizadores, que viviam naquelas terras antes da invasão, da política assimilacionista e da pilhagem extrativista.

Uma das figuras emblemáticas desse período, que teria tido um papel importante em redefinir os rumos da disputa de territorialidade entre colonos, é Benta Pereira. Celebrada por progressista pelo pioneirismo e pela liderança de uma figura feminina na política da região, celebrada igualmente por setores conservadores beneficiários da queda dos Assecas, Benta Pereira teria liderado uma revolta que, corridos mais de um século de domínio dos Assecas, teve como consequência a retomada da capitania pela Coroa portuguesa. A heroína dos campistas, reverenciada até os dias atuais, havendo inclusive escola na região nomeadas em sua memória, lavrou um testamento em 1752, um ano antes de a Coroa portuguesa retomar o domínio da capitania e fazer desta parte da Capitania do Espírito Santo. Do testamento de Benta – conforme pesquisa realizada por João Oscar (1985, p. 58) sobre o que sobrou dos arquivos coloniais da região, após queima dos registros de escravizados pelas autoridades brasileiras – constam, dentre outros bens e propriedades, os escravizados Pedro, Ventura, João, Lourenço, Sebastião, um idoso de nome Manuel, Marias, Ascensão, Inácia, Marcela, Francisca, Romão Manuel, Salvador, Alexandre, José, entre outras pessoas escravizadas. Cabe assinalar que, aos homens, às mulheres, às crianças e aos mais velhos de origem africana, os nomes africanos eram vedados, do mesmo modo que sobrenomes também lhes eram vedados.

Ao longo do século dezessete, a criação e exportação de gado e o comércio, “criação”³⁴ e exploração de pessoas escravizadas eram as atividades econômicas e extraeconômicas primordiais da região norte-fluminense, definindo os contornos da economia como da política, da cultura e da sociedade norte-fluminense,

³⁴ Por criação, aludimos aos processos de criação de pessoas escravizadas pela via do estupro, planejado por senhores e senhoras de escravos, tanto entre africanos, pouco importando suas relações de parentesco, como interracial, que deu origem a uma escravaria mestiça destinada aos trabalhos da casa e, portanto, de convívio mais próximo aos seus senhores. Havia fazendas destinadas a esse tipo de “criação” que, no Brasil, ficaram conhecidas como fazendas de sexo e nos Estados Unidos como “breeding farms” (fazenda de criação).

compreendida como parte crítica da infraestrutura da Província do Rio de Janeiro, em primeiro momento, como exportadora de gado e de escravizados para esta unidade administrativa colonial. “O espaço pastoril”, nos lembra Paranhos (2000, p. 44), “embora tivesse sua estrutura própria, tirou grande parte de sua dinâmica das articulações com a economia agroindustrial açucareira”, de maneira que o gado produzido na região subsidiava os engenhos de cana-de-açúcar, sobretudo, da Capitania de São Vicente, fornecendo “alimentos, transporte e força propulsora para as moendas”. A lavoura da cana-de-açúcar bem como os campos pastoris, ambos constituídos sobre uma mesma plataforma escravista, portanto fundamentalmente corporal, racial-epidérmica, conformavam um complexo agroexportador cujo a destinação via travessia do Atlântico era a Europa.

Assim, em Macaé, João de Barcelos assumia proeminência na condição de dono da fazenda Furado, com muitas cabeças de gado e muitos escravizados. Com ele, Martim Corrêa Vasqueanes, um dos fundadores das Vilas de São Salvador de Campos dos Goytacazes e de São João da Praia da Paraíba do Sul, em 1677, respectivamente, as futuras cidades de Campos dos Goytacazes e de São João da Barra (LAMEGO, 1945; OSCAR, 1977, 1985). Vasqueanes era proprietário das fazendas de Casa Grande, das Frecheiras, da Restinga, da Trincheira, das Laranjeiras, da Jagaroaba e do Sabão, nas quais criava gado e detinha centenas de escravizados. Padres jesuítas possuíam também um número expressivo de fazendas localizadas em Macaé, São João da Barra e mesmo na Capitania do Espírito Santo, das quais se destacavam a Fazenda de Santana, em Macaé, e do Colégio, em Campos. Conta-nos João Oscar (1985, p. 42-43) que os jesuítas construíram, entre Rio das Ostras e Macaé, um enorme curral para descanso do gado, dos tropeiros e dos africanos escravizados que vinham de Campos com destino ao Rio de Janeiro, servindo o porto de São João da Barra como canal importante para a distribuição de corpos pretos cativos.

Em São João da Barra, no século dezessete, alguns dos nomes de destaque na qualidade de sesmeiros e, portanto, criadores de gado e senhores de escravos são Pedro Velho Barreto e Euzébio Corrêa Alvarenga, em Manguinhos; João Velho Pinto, desde o Caeté à lagoa de Iquipari; Manuel Pereira Pinto, na ilha de Ganguela; Matheus de Souza Riscado, no brejo da Saquarema e na Ilha do Araçá; Jorge de Castro Ilara, na Terra Nova; Manoel Ferreira Soares, no sertão de Cacimbas, entre

outros senhores e senhoras (OSCAR, 1985, p. 3). São esses alguns nomes que compõem a demografia e cartografia do desterro na região norte-fluminense no século dezessete e que permitem pôr em relevo o caráter em nada anônimo da sociedade do açúcar ibero-americano, brasileiro, norte-fluminense.

Muito embora, como relatamos acima, o plantio da cana-de-açúcar, como exigência da Coroa portuguesa aos seus donatários, tenha sido realizado pela primeira vez no século dezesseis, pelas mãos dos primeiros escravizados da região sob o domínio do Capitão-donatário Pero de Góis, o início efetivo de uma monocultura canavieira de escala apenas terá lugar a partir da segunda metade do século dezessete, com a conseqüente e progressiva formação de uma sociedade do açúcar no século dezoito. Nas palavras do historiador Alberto Lamego:

Somente com a revolta Benta Pereira é que, passando a capitania à Coroa, teve início a cultura da cana com a divisão da planície. E com isto, logo em breve torna-se impossível a mesma abundância de reses, na terra invadida pelos canaviais, bem como o determinismo geográfico dos campos mineiros vai contribuir para o encerramento do “ciclo da pecuária”, bruscamente substituído pelo açúcar. (LAMEGO, 1946, p. 197).

Concorreu ainda para a transição rumo à sociedade do açúcar a diminuição do preço da carne bovina no mercado de destino da produção norte-fluminense, o Rio de Janeiro, conforme estudo de Pizarro e Araújo (1945 apud OSCAR, 1985). A pecuária foi, em consequência, deslocada para a região mineira de Muriaé e para a região de São Fidélis.

Em Macaé, onde, desde o início do século dezoito, como nos relata João Oscar (1985, p. 44) padres jesuítas em sua Fazenda de Macaé, produziam açúcar com 240 escravizados e dois engenhos, a transição não se fez de forma tão abrupta como em Campos. Parte da criação de gado e das plantações de subsistência foram preservadas, ao passo que porções de terras eram reservadas à monocultura escravista da cana-de-açúcar.

Todavia, em São João da Barra, houve forte resistência dos senhores em abandonar a criação bovina em favor da produção açucareira, a qual justificavam nos termos da qualidade e especificidade do solo, resultando em que, ao longo do século dezoito, apenas um engenho de açúcar, localizado na antiga ilha das Bruxas, atual ilha de São João, fosse registrado na então vila de São João da Barra. Foi

preciso, ressalta Oscar (1985, p. 45), que testemunhassem da fortuna auferida pelos senhores e senhoras da lavoura canavieira, intensiva em mão-de-obra escravizada, para que decidissem finalmente acompanhar seus vizinhos colonos. Com o ingresso tardio na sociedade do açúcar, a produção de açúcar de São João da Barra passou a render frutos no início do século dezanove, atingindo uma produção ainda assim inferior às de Campos dos Goytacazes e Macaé. No entanto, não se deve negligenciar um elemento de ordem geopolítica e geoeconômica que singulariza a então Vila de São João da Barra em relação às suas vizinhas Campos e Macaé. Nas palavras de Paranhos:

Nas primeiras décadas do século XIX, a Vila de São João da Barra já possuía comércio relativamente adiantado, graças não só aos seus próprios recursos econômicos advindos principalmente da criação de gado que se fazia nas terras do interior da vila, como também ao movimento intenso que se verificava em seu porto, situado nas proximidades da foz do rio Paraíba do Sul, exportando o açúcar de Campos e produtos da vizinhança assim como Minas Gerais e Espírito Santo – legumes, derivados de leite e madeiras-de-lei, além de café da região de Cantagalo e São Fidélis. (PARANHOS, 2000, p. 34-35)

Com efeito, a atividade portuária demarcava a posição da vila na economia política da região norte-fluminense, em particular, e na cartografia transatlântica do desterro, sobretudo após 1850, conforme explicamos nas linhas a seguir.

O reconhecimento desse dinamismo pavimentou o caminho para que, em 1839, São João da Barra se tornasse emancipada relativamente a Campos dos Goytacazes. Onze anos depois, por força da influência do chamado Barão de São João da Barra, José Alves Rangel, proeminente senhor de engenho e de escravos da região, e em consequência de sua articulação junto às autoridades provinciais do Rio de Janeiro, São João da Barra fora elevada à categoria de cidade. Eis o surgimento, em 1850, de um importante porto-cidade na economia libidinal transatlântica.

A emergência da sociedade do açúcar norte-fluminense nos séculos dezoito e dezanove foi marcada pelo aumento expressivo e veloz do número de engenhos e engenhocas nas *plantations*. Segundo levantamento de Pizarro e Araujo (1945 apud PARANHOS, 2000, p. 51), se a quantidade de engenhos em Campos, em 1769, era da ordem de 56 unidades produtivas, entre 1770 a 1778, esse número chegaria a 168 unidades produtivas e, na virada do século dezoito para o século dezanove, atingiria a ordem de 280 unidades produtivas; no final da década de 1820, segundo

dados de Saint Hilaire (1974 apud OSCAR, 1985, p. 48), a região campista contava com 400 engenhos e 12 destilarias. A queda na produção nordestina – a qual, assinala-se, no ano de 1600 já havia alçado a grande colônia portuguesa d'além-mar a posição de maior produtor mundial de açúcar, com destino primordial nas praças europeias – concorreu para tamanho desenvolvimento da produção açucareira escravista do norte-fluminense. Enquanto São João da Barra, no século dezanove, contava com 26 engenhos de açúcar, reservando parte de suas terras para a criação de gado e de cavalo, a cidade de Campos, no auge de sua produção monocultura, contava com cerca de 700 fábricas de açúcar, as quais produziam o equivalente a 11.998 caixas de açúcar, o que corresponde a, aproximadamente, 600.000 arrobas de açúcar (PARANHOS, 2000, p. 53). Parte significativa da produção campista de açúcar e de cachaça era exportada para Rio de Janeiro, via porto de São João da Barra. Como nos relata Saint Hilaire (1941 apud PARANHOS, 2000), eram cerca de 60 embarcações que faziam o escoamento dessa produção para exportação.

Para todos os efeitos, o núcleo primário de sua infraestrutura política, econômica, cultural e social da emergente sociedade do açúcar eram essas múltiplas propriedades de senhores de engenho e de escravos. No interior dessas pequenas, médias e grandes propriedades dos novos barões do açúcar e suas esposas e herdeiras, dois efeitos críticos tornam explícita a política subterrânea de infraestrutura internacional que subscreve modos de territorialização colonial que transformaram radicalmente a paisagem da antiga planície Goitacá e as formas de engajamento com terra características das nações Goitacá e Purí, rumo à empresa agroexportadora escravista do açúcar. A fome é o primeiro deles.

A fome foi consequência direta da negligência programada em relação à chamada lavoura de primeira necessidade, ou seja, às agriculturas de subsistência, que foram abandonadas em favor da expansão dos canaviais no município de Campos no final do século dezoito, precisamente no ano de 1793. A dimensão desse modelo de territorialização sintética pode ser aferida nas palavras do historiador Couto Reis, conforme coletadas por João Oscar:

O que tem inteiramente mudado neste país é o açúcar, porque a decadência do gado sucedeu quase pelo mesmo tempo em que se foram levantando os engenhos e engenhocas que há, e aplicando-

se quase tudo na plantação de cana, cessou a abundância de legumes, madeiras, algodões e outros gêneros, de que era feito o país, e principiou a rodar o negócio quase unicamente sobre o açúcar. (OSCAR, 2000, p. 49)

As autoridades campistas demandariam ajuda urgente das autoridades sanjoanense sob o risco eminente de morte dos munícipes daquela localidade. Como nos conta Fernando José Martins (2004 [1868]), a situação de calamidade foi revertida com as provisões do sertão de Cacimbas de São João da Barra. Contudo, o problema da escassez da produção de primeira necessidade e a iminência da fome seguiria ainda a atormentar a população campista até as primeiras décadas do século dezenove. A vinda da família real portuguesa no início do século dezenove, muito provavelmente, como assinala João Oscar (1985, p. 52), contribuiu para o agravamento da escassez de gêneros alimentícios primários na região de campos, na medida em que pressionou a procura por esses alimentos vindos de São João da Barra para a Província do Rio de Janeiro. A voracidade do apetite e a rapinagem dos caprichos da corte teriam tido um impacto negativo sobre a distribuição desse gênero alimentício. Vivia-se na planície campista o paradoxo do luxo proporcionado pela agroindústria exportadora escravista e o flagelo e miséria da fome patentes a quem visitasse a região norte-fluminense. A miséria alimentar em Campos apenas haveria de ser dirimida, destaca Oscar (1985, p. 52), no quadro posterior de mecanização dos engenhos, que favoreceu a realocação de um contingente de pessoas escravizadas, no período entressafras, para as agriculturas de subsistência.

A segunda implicação crítica da emergente sociedade do açúcar norte-fluminense foi a demanda inflacionada por corpos pretos escravizados para esse grande celeiro açucareiro que se tornara toda e extensão da região fluminense, na esteira de um certo surto agroindustrial baseado no cativo e no trabalho compulsório e desumanizado. Como nos descreve João Oscar, mesmo modo distante, esse cenário de horror:

O crepúsculo desceu sobre o século XVIII na planície. E no alvorecer do século XIX, com a vinda da Família Real portuguesa para o Brasil e com as profundas transformações infra-estruturais introduzidas por D. João VI na colônia que pouco depois seria independente, um surto inusitado de prosperidade passaria a ocorrer na até então rudimentar agroindústria açucareira campista, que passou, por sua vez, a necessitar de mais braços escravos, para o incremento incessante

da produção. Ampliar-se-ia, pois o tráfico de africanos para a região. (OSCAR, 1985, p. 58)

Assim, se no século dezoito, os africanos traficados para o litoral fluminense, totalizavam cerca de 1.700.000, sendo os sequestrados somente em Angola 1.140.000 pessoas, sendo o restante deportado no golfo da Guiné, no século dezenove, esse número crescerá de forma acelerada. De acordo com a estatística oficial, em uma população de 3.817.000 pessoas, 1.930.000, ou seja, mais da metade, eram africanos cativos (OSCAR, 1985, p. 60). Do século dezoito ao século dezenove, houve um acréscimo, segundo a estatística oficial, de 230.000 pessoas africanas.

O comércio/tráfico de pessoas pretas, como vimos anteriormente, transmutadas, na letra lei, em um gênero compósito de pessoa-mercadoria-produtora era operado, ao menos no período da vigência do pacto colonial, ou seja, até a vinda da família real portuguesa, em 1808, exclusivamente por traficantes portugueses, os quais recebiam, porém, o suporte naval, logístico e financeiro de empresários ingleses de Liverpool. Neste circuito político, cultural, econômico, interracial do tráfico transatlântico, envolvendo uma gama de povos brancos colonizadores, a principal beneficiária era a Inglaterra. À medida que a produção açucareira norte-fluminense assumia uma posição central na nova cartografia do desterro do século dezenove, pressionando de forma intensiva a demanda por corpos pretos nas *plantations*, um número significativo desses traficantes portugueses, entre outros comerciantes, de algum modo, inseridos nesse circuito transatlântico, deixariam o Rio de Janeiro para concentrar suas atividades na região norte-fluminense. Esse movimento, documentado por João Oscar (1985, 69), começa a se intensificar já a partir da década de vinte do século dezenove. Com efeito, um grupo expressivo de traficantes se fará conhecido nas cidades de Cabo Frio, Macaé, São João da Barra, contando com uma rede de agentes em Rio das Ostras, Barra de São João, Cabo de São Tomé, Ponta de Búzios, Itapemirim, Parati, Marambaia, Angra dos Rios e mesmo o Rio de Janeiro. Dali, do norte-fluminense, passariam, esses traficantes, a receber os tumbeiros vindos do continente africano, e coordenariam a logística de distribuição das cargas humanas até o seu local de consumo, ou seja, as fazendas, as lavouras e os engenhos escravistas. É nesse cenário que São João da Barra também assume uma posição estratégica na cartografia do desterro, não apenas na condição de

porto-cidade a serviço do escoamento da produção de açúcar e aguardente de Campos, como também um importante o porto de desembarque para os tumbeiros vindos de África. Político brasileiro, João Pandia Calógeras, ressalta a importância da costa norte-fluminense para o tráfico de pessoa africanas, em função da sua posição estratégica. Nas suas palavras:

A seção da costa preferida, por causa do grande mercado de cativeiros que oferecia, era o trecho do Cabo Frio, quando muito do Espírito Santo... Para os barcos de calado exíguo, era empresa fácil subir o Paraíba até Campos, em plena região dos canaviais, a pedirem braços, e onde a distribuição se fazia rápida. (CALÓGERAS, 1933 apud OSCAR, 1985, p. 70).

Com a assinatura de uma série de tratados visando limitar o comércio de carne-corpos pretos, conforme imposição das autoridades inglesas, descontentes com a supremacia da produção colonial portuguesa e , posteriormente, brasileira relativamente à produção de suas coloniais antilhanas – sobretudo, após a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, em 1807 – o preço dos compósitos pessoa-mercadoria-produtora viriam a aumentar exponencialmente. As variadas provisões legais instituídas a partir de 1810, culminando Lei de 4 de setembro de 1850, a Lei Euzébio de Queiroz, garantiriam, ainda por muitas décadas, uma forma de prêmio de risco aos traficantes, de modo que o tráfico se tornou a mais poderosa e lucrativa atividade socioeconômica. Além disso, houve um crescimento significativo do tráfico interprovincial, tanto no volume quanto em valor das cargas humanas, no âmbito do qual a região norte-fluminense, de maneira geral, e o porto de São João da Barra, em particular, foram canais operacionais e entrepostos de extrema importância. Segundo estimativas balizadas por dados do Arquivo Nacional, traficantes da região receberam parte expressiva dos 3000 africanos que desembarcaram via tráfico ilegal no Brasil em 1851 e parte expressiva dos 750, sequestrados Brasil adentro no ano seguinte (OSCAR, 1985, p. 74).

Quanto à magnitude disso que, para todos os efeitos, pode ser descrito como uma forma de prêmio de risco que as provisões legais restritivas ao tráfico conferiram aos traficantes, João Oscar (1985, p.63) nos informa que o preço médio pago à época pelos traficantes aos capitães dos tumbeiros era de 140\$000 por corpo preto válido desembarcado. Vale frisar que parte significativa dos africanos não sobreviviam à travessia. O valor de revenda aos consumidores finais, ou seja, aos

senhores e senhoras de escravos, era 600\$000. Fez-se do tráfico de pessoas pretas uma verdadeira mina de ouro.

É nesse período que haverá um crescimento significativo da população preta africana em solo renomeado como brasileiro. Em 1818, a título ilustrativo, segundo levantamento de Saint-Hilaire, em Campos dos Goytacazes, de uma população de 31.917 habitantes, 17.357 eram pessoas pretas escravizadas e 14.560 pessoas livres (OSCAR, 1985, p. 68). Na vila de São João da Barra, a presença de traficantes e um número expressivo de pessoas escravizadas foi registrado por Muniz de Souza, no livro *Viagem e observações dum brasileiro*, publicado em 1834. A vila de São Fidélis, em meados do século dezenove, contava com uma população 2.374 cativos, dos quais 2.261 era pretos escravizados e 113 compunham a escravaria parda, em uma população total de 3.896, das quais 702 eram brancas. No dizer do diplomata ideólogo do branqueamento da população nacional como solução para o atraso social, humano, civilizacional do Brasil pós-abolição Joaquim Nabuco (ver NABUCO, 1999), citado por João Oscar (1985, p. 70), “[I]ançou-se, por assim dizer, uma ponte entre África e Brasil, pela qual atravessaram milhões de africanos, e estendeu-se o habitat da raça negra das margens do Congo e do Zambezi às do São Francisco e do Paraíba do Sul.”

No que tange ao capital político-cultural dos traficantes e seu livre acesso e influência junto às autoridades imperiais, vale ressaltar, que, D. Pedro II, ao visitar pela primeira vez a vila de São João da Barra, em 1847, hospedou-se em um luxuoso e imponente prédio de propriedade de uma das mais conhecidas e proeminentes figuras da região, o comendador e traficante de pessoas André Gonçalves da Graça. Este mesmo sobrado abriga hoje o Fórum da cidade de São João da Barra. Contamos João Oscar, que, no dia seguinte a tal visita, D. Pedro II seguiria para a residência de outro grande traficante da região, qual seja, Joaquim Thomaz de Faria, na região conhecida hoje como Atafona, em São João da Barra. Juntamente com Luiz Mendes Ribeiro, um traficante que se ocupava do fornecimento de ‘carga humana’ para Havana, em Cuba, em um tipo de tráfico triangular do Continente-Mãe África-Brasil-Cuba, gerido na região norte-fluminense, João Thomaz de Faria haveria de representar a Câmara Municipal da cidade de São João da Barra na cerimônia de casamento D. Pedro II (OSCAR, 1985, p. 87).



Figura 2 - Sobrado senhorial do traficante André da Graça

Não obstante, é por alguma ótica antinegra que, de algum modo, se presta a obscurecer a centralidade do cristianismo nos processos de colonização e escravização nas rotas do Atlântico que João Oscar vai redigir uma passagem que pode muito bem ser lida nas linhas de uma nota atenuante em vista de certos feitos desses poderosos traficantes que remetem a funções públicas e administrativas. É, porém, preciso, de antemão, salientar no que diz respeito a essa centralidade da cristandade, na figura institucional da igreja, que evocamos aqui não apenas a um papel importante dessa instituição colonial na constituição de regimes de justificação para as formas mais radicais de desumanização (GONZALES, 2018; MALDONADO-TORRES, 2008; CASARES, 2000; PERCEVAL, 1992, 1997; GROSGOUEL, 2016) e, conseqüentemente, para as violências sem limite que alvejaram, por muitos séculos, corpos pretos, famílias, comunidades e reinos africanos. Trata-se, antes, da efetiva inscrição de corpos pretos como fungíveis, arrolados, como de fato foram, nos inventários de bens e posses da instituição, que em si mesmos e através deles, foram acumulados pela igreja, sob os signos do terror racial, tais como a cruz e a espada, e sobre a materialidade dos rios de sangue de africanos que foram derramados em sacrifício macabro sobre terras africanas e ‘ameríndias’, com o propósito de erguer uma infraestrutura cultural, política, social, econômica do supremacismo branco. É num certo de gesto de suavização dessas relações institucionais centrais à história colonial que o historiador João Oscar nos relata:

É forçoso reconhecer que, não obstante seu tipo de atividade, esses dois traficantes, André da Graça e Joaquim Thomaz de Faria, assim como alguns dos demais, prestaram relevantes serviços comunitários à região, tendo o último deles mandado construir, a expensas próprias, em 1847, a bela igreja da Boa Morte, em São João da Barra, em cuja obra gastou muitos contos de réis. Também por conta própria fez estradas no interior do município, como ele mesmo salienta em carta que enviou à Câmara Municipal sanjoanense, em novembro de 1852. (OSCAR, 1985, p. 76).

Tal qual seu marido, o referido traficante, Francisca Barreto de Jesus Faria, sendo católica fiel, procedeu à doação de terras para a construção da igreja da Penha, em Atafona, como nos conta o historiador norte-fluminense (1985, p. 101). Francisca era também senhora, dona de escravos. Com efeito, isso que se impõe como um dado importante no enredo de relações promíscuas entre autoridades e funções políticas, administrativas, policiais, comerciais, religiosas, para o historiador João Oscar, todavia, é interpretado como um tipo, senão, de testemunho de alguma boa conduta, como um elemento atenuante na trajetória de uma das mais poderosas e prestigiadas famílias da região. Fugindo às considerações de ordem moral por cujo caminho João Oscar se envereda, é preciso ressaltar que, para além das muitas fazendas povoadas de centenas de pessoas submetidas a condições subumanas, os Faria tinham significativa influência nas instituições políticas e policiais da região. Joaquim Thomaz de Faria fora delegado de polícia, patrão-mor do porto de São João da Barra em 1839, presidente da Câmara Municipal, cinco anos depois, entre outras funções importantes no interior do sistema jurídico-administrativo sanjoanense. André da Graça, a seu turno, também mantinha relações muito estreitas com autoridades locais, regionais e internacionais, como é o caso do vice-cônsul de Portugal em São João da Barra, com quem, segundo João Oscar, tinha relações íntimas. Na máquina do estado brasileiro, foi, por duas ocasiões, eleito vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, a última delas, em 1864, ou seja, em vigência da interdição do tráfico de pessoas africanas, o qual, não obstante, transcorria firmemente, sob olhar cúmplice de uma vasta rede de autoridades locais e transnacionais, públicas e privadas. A essa altura, é possível afirmar que o fundamento da sociedade do açúcar, visto desde o subterrâneo até a superfície do social, são corpos pretos cativos em desterro. Central para as redes estabelecidas nesse macabro comércio de corpos-carnes pretas e para a posição estratégica de São João da Barra foi a criação do porto e das possibilidades de

navegação desenvolvidos na foz do rio Paraíba do Sul – um rio apelidado por Joaquim Nabuco, no período de mais intenso e lucrativo tráfico, como o rio da escravidão.



Figura 3 - Trapiche de Atafona, construído por escravizados, de propriedade de Joaquim Thomaz de Faria (OSCAR, 1985)



Figura 4 - Igreja Nossa Senhora da Boa Morte (Museu Online de São Francisco de Itabapoana)

4.3. Do dinamismo à decadência pós-abolição do Porto de São João da Barra

As relações bélico-comerciais ligando Europa, África e a América do Sul, através do Atlântico e do rio Paraíba do Sul, foram centrais às formas de disputa de territorialidade que constituíram a cidade de São João da Barra. Como vimos, desde a plantação das primeiras mudas de cana por Pero de Góis em terras Goitacá e Purí no século dezesseis, até as primeiras colônias de pescas do século dezessete e chegando às atividades portuárias no século dezoito, traçamos efetivamente uma trajetória em que o porto, construído pelos portugueses visando ao escoamento da produção regional norte-fluminense para outras capitanias, províncias e demais ocupações coloniais, dá origem e forma a uma cidade. Nas fabulações de ordem econômica e extraeconômicas dos colonizadores portugueses, o oceano Atlântico e o rio Paraíba do Sul prefiguraram, de partida, como elos críticos da infraestrutura supremacistas que haveriam de erguer. Desde a circulação das primeiras embarcações, como Piquet, Rangel e Castro (2019) chamam a atenção, o porto de São João da Barra já estava em conexão com os portos de Salvador, Rio de Janeiro, de Recife e de Santos, exportando a produção regional de açúcar, aguardente, café, couros, carnes e aves, além, notadamente, das ‘cargas humanas’ para outras ocupações coloniais. Tal posição crítica na cartografia colonizadora viria a favorecer o desenvolvimento de uma importante indústria naval, apoiada por um número de estaleiros que foram efetivamente construídos no município de São João da Barra.



Figura 5 - Porto de São João da Barra1 (Museu Online de São Francisco de Itabapoana)

Com efeito, é o porto que vai favorecer o desenvolvimento de um comércio pujante em São João da Barra, feito, como nos conta Fernando de Martins (2004[1868]) por barcos a vapor com o apoio de navegação de cabotagem, que alçou o porto sanjoanense a uma posição proeminente no império, rivalizando com os demais portos, à exceção apenas do porto do Rio de Janeiro, da Bahia e de Pernambuco. Na condição de canal de escoamento da produção de quatro cidades, quais sejam, Campos, Cantagalo, São Fidélis e São João da Barra, exportada anualmente em 50 navios, São João da Barra deve muito de sua prosperidade ao porto e ao comércio marítimo que através dele se efetivou. Significativamente, é o mesmo porto que dará forma à cidade de São João da Barra.

A indústria naval de São João da Barra do século dezoito era composta por cinco estaleiros em operação contínua, dedicados também à construção de brigues e galerias. As embarcações ali produzidas, além de servirem à operação do próprio porto, eram em parte destinadas à exportação (MARTINS, 2004[1868]; PARANHOS, 2000). Como nos relata o historiador Fernando José de Martins (2004[1868]), dada a qualidade de mão-de-obra especializada na construção de navios, brigues e galerias, a vila e posterior cidade de São João também oferecia seus construtores navais para outras ocupações e províncias coloniais, a fim de que esses pudessem contribuir com o desenvolvimento desses outros portos, como era o caso do Rio Grande do Sul.

Inovações tecnológicas que, primeiramente, dinamizaram os engenhos, rapidamente, alcançariam também o porto. o vapor, introduzido nos engenhos da Bahia desde 1813, fazendo destes os pioneiros em todo o território colonial, haveria de levar ainda quatorze anos para chegar a um engenho na região norte-fluminense, notadamente em São João da Barra, onde a fábrica da Barra Seca foi a primeira da região norte-fluminense a incorporar a tecnologia do vapor (LAMEGO, 1946). A inovação trazida pelas mãos de um inglês, residente em Campos, de nome Alexandre Davidson, a qual se difundiu como nova força motriz de engenhos não tardou a incorporar-se aos barcos que navegavam o rio Paraíba do Sul. Dimensionando os efeitos sobre a infraestrutura econômica, social, política e cultural, Paranhos observa:

Assim, ao mesmo tempo cada engenho seria um centro de produção e de consumo, influenciando decisivamente na vida da sociedade campista, passando o proprietário a dominar não só econômica, mas social e politicamente toda a região, forçando o aparecimento da infra-estrutura necessária à maior circulação do produto para o Rio de Janeiro com a introdução da navegação a vapor, pelo rio Paraíba do Sul, que ensejaria a vizinha cidade de São João da Barra a primazia na construção naval, fator responsável pelo seu desenvolvimento econômico durante décadas. (PARANHOS, 2000, p. 56).

E nesse contexto, sobretudo, a partir dos anos 1850, que uma forma de complexo agroindustrial açucareiro de base escravista, com sua própria infraestrutura portuária, haverá de sustentar o nível de desenvolvimento econômico da região. Surgirão, assim, os engenhos centrais com capital público e privado, bem como as usinas de açúcar, com o capital privado daquela parcela do baronato colonial que dispunha de capital e crédito no exterior para financiarem, eles mesmos, seus investimentos em maquinário e equipamentos. Quanto à intensificação da importação e tráfico dos gêneros compostos de pessoa-mercadoria-produtora para o trabalho forçado nas fábricas e usinas de açúcar, cumpre notar que, segundo os relatórios dos presidentes da Província do Rio de Janeiro, que no momento do auge da produção campista em 1874, Campos concentrava o maior número de escravizados de toda a Província do Rio de Janeiro, 35,668 pessoas de origem africana, o equivalente a 13% da população cativa do Rio de Janeiro (PARANHOS, 2000, p.80). São João da Barra, no mesmo ano, detinha um total de 5.145 pessoas escravizadas.

Dando destino à produção de açúcar, aguardente e do café campistas, às pipas de aguardente vindas de Minas Gerais e à produção de café de Cantagalo e São Fidélis, bem como – frisemos – servindo de escoadouro e entreposto para a intensa circulação de africanos sequestrados, traficados e escravizados, a cidade de São João da Barra do século dezenove ostentará 6 estaleiros de construção naval e 3 vice-consulados, notadamente da Grã-Bretanha, de Portugal e dos Países Baixos (PARANHOS, 2000, p. 83). Companhias teatrais e as visitas regulares de autoridades imperiais ornaram e ritualizam a política cultural antinegra da cidade. De sua praça comercial, destacam-se, no período, na condição de grandes e principais empresas, a Companhia Agrícola São João da Barra e Campos, a Companhia de Navegação São João da Barra e Campos e Companhia de Cabotagem São João da Barra e Campos, além de empresários exportadores, construtores navais e freguesias agrícolas.

Contudo, é por volta de 1880 que a crise começará a se instaurar sobre a construção naval e sobre o porto de São João da Barra. O recrudescimento da crise ocorreria em 1896, seguidamente à construção do ramal ferroviário da estrada-de-ferro Campos a Macaé, inaugurando um novo modelo logístico para circulação da produção açucareira na região norte-fluminense (OSCAR, 1977). É bem verdade que projetos visando contornar os problemas de navegabilidade na foz do rio Paraíba do Sul, afetando o porto de São João da Barra – problemas, esses, relacionados ao assoreamento natural do leito do rio – como o projeto de construção de um porto de Gargaú ou mesmo o projeto de construção do canal hidroviário Campos-Macaé, já haviam sido levados às mesas de negociação das autoridades privadas-públicas coloniais, sendo, porém, ao fim e ao cabo, enterrados por força de múltiplas disputas políticas, que, a seu turno, já sinalizavam para a erosão das frágeis alianças político-econômicas que sustentavam a conjuntura sociopolítica da região (PARANHOS, 2000). Foi, no entanto, a decisão pelo investimento em ferrovias de capital inglês que efetivamente marcou a condenação do porto-cidade de São João da Barra a uma conjuntura de forte declínio na atividade portuária.

Disso seguiu que, no século vinte, alguns dos estaleiros já haviam encerrado suas atividades e o porto de São João da Barra, por sua vez, já havia perdido todo o dinamismo pelo qual fora dantes reconhecido, forçando um número de portuários para fora da região norte-fluminense e levando um número de escravizados a serem

revendidos ou abandonados à própria sorte com suas cartas de alforria, e sem qualquer infraestrutura de apoio através da qual pudessem assumir uma nova personalidade jurídica, social, política ou cultural. Houve um aumento generalizado no desemprego, empurrando o porto-cidade de São João da Barra a uma condição de profunda decadência socioeconômica e cultural. Nas palavras do pesquisador de São João da Barra Carlos Sá (1995 apud PARANHOS, 2000, p. 105): “a estrada de ferro tornou-se a Grande Inimiga de São João da Barra.” Não obstante, a ferrovia de capital inglês não foi o único inimigo do porto-cidade. O abandono definitivo da proposta de construção de porto de Gargaú, em São João da Barra – com o propósito de responder às questões do assoreamento natural que vinham impactando as condições de navegabilidade do porto de São João da Barra –, em favor da construção do porto de Imbetiba, em Macaé, foram acompanhadas da decisão de empresários campistas pela fundação da Companhia de Navegação Campista. Ambas as medidas, efetivamente, selaram um tipo de acordo no sentido de escantear o porto de São João da Barra do novo mapa do desterro.

Ademais, a liberação, em 1896, pela Marinha brasileira da navegação de cabotagem a embarcações de bandeira estrangeira repercutiu como mais um golpe contundente sobre a indústria naval e o setor portuário sanjoanenses. Assinale-se que das três companhias de cabotagem que respondiam, em grande medida, pelo dinamismo do porto de São João da Barra, apenas a Companhia de Navegação São João da Barra e Campos seguiu em atividade até o ano de 1919. Nas palavras de Paranhos:

O açúcar produzido tanto em Campos quanto na própria cidade de São João da Barra, aliado à nova cultura do café em São Fidélis, Itaperuna e em Cantagalo, passava a ser transportado para o Rio de Janeiro, através do porto macaense de Imbetiba, uma situação paradoxal, porém realista (PARANHOS, 2000, p. 117)

O que Paranhos qualifica como realista muito provavelmente alude a um quadro de aumento de custos a reboque do encarecimento dos mão-de-obra traficada e escravizada, além da iminência da abolição formal da escravização, que pressionaria ainda mais os custos de produção, de modo que o baronato colonial, os empresários, pequenos e médios proprietários escravistas, entre outros segmentos dos povos colonizadores, buscavam adiar a todo custo, pleiteando ainda junto às autoridades coloniais, uma indenização pecuniária, justificada em termos da perda

de propriedade e de capital inscritos nos corpos pretos africanos. Muito embora tal pleito não tenha sido atendido pelas autoridades brasileiras, vale ressaltar que o pleito por crédito, terras e amenidades para o incentivo à imigração de europeus foi plenamente atendido, ao passo que aos africanos e seus descendentes o acesso à terra já estava vedado, na letra da lei. Neste cenário, um imperativo de redução de custos de transporte e distribuição, via novo modal sobre trilhos, mesmo com endividamento externo, bem como incentivos a modernização de máquinas e equipamentos teria prevalecido. Pode-se argumentar que, ao final, essa decisão predominou em tal cenário como sendo uma posição realista. Por outro lado, em muitas passagens de seu livro, intitulado *São João da Barra: O apogeu e crise do porto do Açúcar do Norte Fluminense*, Paranhos expressa manifestamente consternação com o desmantelamento total de um porto tão importante na história da região, do estado, do país – e por que não da Europa – em menos de 40 anos, ou seja, de 1880 a 1919. Trata-se de um gesto político que, em suas palavras, “renegando a tradição histórica da cidade e sua capacidade de lidar com a construção naval e possuir habilidade suficiente para a navegação de longo curso” (PARANHOS, 2000, p. 125), que sentenciou uma plataforma de infraestrutura internacional, transatlântica, ao desmonte em um lapso de quatro décadas. Vale ainda ressaltar tamanha celeridade no desmonte de infraestruturas históricas e, como veremos, sua atualização no tempo presente.

Nas quatro primeiras décadas do século vinte, repetidas tentativas de recuperação da atividade do porto de São João da Barra, bem como do que restara de seus estaleiros, foram ensaiadas, notadamente por iniciativas de exportação e importação. Todavia, as atividades viriam a ser integralmente encerradas em 1947 (OSCAR, 1977).

Em que pese a presença de outros fatores no quadro político que levaram ao desmantelamento do porto de São João da Barra, é inegável, à luz da historiografia oficial da região, o impacto decisivo das medidas restritivas ao sequestro e tráfico de pessoas africanas. A edição de sucessivas provisões legais e de eventuais medidas coercitivas ao tráfico, à medida que, de um lado, conferiram um prêmio de risco aos poderosos traficantes e demais comerciantes de apoio à rede internacional do tráfico humano, por outro, oneraram sobremaneira os custos da economia agroindustrial escravista. Com o sufocamento tardio do tráfico e a abolição formal

da escravização, que impactaram uma gama de atividades e setores do grande empreendimento colonial exportador nomeado Brasil, uma gama de disputas políticas culminou na rasura do porto de São João do novo mapa do desterro, em detrimento, como nos fala Paranhos, de sua história, tradição e sua natureza fundadora da cidade de São João do Barra. É de se esperar que as sombras dessa história e tradição não de pairar sobre as imagens e projeções da criação do Complexo Industrial Portuário do Açú, como nova plataforma de infraestrutura internacional.

4.4. Projeto e pactuação de um porto-indústria norte-fluminense

Com a mudança abrupta de modelo de transporte marítimo em apoio a monoculturas escravistas em zonas de sacrifício para um modelo sobre trilhos, e, sobretudo, com a abolição formal da escravização, a decadente economia sanjoanense seguiu, em grande medida, dependente dos resultados e desempenhos de um grupo de três grandes empreendimentos, como nos conta Helvimar Rangel em sua pesquisa doutoral, defendida 2020, no Programa de Pós-graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade da Universidade Cândido Mendes. Tais empresas foram: a Companhia Açucareira Usina Barcellos, firma voltada à produção de açúcar e álcool; o Grupo Thoquino, firma de produção de bebidas alcoólicas de diversos tipos, a qual está em atividade até o momento presente; e, por fim, a Tecex Fiação e Tecelagem, que operava na fabricação de fios e tecidos. Eis os pilares da cambaleante economia sanjoanense, que contava ainda com outras empresas com uma importante produção de alguns gêneros agrícolas, agropecuária e pesqueira, que, no entanto, do ponto de vista estrito dos resultados financeiros da cidade tinham menor importância relativa. Para um breve relato da trajetória dessas empresas, consultamos novamente o trabalho de Rangel, conforme a seguir.

Fundado sob o nome de Central de Bebidas Cognac de Alcatrão da Noruega, em 1908, o Grupo Thoquino, além da unidade de São João da Barra, mantém outras unidades produtivas na da cidade de Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco. A Companhia Açucareira Usina Barcellos foi, a seu turno, fundada em 1878, tendo assumido uma posição proeminente no mercado de fabricação de açúcar e álcool. A Usina Barcellos encerrou, porém, suas atividades no mesmo ano em que a Tecex Fiação e Tecelagem, fundada em 1961, encerrou as suas atividades, em 2008. (RANGEL, 2020, p. 68).

O penoso quadro socioeconômico da cidade São João da Barra foi até certo ponto contido por meio dos recursos auferidos da política de *royalties* do petróleo da bacia de Campos, os quais apresentaram um crescimento substancial a partir do ano de 2008. Além da receita dos *royalties*, uma certa política de recomposição social se fez possível por intermédio dos recursos de programas do governo federal, baseada em auxílios e subvenções, que permitiram, de um lado, alguma absorção de parte da população desempregada e, de outro, a possibilidade de algum acesso ao mercado consumidor (RANGEL, 2013; 2020, 69). Disso seguiu que o município se tornou dependente das receitas dos *royalties*, um cenário que, segundo as previsões de crescimento das receitas municipais baseadas na construção do projeto de infraestrutura do porto-indústria do Açú, haveriam potencialmente de ser alteradas.

O projeto de investimento em infraestrutura portuária foi, em boa medida, uma resposta à demanda das indústrias extrativistas e de transformação do estado do Rio de Janeiro, mais fortemente articulada, sobretudo, pelo setor do petróleo e do gás, nas décadas de 1990, período em que o conjunto das indústrias extrativistas e de transformação assumiram maior importância na economia do estado fluminense. Segundo dados levantados por um grupo de pesquisadores do Instituto Federal Fluminense (IFF) (PESSANHA et al., 2014), esse segmento industrial respondia por 28% da atividade econômica do estado no período, sendo o setor do petróleo responsável por 16%, configurando um quadro de demanda crescente de infraestrutura e movimentação portuária visando à exportação de produtos primários. Na esfera federal, a partir dos anos 2000, grandes projetos de infraestrutura, tais como portos, rodovias, hidroelétricas, entre outros, voltariam ao radar e à agenda do governo federal, sobretudo, sob a mandato do Partido dos Trabalhadores e sob a rubrica dos Programas de Aceleração do Crescimento (PAC).

Assim, foi na perspectiva anunciada de solucionar um conjunto histórico de problemas que seguia limitando, digamos, a vocação colonial para o extrativismo e a exportação de produtos primários, perenizada por distintos governos de diferentes matizes ideológicas, conjunto, esse, evocado nos termos de um gargalo logístico e de infraestrutura (QUINTSLR, 2014), que o governo federal exerceria nessas disputas de ordem política, militar, territorial e comercial, um papel central. Sendo a gestão dos portos, por lei, de jurisdição federal, a participação ativa do governo

federal, mesmo pela via da transferência legal de suas funções a outras instâncias era imperativa.

Prevaleceu, assim, no plano federal, a partir dos anos 1990, a decisão no sentido de alavancar investimentos privados, bem como públicos, porém também oriundos de estados e municípios, e ainda – frisemos – de transferir a entes privados a responsabilidade pela gestão de portos. Isso posto, o governo federal procedeu à alteração da legislação portuária, repetidas vezes, ao longo da década de 1990 (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019; RANGEL, 2020). Foram, portanto, editadas a Lei 8630/1993, de 25 de fevereiro de 1993, a Lei 12.815/2013, de 5 de junho de 2013, entre outras provisões legais como o Decreto 1.886/1996, de 29 de abril de 1996, o Decreto 4.391/2002, de 26 de setembro de 2002, e 8.033/2013, de 27 de junho de 2013. Ademais das mudanças na legislação, o acordo entre autoridades privadas e públicas nos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e no governo federal pela consecução do projeto do Porto do Açu ainda demandou a ação efetiva do governo federal no sentido incluir, nos programas federais dos PACs, uma série de projetos de infraestrutura que permitiram viabilizar a construção do novo porto-indústria no norte-fluminense, como é o caso, por exemplo, do Projeto de Macrodrenagem da Baixada Campista, com um investimento previsto da ordem de R\$ 100 milhões, a elaboração de justificativas para financiamentos públicos via Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para empresas privadas como a LLX e OSX, bem como a disponibilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante para implantação da Unidade de Construção Naval (UCN), ou seja, de um estaleiro da OSX no porto do Açu (BARCELOS, 2013).

Subjacente às imagens de reconstrução de infraestrutura industrial-portuária em terras que constituíram elos crítico de circuitos econômicos passados, estava, de modo decisivo, a possibilidade de novos enclaves privados exportadores, que se configurariam, com o todo o empenho das autoridades federais, como zonas de sacrifício atualizadas. Essas novas zonas de sacrifício resultariam do que Monié (2016) caracteriza como processos de artificialização dos espaços litorâneos, notadamente em referência a processos de industrialização e urbanização de terras e águas litorâneas, os quais podem ser compreendidos em léxico próprio, constituído à luz do histórico colonial escravista da região, como formas atualizadas

de *territorialização sintética*, conforme desenvolvido no capítulo primeiro. Essas modulações contemporâneas de processos territorialização sintética são ora decalcados de um modelo de porto-indústria inspirado em Hamburgo, o qual inclui além de vultuosos investimentos de capitais públicos e privados, nacionais e internacionais e a gestão privada de terras originalmente sob jurisdição federal, envolve ainda a construção de infraestrutura industrial no retroporto, visando não apenas a armazenagem, controle e gerenciamento dos fluxos de mercadorias, como também à instalação de unidades produtivas de empresas de maneira a propiciar um nível acentuado de sinergia produtiva entre esses exportadores (RANGEL, 2020; PESSANHA et al, 2014; PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019).

Para tanto, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, precisamente pela Secretaria de Estado de Energia, Indústria Naval e Petróleo, foi originalmente conduzido um estudo a um valor estimado de US\$ 500.000,00, acerca da viabilidade da instalação de um porto de grande porte no litoral do estado, ainda em 1999. Com base nesse estudo, apresentado via processo administrativo nº. E-14/020544/99, o governador em exercício, conhecido pelo nome político-eleitoral de Anthony Garotinho, assinou o Decreto Estadual de número 25.455 de 28 de junho de 1999, declarando como utilidade pública para fins de desapropriação, quatro imóveis na Barra do Açu, em São João da Barra, compreendendo uma área total de 24.164.475km², com o objetivo de implantar o porto do Açu (RANGEL, 2020, p. 71). Apenas no ano seguinte, após as eleições, foram conhecidos os resultados desse estudo de engenharia que avaliou favoravelmente pela construção do porto no Açu. A conclusão pela viabilidade da construção da plataforma logística incluiu uma extensão de 1200 metros mar adentro, na região da Fazenda Saco D'Antas, conforme estabelecido no decreto estadual do ano anterior (ASSIS, 2000 apud PESSANHA et al, 2014).

Concebido originalmente como uma plataforma logística de suporte *offshore* à indústria do petróleo e gás, o projeto do porto-indústria foi avaliado inicialmente em um montante de US\$ 100 milhões, 33% do qual proviria do estado do Rio de Janeiro. Tendo em vista as projeções de crescimento da produção de petróleo da bacia de Campos, o projeto foi apresentado, no ano de 2001, ao então presidente da Petrobrás, Henri Philippe Reichstul. A empresa petrolífera brasileira, no entanto, sob a direção do economista francês, declinou a oferta. Caberia, então, à Ompetro,

a Organização dos Município Produtores de Petróleo da Bacia de Campos, em reunião que teve lugar no município de Quissamã, no mesmo ano, aprovar, por unanimidade, o projeto de construção do porto-indústria do litoral norte-fluminense. Como nos conta um grupo de pesquisa do IFF de Campos dos Goytacazes (PESSANHA et al., 2014), a prefeitura de São João da Barra, conforme anunciado pelo Secretário Estadual de Energia, Indústria Naval e Petróleo, Wagner Victor, a concessão de isenções fiscais parciais do Imposto sobre Serviços (ISS) e do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), as quais viriam a ser efetivadas apenas em dezembro de 2003 via Lei Municipal nº. 032/2003 (PESSANHA et al., 2014, p. 165). Assim constituído o arranjo entre entes públicos, o projeto, não obstante, ainda custaria a atrair investidores privados, tendo sido apresentado a empresas como Odebrecht, Queiroz Galvão, Globex, entre outras, que não demonstraram maior interesse, ao que as autoridades do Governo do Estado do Rio de Janeiro responderam decidindo pela ampliação do escopo e redirecionamento do projeto de modo a incluir a exportação de minério de ferro. Foi, então, que o empresário Eike Batista entrou em cena, como aquele que efetivamente laboraria o projeto ampliado de um Complexo Logístico, Industrial e Portuário do Açú

Conforme nos recordam os pesquisadores da IFF de Campos (2014, p. 166), Eike Batista retornava ao Brasil no final do ano 2000, em posse, segundo anúncio público do próprio empresário, dos seu primeiro bilhão de dólares arrematados com venda da sociedade em uma mineradora de ouro em terras canadenses, de nome TVX, da qual foi presidente, entre outras transações realizadas nos setores de atuação e investimento no exterior. Com o desinteresse e sucessivas desistências de empresas brasileiras, o secretário Wagner Victor fora autorizado pela governadora em exercício, conhecida pelo nome político-eleitoral de Rosinha Garotinho, e pelo seu marido, na condição de membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do estado, a entregar o projeto ao empresário mineiro, recém-chegado do Canadá. O projeto de porto-indústria, conforme projetado e reelaborado pela equipe de Eike Batista, na figura institucional da Mineração Pesquisas e Comércio Ltda, passaria a servir como plataforma *onshore* e *offshore*, contanto com dois terminais, um de cada, e um distrito industrial em um retroporto, ocupando uma área total de 130km² – o equivalente a 1/3 do território do município de São João da Barra.

Com o fito no extrativismo mineral com destinação à China, entre outros países, Eike Batista propôs às autoridades do estado do Rio de Janeiro a construção de um mineroduto (RANGEL, 2020; PESSANHA et al., 2014). O projeto do porto-indústria, assim, viria a adquirir um corredor de exportação de minério de ferro extraído de terras localizadas no estado de Minas Gerais, atravessando 32 municípios entre Conceição do Mato Dentro, MG, e o Porto do Açu, em São João da Barra, numa extensão de terras da ordem de 525km. Eis o projeto Minas-Rio, o maior projeto de mineração do mundo, com o maior mineroduto conectado à plataforma portuária, com capacidade para 26,5 milhões de toneladas de minério de ferro ao ano (PESSANHA et al., 2014, p. 157). Desde a aquisição de minas de minério de ferro em Conceição do Mato Dentro, o interesse de Eike Batista nessa articulação era o de atender à demanda por produtos, artificialidades de ordem primária para edificação de infraestrutura na Ásia (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019). Eis a nova geografia estendida do desterro, conectando a região metropolitana da capital mineira, o norte fluminense e terras estrangeiras, sobretudo, aquelas de mais forte demanda por produtos primários dessa natureza, a China.

Tal braço do empreendimento, vale ressaltar, foi transferido à mineradora Anglo American, em agosto de 2008, a qual tocaria o projeto conjuntamente com o Grupo EBX, de Eike Batista. A Anglo American – vale lembrar no melhor interesse de acessar as extensas linhas geográficas e históricas que estamos retrazando neste trabalho – foi fundada na África do Sul no início do século vinte por um alemão, com o propósito de realizar a extração de diamante e ouro abundantes em terras no continente africano. Foi de terras sul-africanas que a família de Oppenheimer extraiu a fortuna com a qual constitui Anglo American. A sede, porém, da empresa transnacional está hoje localizada na cidade de Londres (ANGLO AMERICAN, 2022).

Isso posto, o projeto do porto-indústria, acrescido do corredor de exportação de minério de ferro, incluía, além dos dois terminais *onshore* e *offshore* e do estaleiro, um terminal *hub port* para contêineres; uma unidade de tratamento de petróleo extraído na Bacia de Campos, com capacidade para mais de um milhão de barris/dia; termelétricas com a geração de 5400 MW, sendo 2100 MW à base de carvão e 3300 MW à base de gás; duas unidades siderúrgicas com a capacidade

individual de mais de cinco milhões de toneladas ao ano; duas fábricas de cimento; um polo metal mecânico, para o qual se pretende atrair uma montadora de automóveis, entre outras propostas (PESSANHA et al., 2014, p. 157).

No que diz respeito àquilo que um projeto dessa magnitude demandaria em termos infraestruturais, não houve maiores ponderações da parte das autoridades públicas e privadas, nessa fase de planejamento, pactuação e anúncios públicos referentes às operações, em que pesem as manifestações contrárias ao projeto bem como a apreensão de analistas quanto ao possível superdimensionamento de porto relativamente à realidade nacional. A título de ilustração, os portos de Santos, do Rio de Janeiro, de Suape e o porto de Itaguaí, principais portos nacionais, possuem, respectivamente uma área de 7,7km², 0,29km², 13,5km² e 5,1km². Para além das áreas totais dos portos, o que aludimos, aqui, em termos infraestruturais, diz respeito a um quadro conflitivo e violento que envolve tanto a demanda por serviços especializados, com importação de mão obra branca, mesmo estrangeira, quanto às transformações nos usos e abusos da terra com vista à implantação de um tipo de *cluster* industrial no litoral fluminense; aludimos à provisão de fontes para o volume de renúncias fiscais com impacto em cofres públicos; aludimos à extensão e à intensidade em matéria de degradação de terras e águas costeiras; aludimos ao desterro de comunidades tradicionais ligadas à pesca artesanal, à agricultura de base familiar e comunidades tradicionais pretas presentes em toda a extensão da região norte-fluminense e da região mineira entrecortada por um mineroduto na nova cartografia sintética.

Na contracorrente, o que se observou na arena pública foram gestos e honrarias concedidas ao empresário brasileiro que efetivamente remontam a um passado colonial, não tão distante na linha de tempo, que demarcou os contornos políticos, sociais, culturais, econômicos da região. Em 25 de junho de 2008, a prefeita de São João da Barra Carla Machado concedeu a Medalha do Mérito de Barão de São João da Barra, ao empresário, hoje ex-presidiário, Eike Batista, como que em reconhecimento ao fato de Eike Batista encarnar o barão da *commodity* de exportação do seu tempo, a saber: minério como também petróleo – haja vista a criação da OGX, empresa de exploração de óleo e gás do grupo EBX, no contexto de construção do porto-indústria no Açú em 2007. No mesmo espírito, o então Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado anuncia sobre o porto-

indústria do Açú: “receberemos de braços abertos, como o Cristo Redentor”. (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019, p. 6). O entusiasmo do secretário contrasta com o clima de apreensão e insegurança da população majoritariamente preta ligada à terra, sob iminência de desterro.

No ano do lançamento da pedra fundamental do porto-indústria, a então governadora do estado assinou o Decreto Estadual nº. 40.456 de 22 de dezembro de 2006, autorizando o diferimento tributário pelo prazo de 20 anos a contar do início das obras, a um conjunto de empresas de Eike Batista, a saber: MMX Mineração e Metálicos S/A, MMX Minas-Rio Mineração e Logística Ltda., MMX Metálicos do Brasil Ltda., MPC Mineração, Pesquisas e Comércio Ltda. A provisão era aplicável ainda para as subsidiárias e sucessoras dessas empresas, que prestasse serviços de construção e operação portuária, aquisição de maquinário para as operações do porto. Na solenidade de lançamento da pedra fundamental do projeto, estavam presentes o empreendedor Eike Batista, a governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosa Garotinho, a prefeita de São João da Barra, Carla Machado, o secretário de Estadual de Energia, Indústria Naval e Petróleo, Wagner Victor, entre outras figuras de autoridade.

De acordo com a autorização de construção e exploração concedida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), via Resolução nº. 814-ANTAQ, de 20 de junho de 2007, à empresa LLX Logística S/A., subsidiária da EBX Holding Ltda., as obras teriam início em novembro do mesmo ano, estando a mesma empresa na qualidade de responsável pelo conjunto do empreendimento. Três anos mais tarde, viria a autorização para as obras do terminal *onshore*, notadamente através da Resolução nº. 1742-ANTAQ, de 5 de julho de 2010.

O começo das obras coincidiu com início do processo de licenciamento ambiental das instalações do complexo minerário em Conceição do Mato Dentro, em Minas Gerais, no que tange à construção do pátio de estocagem e das estações de bombeamento conforme Projeto Minas-Rio. Os devidos alvarás de pesquisa de lavra já vinham sendo requeridos junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM), desde o ano de 2002. Em setembro de 2007, o ano de início das obras do Porto do Açú, o braço minerador da holding de Eike Batista receberia um aporte externo do maior fundo de pensão canadense, o OTTP, fundo de pensão dos

professores da província de Ontário, o qual era controlador da mina de ouro de que Eike Batista havia sido presidente (BARCELOS, 2013, p. 21). O investimento, no valor de US\$ 185 milhões, somada aos aportes feitos pelo BNDES e pelo Fundo da Marinha Mercante, teve um papel essencial para os esforços do grupo EBX e seus parceiros públicos e privados, no sentido de vender a imagem de viabilidade do projeto.

Na retroárea de 90km² do Porto de Açú, posterior aos dois terminais *onshore* e *offshore*, uma parceria público-privada, selada entre a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio Janeiro (CODIN) e a LLX Logística S/A, garantiria, de um lado, a gestão do Distrito Industrial pelo ente privado e, de outro, a condução, no plano jurídico-administrativo, da agenda de desapropriações e, no terreno, a efetivação da política de desterritorialização e reterritorialização, por vias não apenas jurídico-comerciais como policial-militares, sob mandado do ente público. Subjacente às formas de pactuação e acordos, estão os regimes de força regulados pela violência ilimitada os quais sustentam em um arranjo onde os limites entre público e privado se tornam indistintos (ECODEBATE, 2012; PEDLOWSKI, 2016; BRASIL DE FATO, 2019).

Cumprе salientar, quanto à Unidade de Construção Naval da OSX no Açú, que a local onde o estaleiro seria originalmente construído, conforme amplamente divulgado em 2010, era a cidade litorânea de Biguaçu, em Santa Catarina. Contudo, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO-SC), em Santa Catarina, um órgão ambiental do governo, rejeitou o Estudo de Impacto Ambiental apresentado pela OSX, sob o argumento de que a localização do empreendimento era incompatível com a região, tendo em vista que a área é circundada por três unidades de conservação mantidas pelo próprio ICMBio, nas quais vivem animais que têm ali por seu habitat, estando ainda ameaçados de extinção. Uma situação que poderia se agravar em decorrência da instalação de um estaleiro na área pleiteada (2014, pp. 13-14). Habitantes do município de Biguaçu se manifestaram em protesto contra a investida público-privada de fins comerciais sobre o território litorâneo catarinense. Como observa Barcelos:

A rejeição do estaleiro em Santa Catarina ganhou um contorno favorável para sua instalação na região do Porto do Açú, que certamente possui características tão vulneráveis quanto aquelas

encontradas em Santa Catarina, conforme veremos adiante. Este deslocamento, contudo, abriu uma nova fase para o Projeto Minas-Rio e para o futuro da região do Açu, que a partir de então, radicaliza para uma nova concepção do empreendimento. (BARCELOS, 2013, p. 24)

Em questão está o fato de o ICMBIO do Rio de Janeiro, entre outros órgãos encarregados da conservação ambiental no interior da máquina estatal, terem não apenas negligenciado os mesmos impactos, quando produzidos no litoral norte-fluminense, que fora, como vimos, uma extensão de uma África sob invasão e pilhagem. Trata-se, como veremos, da participação ativa de instituições dessa natureza em um pacto pela desterritorialização de comunidades tradicionais ligadas à pesca artesanal e à agricultura de base familiar, comunidades tradicionais de ascendência africana, a fim de que um tipo de arranjo público-privada entre a CODIN e a LLX, de Eike Batista, desse curso a uma política de desterro visando à edificação de infraestrutura supremacista, por meio da qual formas de territorialização sintética promovem um tipo de recolonização da terra e das comunidades e assentamentos ali precariamente instituídos.

Desde o desmantelamento do antigo porto de São João da Barra, o município se voltou à agricultura e à agropecuária como atividades socioeconômicas principais. É sobre essas terras cultivadas que o conjunto de empreendimentos haverá de ser instalado, sob o risco de perda de produções importantes não apenas para a região norte-fluminense, como para o estado, e sobretudo, a perda de comunidades ligadas à terra. Entre os mais afetados estão ainda, além de mais diretamente grupos sanjoanenses, populações das cidades de Barra de São João, Campos dos Goytacazes e de São Francisco de Itabapoana, que sofrerão as repercussões das infraestruturas destruídas e construídas em seu lugar. Chamando a atenção para dinâmica comum, sobretudo, a territórios cuja colonização foi empreendida por uma série de pequenas empresas onde os senhores e senhoras de engenho e de escravos e o baronato colonial constituíam as autoridades absolutas em seus enclaves bélico-comerciais, Rangel observa:

Um fato preocupante é que, atualmente, quem controla e planeja o empreendimento e seus impactos no município de São João da Barra são os próprios responsáveis pelo mesmo. Isto ficou mais evidente, quando a holding EBX Brasil S/A contratou o renomado arquiteto e urbanista Jaime Lerner para idealizar o novo Plano Diretor do município, que, por lógica, está sendo elaborado na ótica dos empreendedores, sem a devida

participação de equipes técnicas do governo municipal e/ou de entidades civis do município. (RANGEL, 2020, p. 16).

Com efeito, foi no último dia da vigência do mandato de vereadores do município de São João da Barra, em 31 de dezembro de 2008, como documenta Rangel (2020, p. 74-75), que os representantes da Câmara Municipal convocaram uma reunião extraordinária tendo como pauta a análise e aprovação do projeto de lei de autoria da equipe técnica de Eike Batista, na figura institucional da LLX Logística S/A. O documento incluía o zoneamento da extensão de terras cultivadas e cultiváveis, conforme georreferenciamento, destinada e implantação do distrito portuário-industrial. Sem o tempo necessário à condução dos devidos exames técnicos do conteúdo apresentado pelo empresário e sua equipe, sem a convocação de audiências públicas mediante as quais a sociedade civil e as famílias e comunidades atingidas pudessem se fazer ouvir, o projeto foi aprovado e sancionado no mesmo dia 31 de dezembro de 2008, por Carla Machado, a prefeita em exercício de São João da Barra. Com toda a celeridade, naquela data, o projeto de autoria privada se fez Lei Municipal nº. 115/2008, a qual convertia cerca de 50% do território da cidade em terras de uso industrial. Na letra da lei, projetava-se converter as terras do antigo porto-cidade em um porto-indústria.

O acesso vedado aos grupos e comunidades atingidas às instâncias de negociação e aos canais reconhecidos da sociedade civil, donde de outra maneira poderiam vocalizar suas demandas de forma inteligível na arena política, contrasta não apenas como a experiência acima mencionada da população de Biguaçu, na grande Florianópolis. O contraste é ainda maior se comparado ao grau de acesso a instâncias e instrumentos específicos do poder público por figuras como o barão (do minério de ferro) de São João da Barra, seus colaboradores e suas múltiplas pessoas jurídicas reunidas sob o nome institucional de grupo EBX. Eis uma dinâmica que pode melhor ser compreendida a partir de uma perspectiva de fundo histórico e filosófico sobre aquilo que, de forma muitas vezes vaga e indistinta, se designa como o próprio da colonialidade. Aqui, mais uma vez, os estudos africano-diaspóricos emprestam valor heurístico e permitem assentar ao nível do chão as relações e dinâmicas (pós-)coloniais.

À luz do conceito de desterro, bem como das linhas de continuidade que permite retrazar no plano contínuo da colonialidade, é possível apreender como se

produziu a desterritorialização em um terreno de 72km², onde viviam e de onde cultivavam suas condições de existência 1500 famílias (RANGEL, 2020, p. 75), pavimentando caminho para a territorialização sintética no quadro do projeto de distrito industrial de São João da Barra. Em apoio às determinações de ordem jurídicas que delimitavam os contornos da nova zona de sacrifício, seriam ainda acionadas, pela formação público-privada inter/nacional, as forças policial-militares locais a fim de garantir que submissão das 1500 famílias, contadas apenas no município de São João da Barra, se submeteriam à condição de desterro.

4.5. Política subterrânea de Infraestrutura Internacional e as tecnologias do regime de desterro

Inconsistências nas capacidades organizativas da *holding* EBX Brasil S/A, ou seja, de natureza econômica, financeira, fiscal, jurídica e mesmo política, ensejaram uma série de movimentações e recomposições societárias na esteira da falência de empresas e da venda de participações acionárias de empresas do conglomerado do empreendedor mineiro, notadamente entre os anos de 2011 e 2013. No período, o projeto do porto-indústria com seu braço minerador, ou seja, com o Projeto Minas-Rio e seu corredor de exportação de minério, serão fatiados entre algumas empresas estrangeiras, de modo que a então responsável pelo empreendimento, a LLX, passará ao controle de um fundo de investimentos estadunidense especializado no setor de energia e infraestrutura mundo afora, a EIG Global Energy Partner. Em consequência, o chamado Complexo Portuário-Industrial do Açú, a seu turno, tornar-se-á propriedade da empresa Prumo Logística, firma controlada pelo fundo estadunidense, que assumirá, então, a responsabilidade pelo megaempreendimento (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019). Em 2013, o controle acionário da MPX, subsidiária do setor de energia do grupo EBX, será transferido para uma empresa alemã, a EON, tornando-se Eneva. A MMX, a seu turno, passa a ser controlada pelo Fundo Mubadala, um fundo de investimentos do Emirados Árabes Unidos e pela empresa holandesa Transfigura. Em outubro, do mesmo ano a OGX entraria em processo recuperação judicial.

Ao passo da repartição das propriedades do festejado barão do minério de ferro por grupos estrangeiros, no período compreendido entre os anos de 2011 e 2013, ocorrem as confirmações de desistência de ingresso nos projetos siderúrgicos e automotivos do parque portuário-industrial sanjoanense, por empresas estrangeiras.

É o caso da empresa chinesa Wisco-Wuhan e da empresa latino-americana Ternium, que justificaram sua decisão com base no excesso de produção de aço no mundo na ausência de garantia de fornecimento de gás, bem como no atraso da geração de energia pela MPX (BARCELLOS, 2014). Também a desistência da empresa espanhola Acciona, em 2012, empresa, essa, responsável pela construção do terminal *onshore*, TX-2, do Porto do Açu, teve como efeito aprofundamento do quadro de erosão da arquitetura comercial-política imaginada e projetada para a região. O cenário de erosão institucional já se desenhava desde a demissão em massa de funcionários, que reduziu o número de colaboradores de cerca de 2,5 mil a meros 25 colaboradores. As obras da OSX, empresa de construção e serviços navais, foram, parcialmente, paralisadas, seguidamente ao colapso da OGX, desencadeando o anúncio de sucessivas greves gerais, em 2011 e 2012, acompanhadas de paralisações e protestos, inclusive com barricadas. Conta-nos Barcelos (2014, p. 26) que também comerciantes locais, além dos caminhoneiros perderam mais de R\$ 1 milhão por créditos não recebidos por serviços e fornecimentos de materiais em terceirizações/quarteirizações. Leilão de caminhões passam a acontecer na cidade. A promessa de geração massiva de emprego e renda para sanjoanenses e populações do entorno, a reboque da edificação da infraestrutura industrial-portuária, soava, a essa altura dos acontecimentos, como um absoluto engodo.

Ainda no plano da erosão da infraestrutura imaginada, uma porção significativa dos projetos, em 2012, foram submetidos a investigações por parte do Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, por intermédio do Grupo de Apoio Técnico Especializado para a Área Ambiental (GATE) e do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (GAEMA), que revelaram um gama de inconsistências nos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) apresentados por empresas que viria, a se instalar no porto-indústria. As ações do GATE e do GAEMA redundaram na determinação de suspensão das licenças ambientais da siderúrgica Ternium, em dezembro 2012. Ademais, pleiteantes a instalar suas operações no distrito industrial-portuário, como firmas cimenteiras, entre outras, tiveram sua infraestrutura, igualmente, desmontada (QUAINO, 2013).

Não obstante, a partir de 2013, com a recomposição societária e controle assumido por firmas e fundos transnacionais, as obras do porto-indústria seriam

retomadas. O projeto do Porto do Açu, porém, sofrerá modificações de maneira a privilegiar a concepção de um porto de suporte às operações petroquímicas *offshore*, especialmente, em vista do quadro de sobrecarga na base de apoio offshore em Macaé (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019, p. 7) com um pátio industrial de processamento e exportação de minério de ferro. Trata-se de uma decisão que favoreceu, no momento, o ingresso de um conjunto particular de empresas, entre as quais, a francesa TechnipFMC e as estadunidense National Oilwell Varco (NOV) e InterMoor. Assim, o porto viria a contar, conforme informações do próprio site da Prumo Logística com 7 terminais, sendo o T1, o principal, dado o volume de minério de ferro movimentado e o transbordo de petróleo. No T2, terminal de operação de cargas gerais, como carvão, bauxita, entre outros minerais, além das operações de projetos e de abastecimento de 64 plataformas de petróleo, das quais 60 estão situadas na bacia de Campos e 4 na bacia do Espírito Santo (PIQUET; RANGEL; CASTRO, 2019, p. 7). Segundo informação da própria Prumo, o investimento das empresas instaladas no porto-indústria já totaliza BR\$ 13 bilhões (PRUMO, 2022). A figura abaixo (F1) ilustra o projeto com as modificações feitas pelos novos responsáveis.



Figura 6 - Porto do Açu, os Terminais 1 e 2 e o Distrito Industrial de São João da Barra (Monié, 2016)

Com a entrada em operação do porto em 2014, sob o comando da Prumo, é, consequentemente, a partir deste mesmo ano que a maioria das empresas estrangeiras darão início à implantação de suas unidades e operações no Porto do

Açu. Por um período de 10 anos, a plataforma portuária-industrial do Açu não contou com sequer uma empresa em operação (RANGEL, 2020). Apenas em 2016, nove anos após o início das obras, seria firmado um acordo com a alemã Siemens e a britânica British Petroleum (BP) para a construção da usina termelétrica de gás natural, que foi efetivamente concluída em setembro de 2021 (GRANDA, 2021).

Como está evidente a essa altura, a visão de propiciar uma plataforma que favorecesse a sinergia entre grandes grupos dos setores de commodities primárias como minerais e petróleo e seus derivados, redundou em um nível baixo, senão nulo, internalização das atividades socioeconômicas de natureza industrial relativamente à infraestrutura preexistente na economia local. Seja em matéria de insumos industriais ou de artigos de primeira necessidade, alimentícios, entre outros, o que se observou objetivamente, a partir do levantamento feito por Piquet, Rangel e Castro (2019), foi que tanto as personalidades físicas como jurídicas trazidas à região para a ocupação sintética baseada no distrito portuário-industrial, realizam suas compras com fornecedores de fora do município, da região. São fornecedores localizados em outros estados e, sobretudo, para insumos e produtos industriais, de outros países.

Para além dos arranjos nos quadros societários e dos muitos conflitos trabalhistas e comerciais, que envolvem as operações de uma plataforma portuária-industrial dessa monta, é na documentação abriu caminho para realização do projeto que encontramos, de modo mais evidente, os rastros de uma política subterrânea do desmonte de infraestrutura social, cultural, política e econômica com apoio de arranjos e tecnologias de desterro. Trata-se dos documentos que compõem o processo de licenciamento fragmentado, o qual fez brandir a bandeira vermelha de grupos de técnicos, analistas e do judiciário, em suspeição quanto à ilegalidade dos procedimentos da forma como transcorreram, além de algumas ações judiciais interpostas no quadro das disputas de territorialidade. A sucessão de figuras abaixo, colhidas do Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), encomendado pela LLX à empresa Ecologus Engenharia Consultiva, oferecem uma perspectiva sobre a dimensão de terras e agrupamentos humanos envolvidos nessa cartografia do desterro. A empresa Ecologus Engenharia foi autuada por suposto crime ambiental pelo Ministério Público Estadual do Rio de

Janeiro, no processo judicial³⁵ instaurado a partir das investigações conduzidas no âmbito do GATE e do GAEMA acerca do licenciamento da Ternium, e que culminaram na suspensão das obras da siderúrgica latino-americana no Porto do Açu.

³⁵ Processo nº 0495664-68.2012.8.19.0001, que pode ser consultado no site JusBrasil.

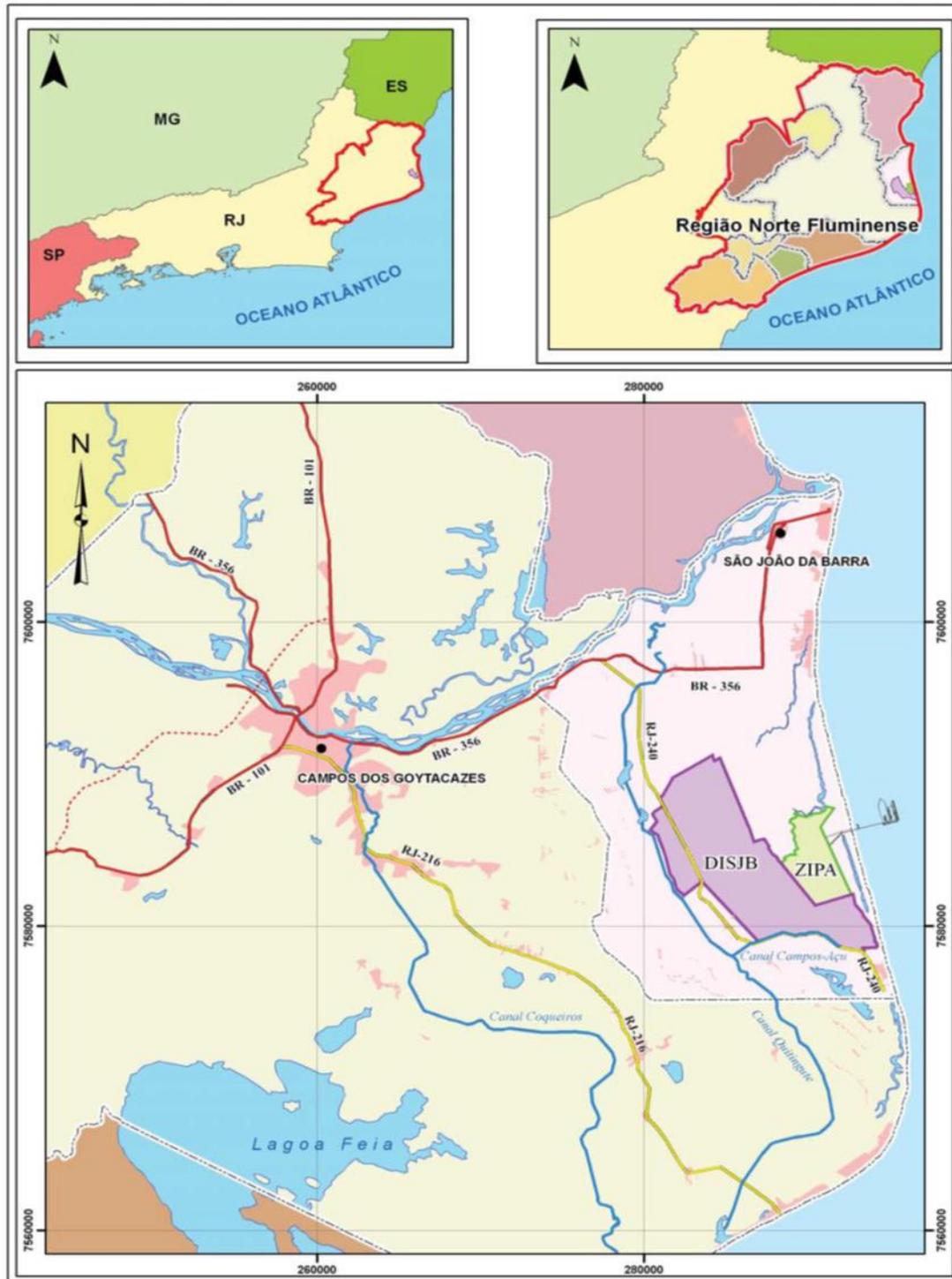


Figura 7 - Localização e área do Zona Industrial do Porto do Açú (ZIPA) e do Distrito Industrial de São João da Barra (RIMA, 2011)

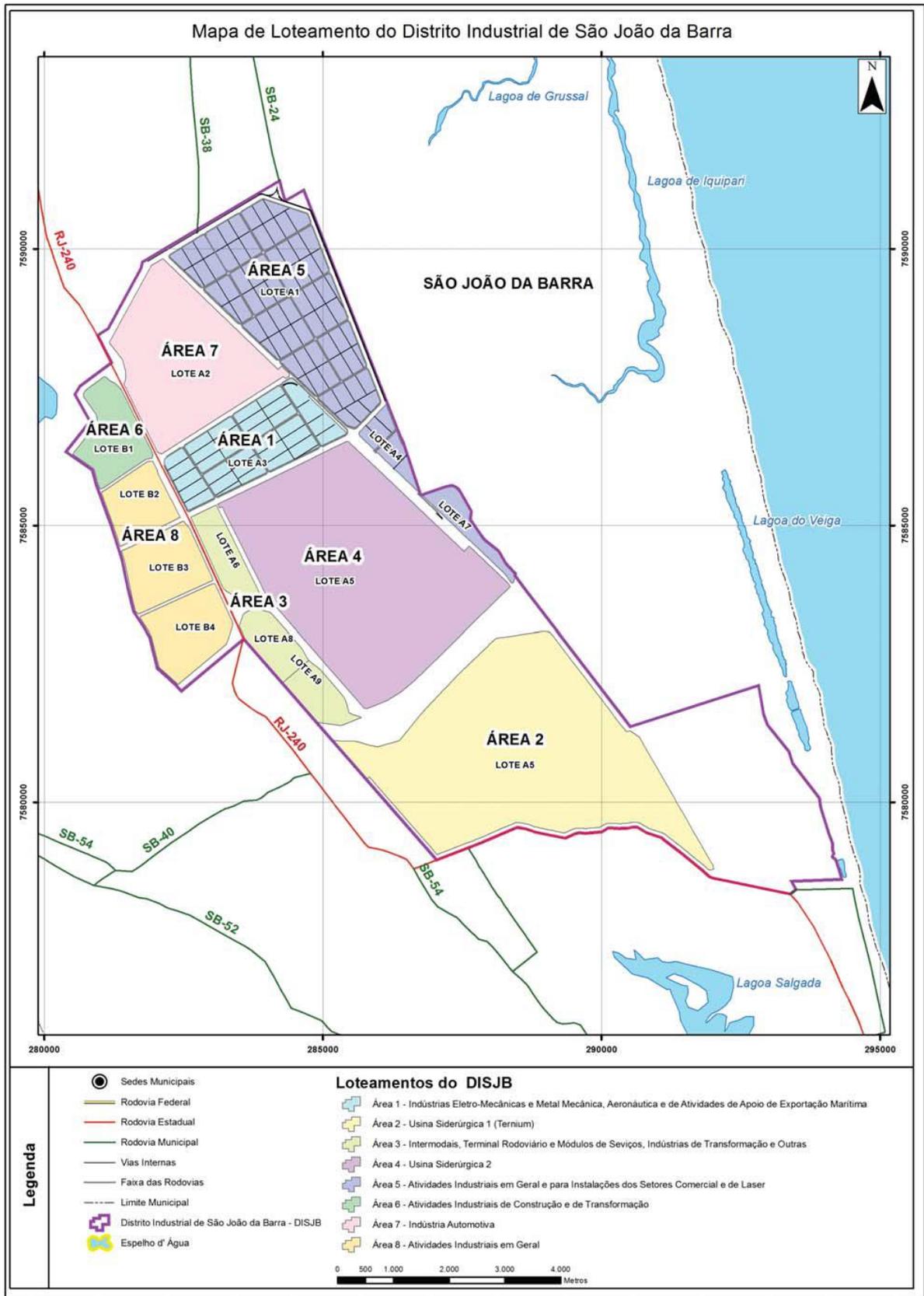


Figura 8. Mapa do Loteamento do DISJB (RIMA, 2011)

Maiores obra industrial da Américas, abrigando o primeiro porto de gestão 100% privada do país, com investimento de cerca de 40 bilhões no quadro do PAC do Governo Federal, um montante, assinala-se, que inclui investimento público e privado inter/nacional, o complexo portuário-industrial vem, como previsto, produzindo impactos sobre a infraestrutura social, cultural, política e econômica de 32 municípios entre os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Seus impactos mais incisivos, em termos de uma redefinição radical dos usos e engajamentos com terras e águas litorâneas, vem se produzindo sobre as cidades de São João da Barra e Campos dos Goytacazes, antigos territórios contíguos em um mesmo corredor exportador de monoculturas escravistas do atlântico sul.

Em 2006, um ano antes do início das obras, eram contabilizados em 1627 as pessoas que tiravam seu sustento do cultivo da terra ou da criação de gado, conforme dados do Censo Agropecuário de 2006. Dos 32.747 habitantes de São João da Barra, 7.057 residiam em terras denominadas como rurais, segundo os dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, das quais a mais importante era o chamado 5º. Distrito. São justamente as terras e o povo dessas mesmas terras do 5º. Distrito que foram inscritos no plano da fungibilidade pelo arranjo privado-público inter/nacional de modo a abrir o caminho para a edificação da plataforma portuária-industrial.

A área dedicada à agricultura e pecuária totalizava, segundo o Censo Agropecuário do IBGE de 2006, 12.874ha, dos quais 6.450ha correspondiam a pastagens naturais e 3.060ha, a pastagens plantadas em boas condições. As áreas de cultivo permanente, a seu turno, totalizavam 2250ha, contra 329ha de área de cultivo temporário. Todavia, o Censo Agropecuário de 2017 retrataria um quadro radicalmente distinto. A área de terras voltadas à agricultura e pecuária passariam dos 12.874ha para 6390ha, uma redução de cerca 50% da área. As pastagens naturais totalizam 3150ha, ao passo que as pastagens plantadas em boas condições caíram para 809ha. As terras de cultivo permanente foram limitadas a uma área de 1532ha e as de cultivo temporário se limitaram aos 245ha de área. A Pesquisa Agrícola da IBGE 2009 indicava que São João da Barra era o maior produtor de abacaxi de todo o Estado do Rio de Janeiro, com uma área de 200ha dedicada a esse cultivo. A produção agrícola do município era ainda maior antes de 1997, quando teve parte de seu território desmembrado para a formação do Município de São

Francisco de Itabapoana, que, a seu turno, passou a concentrar a maior porção de terras de São João da Barra destacadas para o cultivo cana-de-açúcar, abacaxi, mandioca, entre outros gêneros (AGB, 2012).

Maior cidade da região norte-fluminense, Campos dos Goytacazes registrava 28.355 pessoas ocupadas no cultivo da terra e criação animal, sendo o Censo Agropecuário de 2006 do IBGE. Passados cerca de 11 anos, essa cifra cairia para um total de 17.202 pessoas, segundo os dados do Censo Agrário de 2017. Somam, no período, conforme apontamento da Associação de Geógrafos do Brasileiros (2012), um total de 1.182 famílias na condição de assentados, sem titulação própria, segundo dados do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA) do Governo Federal. Com a maior parte de suas terras dedicadas à criação de animais, Campos registrou, entre os Censos Agropecuários de 2006 e 2017, um crescimento significativo em sua área de pastagens naturais, de 40.639ha para 108.896ha. Um decréscimo, porém, praticamente da mesma magnitude, ocorre em suas pastagens plantadas, que passaram de 92.960ha, em 2006, para 53.955ha em 2017. As lavouras registram uma expressiva redução de área. Se em 2006, o município contava com 4.245ha de cultivo permanente e 79.107ha de cultivo temporário, em 2017, essas áreas seriam contidas em 2.233ha de lavouras permanentes e 32.716ha de lavouras temporárias. Chamam também a atenção o crescimento das pastagens plantadas em condição de degradação, cuja área foi quadruplicada por manejo inadequado e carência de medidas de preservação, passando da ordem de 5179ha, em 2006, para 21.400ha. Sobre esse crescimento expressivo no aumento de terras degradadas e improdutivas, um olhar histórico pode ser encontrado na passagem a seguir, transcrita de um comunicado de empresa acerca de um estudo da EMBRAPA voltado à produção agrícola de grãos da região norte-fluminense:

Em três décadas, a redução da área plantada com cana-de-açúcar no norte fluminense foi superior a 150 mil hectares, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São terras que não voltaram a ser ocupadas por outras lavouras. Trata-se de uma mudança no uso da terra ou mesmo um eventual abandono como áreas improdutivas. Essas áreas, possivelmente, somaram-se aos milhões de hectares de pastagens existentes no estado, e a maior parte com elevado grau de degradação. De acordo com os pesquisadores, em paralelo ao declínio das áreas de produção de cana observado a partir da década de 1990, a bovinocultura cresceu na região, aumentando o número de

cabeças animais em mais de 60% em cerca de 30 anos. Segundo dados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio de Janeiro (Emater-RJ), a região norte fluminense concentra mais de 30% do efetivo bovino do estado, incluindo gado de corte e leite. Provavelmente, a expansão da pecuária se tornou a opção de renda, ou também a estratégia de menor custo para manter a propriedade da terra. (EMBRAPA, 2021)

Eis um retrato, em linguagem técnica, de como a sociedade do açúcar de séculos passados definiu os contornos e os termos de engajamento com a terra tanto na região como em Campos dos Goytacazes, de maneira que, sem transformações na estrutura fundiária da antiga planície Goitacá, foram conservados os arranjos políticos, sociais, culturais e econômicos que sustentaram, com o correr do tempo, as pequenas, médias e grandes propriedades canavieiras e criadoras de gado, em pese a maior variedade e volume de gêneros agrícolas cultivados na região. Cumpre, ainda, salientar que apesar do nível de degradação de áreas plantadas e de redução das lavouras, que ambos os municípios continuam a registrar uma importante produção agropecuária no plano do estado do Rio de Janeiro, de acordo com os dados do Censo Agropecuário disponível.

Para além das culturas específicas mantidas em terras Goytacazes, Campos se destaca ainda dentre os municípios do Estado do Rio de Janeiro como aquele com o maior contingente de famílias assentadas e assentamentos em disputa no quadro do INCRA – são 11 assentamentos e 1.182 famílias (AGB, 2012, p. 9). No plano dessas formas de territorialidade em disputa, 2 comunidades foram diretamente impactadas pela geografia sintética do Porto do Açu: o assentamento Zumbi dos Palmares, com 507 famílias e 8.005,20ha e o assentamento Oziel Alves, com 35 famílias e 410,73ha (AGB, 2012, p. 9). O município conta ainda com 8 comunidade tradicionais quilombolas em permanente disputa de territorialidade por alguma infraestrutura que respalde e sustente de forma durável seus usos e perspectivas, necessariamente racializadas – lembrando Walter Rodney (ROSA, 2018), vimos no capítulo primeiro – de engajamento coletivo com a terra. São elas Aleluia, Batatal, Cambucá, Conceição do Imbé, Conselheiro Josino, Lagoa Feia, Morro do Coco e Sossego.

Conforme se vê na figura 8, os zoneamentos realizados pela CODIN compõem lotes de 80 a 1.300ha, repartidos em 8 áreas. Aterros, terraplanagem e arruamento eram previstos do EIA/RIMA do Distrito para as áreas de 1 a 5. O distrito abrange

uma extensão de terras de 7.036ha, próximo ao litoral. Como vimos, o distrito foi projetado como um tipo de *cluster* industrial e zona processamento de exportações. O projeto do complexo industrial-portuário, juntamente com o corredor de exportação de minério de ferro, de Minas Gerais ao litoral norte-fluminense, foi construído de forma a que cada empresa interessada em iniciar operações no pátio industrial ou nos terminais específicos, encomendasse um estudo de impactos ambientais para um processo de licenciamento específico e desagregado do conjunto do projeto. Desde seu início, com os trâmites de licenciamento do complexo minerário em Minas Gerais, a fragmentação indevida dos empreendimentos no processo de licenciamento abriu o caminho para que empreendedores e seus associados explorassem, em benefício próprio, os frágeis limites estabelecidos por lei em matéria de competências legais e institucionais da gama de órgãos ambientais. As licenças foram concedidas por instituições pública diferentes de modo que sinergia, como propósito anuncia pelos empreendedores ao nível industrial e comercial, foi negligenciada pelas distintas instâncias de licenciamento ambiental, quando concebida no plano dos impactos sobre pessoas, famílias e terras inscritas no registro da fungibilidade. “Adotou-se”, no dizer da AGB (2012, p. 21), a substituição da análise da totalidade e abrangência do projeto pela avaliação frágil de suas várias repartições, estruturando, assim, uma notória arbitrariedade e incoerência no licenciamento.” Foi sob esse prisma que o Ministério Público Federal interpôs ações contra a implantação do conjunto do empreendimento. Em observância da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº. 001/86, os estudos ambientais deveriam examinar as propriedades cumulativas e sinérgicas dos impactos dos empreendimentos, sob o entendimento de que “a associação de várias intervenções pode agravar ou mesmo gerar problemas sociais que, de outro modo, não ocorreriam” (MPF, 2004, p. 28). A própria geografia do empreendimento, por si, compreendendo dois entes federativos, plataformas integradas de indústria de transformação e logística, espalhadas sobre domínios da união, isto é, mar e terras costeiras, tudo isso deveria tornar im procedente a repartição do licenciamento ambiental entre órgãos estaduais. Como nos lembra a esse respeito a AGB (2012, p. 22), “exceto por meio de convênio específico, caberia ao IBAMA executar toda a análise do licenciamento ambiental, conforme o artigo 4º da Resolução do CONAMA 237/1997 e aos dispositivos legais da Lei 6.938/1981, que institui a Política

Nacional do Meio Ambiente.” Mesmo em havendo algum formato de convênio entre órgãos federais e estaduais, conforme previsto na referida resolução do CONAMA, Lei 6.938/1981, no artigo 10º, estabelece, em caráter supletivo, o IBAMA como a esfera de avaliação de empreendimentos, de âmbito regional ou nacional, que potencialmente produzam impactos importantes. Não obstante, nesse arranjo de coisas no esfera jurídica-administrativa, coube ao IBAMA apenas o licenciamento da instalação do canteiro de obras, do pátio de armazenamento de tubos e do acesso à estação de bombas do mineroduto do Sistema MMX Minas-Rio, em 2008. Toda infraestrutura do porto-indústria e as consequências da política de desterro que se prefigurava na fase de projeto passou ao largo radar regulatório e fiscalizador do IBAMA. Ademais, investigações do MPF revelaram que as licenças do mineroduto foram concedidas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) de Rio de Janeiro, sem que os representantes da instituição tivessem conhecido o traçado do mineroduto. As ações do MPF revelaram ainda que as análises do EIA/RIMA foram realizadas por uma equipe de profissionais descredenciados para a tarefa em questão (AGB, 2012, p. 23). O pedido de embargo das obras e questionamento acerca de legitimidade da arquitetura institucional do projeto, de controle integralmente privado, seriam derrotados, em juízo.

Em 23 de junho de 2011, a Secretaria de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro emitiu uma nota pública em defesa da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) como um instrumento de planejamento estratégico e controle que teria coberto o exame de cumulatividade do projeto de porto-indústria. Todavia, como afirma a AGB (2012, p. 25), o documento falhou em observar o empreendimento nos termos de um complexo minerário, conjugado a um mineroduto, por sua vez, conjugado a um complexo portuário-industrial. Antes, foi realizado um “recorte espacial do Complexo do Açú em São João da Barra, associando o núcleo base industrial definido pelo empreendedor (LLX) com o cinturão industrial complementar, com módulos da “indústria de serviços” (Núcleo Potencial) (AGB, 2012, p. 25). Ademais, a abordagem do AAE privilegiou a perspectiva da competitividade empresarial em sua elaboração, um aspecto que se fez flagrante pela composição de seu grupo consultivo, a saber, 14 instituições do ramo empresarial e 1 vinculada ao Laboratório Interdisciplinar do Meio Ambiente do Instituto Alberto Luiz

Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ/COPPE/LIMA).

A fragmentação do processo de licenciamento significou a representação do projeto de infraestrutura como composto de unidades, fragmentos autocontidos e isolados. Tratou-se de uma composição artificialmente retalhada de uma extensa e integrada plataforma industrial-portuária-exportadora. No que concerne aos eventuais prognósticos e medidas mitigadoras e compensatórias que sejam aventados em relatório assim produzidos, as avaliações e exames de impacto perdem qualquer valor na medida em que não são considerados os efeitos de cumulatividade e as sinergias entre os empreendimentos. Além disso, a decorrente negligência em relação a geografia do empreendimento, em toda a sua extensão, sobretudo, em se tratando dos agentes públicos à frente do processo de licenciamento, aponta para inscrição das famílias e comunidades em assentamentos sob frágeis condições jurídicas, localizadas nas áreas de impacto direto e indireto do projeto, no registro da fungibilidade. Essas famílias, comunidades e assentamentos já não existem no novo mapa que se apresenta como um mapa do desterro – essas pessoas e as terras passam a integrar, não apenas no plano da representação como também na sua brutal materialidade, a própria infraestrutura do empreendimento, mas em um plano profundo, subterrâneo e estéril.

No que diz respeito à qualidade das terras costeiras da antiga planície Goitacá, é importante ressaltar que estamos tratando da mais extensa área de restinga de todo o território nacional, em uma área de aproximadamente 300km². A singularidade e relevância dessas terras pode ser dimensionada pelo fato de que pesquisadores e especialistas a nomeiam em termos de último espaço natural de conectividade de ecossistemas costeiros, que abrangem as restingas, os mangues e dunas litorâneas, que desempenham um papel crítico para a garantia da estabilidade geológica e biológica do litoral norte-fluminense (AGB, 2012, p. 28). Cerca de 75% do território da cidade de São João da Barra, cobrindo toda a área do Complexo Industrial e Portuária do Açu corresponde ao domínio de restingas e cordões litorâneos, segundo levantamento do Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM). A preservação dessas extensas faixas litorâneas, especialmente, em não havendo, ao menos até edificação da plataforma portuária industrial, unidades de conservação no município, foi atribuída às formas e modos de engajamento com terra dos

assentamentos e comunidades ligadas ao cultivo comunitário, artesanal e coletivo da terra. Foi exatamente sob fundamento da proteção dessas faixas litorâneas que o MPF interpôs ação requerendo o embargo das obras. Juridicamente, o pedido foi fundamentado com base na legislação ambiental que define áreas de restingas, lagoas, lagoas, entre outras áreas endêmicas com espécies ameaçadas de extinção como Áreas de Proteção Permanente (APP). É o caso da Constituição Estadual, artigo 268, a Resolução do CONAMA no. 303/2002 e a Lei 4.771/1965, que dá origem ao Código Florestal.

A tal paisagem botânica, faunística se associam comunidades de pesca comunitária, pesca artesanal, agricultura de base familiar, comunidades tradicionais de ascendência africana que sustentam, no plano da biointeração³⁶ (BISPO, 2015), aquilo que os ambientalistas designam como biodiversidade. São formas de vida e modos culturais que se sustentam mutuamente, sob o teste do tempo, em função das condições e termos de territorialização desses grupamentos humanos. São formas e modos de existências que se encontram ameaçados – como os RIMAs (RIMA, 2010; RIMA, 2011), apenas parcialmente reconhecem – sob o ritmo da edificação e operação de uma infraestrutura sintética e no quadro colonial da formação de zonas de sacrifício.

Com efeito, essas práticas de zoneamento de sacrifício foram apoiadas por RIMAs contratados por empresas do complexo minerário-portuário-industrial que redefiniram o lugar desses, digamos metonimicamente, ‘biosistemas’, nas linhas de “ambientes residuais”, “vazios demográficos”, “pastagens antropizadas”, “improdutividade das terras” que oferecem a justificação para a ocupação logística, minimizando ou nulificando sua presença, importância e extensão territorial (MALAGODI, 2012). É o que também observaram os geógrafos da AGB que analisaram esses documentos:

Há inclusive uma análise a-temporal e equivocada no RIMA do DISJB (p.14-15) que supõe a existência de “vazios demográficos” na área de influência direta do empreendimento, considerando a presença humana apenas nas áreas de povoamento e nucleação urbana. Isso certamente esconde a

³⁶ O conceito de biointeração de Antônio Bispo designa os modos culturais (re)criados por povos contra-colonizadores de se relacionar os elementos do universo de maneira integrada, sem vínculos expropriatórios de um desenvolvimentismo colonizador tampouco com a falácia dos processos de sintetização e reciclagem do desenvolvimentismo (in)sustentável (BISPO, 2015, p. 100).

dinâmica de trabalho das famílias agricultoras, que muitas das vezes, residem nas comunidades e povoados rurais, mas trabalham em lotes agrícolas situados em outra porção do município. O fato deste lugar ainda permanecer com características ambientais tão próximas ao de um ambiente “intocado” não pode se desvincular de uma real percepção que correlacione a natureza social dos grupos e comunidades ali situadas com a dinâmica de reprodução ecológica dos ambientes de restinga. (AGB, 2012, p. 41).

A associação entre uma paisagem botânica e faunística percebida como ‘intocada’ e uma suposta não presença humana, assinala-se, revela muito sobre o *ethos* antinatural – antinegro – desenvolvido no capítulo primeiro, que informa os modos de engajamento tanto com terra e quanto com os povos da terra culturalmente específicos aos povos brancos colonizadores que definiram os contornos da arquitetura institucional e intersubjetiva na sociedade brasileira. Central, porém, nesta passagem é como cartografia como tecnologia do desterro oferece os termos e imagens que conformam o regime de justificação de ordem logística. Não apenas o elo entre modos culturais com suas infraestruturas sociais, políticas e econômicas, de um lado, e a preservação de uma diversidade de formas de vida, na terra como no mar, de outro, desaparecerão dos relatórios de impacto socioambiental, em favor de uma perspectiva – racializada – de posse da terra, quantificável, como ainda a justificativa para a construção de um estaleiro na região de APP se deu em termos das “necessidades de suprir as demandas indústria petrolífera” (RIMA, 2010, p. 12).

Ademais, em tom de estupefação, o Parecer Técnico do GATE Ambiental, em 2011, assinalou a postura estranhamente permissiva do INEA quanto aos critérios que autorizam supressão e corte da vegetação de restinga, a qual, segundo especialistas, é um dos ecossistemas mais ameaçados da Mata Atlântica. O parecer destacou ainda o que qualificou como um grau de arbitrariedade na classificação de porções da vegetação de restinga em termos de pastagens antropizadas, de modo a reduzir a percepção de valor da terra e, assim, justificar a degradação das pastagens a reboque da edificação da plataforma industrial-portuária. Tampouco escapou ao radar crítico dos técnicos do GATE, o abuso no uso do critério da “utilidade pública” como justificativa para os níveis de supressão de área vegetal, sobretudo, em áreas de proteção permanente, estabelecidas de acordo com um conjunto de provisões jurídicas. O que estamos a observar, com o apoio da documentação técnica, é um jogo, uma tática de classificação e iteração de enunciados que

compõem uma retórica do sacrifício, erodindo arbitrariamente e artificialmente a percepção de valor acerca de formações naturais – geológicas, botânicas, faunísticas – e formações humanas ora demarcadas para imolação.

Significativamente, na leitura do conjunto dos relatórios do texto e da apresentação de dados apresentados nos EIA/RIMAs, ressalta-se o caráter excessivamente descritivo do empreendimento e sua de geografia sintética, restando muito pouco de um ponto de vista analítico e propositivo, no que tange aos impactos previstos e ações definidas em consequência dos mesmos. A falta de precisão no que diz respeito, notadamente, à identificação, quantificação da vegetação e das áreas habitadas que estão sob influências direta ou indireta do projeto, não favorece o menor exercício de enumeração de critérios de viabilidade para o conjunto de empreendimentos. É o caso EIA/RIMA do DISJB, por exemplo, ao não oferecer informações mais precisas quanto aos estágios e graus de regeneração da vegetação atingida pelas intervenções, uma informação deveria constar do relatório nos termos definidos pela Lei 11.428/2006, a chamada Lei da Mata Atlântica. Semelhantemente, um mapeamento dos sítios de reprodução das espécies animais ameaçadas pelas intervenções do porto-indústria não contou do mesmo RIMA. Disso decorre que as medidas mitigadoras e de compensação dos impactos aventadas no projeto sejam excessivamente genéricas, empacotadas em grandes programas cujos objetivos são demasiado amplos e vagos, normalmente definidos em termos estritos de monitoramento, coleta de informação e gestão de danos, sem qualquer definição de plano de ação detalhado e preciso – o qual, a seu turno, torna-se impossível ante a ausência de dados. Citam-se do EIA/RIMA do DISJB, à guisa de ilustração, Programa de Monitoramento Meteorológico e da Qualidade do Ar, Programa de Gestão Ambiental, Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos, Programa de Monitoramento de Ecossistemas Aquáticos e Aquíferos, Programa de Monitoramento da Fauna Aquática, Programa de Resgate e Manejo da Fauna, Programa de Acompanhamento das Comunidades Vizinhas, Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, Programa de Comunicação Social e Divulgação, Programa de Mobilização, Capacitação e Desmobilização de Mão-de-Obra – sendo os quatro últimos aventados, sem o menor diagnóstico do quadro e de suas implicações, para dirimir os efeitos da perda de infraestrutura social, econômica, comunitária, cultural e fundiária das famílias, comunidades e

povoamentos atingidos. São programas que carecem de direção, dados, análise e diagnósticos técnicos e, conseqüentemente, de planos de ação efetivos. Assinala-se, outrossim, a natureza de política pública de muitos desses programas, que extrapolam geograficamente os limites e jurisdição do próprio município e do estado, que serão ora planejados, geridos e controlados por um arranjo integralmente privado.

Ao que tudo indica, a principal tática logística no plano das ações mitigadoras e compensatória constituiu a criação das primeiras Unidades de Conservação (UC) do município de São João da Barra no quadro do EIA/RIMA do DISJB. Muito embora a consulta pública prévia e os devidos estudos técnicos objetivando a identificação, localização e dimensionamento da unidade, constituam etapas prévias, mandatórias conforme Lei 9.985/2000, três unidades foram constituídas por processos em completa inobservância do disposto na lei. Não houve consulta pública, tampouco houve a participação das comunidades locais no processo decisório, como uma medida visando assegurar que seus modos, costumes e formas coletivas de engajamentos com terra compusessem, em alguma medida, o quadro decisório, não obstante à vigente regime de forças que distancia os entes e condiciona suas capacidades de articulação, iteração e organização políticas. Assim, de forma autoritária, o grupo de empreendedores e seus associados e beneficiários públicos e privados, domésticos e transnacionais, constituíra duas unidades de uso sustentável: a Área de Proteção Ambiental (APA) de Grussaí e a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) da Fazenda Caruara, ademais de uma terceira unidade de proteção integral, o Parque Estadual do Açú. A demarcação das três unidades, configurando uma extensão de terras da ordem dos 17.000ha de área, em cumprimento anunciado das medidas de compensação pelos diversos danos socioambientais produzidos a reboque dos empreendimentos, impactando, assinala-se, cerca de 33 comunidades da terra e alguns assentamentos urbanos, redundou na redefinição das condições e dos termos de uso da terra, no interior dessas UCs. O que significa que às restrições de acesso aos 17.000ha seguem-se o aumento da vigilância e da fiscalização dos novos territórios e a interdição de práticas tradicionais não-predatórias, biointerativas, como a pesca comunitária e artesanal, a agricultura de base familiar, entre outras manifestações socioculturais. Eis o drama de cerca de 8 comunidades impactadas com a APA de Grussaí,

conforme documentado pelos geógrafos da AGB (2012, p. 32) como o assentamento Ilha Grande, com 58 famílias, e o assentamento Che Guevara, com 74 famílias, que terão sua agricultura de base familiar restritas. Ambas as comunidades ainda serão negativamente impactadas pelo Parque Estadual do Açú. É uma política de compensação que, ao passo que granjeia legitimidade para o conjunto de empreendimentos, opera, no plano subterrâneo como tecnologia de desterro.

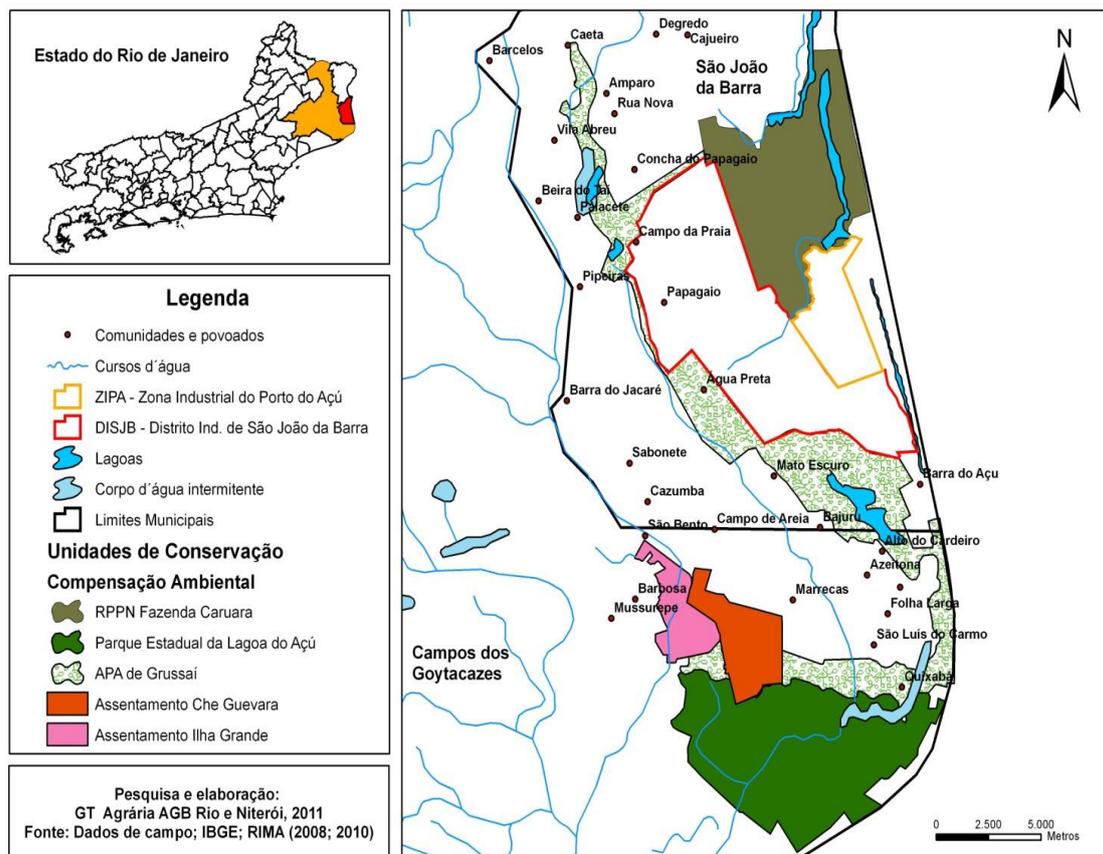


Figura 9 - Mapa das compensações ambientais – Unidades de Conservação

Longe de oferecer meios para a proteção efetiva das áreas de proteção e conservação de espaços verdes, a criação das UCs com as interdições de acesso e uso do solo, parece, antes, favorecer ao desmonte da infraestrutura social, cultural, econômica, política dessas formações sociais que mais contribuem, notadamente por meio de suas práticas culturais e políticas de natureza biointerativa, para continuidade dessas formações naturais. Comunidades de Mata Escuro, Água Preta e Quixabá, conforme levantamento dos membros da AGB, serão forçadas a abandonar seus assentamentos. O RIMA do DISJB, assinale-se, não apresentou nenhum plano de ação concreto de reassentamento dessas famílias.

Mesmo a partir de olhar estético, é possível identificar os desdobramentos dos usos e aplicações desses produtos técnicos-políticos, logísticos, confeccionados no âmbito do regime do desterro. Com efeito, os documentos encomendados às empresas Ecologus Engenharia Consultiva e Conestoga-Rovers e Associados se apresentam em moldes e termos que remetem a verdadeiras peças publicitárias que, com o apoio de muitos mapas, fotos, imagens e logos, entre outros produtos, no registro da visualidade, servem menos aos propósitos anunciados de avaliação e controle das externalidades negativas do empreendimento sobre formações naturais e socioculturais, do que aos fins de promoção e venda de uma visão globalmente favorável e legitimada quanto à viabilidade bem como aos desejos e desígnios da implementação do conjunto de empreendimentos. Eis aqui um aspecto da economia libidinal que deve ser destacado, conectando a logística ao campo do marketing e da propaganda. Eis um caminho explorado por Deborah Cowen, em sua obra tratada no segundo capítulo da pesquisa, caminho, esse, na nossa perspectiva perde potencial analítico por privilegiar um enfoque queer no estudo dessas relações. Um estudo das relações entre logística e os estudos críticos de propaganda e marketing extrapolam o escopo deste trabalho. De todo modo, cumpre salientar que uma concepção de economia como associada aos campos do desejo, das representações e dos afetos se torna evidente à luz da história colonial e da história de escravização, bem como da obra de Frantz Fanon.

No plano da justificação das investidas dos idealizadores e beneficiários do projeto contra terras e águas supostamente protegidas pela legislação ambiental e famílias e comunidades desassistidas, outra implicação tática da fragmentação dos projetos se tornou evidente: cada projeto ou cada passo jurídico-administrativo na direção do conjunto de empreendimentos logísticos-indústrias é acionado, no texto dos RIMAs como recurso de apoio à justificação da viabilidade de outro projeto. Examinemos as seguintes passagens transcritas da seção de prognóstico ambiental do EIA/RIMA do DISJB:

A alternativa de não realização do empreendimento, em uma primeira análise, poderia ser visualizada como um cenário de manutenção das condições atuais. Contudo, a área desapropriada para a instalação do DISJB consta no Plano Diretor do Município de São João da Barra como Área de Expansão Industrial, localizando-se em torno da Área Industrial do Porto do Açú. (RIMA, 2011, p. 90).

No meio marinho, mesmo que não haja a implantação deste empreendimento, os outros empreendimentos em processo de licenciamento ou de implantação estabelecerão impactos sobre a biota marinha na região do Açú. (RIMA, 2011, p. 92)

Segundo uma lógica argumentativa circular, o fato da desapropriação da área do 5º Distrito de São João da Barra, nos idos de 1999, pelo então governador do estado, bem como a posterior alteração do plano diretor do mesmo município conforme desígnios do grupo de empreendedores reunidos em torno de Eike Batista, oferece um elemento de justificação para que um cenário com o empreendimento seja viabilizado. Semelhantemente, o licenciamento progressivo de múltiplos *sites* (sítios) que compõem uma extensa e intensa geografia da violência bélica-comercial de matriz colonizadora é acionado como elemento em favor da viabilização de uma camada extra de degradação e desterritorialização de formas, formatos e modos de vida naturais, coletivos e humanos. Em linhas similares, porém, enfatizando os aspectos socioeconômicos e a relação histórica e colonial de dependência do referido município com a cidade de Campos dos Goytacazes, encontramos a seguinte passagem:

A interação entre os municípios de São João da Barra e Campos dos Goytacazes é típica de suas próprias dinâmicas internas. Existe uma relação de subordinação da dinâmica socioeconômica do segundo em relação ao primeiro. Campos dos Goytacazes é caracterizado como polo regional de serviços e São João da Barra apresenta deficiência em termos de oferta destes, o que não deve se alterar em um cenário tendencial de curto ou médio prazo.

Entretanto, a implantação dos empreendimentos já licenciados para a região do Açú poderá, mesmo na ausência do DISJB, induzir mudanças na dinâmica local capazes de alterar as perspectivas socioeconômicas de São João da Barra. (RIMA, 2011, p. 92).

Trata-se, novamente, da fragmentação arbitrária do projeto como tática de legitimação da totalidade das intervenções, mais que isso. A passagem efetivamente aponta para um regime de justificação fundamentalmente logístico para uma concepção de plataforma atrativa a múltiplas formas de territorialização sintética por personalidades físicas e jurídicas inter/nacionais que, concretamente, ergam infraestruturas supremacistas brancas na baixada norte-fluminense. É nesse espírito que os técnicos da Ecologus Engenharia Consultiva afirmam que “a área de retroporto do Açú por suas *potencialidades logísticas*, disponibilidade de terrenos e capacidade de suporte ambiental, é propícia para um desenvolvimento industrial.

A concepção planejada para ocupação do DISJB inclui, além dos lotes para abrigar um núcleo base de grandes indústrias, espaços destinados a um cinturão de pequenas e médias empresas que forma o núcleo potencial” (RIMA, 2011, p. 93., grifo meu). Significativamente, as potencialidades logísticas da região figuram como fundamento do conjunto de produtos técnicos contratados pelo mandato público/privado que estabeleceu domínio da região do Açú.

No plano das desterritorializações forçadas alvejando certa de 1500 famílias em São João da Barra, representantes da Associação de Proprietários de Imóveis e Moradores (ASPRIM), organização criada em 2010 na esteira das desapropriações do 5º. Distrito de São João da Barra, denunciaram a forma como foram conduzidas as audiências públicas (VILAÇA & LOPES, 2018). Nessas instâncias de suposta mediação e resolução de conflito, autoridades públicas e privadas teriam se sucedido em uma espécie de exercício de apresentação do projeto e de seus benefícios aos sanjoanenses. A organização recolheu e documentou denúncias e indícios inconteste de irregularidades no curso do processo de reassentamento compulsório, envolvendo indícios de grilagem nas terras da Fazenda do Saco D’Antas, onde existia uma ocupação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde 1999. Em 2008, as famílias residentes do assentamento seriam impedidas de acessar o terreno.

Nas sucessivas desapropriações conduzidas pela CODIN, a ASPRIM denunciou as formas irregulares e ausência de notificação, erros de vistoria, subavaliação, assédio moral, além das modalidades de intimidação da parte de agente militares e paramilitares, contratados e acionados pelo arranjo público/privado. Há relatos de famílias que tiveram suas terras e lavouras invadidas e destruídas como formas de intimidação. Famílias removidas de suas moradias sem que a infraestrutura do reassentamento – forçado – de destino estivesse efetivamente montada e sem as devidas indenizações prévias acompanhadas dos programas de adaptação previstos na letra da lei. Aos grandes proprietários brancos da região, todavia, importantes somas foram desembolsadas a título de indenização, denunciaram as famílias.

Em Água Preta e Mato Escuro, famílias relataram que laçadores contratados capturavam gado de criadores da região para em seguida soltar os animais fora de

seus terrenos de origem noite adentro (AGB, 2012, p. 48). A redução de importantes áreas de cultivo e de criação de animais foi acompanhada da elevação do grau assoreamento de lagoas e rios e do aumento do nível de salinização das águas costeiras (ALVES, 2012; G1, 2014).

Com efeito, foi pela incidência de personalidades físicas e jurídicas reunidas entorno do complexo portuário-industrial, instaurou-se um verdadeiro quadro de terror com modalidades de violência que remota aos períodos das primeiras invasões, pilhagens, sequestros que caracterizaram as políticas do desterro no plano da colonização fundadora da sociedade do açúcar. Reiterando a constituição de toda a extensão de terras demarcada para a instalação do complexo portuário industrial nas linhas de uma zona de sacrifício, o secretário Estadual de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, em audiência pública realizada em setembro de 2009, não obstante ao gesto de reconhecimento da veracidade das denúncias da ASPRIM, ratificou a continuidade das obras sob a justificativa de seu valor estratégico (AGB, 2012, p. 51).

Ações civis públicas foram interpostas pela ASPRIM, em meio ao quadro de violência ilimitada. É o caso da ação civil pública movida pela ASPRIM, juntamente com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Instituto Visão Social e o Instituto Justiça Ambiental contra a holding EBX, o INEA, o IBAMA e o CODIN (SÃO JOÃO DA BARRA, 2012. No curso das disputas de territorialidade no plano judicial, parte das famílias decidem, com o apoio do MST, reocupar das terras, seguidamente aos escândalos de corrupção anunciados pela mídia que marcaram as formas de pactuação do conjunto de empreendimentos, bem como ao anúncio de desistências por firmas estrangeiras e à recomposição societário no arranjo de empresas privadas responsáveis pelo projeto. A ocupação foi realizada em abril de 2017. Cinco meses depois, a reintegração de posse seria deferida pela 1ª. Vara da Comarca de São João da Barra (VILAÇA & LOPES, 2018). Seguem alguns relatos de integrantes das famílias e comunidades, cujas identidades foram preservadas no anonimato, conforme colhidos por Natália Vilaça e Alexandre Lopes, em 2017:

É uma perseguição muito triste. Fui parar na delegacia, aí quando eu chegava lá, o cara vinha com um mapa e falava: Reginaldo onde é a sua terra aqui? Eu digo, no mapa eu não sei nada, mas na escritura eu conheço, no mapa eu não sei, não me interessa, o

que me interessa é a escritura, porque que paga o imposto somos nós.

e a luta não acabou, restam ainda 95 famílias para serem retiradas, a CODIN insiste nessa retirada, mesmo com o estado quebrado sem dinheiro para pagar. Na última entrevista que eu dei, para o jornal O Globo, a CODIN concordou que 70% dos que perderam a terra não receberam nada. Não sou eu que estou inventando, a própria CODIN, o estado concordou com isso ... 70 por cento isso é um número muito grande. E como estão vivendo essas pessoas? ... seis anos sem terra e sem dinheiro, e depois da salinização... que três anos depois, não se resolveu nada, ninguém foi procurado para indenização para nada. Salinizaram a nossa terra, teve a erosão no Açú que ficou mais do que provado que a empresa foi responsável, também não se resolveu nada. O que mudou no 5º distrito depois desse porto? a não ser o número enorme de pessoas desempregadas.

No começo vinha 80, 100 policial para tirar o proprietário da terra dele, da roça dele, daqui a pouco entrava a máquina só matando tudo, demolindo a roça. Não teve notificação nenhuma, como nós chegamos lá, estava uma placa da CODIN, lá dentro. Nós arrancamos, e passou três dias eles foram lá e colocaram de novo e arrancaram as cercas todinha. Aí o gado nosso ficou no campo. E outra coisa, quando ia ter a desapropriação não vinha oficial de justiça, não teve, para nossa não teve, na roça de um primo meu também não teve. O que vinha era muito policial, policial só apoiando a firma, Polícia Militar, vinha para ajudar a firma, que dizia está ajudando nós, para não ter confronto, mas não, estava ajudando a firma (...)

e qual era o nosso grito? Era que nós não queríamos perder as terras, queríamos continuar, não era por dinheiro, era por permanecer nas terras. (...) desigual(...) Fizemos tudo que era possível fazer e as desapropriações continuavam, as desapropriações era com muita violência, o que deixava as pessoas muito assustadas, muitas pessoas deixaram de lutar por medo, por vergonha e assim, éramos sozinhos, não tinha governo, não tinha político, e assim as vezes a gente tinha um apoio de algum político...

São retratos de experiências de violência ilimitada que atestam da impossibilidade de registro político das articulações, demandas e iterações políticas das famílias, comunidades, assentamentos inscritos no registro da fungibilidade corporal e territorial no diagrama institucional e intersubjetivo da antinegitude. São subjetividades consumidas via economia libidinal inter/racial, conforme atesta a própria fala de Seu Antônio, colhida por pesquisadores dos Institutos Superiores de Estudos do CENSA (ISECENSA), em Campos dos Goytacazes. Seu Antônio foi submetido à condição de desterro seguidamente ao início da política de desapropriações do 5º. Distrito de São João da Barra: “Eu saindo daqui não preciso

viver mais, daqui dessa terra que cresci. Eu vivo da terra, sem a terra eu não vivo. Não quero chegar aqui e ser expulso como filho de bicho. Se você pegar um passarinho solto e prender ele morre, se você pegar o que nasceu na gaiola, se você soltar ele morre.” (SOUSA et al., 2015). Como nos ensinam Fanon, Bispo, Krenak e confirmam as palavras de Seu Antônio, a terra constitui um valor essencial, não segunda a métrica de regimes de propriedade informada por cosmovisões de matriz abraâmicas e suas lógicas sacrificiais e condenatórias. Terras constituem, antes, na perspectiva de comunidades e povos contra-colonizadoras, como valor de primeira ordem na medida em que consubstancia as condições e termos de humanidade e dignidade dessas famílias humanas em termos substantivos – e não em termos ideais ou abstratos no plano de uma ordem liberal supremacista branca.

4.6. Conclusão

Este capítulo ofereceu uma leitura das políticas de infraestrutura internacional a partir de uma gramática conceitual e analítica em que a escrita do global não se faz sobre a rasura do colonial. As rotas subterrâneas nos permitiram reabrir as noções de terra e infraestrutura, para além das chaves do desenvolvimento, da modernização, com seus acordos ao nível da ontologia e epistemologia, de modo a acessar um tipo de violência constitutiva da *plantation*, como formação social primordial da sociedade do açúcar, do porto-cidade e do porto-indústria do Açúcar, como hub de exportação de *commodities* extrativistas da ordem do dia.

À luz da história colonial que nos constitui, o capítulo permitiu examinar as dinâmicas violentas de disputa de territorialidade e as perspectivas epistêmicas racializadas que informa os modos culturais de diferentes grupos em conflito. O tratamento do material empírico sinalizou para as formas como a logística pode ser compreendida nos termos de um regime tecnocrático de justificação.

5. Considerações Finais

Ao abraçar o desafio teórico-metodológico da renovação dos repertórios analíticos a partir de um esforço de recodificação conceitual, a pesquisa objetivou abrir um quadro interpretativo que servisse ao exame de grandes projetos de infraestrutura logística internacional de modo a evitar a reiteração de roteiros analíticos familiares, articulados sob a ótica do desenvolvimento, da modernização e da neoliberalização. Tal desafio envolveu, igualmente, uma posição de

distanciamento crítico relativamente a abordagens derivadas de paradigmas da inclusão-exclusão ou, ainda, mesmo da expulsão ou do binômio capital-trabalho, na perspectiva de acessar políticas subterrâneas que conformam o espaço da colônia na sua coprodução com centros e metrópoles em suas múltiplas coordenadas, geo-históricas e epistemológicas. Para tanto, priorizei a rede aberta dos estudos africano-diaspóricos de linhagem fanoniana.

É parte significativa do argumento desenvolvido que Fanon nos oferece uma chave interpretativa, que nos habilita a efetivamente investigar dinâmicas político-econômicas envolvendo territórios, famílias, pessoas e comunidades desumanizadas e brutalizadas, sem que, para isso, tenhamos de nos confrontar com escolha sequestrada entre ‘objetividade da estrutura’ ou ‘subjetividade da representação’, entre base ou superestrutura. Ademais, o diagrama institucional e intersubjetivo que Fanon traçou, a partir de suas práticas políticas, revolucionárias e clínicas, e trabalhado no interior dos estudos africano-diaspóricos, permite acessar o terreno da “cultura da política” que, em contraste com a política da cultura, focaliza fundamentalmente modos e processos de dominação e sujeição que precedem e transcendem as abordagens identitárias (WILDERSON, 2016, p. 6) e, desse modo, pavimentam o caminho para constituição de infraestruturas supremacistas em contextos internacionais. A noção de supremacismo, como vimos, se vincula à imposição de modos culturais de um povo sobre o outro no quadro da colonização e da escravização.

Com efeito, a literatura dos estudos africano-diaspóricos, aliada aos aportes da produção intelectual dos povos originários da terra nos municiou no sentido de refazer as coordenadas conceituais a partir das quais pensamos a noção de terra e sua relação com infraestrutura – cultural, política, social e econômica. Na devida atenção ao tanto de trabalho e disputa política que se encerra, de modo mais ou menos silenciado, sobre o termo terra e, nomeadamente, sobre os modos culturais distintos que condicionam engajamentos distintos com a terra, oferecemos um caminho conceitual enraizado sob o terreno da guerra da colonização que nos constitui como um projeto de *polis* e *oikos*, no plano de uma ordem liberal patriarcal supremacista branca. Assim, ousamos cavar o terreno da ontologia e da epistemologia, que, não raro, se encontram fechados, inacessíveis, em grande parte dos trabalhos políticos internacionais que se debruçam sobre projetos de

infraestruturas portuário-industriais e os conflitos fundiários que emergem desses projetos, pactuações e processos político-econômicas.

Nesse espírito, ofereci o conceito de desterro possibilitou articular violências produzidas simultaneamente sobre corpos e sobre a territorialidade desses povos inscritos sob o signo do negro no registro da fungibilidade. Nesse caminho, argumento que o conceito de desterro oferece um quadro interpretativo insusceptível de recair em armadilhas territorialistas, uma vez que o conceito dá conta das linhas territoriais de um mapa moderno-colonial herdado, conforme traçadas no decurso do tráfico internacional de pessoas e da invasão, pilhagem e repartição de terras africanas e americanas. Uma tal cultura política evoca a política subterrânea de constituição de infraestrutura internacional, a qual segundo os ritmos, mapas, intensidades e regimes de justificação, conforma uma economia libidinal interracial, sob rasura do inter/nacional. A rasura do inter/nacional como expressão de um ideal político historicamente situado importa na medida em que nos lembramos de que exercício da nacionalidade e da cidadania plenas constituem miragem distante para os povos destituídos de condições de expressividade, historicidade e territorialidade por força da violência da escravização e do desterro passado e presente. Essa perspectiva pode interessar aos estudos de economia política que compartilhem dessa sensibilidade analítica relativa às geografias e histórias coloniais pregressas e contemporâneas.

À luz do estudo de caso, a noção de desterro abriu o caminho conceitual para que o estudo não perdesse de vista, nas nossas formulações e elaborações teóricas, o significado político de uma infraestrutura político-cultural supremacista, erguida sobre a morte, o castigo e desonra de corpos-carnes pretas e sobre a destruição das infraestruturas culturais, sociais, políticas, espirituais e econômicas povos originários do eixo do Atlântico. Acreditamos ser essa uma outra possível contribuição para a renovação do léxico conceitual e analítico no interior dos estudos de geografia humana, sociologia política, economia política e relações internacionais.

Em um regime de atenção que nos chama atenção à bio-lógica que subscreve a cultura da política supremacista branca, aos corpos e terras visíveis que se conectam aos modos de territorialização sintética e ao *ethos* de artificialidade,

conceito de desterro se distancia, igualmente, dos repertórios que reduzem modalidades passadas e presentes da escravização e do desterro à condição de pré-história humana, ao um momento de exceção fundador da lógica soberana, e assim, abre um novo caminho para a politização dessas dinâmicas, para além do economicismo e da leituras biopolíticas.

Aplicada ao caso do Porto do Açú, a analítica antinegitude recompôs as cartografias colonizadoras e mapeou as práticas de zoneamento de sacrifício que constituíram o latifúndio escravista, a *plantation*, o porto-cidade do Açú, a sociedade do açúcar e porto-indústria do Açú com seu baronato do século vinte e um, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. Com o apoio da historiografia local e regional, da legislação municipal, estadual e federal, de documentos e relatórios técnicos, de ações judiciais, e da cobertura da imprensa, evidenciamos a constituição de zonas de sacrifício humano e social, via inscrição de corpos e terras no registro da fungibilidade, no quadro da atualização de cartografias colonizadoras. Tal abordagem cartográfica pode ser aprimorada a fim de empreender outras escritas cartográficas no eixo do Atlântico e para além.

6. Referências bibliográficas

ABREU, M. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2006.

ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Henrich Boll, pp. 13-35, 2004.

AGNEW, J. **Hegemony: the new shape of global power**. Philadelphia: Temple University Press, 2005.

AGB. Impactos Socioambientais dos Grandes Projetos de Desenvolvimento: O caso do Complexo Industrial-Portuário do Porto do Açú. **Terra Livre**, São Paulo, Ano 28, V.1, n.38 p.19-53 Jan-Jun 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS. Resolução nº. 814-ANTAQ, de 20 junho de 2007. Autoriza a empresa MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. a construir e explorar, por prazo indeterminado, terminal portuário de uso privativo, na modalidade de uso misto. 20 jun.

2007. Disponível em: <http://web.antaq.gov.br/portav3/pdfsistema/publicacao/0000007787.pdf>.

Acesso em dezembro de 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS. Resolução no. 1742-ANTAQ, de 5 de julho de 2010. Autoriza a empresa LLX Açú Operações Portuárias S/A, à condução das obras onshore no Complexo do Porto do Açú. 5 jul. 2010. Disponível em: <https://juris.antaq.gov.br/>. Acesso em dezembro de 2021.

AGUDELO, C. Os garífunas: transnacionalidade territorial, construção de identidades e ação política. **Desigualdade & Diversidade** – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, nº 8, jan/jul, 2011, pp. 51-76.

ALVES, P. Obras do Porto do Açú podem ter causado salinização da água. **G1 Norte Fluminense**. Campos dos Goytacazes, 18 dez. 2012. Disponível em : [G1 - Obras do Porto do Açú podem ter causado salinização de água - notícias em Serra, Lagos e Norte do RJ \(globo.com\)](#). Acesso em dezembro de 2021.

ANGLO AMERICAN. **Sistema Minas-Rio**: Unidade de Negócio Minério de Ferro Brasil. AGOSTO DE 2015. Disponível em: <https://docplayer.com.br/14864865-Sistema-minas-rio-unidade-de-negocio-minerio-de-ferro-brasil.html>. Acesso em Dezembro de 2021.

ARMSTRONG, T. Slavery, Insurance, and Sacrifice in the Black Atlantic, In: KLEIN, B.; MACKENTHUN, G. (Eds.). **Sea Changes**: Historicizing the Ocean, New York: Routledge, pp. 167–85, 2004.

BALIBAR, E. **Politics and the Other Scene**. London and New York: Verso, 2002.

BARCELOS, E. (Coord.). O Projeto Minas-Rio e seus Impactos Socioambientais: Olhares desde a perspectiva dos atingidos. **Relatório** produzido no âmbito do Encontro de Intercâmbio de Comunidades em Resistência aos Projeto Minas-Rio. Rio de Janeiro: dezembro de 2013.

BASHFORD, A; LEVINE, P. (eds). **The Oxford Handbook of the History of Eugenics**. Oxford and New York: Oxford University Press, 2010.

BEIER, J. M. Beyond hegemonic state(ment)s of nature: indigenous knowledge and non-state possibilities in international relations, In: CHOUDHRY, G.; NAIR, S. (Eds.). **Power, Postcolonialism, International Relations: Reading race, gender and class**. London and New York: Routledge, 2002.

BENTO, M. A. S. Notas sobre a expressão da branquitude nas instituições, In: BENTO, M. A. S. et al (Orgs.). **Identidade, branquitude e negritude: contribuições para a psicologia social no Brasil: Novos ensaios, relatos de experiência e de pesquisa**. Casapsi, 2014.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSGOUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra, **Sociedade e Estado**. Brasília, v. 31, n. 1, pp. 15-24, 2016.

BEST, J.; PATERSON, M (eds.). **Cultural Political Economy**. London and New York: Routledge, 2009.

BOLTANSKI, L. **On Critique: A sociology of emancipation**. Cambridge and Malden: Polity, 2011.

_____; THEVENOT, L. The Sociology of Critical Capacity. **The European Journal of Social Theory**, 2(3): pp. 359-377, 1999.

BRASIL. Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, 1981. Disponível em : <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-6938-31-agosto-1981-366135-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em dezembro de 2021.

BRASIL DE FATO. Porto do Açu: Alerj questiona desapropriações que beneficiaram Eike Batista em 2009. Rio de Janeiro, 26 set. 2019. Disponível em : <https://www.brasildefatorj.com.br/2019/09/26/porto-do-acu-alerj-questiona-desapropriacoes-que-beneficiaram-eike-batista-em-2009>. Acesso em : dezembro de 2021.

BULLARD, R. D. **Dumping in Dixie: race, class and environmental quality**. Colorado and Oxford: Westview Press, 2000.

BYRD, J. A. **The Transit of Empire**: indigenous critiques of colonialism. Minneapolis and London: University of Minnesota Press, First Peoples, 2011.

CAMPOS, A. **Do Quilombo à Favela**: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. 5ª. Edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CASARES, A. M. **La Esclavitud en la Granada del Siglo XVI**. Granada: Universidad de Granada y Diputación Provincial de Granada, 2000.

CENSO AGROPECUÁRIO. Desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2006-2017. Disponível em : <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/campos-dos-goytacazes/pesquisa/24/76693?ano=2006>. Acesso em dezembro de 2021.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (Coords.). **Atlas da Violência 2018**. Brasília: IPEA, FBSP, 2019.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHOUDHRY, G.; NAIR, S. (Eds.). **Power, Postcolonialism, International Relations**: Reading race, gender and class. London and New York: Routledge, 2002.

COLLIER, S.; LAKOFF, A. The Vulnerability of Vital Systems: How ‘Critical infrastructure’ became a security problem, In: DUNN, M.; KRISTENSEN, K. (eds.). **The Politics of Securing the Homeland**: Critical Infrastructure, Risk and Securitisation. London: Routledge, 2008.

CONNELL, R. O Império e a Criação de uma Ciência Social. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, v.2, n.2, pp. 309-336, jul/dez. 2012.

COOPER, M. Shadow Money and the Shadow Workforce: Rethinking labor and liquidity. **The South Atlantic Quarterly**, 114:2, April 2015.

COWEN, D. **The Deadly Life of Logistics**: mapping violence in global trade. Minneapolis and London: University of Minnesota Press, 2014.

Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)**. Brasília: Ministério da Justiça, 2019. Disponível em: <

<http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/infopen> > Acesso em: dezembro de 2020.

DOVE, N. Um Crítica Africano-Centrada à Lógica de Marx, In: UCPA (Coord.). **Coleção Pensamento Preto**: epistemologias do renascimento africano. Vol. I. Diáspora Africana, 2018.

DUBOIS, W. E. B. **The Soul of the Black Folk**. New York and Toronto: Everyman's Library, 1993.

ECODEBATE. Porto de Açu e os equívocos da desapropriação de terras. Entrevista com Ana Maria Costa. 4 abr. 2012. Disponível em : <https://www.ecodebate.com.br/2012/04/04/porto-de-acu-e-os-equivocos-da-desapropriacao-de-terras-entrevista-com-ana-maria-costa/>. Acesso em : dezembro de 2021.

EMBRAPA. Pesquisa revela vocação norte-fluminense para o plantio de grãos. Rio de Janeiro, 8 set. 2021. Disponível em : [Pesquisa revela vocação do norte fluminense para o plantio de grãos - Portal Embrapa](#). Acesso em dezembro de 2021.

FANON, F. **Peau Noir, Masques Blancs**. Paris : Éditions du Seuil, 1952.

_____. **Les Damnés de la Terre**. Paris : La Découverte, 2002.

FLAUZINA, A. **Corpo negro caído no chão**: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro. 2ª. Edição. Brasília: Brado Negro, 2017.

FREELAND, J. Eugenics: The skeleton that rattles loudest in the Left's closet. **The Guardian**. 17 fev. 2012. Disponível em : <https://www.theguardian.com/commentisfree/2012/feb/17/eugenics-skeleton-rattles-loudest-closet-left>. Acesso em : dezembro de 2021.

GATE. Parecer Técnico N. 130/2011. Grupo de Apoio Técnico Especializado. Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2011.

GONÇALVES, A. M. **Um defeito de cor**. Rio de Janeiro: Record, 2006

GONZALEZ, L. **Primavera para as Rosa Negras**. Coletânea organizada pela União de Coletivos Pan-Africanistas (UCPA). Diáspora Africana, 2018.

GRANDA, L. Segunda maior termelétrica do país é inaugurada no Porto do Açu. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 30 set. 2021. Disponível em : <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-09/segunda-maior-termeletrica-do-pais-e-inaugurada-no-porto-do-acu>. Acesso em dezembro de 2021.

GROSGOUEL, R. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Tradução de Fernanda Miguens, Maurício Barros de Castro e Rafael Maieiro, revisão de Joaze Bernardino-Costa. **Revista Sociedade e Estado**, Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016 .

G1. Assoreamento do Paraíba do Sul é retratado em mostra em São João, RJ. **G1 Norte Fluminense**. Campos dos Goytacazes, 2 ago. 2014. Disponível em : <https://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2014/08/assoreamento-do-paraiba-do-sul-e-retratado-em-mostra-em-sao-joao-rj.html>. Acesso em dezembro de 2021.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Empire**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2000.

_____. **Multitude**: War and Democracy in the Age of Empire. New York: Penguin, 2004.

HARTMAN, S. V. **Scenes of Subjection**: terror, slavery, and self-making in the nineteenth-century America. New York and Oxford: Oxford University Press, 1997.

HOBBS, T. **Leviatã**: ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil. 1ª Edição. São Paulo: Martin Claret, 2014.

INIKORI, J. Market Structure and the Profits of the British African Trade in the Late Eighteenth Century. **The Journal of Economic History**. 1981, Vol. 41, No. 4 (Dec., 1981), pp.745-776.

INTO THE BOX; MATTIUCCI, C. (Eds.). Logistical Territories. **Exploration in Space and Society**, no. 1. ISSN 1973-9141, March, 2019.

KRENAK, A. **Ideias para Adiar o Fim do Mundo**. 1ª edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRISHNA, S. **Globalization and Postcolonialism: Hegemony and resistance in the twenty-first century**. Lanham, Boulder, New York, Toronto, and Plymouth, UK: Rowman and Littlefield Publishers, INC., 2009.

LAMARÃO, S T. de N. **Dos Trapiches ao Porto: um estudo sobre a área portuária do Rio de Janeiro**. 2ª edição. Rio de Janeiro: PCRJ/SMC, 2006.

LAMEGO, A. R. **O Homem e o Brejo**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1945.

_____. **O Homem e a Restinga**. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1946.

LIEBERMAN, R. C. **Shifting the Color Line: Race and the American Welfare State**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.

LOCKE, J. **The Second Treatise of Government and A Letter Concerning Toleration**. Mineola and New York: Dover Thrift Editions, 2002.

MAGNESS, P; HERNANDEZ, S. J. The Economic Eugenicism of John Maynard Keynes. **Journal of Market & Morality**, Volume 20, Number 1 (Spring 2017): 79–100.

_____. W. No, Keynes Did Not “Sit Out” the Debate on Eugenics. **AIER**, American Institute for Economic Research, 4 dez. 2020. Disponível em : <https://www.aier.org/article/no-keynes-did-not-sit-out-the-debate-on-eugenics/>. Acesso em : dezembro de 2021.

MALAGODI, M. A. S. Geografias do Dissenso: Sobre conflitos, justiça ambiental e cartografia social no Brasil. **Espaço e Economia**, 1, 2012.

MALDONADO-TORRES, N. Religion, conquête et race dans la fondation du monde moderne/colonial. In: MESTIRI, M.; GROSGOUEL, R.; SOUM, E. Y. (Eds). **Islamophobie dans le monde moderne**. Paris: IIIT, 2008.

MARCONDES, S. **Brasil, amor à primeira vista**: viagem ambiental no Brasil do século XVI ao XXI. São Paulo: Peirópolis, 2005.

MARTINS, F. J. **História sobre a Povoação e Fundação de São João da Barra e dos Campos dos Goytacazes. Da Antiga Capitania da Paraíba do Sul**. 2ª edição revisada e ampliada por Carlos A.A. de Sá. São João da Barra: Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São João da Barra, 2004(1868).

MBEMBE, A. **On the Postcolony**. Berkely and Los Angeles: University of California Press, 2001. Título original: Notes provisoires sur la postcolonie.

_____. **Critique de la Raison Nègre**. Paris : La Découverte, 2013.

_____. A Europa já não é o centro de gravidade do mundo, **Entrevista de Arlette Fargeau**. 2013. Disponível em: <https://www.buala.org/pt/cara-a-cara/a-europa-ja-nao-e-o-centro-de-gravidade-do-mundo>. Acesso em Nov de 2019.

METTLER, S. **Dividing Citizens: Gender and Federalism in New Deal Public Policy**. Ithaca, NY: Cornell University Press, 1998.

MEZZADRA, S.; NEILSON, B. **Border as Method**: or, the multiplication of labor. Durham and London: Duke University Press, 2013.

MILLS, C. W. **The Racial Contract**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1997.

MITCHELL, T. **Rule of Experts**: Egypt, Techno-politics, Modernity. Los Angeles: University of California Press, 2002.

_____. The Role of Economics: How a discipline makes its world, **The European Journal of Sociology**, 46: 297-320, 2011.

MONIÉ, F. Análise geopolítica dos conflitos territoriais na área de influência do complexo portuário e industrial do Açú – São João da Barra, RJ.

Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Nº 9, Rio de Janeiro, pp. 69–83, jan/jun 2016.

MOURA, C. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2ª edição. São Paulo: Fundação Maurício Grabois em co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

MPF (BRASÍLIA). Deficiências em estudos de impacto ambiental : síntese de uma experiência. Ministério Público Federal, 4ª Câmara de Coordenação e Revisão; Escola Superior do Ministério Público da União, 2004.

NABUCO, J. **O Abolicionismo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

NASCIMENTO, A. **O genocídio do Negro Brasileiro**: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

OSCAR, J. **Apontamentos para a História de São João da Barra**. Teresópolis, RJ: Mini Gráfica, 1977.

_____. **Escravidão e Engenho**: Campos; São João da Barra; Macaé; São Fidelis. Rio de Janeiro: Edições Achiamé Ltda., 1985.

OYĚWÙMÍ, O. **A Invenção das Mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Tradução de Wanderson Flor do Nascimento. 1ª edição. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PADUA, J. A. (Org.). **Ecologia e Política no Brasil**. Rio de Janeiro, IUPERJ em co-edição com Editora Espaço Tempo, 1987.

PARANHOS, P. **São João da Barra**: Apogeu e crise no Porto do Açúcar do Norte Fluminense. Teresópolis: 2000.

PEARSON, R.; RICHARDSON, D. Social capital, institutional innovation and Atlantic Trade before 1800, **Business History**, 50:6, pp. 765-780, 2008.

_____. Insuring the Transatlantic Slave Trade, **The Journal of Economic History**, Vol. 79, No. 2, (June), 2019.

PEDLOWSKI, M. CODIN e as desapropriações no Porto do Açú: devo não nego, pago quando puder. **Blog do Pedlowski**. 12 set. 2016. Disponível

em : <https://blogdopedlowski.com/2016/09/12/codin-e-as-desapropriacoes-no-porto-do-acu-devo-nao-nego-pago-quando-puder/>. Acesso em : dezembro de 2021.

PERCEVAL, J. M. **Todos son uno. Arquetipos, xenofobia y racismo**. La imagen del Morisco en la monarquía española durante los siglos XVI y XVII. Almería: Instituto de Estudios Almeriense, 1997.

_____. Animalitos del señor: aproximación a una reoría de lãs animalizaciones propias y del otro, sea enemigo o siervo, en la España imperial (1550-1650). **Areas**: Revista de Ciencias Sociales, v. 14, p.173-184, 1992.

PESSANHA, R. M. et al. A Gênese do Complexo Logístico Industrial Porto do Açu:: Oportunidades e desafios para o desenvolvimento da região norte-fluminense. **G&DR**: Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 10, n. 2, p. 153-181, mai-ago/2014.

PIQUET, R.; RANGEL, H. C. ; CASTRO, R. de. Fluxos transnacionais e espaços em reconversão econômica: Análise do caso do município de São João da Barra, RJ. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 36, e48416, 2020.

PIRES, T.; FREITAS, F. (Orgs.) **Vozes do Cárcere**: ecos da resistência política. Rio de Janeiro: Kitumbu, 2018.

PRUMO. Prumo Logística Global. Disponível em: <https://www.prumologistica.com.br/pt/>. Acesso: em dezembro de 2021.

QUAINO, L. 'O Superporto do Açu vai dar certo' afirma secretário do RJ. **G1**, Rio de Janeiro, 8 jul. 2013. Disponível em: [G1 - 'Superporto do Açu vai dar certo', afirma secretário do RJ - notícias em Rio de Janeiro \(globo.com\)](https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/07/08/o-superporto-do-acu-vai-dar-certo-afirma-secretario-do-rj-1712528.html). Acesso em dezembro de 2021.

RADBURN, N. Keeping “the wheel in motion”: Trans-Atlantic Credit Terms, Slave Prices, and the Geography of Slavery in the British Americas, 1755–1807. **The Journal of Economic History**, Vol. 75, No. 3, September 2015.

RAMOS, A. G. **Introdução crítica à sociologia brasileira**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RANGEL, H. C. **O complexo portuário do Açú e suas relações industriais e comerciais em municípios selecionados do norte fluminense**. 2020. 178f. Tese de Doutorado. Programa de Planejamento Regional e Gestão da Cidade, Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes, RJ, 2020.

RIMA. Relatório de Impacto Ambiental. Conestoga-Rovers e Associados, 2010.

RIMA. Relatório de Impacto Ambiental. Ecologus Engenharia Consultiva Ltda. e colaboração com Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda., 2011.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Decreto nº. 25.455, de 28 de junho de 1999. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, situados no município de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/230243/decreto-25455-99>. Acesso em dezembro de 2021.

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Decreto nº. 40.456, de 22 de dezembro de 2006. Concede regime tributário especial para empresas do Grupo MMX, empreendedoras do Sistema MMX Minas-Rio, nas fases de construção, pré-operação e operação do Sistema MMX Minas-Rio no complexo minero-siderúrgico e unidades de apoio, a ser implantado no Município de São João da Barra e, para toda a logística e infraestrutura de apoio no Estado. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/oracle/webcenter/portalapp/pages/navigation-renderer.jspx?_afLoop=77864893020396735&datasource=UCMServer%23dDocName%3A81223&_adf.ctrl-state=13djrk46j_9. Acesso em : dezembro de 2021.

RODNEY, W. Plantation Society in Guyana. **Review IV**, v.4, n. 4, p. 643-666, 1981.

ROSA, M. Descolonizando a terra, desembranquecendo a sociologia: questões a partir da África do Sul contemporânea, In: BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSGOUEL, R. **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. 1ª. Edição, Belo Horizonte: Autêntica Editora, pp. 305-318, 2018.

SANTOS, A. B. dos. **Colonização, Quilombos**: modos e significações. Brasília: INCT/UnB, 2015.

SARNS, R. Insurance Policies on Slaves: New York Life's Complicated Past. **New York Times**, 18 dez. 2016. Disponível em : <https://www.nytimes.com/2016/12/18/us/insurance-policies-on-slaves-new-york-lifes-complicated-past.html>. Acesso em : dezembro de 2021.

SASSEN, S. **Expulsões**: Brutalidade e complexidade na economia global. Tradução de Angélica Freitas. 1ª. Edição. Rio de Janeiro e São Paulo: Paz&Terra, 2016.

SHILLIAM, R. Forget English Freedom, Remember Atlantic Slavery: common law, commercial law and the significance of slavery for Classical Political Economy. **New Political Economy**, Taylor & Francis Journals, vol. 17(5), pp. 591-609, 2012.

_____. Towards an Abolitional Political Economy In: II ABORDAGENS CRÍTICAS AO DESENVOLVIMENTO. Rio de Janeiro, **IRI/PUC-Rio**, 2019.

SINGERMAN, D. R. Keynesian Eugenicism and the Goodness of the World. **Journal of British Studies**, 55, (July 2016): 538-565.

SOUZA, A. M de. **Viagens e Observações de hum Brasileiro**. Rio de Janeiro: Typographia Americana, 1834.

SOUTY, J. Dinâmicas de patrimonialização em contexto de revitalização e de globalização urbana: notas sobre a região portuária do Rio de Janeiro. **Revista Memória em Rede**, v. 3, n. 9, p. 1-21, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9451>> . Acesso em: dezembro de 2019.

SPILLERS, H. J. *Mama's Baby, Papa's Maybe: An American Grammar Book*, In: **Diacritics**, 17.2, 65–81. Print, 1987.

SPIVAK, G. C. **Pode o Subalterno Falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. 2ª. reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

SUM, N.L.; JESSOP, B. **Towards a Cultural Political Economy**: Putting culture in its place in Political Economy. Cheltenham and Northampton: Edward Elgar Publishing Limited, 2013.

SVIRKY, E.; CAPOBIANCO, J. P. R.; PADUA, J. A. (Orgs.). **O Ambientalismo no Brasil**: passado, presente e futuro. São Paulo: Instituto Socioambiental, Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, 1997.

TSING, A. Supply Chains and the Human Condition: Rethinking Marxism. **A Journal of Economics, Culture & Society**, 21:2, 148-176, 2009.

_____. **Friction**: An Ethnography of Global Connection. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2005.

VALLADARES, L. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44, p. 5-34, 2000.

VARGAS, J. H. C. Desidentificação: a lógica de exclusão antinegra do Brasil In: PINHO, O.; VARGAS, J. H. C (Orgs.). **Antinegritude**: o impossível sujeito negro na formação social brasileira. Cruz das almas, Belo Horizonte: Editora UFRB em co-edição com Finotrato Editora, pp.13-27, 2016.

_____. Por uma Mudança de Paradigma: antinegritude e antagonismo estrutural. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 48, n. 2, p. 83-105, 2017.

VILAÇA, N. M.; LOPES, A. F. A implantação do Porto do Açú: um estudo de caso sobre os conflitos ambientais do 5º Distrito de São João da Barra/RJ a partir das falas dos atingidos. **Boletim do Observatório**

Ambiental Alberto Lamago, Campos dos Goytacazes/RJ, v.12 n.2, p. 335-360, jul./dez. 2018.

WEBSTER, J. The Zong in the Context of the Eighteenth-Century Slave Trade. **The Journal of Legal History**,28:3,285 — 298, 2007.

WILDERSON, F. B. III; Spatzek, S.; von Gleich, P. 'The Inside-Outside of Civil Society': An Interview with Frank B. Wilderson, III. **Black Studies Papers** 2.1, pp. 4–22, 2016.

_____. **Red, White, and Black**: Cinema and the structure of U.S. antagonism. Durham: Duke University Press, 2010.